

TVR
N.º 263, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 392/2018
AV 359/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 169, de 12 de abril de 2017, que outorga permissão à Universidade Federal de Ouro Preto para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Mariana, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 392

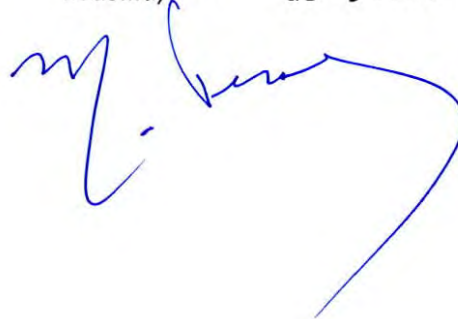
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.058, de 11 de maio de 2015 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no município de Rio Verde – GO; e

2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2017 – Universidade Federal de Ouro Preto, no município de Mariana – MG.

Brasília, 11 de julho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a long, sweeping horizontal line that curves upwards at the end.

EM nº 00127/2018 MCTIC



Brasília, 2 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.022011/2012-59, relativo ao procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, constante do Aviso de Habilitação nº 1, de 5 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 2012, cujo objeto foi adjudicado à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por intermédio do Despacho de Homologação de 19 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013, em conformidade com a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.
2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável à matéria, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 169/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022011/2012-59, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 12/04/2017, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1607009** e o código CRC **CD1BABD8**.

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 12 / 07 / 18	às 11:31 horas
<i>Dea. Vinho</i>	4.766
Nome legível	Ponto

Aviso nº 359 - C. Civil.

Em 11 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

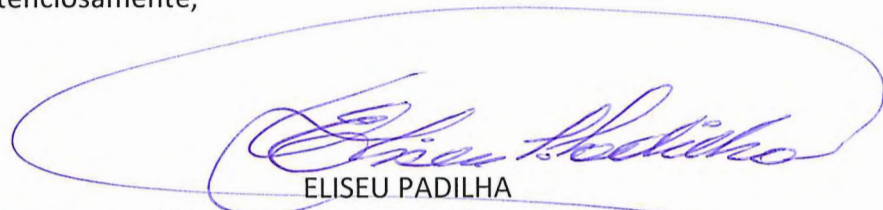
MSC 392/2018

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que outorgam permissões para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, constantes das Portarias nºs 2.058, de 2015 e 169, de 2017.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 12 / 07 / 2018.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Sandra Costa</i>
Sandra Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SUPRO 12/Jul/2018 12:27
Ponto: 4553
Ass.: *Joana*
Pr: *Sec*

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53000.022011/2012-59
Interessado:	Universidade Federal de Ouro Preto
CNPJ:	23.070.659/0001-10
Serviço:	Rádiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos - FME
FISTEL:	0093284
UF:	Minas Gerais
Localidade:	Mariana
Setor:	COLEC_OUT
Tipo:	424 - Permissão Frequência Modulada Educativa
Documentos restritos:	-



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Azevedo Cornelio, Analista Técnico Administrativo**, em 29/03/2018, às 09:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2815928** e o código CRC **35A52B8B**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de Santa Catarina

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ASSUNTO: Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos - FME - em Mariana/MG.

INTERESSADO(A): Universidade Federal de Ouro Preto

REFERÊNCIA: 53000.022001/2012-59

AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº.1 de 5 de março de 2012.

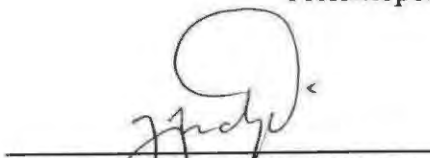
Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 8/5/2012, eu, Antonio Pereira Magalhães, matrícula nº 1786623, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 39 folhas, incluindo esta.

Florianópolis , 8 de maio de 2012.


ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Florianópolis, 8 de maio de 2012.


MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto



Ilmo. Sr.

Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Florianópolis - SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 022011/2012-59

DRMC - 04

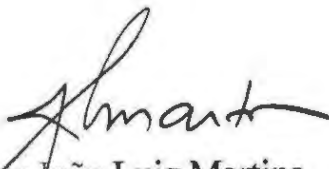
08/05/2012-09:07

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, CNPJ Nº 23.070.659/0001-10, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, 122, bairro Pilar, CEP 35400-000, em Ouro Preto/MG, vem, por seu representante legal, encaminhar a V.Sa. a proposta para implantação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com fins exclusivamente educativos, no município de Mariana/MG, de acordo com o Aviso de Habilitação nº 1 de 05 de março de 2012, assim como toda documentação constante no anexo II do aviso de habilitação supracitado, com intuito de obtenção de outorga para utilização do canal 278E no município de Mariana/MG.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

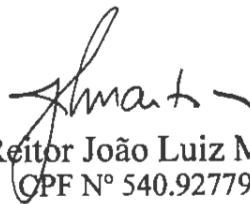
Ouro Preto, 10 de abril de 2012.


Reitor João Luiz Martins
CPF Nº 540.927799-68
Representante Legal

DECLARAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, representada por seu Reitor abaixo assinado, declara que se compromete a obedecer ao disposto nos artigos 221 e 222, §2º, da Constituição da República, bem como às exigências constantes da legislação específica do setor de radiodifusão e, em especial, às obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651 de 15 de abril de 1999.

Ouro Preto, 10 de abril de 2012.

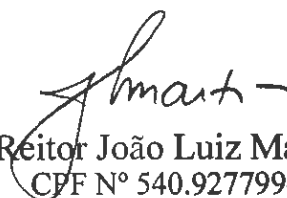


Reitor João Luiz Martins
CPF Nº 540.927799-68
Representante Legal

DECLARAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, representada por seu Reitor abaixo assinado, declara que não possui autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no município de Mariana/MG, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplado com a outorga.

Ouro Preto, 10 de abril de 2012.


Reitor João Luiz Martins
CPF Nº 540.927799-68
Representante Legal

DECLARAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, representada por seu Reitor abaixo assinado, declara que possui recursos financeiros para honrar os compromissos necessários para a implantação, operação e manutenção de uma emissora do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com fins exclusivamente educativos no município de Mariana/MG.

Ouro Preto, 10 de abril de 2012.



Reitor João Luiz Martins
CPF N° 540.927799-68
Representante Legal



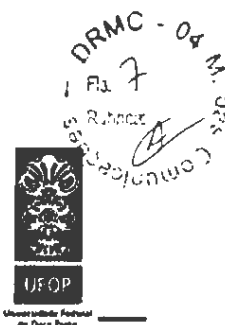
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



GRADE DE PROGRAMAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



A PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO

A proposta de programação é apresentada em duas partes. Na primeira, são programas já em exibição na cidade de Ouro Preto (veja grade abaixo), que passariam também em Mariana, mas em processo de produção colaborativa, com a equipe da futura emissora. Na segunda, são apresentadas propostas inéditas, a serem desenvolvidas também de forma colaborativa, com as equipes de Ouro Preto e Mariana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



1 Grade da programação

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
0h-3h	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical
3h-4h	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical
4h-7h	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical
7h-7h50	Jornal EBC	Jornal EBC	Jornal EBC	Jornal EBC	Jornal EBC
7h50-7h55	Memória da Ciência e Técnica	Memória da Ciência e Técnica	Memória da Ciência e Técnica	Memória da Ciência e Técnica	Memória da Ciência e Técnica
8h – 8h15	Jornal da Rádio França Internacional	Jornal da Rádio França Internacional	Jornal da Rádio França Internacional	Jornal da Rádio França Internacional	Jornal da Rádio França Internacional
8h15 – 8h30	Jornal da UFOP (local)	Jornal da UFOP (local)	Jornal da UFOP (local)	Jornal da UFOP (local)	Jornal da UFOP (local)
8h30 – 10h	Café Brasil (MPB Geral)	Café Brasil (Nova MPB)	Café Brasil (Clássicos MPB)	Café Brasil (Bossa Nova)	Café Brasil (Acústico)
9h-9h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
9h05-9h15	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades
9h30-9h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
10h-12h	Mix Brasil – a nova MPB	Mix Brasil – a nova MPB	Mix Brasil – a nova MPB	Mix Brasil – a nova MPB	Mix Brasil – a nova MPB
10h-10h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
10h30-10h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
10h35-10h40	PET	PET	PET	PET	PET
11h-11h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
11h30-11h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria

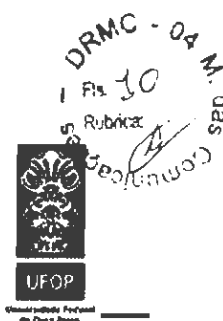


DRMC - 04 M. das
Comunicações
Rubrica: *[assinatura]*
Fis. *[assinatura]*

12h-14h	Hora do Almoço (música e dicas para uma boa alimentação)	Hora do Almoço (música e dicas para uma boa alimentação)	Hora do Almoço (música e dicas para uma boa alimentação)	Hora do Almoço (música e dicas para uma boa alimentação)	Hora do Almoço (música e dicas para uma boa alimentação)
12h-12h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
12h30-12h35h	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
12h55-13h	PET	PET	PET	PET	PET
13h-13h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
13h30-13h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
13h55-14h	Minuto Astronômico	Minuto Astronômico	Minuto Astronômico	Minuto Astronômico	Minuto Astronômico
14h-16h	Alta Frequência	Alta Frequência	Alta Frequência	Alta Frequência	Alta Frequência
14h-14h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
14h30-14h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
14h50-15h	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades
15h-15h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
15h30-15h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
16h-18h	Pop Rock Brasil	Pop Rock Brasil	Pop Rock Brasil	Pop Rock Brasil	Pop Rock Brasil
16h-16h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
16h30-16h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
17h-19h	Mala Velha	Mala Velha	Mala Velha	Mala Velha	Mala Velha
17h-17h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
17h30-17h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



17h35-17h45	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades
19h-20h	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil
20h-21h	Club Instrumental	Club Instrumental	Club Instrumental	Club Instrumental	Club Instrumental
21h55-22h	Minuto Astronômico	Memória da Ciência e Técnica	Minuto Astronômico	Memória da Ciência e Técnica	Minuto Astronômico
22h-23h	Todo Jazz	Desbravando	Concertos Didáticos	Direto do Vinil	33 RPM
23h-23h10	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades
23h10-0h	Programação musical	Programação musical	Programação musical	Programação musical	Programação musical

	Sábado	Domingo
0h-8h	Programação musical -	Programação musical
0h-3h	Todo Jazz (reprise de 3 programas)	Programação musical
3h-7h	Programação Musical (Câmara)	Programação musical
7h-7h20	UFOP Ciência	UFOP Ciência
7h20-7h30	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades -
7h30-9h	Programação musical	Programação musical
8h-9h	Direto do Vinil	Programação musical
9h-9h30	Desbravando	Novos Mineiros
9h30-10h	Novos mineiros (reprise)	Desbravando (reprise)
10h-13h	Programação musical	Programação musical
13h14h	Europarada (Netherlands) ou Pop Rock Brasil	Espaço Multimídia (RFI)
14h17h	Programação Musical -	Programação Musical
17h18	Mala Velha (reprise)	Direto do Vinil (Reprise)
18h-19	33 RPMT(reprise)	Mala Velha (reprise)
19h-20h	Mala Velha (reprise)	Direto do Vinil (reprise)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



DRMC - 04 M.
Fls. 11
Publizez
das Comunicações

21h-22	Todo Jazz	Concertos Didáticos
22h23h	Concertos Didáticos (Reprise)	Todo Jazz
23h07	Programação Musical	Programação Musical

2 - Descrição dos programas

2.1 - Área: Informação e Notícias

2.1.1 - UFOP Informa

Notícias da UFOP, de educação, ciência e cultura. Hora em hora. Duração: 5 a 10 min.

2.1.2 - Guia de Oportunidades

Informações sobre editais de concursos da UFOP e outras instituições e vagas de emprego na região de Ouro Preto. Diário (2x). Duração: 10 min.

2.2 - Área: Música, Informação e Entrevistas

2.2.1 - Todo Jazz

Informação, entrevistas e grandes nomes do jazz mundial. Semanal. Duração: 1h.

2.2.2 - Novos Mineiros

Entrevista com novos artistas mineiros na música. Semanal. Duração: 15 min.

2.3 - Área: Música e Cultura

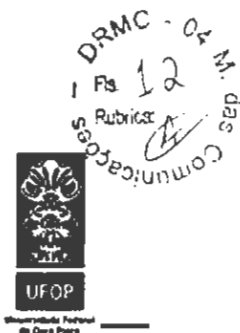
2.3.1 - Café Brasil

Música Popular Brasileira (MPB), incluindo clássicos da MPB, nova MPB, bossa nova e gravações acústicas nacionais. Segunda a Sexta. Duração: 1h.

2.3.2 - Mix Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



Variedade musical, com diversos ritmos da música brasileira. Diário. Duração: 1h30.

2.3.3 - Mala Velha

Cardápio variado das bandas clássicas do rock mundial. Diário. Duração: 1h15.

2.3.4 - Direto do Vinil

Músicas da época dos discos de vinil. Semanal. Duração: 1h.

2.3.5 - Pop-Rock Brasil

Principais bandas do pop-rock brasileiro. Semanal. Duração: 1h.

2.3.6 - Club Instrumental

Músicas instrumentais de todo o mundo, mas não propriamente eruditas. Diário. Duração: 1h.

2.4 - Área: Cultura e Ciência

2.4.1 - Memória da Ciência e Técnica

Grandes marcos da história da Ciência. Parceria com Museu da Ciência e Técnica da UFOP. Diário (2x). Duração: 5 min.

2.4.2 - Minuto Astronômico

Curiosidades da astronomia. Parceria com Museu da Ciência e Técnica da UFOP. Diário (2x). Duração: 5 min.

2.4.3 - PET

Programas produzidos por alunos dos programas de Educação Tutorial (PETs) dos cursos da UFOP, como Nutrição, Engenharia, entre outros. Diário (2x). Duração: 10 min.



2.5 Área: Música, Informação e Entrevistas

2.5.1 - 33 RPM

A história das bandas clássicas do rock mundial. Parceria com o produtor independente Júlio Harmendani. Semanal (2x). Duração: 55 min.

2.5.2 - Desbravando

Entrevistas com expoentes da música da região dos Inconfidentes. Parceria com o produtor independente Tino Ansaloni. Semanal. Duração: 30 min. Este programa atualmente é também veiculado pela Rádio UFOP Educativa (Ouro Preto) e Rádio Província, comunitária da mesma cidade.

3 - Descrição da programação – Segunda parte

3.1 - Jornal UFOP

Programa jornalístico apresentado de segunda a sexta-feira, com duração diária de 20 minutos, abordando temas de interesse público. Além dos fatos cotidianos, a proposta é fazer reportagens explorando as temáticas prioritárias estabelecidas pela CCPE.

3.2 - Concertos Didáticos

A música erudita executada e explicada por maestros e professores da área.

3.3 - UFOP Ciência

O Programa aborda pesquisas que estão sendo desenvolvidas por professores da UFOP - seja apenas na instituição ou em parcerias com outras universidades ou instituições -, fala detalhes sobre os temas pesquisados e entrevista os pesquisadores. Programa semanal. Duração: 15 a 20 minutos.

3.4 - UFOP em Ação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



Programa que vai divulgar as principais ações desenvolvidas pela UFOP, como projetos de extensão, voltados para a comunidade de forma geral; entrevistar os coordenadores de cada projeto, os alunos participantes e a comunidade atendida; falar diretamente com a população sobre como participar e sobre os benefícios e resultados buscados. Programa semanal. Duração: 10 a 15 minutos.

3.5 - Transparência UFOP

Entrevistas com o reitor, o vice-reitor, os pró-reitores, enfim, toda a administração da UFOP, sobre as ações desenvolvidas pela Universidade e sobre temas gerais ligados à universidade e à educação superior no Brasil. Um ou dois entrevistados por programa. Duração: 20 a 30 minutos.

3.6 - Prata da Casa

O objetivo é falar sobre alunos e ex-alunos da UFOP que estão se destacando em todas as áreas. Um ex-aluno que chegou à diretoria de uma empresa, um aluno que está lançando CD, um aluno que esteja se destacando na área da pesquisa, etc. O formato envolve falar sobre o fato, destacar a área abordada, e entrevistar o aluno, detalhando o seu feito, e, se possível, seus professores, ex-professores, etc. Programa semanal. Duração: 15 a 20 minutos.

3.7 - Por dentro da UFOP

Programa dedicado aos alunos, técnicos e professores da UFOP sobre procedimentos internos da instituição. Por exemplo, como conseguir transferência de um curso para outro ou de um turno para outro, como fazer matéria isolada, como conseguir bolsa-alimentação, entre outros. A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) são as unidades a serem procuradas para passar essas informações. Programa Diário: Duração: 1 a 3 minutos.

3.8 - Cidadão UFOP (eventual)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



O objetivo é dar transparência às verbas recebidas pela UFOP e também divulgar de onde elas partiram. Pode ser uma emenda parlamentar, um apoio de uma empresa privada, etc, para a realização de obras e projetos pela UFOP. O Programa inclui falar sobre a verba, sua origem e sua destinação, além de entrevistar os parceiros. Programa eventual (quando ocorrer a aprovação ou o repasse da verba). Duração: 5 a 10 minutos.

3.9 - Filosofia em movimento

O objetivo é abordar o cotidiano pelos olhos da filosofia. Programa semanal em forma de pílulas. Duração: 3 minutos.

3.10 - Museus

Programa sobre os museus da Região dos Inconfidentes. Programa semanal. Duração: 10 minutos.

3.11 - Vai fazer o quê?

Programa sobre cursos, profissões, mercado de trabalho, sempre com ênfase nos cursos oferecidos pela UFOP, envolvendo reportagens, entrevistas, etc. Programa semanal e em formato de pílula. Duração: 5 a 10 minutos.

3.12 - Projeto Contando História (Rádio Documentário)

Produção de séries e documentários com os temas Aleijadinho, Os Inconfidentes, Chico Rei, Vila Rica, entre outros. Programas especiais de cinco a sete capítulos. Duração: 5 minutos por capítulo.

3.13 - Projeto Radiodramaturgia

Produção de materiais voltados para a radiodramaturgia. Rádios Novelas produzidas pela Rádio UFOP Educativa com apoio do Curso de Artes Cênicas da UFOP, para resgatar a produção das radionovelas brasileiras. Programa diário com duração prevista de três meses. Diário: 10 minutos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

DRMC - 04
1.º Fls. 16
Rubrica
Ass. Comunicação

3.14 - Projeto Rádio-Ciência

A proposta é concorrer em editais para a produção de programas voltados para a divulgação científica. A proposta inicial é a criação de vários programetes direcionados à produção científica. Programa semanal. Duração: 5 minutos.

3.15 - Projeto Rádio-Arte

A proposta é concorrer em editais para a produção de programas diferenciados relacionados à arte.

Temas propostos:

3.15.1 - Cabaret Voltaire: a proposta é criar um programa com espaço para poesia, música, interpretações, improvisações. Idealização do bolsista Rodrigo Enoque.

3.15.2 - Trilhas: o projeto do bolsista Rodrigo Enoque é criar um programa destinado a falar de todo o tipo de trilha sonora, desde trilha de videogame a trilha de cinema, passando pelos toques de celular. Trata-se de uma ideia completamente revolucionária no meio radiofônico.

Programas semanais. Duração: 20 minutos cada.

3.16 - Bicho do Mato

A ideia é um programa sobre meio-ambiente feito para crianças sobre curiosidades da natureza. Programa veiculado aos sábados, às 10h, e aos domingos, às 11h. Duração: 15 minutos.

3.17 - Eu também sou patrimônio

A Proposta do assessor Rondon Marques é um programa para valorizar as pessoas da região dos Inconfidentes. Geralmente, o patrimônio histórico, composto por igrejas e museus, acaba escondendo a riqueza do povo dessa e de outras cidades. A ideia é o registro oral da história dessa gente, bem como o resgate da auto-estima da população. Programa semanal. Duração: 5 a 10 minutos.

3.18 - UFOP na Escola



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fls. 17
Rubrica

A proposta é ministrar oficinas para que alunos das escolas públicas possam gravar programas para a rádio. Duração: uma hora.

3.19 - Auto-Escola

Dicas de trânsito e de boa direção. Programetes semanais. Duração: 2 minutos.

3.20 - Barracão - onde o sonho se transforma em realidade

Programa sobre carnaval, a história dos grandes desfiles de escolas de samba, dos blocos mais famosos do Brasil, entrevistas com gente de carnaval, entre outros. Esse programa será veiculado entre os meses de janeiro e fevereiro nas semanas que antecedem o carnaval. Programa semanal. Duração: uma hora.

3.21 - Perfil

Especial sobre a obra de um cantor ou grupo brasileiro. Programa semanal. Duração: uma hora.

3.22 - Faixa Alternativa

O lado "B" da obra de grandes nomes da música. Programa semanal. Duração: uma hora.

3.23 - Na trilha do cinema

Tudo sobre as melhores trilhas musicais da história da sétima arte. Programa semanal. Duração: 5 a 10 minutos.

3.24 - Ponto de Encontro

Agenda cultural e dicas de cinema, teatro e literatura. Programas veiculados às sextas-feiras, às 16h e reapresentação às 20h30minh. Duração: 5 a 10 minutos.

3.25 - Pindorama

Abordagem de um artista ou grupo de música regional. Programa veiculado às segundas-feiras. Duração: uma hora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

DRMC - 04 M. das
Comunicações
18
Fis. 18
Rubrica:

3.26 - Simbiose

O encontro de duas tendências diferentes da música. Por exemplo, uma cantora de axé e um grupo de rock, um sambista e um rapper. Programa veiculado uma vez ao mês, aos domingos. Duração: uma hora.

3.27 - RádioNET

Informações sobre tudo o que acontece no mundo virtual, no *twitter*, no *orkut*, no *facebook*, em *blogs*, *sites*, com dicas, comentários, entrevistas, etc. Programa semanal. Duração: 5 a 10 minutos.

3.28 - Shiva On

Técnicas de relaxamento indianas. Produção: Mestre Arnaldo. Duração: 10 minutos.

3.29 - Trocando Ideia

Programa da TV UFOP, que pode ser replicado na rádio, com apresentação de Rondon Marques. Entrevistas com personalidades que visitam Ouro Preto. Série de entrevistas especiais com personalidades que visitam a região dos Inconfidentes. Duração: 15 e 20 minutos.

DECLARAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, representada por seu Reitor abaixo assinado, declara que integrará a rede nacional de comunicação pública gerida pela Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

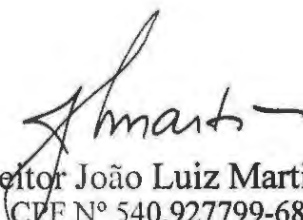
Ouro Preto, 10 de abril de 2012.


Reitor João Luiz Martins
CPF Nº 540.927799-68
Representante Legal

DECLARAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, representada por seu Reitor abaixo assinado, declara que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa de execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com fins exclusivamente educativos no município de Mariana/MG.

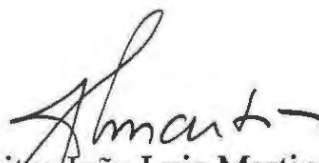
Ouro Preto, 10 de abril de 2012.


Reitor João Luiz Martins
CPF Nº 540.927799-68
Representante Legal

DECLARAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, representada por seu Reitor abaixo assinado, declara que possui 16.574 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e quatro) alunos regularmente matriculados.

Ouro Preto, 10 de abril de 2012.


Reitor João Luiz Martins
CPF Nº 540.927.799-68
Representante Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

DRMC - 04 M.
1 Fls. 22
us Rubrica: [assinatura]

Proposta para implantação da Rádio Educativa de Mariana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



1 – INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em franco processo de expansão, possui *campi* nas cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. A criação de uma rádio educativa na cidade de Mariana – possibilitada conforme o 5º Aviso de Habilitação publicado pelo Ministério das Comunicações -, abre à UFOP mais uma porta que pode ampliar sua inserção nas comunidades onde atua.

Hoje, a UFOP, por determinação de seu Conselho Universitário, tem em funcionamento a Central de Comunicação Público-Educativa, instância que reúne a Rádio UFOP Educativa, a TV UFOP – ambas com abrangência na cidade de Ouro Preto – e a UFOP On, ambiente para convergências dessas mídias no espaço virtual, cuja finalidade principal é estreitar, por esses meios, uma convivência mais qualitativa com a sociedade.

Assim, a possibilidade de que essa inserção seja ampliada, motiva a UFOP a apresentar esta proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



2 – JUSTIFICATIVA

A Rádio UFOP Educativa, com o direito de outorga concedido à Fundação de Rádio e TV Ouro Preto e gerenciada pela UFOP, tem baixa potência, não chegando ao município de Mariana. Naquele município, a Universidade mantém o ICHS, com os cursos de graduação em Pedagogia, História e Letras, de pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Letras e História, além de um centro de extensão, que desenvolve programas e projetos voltados para as comunidades internas e externas.

Somando-se a esta estrutura, a UFOP implantou no ano de 2008, também naquele município, o Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), a partir da adesão da Instituição ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), oferecendo os cursos de Administração, Comunicação Social (com ênfase em Jornalismo), Ciências Econômicas e Serviço Social.

No âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, a movimentação gerada pela força dos referidos Institutos justifica a criação de uma emissora que contribua para o processo de geração do conhecimento, com ênfase na comunicação pública e de caráter educativo.



3 - OBJETIVO PRINCIPAL

Alinhada aos princípios da UFOP, a Central de Comunicação Público-Educativa (CCPE) se propõe, por meio da Rádio Educativa de Mariana, a contribuir na formação da consciência do papel social dos indivíduos, tornando positiva a inserção dos meios de comunicação na sociedade como um reforço das manifestações culturais, da formação profissional, do aprendizado contínuo, entre outras frentes de interação social.

4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Produzir programação diferenciada das emissoras comerciais, incentivando a cultura e a educação cidadã;
- Seguindo os princípios da CCPE, tendo como parâmetro a diversidade cultural do povo brasileiro, priorizar as seguintes temáticas:
 1. música, artes plásticas e artes visuais;
 2. cidadania, direitos, mobilização social e sustentabilidade;
 3. ciência e tecnologia;
 4. ecologia, meio ambiente, alimentação e saúde;
 5. educação, qualificação profissional e campanhas educativas;
 6. empreendedorismo;
 7. patrimônio material e imaterial em sua diversidade cultural;
- Promover o debate nessas e em outras áreas do conhecimento, incentivando a participação de toda a comunidade;
- Incentivar a pesquisa de novos formatos e padrões radiofônicos, de acordo com a dinâmica da mudança social;
- Realizar entrevistas de cunho cultural com vistas ao registro da história oral e das manifestações populares;
- Produzir e incentivar a criação de programas concernentes às temáticas prioritárias;
- Incentivar e fortalecer a RedeIFES, contribuindo com a criação de programas a serem veiculados por outras emissoras usuárias do sistema, assim como utilizar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

DRMC - 04 M. das
Comunicações
26
Rubrica

programas produzidos por outras Instituições Federais, desde que sejam de interesse público e que possuam caráter educativo.



5 - A PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO

A proposta de programação é apresentada em duas partes. Na primeira, são programas já em exibição na cidade de Ouro Preto (veja grade abaixo), que passariam também em Mariana, mas em processo de produção colaborativa, com a equipe da futura emissora. Na segunda, são apresentadas propostas inéditas, a serem desenvolvidas também de forma colaborativa, com as equipes de Ouro Preto e Mariana.

5.1 Grade da programação

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
0h-3h	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical
3h-4h	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical
4h-7h	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical	Programação Musical
7h-7h50	Jornal EBC	Jornal EBC	Jornal EBC	Jornal EBC	Jornal EBC
7h50-7h55	Memória da Ciência e Técnica	Memória da Ciência e Técnica	Memória da Ciência e Técnica	Memória da Ciência e Técnica	Memória da Ciência e Técnica
8h – 8h15	Jornal da Rádio França Internacional	Jornal da Rádio França Internacional	Jornal da Rádio França Internacional	Jornal da Rádio França Internacional	Jornal da Rádio França Internacional
8h15 – 8h30	Jornal da UFOP (local)	Jornal da UFOP (local)	Jornal da UFOP (local)	Jornal da UFOP (local)	Jornal da UFOP (local)
8h30 – 10h	Café Brasil (MPB Geral)	Café Brasil (Nova MPB)	Café Brasil (Clássicos MPB)	Café Brasil (Bossa Nova)	Café Brasil (Acústico)
9h-9h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
9h05-9h15	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades
9h30-9h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
10h-12h	Mix Brasil – a nova MPB	Mix Brasil – a nova MPB	Mix Brasil – a nova MPB	Mix Brasil – a nova MPB	Mix Brasil – a nova MPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fls. 28
Rubrica: [assinatura]

10h-10h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
10h30-10h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
10h35-10h40	PET	PET	PET	PET	PET
11h-11h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
11h30-11h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
12h-14h	Hora do Almoço (música e dicas para uma boa alimentação)	Hora do Almoço (música e dicas para uma boa alimentação)	Hora do Almoço (música e dicas para uma boa alimentação)	Hora do Almoço (música e dicas para uma boa alimentação)	Hora do Almoço (música e dicas para uma boa alimentação)
12h-12h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
12h30-12h35 h	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
12h55-13h	PET	PET	PET	PET	PET
13h-13h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
13h30-13h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
13h55-14h	Minuto Astronômico	Minuto Astronômico	Minuto Astronômico	Minuto Astronômico	Minuto Astronômico
14h-16h	Alta Frequência	Alta Frequência	Alta Frequência	Alta Frequência	Alta Frequência
14h-14h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
14h30-14h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
14h50-15h	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades
15h-15h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
15h30-15h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
16h-18h	Pop Rock Brasil	Pop Rock Brasil	Pop Rock Brasil	Pop Rock Brasil	Pop Rock Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



16h-16h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
16h30-16h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
17h-19h	Mala Velha	Mala Velha	Mala Velha	Mala Velha	Mala Velha
17h-17h05	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)	Nacional Informa (EBC)
17h30-17h35	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa	UFOP Informa
17h35-17h45	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades
19h-20h	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil
20h-21h	Club Instrumental	Club Instrumental	Club Instrumental	Club Instrumental	Club Instrumental
21h55-22h	Minuto Astronômico	Memória da Ciência e Técnica	Minuto Astronômico	Memória da Ciência e Técnica	Minuto Astronômico
22h-23h	Todo Jazz	Desbravando	Concertos Didáticos	Direto do Vinil	33 RPM
23h-23h10	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades
23h10-0h	Programação musical	Programação musical	Programação musical	Programação musical	Programação musical

	Sábado	Domingo
0h-8h	Programação musical -	Programação musical
0h-3h	Todo Jazz (reprise de 3 programas)	Programação musical
3h-7h	Programação Musical (Câmara)	Programação musical
7h-7h20	UFOP Ciência	UFOP Ciência
7h20-7h30	Guia de Oportunidades	Guia de Oportunidades -
7h30-9h	Programação musical	Programação musical
8h-9h	Direto do Vinil	Programação musical
9h-9h30	Desbravando	Novos Mineiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



Universidade Federal
de Ouro Preto

DRMC - 04.11.15
Fls. 36
Rubrica

9h30-10h	Novos mineiros (reprise)	Desbravando (reprise)
10h-13h	Programação musical	Programação musical
13h14h	Europarada (Netherlands) ou Pop Rock Brasil	Espaço Multimídia (RFI)
14h17h	Programação Musical -	Programação Musical
17h18	Mala Velha (reprise)	Direto do Vinil (Reprise)
18h-19	33 RPMT(reprise)	Mala Velha (reprise)
19h-20h	Mala Velha (reprise)	Direto do Vinil (reprise)
21h-22	Todo Jazz	Concertos Didáticos
22h23h	Concertos Didáticos (Reprise)	Todo Jazz
23h07	Programação Musical	Programação Musical

5.2 - Descrição dos programas

5.2.1 - Área: Informação e Notícias

5.2.1.1 - UFOP Informa

Notícias da UFOP, de educação, ciência e cultura. Hora em hora. Duração: 5 a 10 min.

5.2.1.2 - Guia de Oportunidades

Informações sobre editais de concursos da UFOP e outras instituições e vagas de emprego na região de Ouro Preto. Diário (2x). Duração: 10 min.

5.2.2 - Área: Música, Informação e Entrevistas

5.2.2.1 - Todo Jazz

Informação, entrevistas e grandes nomes do jazz mundial. Semanal. Duração: 1h.

5.2.2.2 - Novos Mineiros

Entrevista com novos artistas mineiros na música. Semanal. Duração: 15 min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



5.2.3 - Área: Música e Cultura

5.2.3.1 - Café Brasil

Música Popular Brasileira (MPB), incluindo clássicos da MPB, nova MPB, bossa nova e gravações acústicas nacionais. Segunda a Sexta. Duração: 1h.

5.2.3.2 - Mix Brasil

Variedade musical, com diversos ritmos da música brasileira. Diário. Duração: 1h30.

5.2.3.3 - Mala Velha

Cardápio variado das bandas clássicas do rock mundial. Diário. Duração: 1h15.

5.2.3.4 - Direto do Vinil

Músicas da época dos discos de vinil. Semanal. Duração: 1h.

5.2.3.5 - Pop-Rock Brasil

Principais bandas do pop-rock brasileiro. Semanal. Duração: 1h.

5.2.3.6 - Club Instrumental

Músicas instrumentais de todo o mundo, mas não propriamente eruditas. Diário. Duração: 1h.

5.2.4 - Área: Cultura e Ciência

5.2.4.1 - Memória da Ciência e Técnica

Grandes marcos da história da Ciência. Parceria com Museu da Ciência e Técnica da UFOP. Diário (2x). Duração: 5 min.

5.2.4.2 - Minuto Astronômico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



Universidade Federal
de Ouro Preto

DRMC - CA M. das
Comunicações
32
Rubrica

Curiosidades da astronomia. Parceria com Museu da Ciência e Técnica da UFOP. Diário (2x). Duração: 5 min.

5.2.4.3 - PET

Programas produzidos por alunos dos programas de Educação Tutorial (PETs) dos cursos da UFOP, como Nutrição, Engenharia, entre outros. Diário (2x). Duração: 10 min.

5.2.5 Área: Música, Informação e Entrevistas

5.2.5.1 - 33 RPM

A história das bandas clássicas do rock mundial. Parceria com o produtor independente Júlio Harmendani. Semanal (2x). Duração: 55 min.

5.2.5.2 - Desbravando

Entrevistas com expoentes da música da região dos Inconfidentes. Parceria com o produtor independente Tino Ansaloni. Semanal. Duração: 30 min. Este programa atualmente é também veiculado pela Rádio UFOP Educativa (Ouro Preto) e Rádio Província, comunitária da mesma cidade.

5.3 - Descrição da programação – Segunda parte

5.3.1 - Jornal UFOP

Programa jornalístico apresentado de segunda a sexta-feira, com duração diária de 20 minutos, abordando temas de interesse público. Além dos fatos cotidianos, a proposta é fazer reportagens explorando as temáticas prioritárias estabelecidas pela CCPE.

5.3.2 - Concertos Didáticos

A música erudita executada e explicada por maestros e professores da área.

5.3.3 - UFOP Ciência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



O Programa aborda pesquisas que estão sendo desenvolvidas por professores da UFOP - seja apenas na instituição ou em parcerias com outras universidades ou instituições -, fala detalhes sobre os temas pesquisados e entrevista os pesquisadores. Programa semanal. Duração: 15 a 20 minutos.

5.3.4 - UFOP em Ação

Programa que vai divulgar as principais ações desenvolvidas pela UFOP, como projetos de extensão, voltados para a comunidade de forma geral; entrevistar os coordenadores de cada projeto, os alunos participantes e a comunidade atendida; falar diretamente com a população sobre como participar e sobre os benefícios e resultados buscados. Programa semanal. Duração: 10 a 15 minutos.

5.3.5 - Transparência UFOP

Entrevistas com o reitor, o vice-reitor, os pró-reitores, enfim, toda a administração da UFOP, sobre as ações desenvolvidas pela Universidade e sobre temas gerais ligados à universidade e à educação superior no Brasil. Um ou dois entrevistados por programa. Duração: 20 a 30 minutos.

5.3.6 - Prata da Casa

O objetivo é falar sobre alunos e ex-alunos da UFOP que estão se destacando em todas as áreas. Um ex-aluno que chegou à diretoria de uma empresa, um aluno que está lançando CD, um aluno que esteja se destacando na área da pesquisa, etc. O formato envolve falar sobre o fato, destacar a área abordada, e entrevistar o aluno, detalhando o seu feito, e, se possível, seus professores, ex-professores, etc. Programa semanal. Duração: 15 a 20 minutos.

5.3.7 - Por dentro da UFOP

Programa dedicado aos alunos, técnicos e professores da UFOP sobre procedimentos internos da instituição. Por exemplo, como conseguir transferência de um curso para outro ou de um turno para outro, como fazer matéria isolada, como conseguir bolsa-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fla. 34
Rubrica

alimentação, entre outros. A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) são as unidades a serem procuradas para passar essas informações. Programa Diário: Duração: 1 a 3 minutos.

5.3.8 - Cidadão UFOP (eventual)

O objetivo é dar transparência às verbas recebidas pela UFOP e também divulgar de onde elas partiram. Pode ser uma emenda parlamentar, um apoio de uma empresa privada, etc, para a realização de obras e projetos pela UFOP. O Programa inclui falar sobre a verba, sua origem e sua destinação, além de entrevistar os parceiros. Programa eventual (quando ocorrer a aprovação ou o repasse da verba). Duração: 5 a 10 minutos.

5.3.9 - Filosofia em movimento

O objetivo é abordar o cotidiano pelos olhos da filosofia. Programa semanal em forma de pílulas. Duração: 3 minutos.

5.3.10 - Museus

Programa sobre os museus da Região dos Inconfidentes. Programa semanal. Duração: 10 minutos.

5.3.11 - Vai fazer o quê?

Programa sobre cursos, profissões, mercado de trabalho, sempre com ênfase nos cursos oferecidos pela UFOP, envolvendo reportagens, entrevistas, etc. Programa semanal e em formato de pílula. Duração: 5 a 10 minutos.

5.3.12 - Projeto Contando História (Rádio Documentário)

Produção de séries e documentários com os temas Aleijadinho, Os Inconfidentes, Chico Rei, Vila Rica, entre outros. Programas especiais de cinco a sete capítulos. Duração: 5 minutos por capítulo.

5.3.13 - Projeto Radiodramaturgia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



DRMC - 04 M. das
Fla. 35
Rubrica

Produção de materiais voltados para a radiodramaturgia. Rádios Novelas produzidas pela Rádio UFOP Educativa com apoio do Curso de Artes Cênicas da UFOP, para resgatar a produção das radionovelas brasileiras. Programa diário com duração prevista de três meses. Diário: 10 minutos.

5.3.14 - Projeto Rádio-Ciência

A proposta é concorrer em editais para a produção de programas voltados para a divulgação científica. A proposta inicial é a criação de vários programetes direcionados à produção científica. Programa semanal. Duração: 5 minutos.

5.3.15 - Projeto Rádio-Arte

A proposta é concorrer em editais para a produção de programas diferenciados relacionados à arte.

Temas propostos:

5.3.15.1 - Cabaret Voltaire: a proposta é criar um programa com espaço para poesia, música, interpretações, improvisações. Idealização do bolsista Rodrigo Enoque.

5.3.15.2 - Trilhas: o projeto do bolsista Rodrigo Enoque é criar um programa destinado a falar de todo o tipo de trilha sonora, desde trilha de videogame a trilha de cinema, passando pelos toques de celular. Trata-se de uma ideia completamente revolucionária no meio radiofônico.

Programas semanais. Duração: 20 minutos cada.

5.3.16 - Bicho do Mato

A ideia é um programa sobre meio-ambiente feito para crianças sobre curiosidades da natureza. Programa veiculado aos sábados, às 10h, e aos domingos, às 11h. Duração: 15 minutos.

5.3.17 - Eu também sou patrimônio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



DRMC - 04 M. sep
Fls 36
Rubrica

A Proposta do assessor Rondon Marques é um programa para valorizar as pessoas da região dos Inconfidentes. Geralmente, o patrimônio histórico, composto por igrejas e museus, acaba escondendo a riqueza do povo dessa e de outras cidades. A ideia é o registro oral da história dessa gente, bem como o resgate da auto-estima da população. Programa semanal. Duração: 5 a 10 minutos.

5.3.18 - UFOP na Escola

A proposta é ministrar oficinas para que alunos das escolas públicas possam gravar programas para a rádio. Duração: uma hora.

5.3.19 - Auto-Escola

Dicas de trânsito e de boa direção. Programetes semanais. Duração: 2 minutos.

5.3.20 - Barracão - onde o sonho se transforma em realidade

Programa sobre carnaval, a história dos grandes desfiles de escolas de samba, dos blocos mais famosos do Brasil, entrevistas com gente de carnaval, entre outros. Esse programa será veiculado entre os meses de janeiro e fevereiro nas semanas que antecedem o carnaval. Programa semanal. Duração: uma hora.

5.3.21 - Perfil

Especial sobre a obra de um cantor ou grupo brasileiro. Programa semanal. Duração: uma hora.

5.3.22 - Faixa Alternativa

O lado "B" da obra de grandes nomes da música. Programa semanal. Duração: uma hora.

5.3.23 - Na trilha do cinema

Tudo sobre as melhores trilhas musicais da história da sétima arte. Programa semanal. Duração: 5 a 10 minutos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



Universidade Federal
de Ouro Preto

DFMC - 04 M.
1 Fl. 37
Rubrica

5.3.24 - Ponto de Encontro

Agenda cultural e dicas de cinema, teatro e literatura. Programas veiculados às sextas-feiras, às 16h e reapresentação às 20h30minh. Duração: 5 a 10 minutos.

5.3.25 - Pindorama

Abordagem de um artista ou grupo de música regional. Programa veiculado às segundas-feiras. Duração: uma hora.

5.3.26 - Simbiose

O encontro de duas tendências diferentes da música. Por exemplo, uma cantora de axé e um grupo de rock, um sambista e um rapper. Programa veiculado uma vez ao mês, aos domingos. Duração: uma hora.

5.3.27 - RádioNET

Informações sobre tudo o que acontece no mundo virtual, no *twitter*, no orkut, no *facebook*, em *blogs*, *sites*, com dicas, comentários, entrevistas, etc. Programa semanal. Duração: 5 a 10 minutos.

5.3.28 - Shiva On

Técnicas de relaxamento indianas. Produção: Mestre Arnaldo. Duração: 10 minutos.

5.3.29 - Trocando Ideia

Programa da TV UFOP, que pode ser replicado na rádio, com apresentação de Rondon Marques. Entrevistas com personalidades que visitam Ouro Preto. Série de entrevistas especiais com personalidades que visitam a região dos Inconfidentes. Duração: 15 e 20 minutos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

DIÁRIO - 04 M.
Fls. 38
Rubrica
Comunicação

6 - CONCLUSÃO

A meta da UFOP, caso a proposta de Mariana seja contemplada, é chegar ao município de João Monlevade, onde a Instituição mantém mais um *campus*. Assim, a possibilidade real que se apresenta agora, mediante a chamada pública em curso, é percebida como um caminho viável ao cumprimento de importante etapa para se chegar a este fim. Ganha a Universidade, ganha a comunidade, ganha a Educação, que se interioriza com mais força, qualidade, participação e visibilidade.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto

Ministério das Comunicações
Delegacia Regional de Santa Catarina
Praça XV de Novembro, nº 242, sala 110, Centro -
Florianópolis/SC
CEP - 88.010-970



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2011
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

FC0928/38 75240378-8

 **SEDEX**

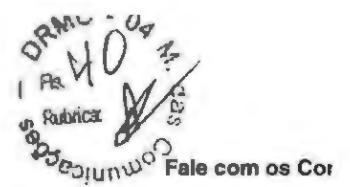
AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 0,198

MANDOU, CHEGOU.

SK 47220973 5 BR



SRO - Rastreamento de Objetos



Português | English

O horário não indica quando a Situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e SEDEX HOJE em que ele representa o horário real da entrega.

et Data Hora		SK472209735BR	Local	17/01/2013 09:02	Situação	Nº evt
	07/05/2012 15:09:28		CDD FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS / SC		Entregue	1
	07/05/2012 14:16:50		CDD FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS / SC		Saiu para entrega	1
	05/05/2012 10:28:18		CDD FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS / SC		Empresa sem Expediente	1
	05/05/2012 09:52:03		CTE FLORIANOPOLIS - SAO JOSE / SC		Encaminhado	1
	04/05/2012 21:42:13		Em trânsito para: : CDD FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS///SC		Encaminhado	1
	03/05/2012 17:14:38		CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE / MG		Encaminhado	1
	03/05/2012 15:05:01		Em trânsito para: CEE FLORIANOPOLIS FLORIANOPOLIS/SC		Encaminhado	1
			AC OURO PRETO - OURO PRETO / MG		Postado	2
			Em trânsito para: : CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE///MG			
			AC OURO PRETO - OURO PRETO / MG			

Imprimir

Nova Consulta

Voltar

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » » Consultas » » Geral | menu ajuda



Tela Inicial



Resultado da Consulta

Consulta Geral

Crerios da Pesquisa

Ordenado por: NumCnpjCpf**CNPJ:** 23070659000110

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!



Nota Técnica nº 476/2013/GTPU/DEOC/SCE-MC

Assunto: Proposta com vistas à obtenção de outorga de Serviço de Radiodifusão, com fins exclusivamente educativos.

Referência: Processo nº 53000.022011/2012, apenso ao Processo nº 53000.012765/2012.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de proposta, com vistas à obtenção de outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, de acordo com os dados a seguir descritos:

Interessado: Universidade Federal de Ouro Preto

Serviço objeto da outorga: FME

Município: Mariana/MG

Canal: 278E, Classe C

Aviso de Habilitação nº: 1/2012

Data de publicação do Aviso de Habilitação: 06/03/2012.

Data de vencimento do prazo para a postagem ou protocolo das propostas: 07/05/2012.

Data de postagem desta proposta: 03/05/2012.

Requerimento tempestivo? ☒ sim ☐ não

ANÁLISE

2. Visando o prosseguimento do feito, procedeu-se à conferência e análise da documentação apresentada pela proponente, pessoa jurídica de direito público interno, em consonância com o disposto no artigo 5º da Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no DOU do dia 19 subsequente, conforme quadro abaixo descrito:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO_PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO	FOLHAS
a) Requerimento de encaminhamento da proposta, assinado pelo representante legal;	OK Fls. 2
b) Declaração de que integrará a rede nacional de comunicação pública gerida pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC, no caso de pessoa jurídica da Administração Pública Federal Indireta	OK Fls. 19
c) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, comprometendo-se a obedecer ao disposto nos artigos 221 e 222, § 2º, da Constituição da República, bem como às exigências constantes da legislação específica do setor de radiodifusão e, em especial, às obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999;	OK Fls. 3
d) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;	OK Fls. 4

A. J.

e) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que possui recursos financeiros para o empreendimento;	OK Fls. 5
f) Proposta de grade detalhada contendo o horário e programação que se pretende veicular com a execução do serviço objeto da outorga;	OK Fls. 6/18
g) Declaração firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga;	OK Fls. 20
h) Quando instituição de ensino, declaração firmada pelo representante legal da interessada informando o número de alunos matriculados.	OK Fls. 21
i) Se executante de Serviço de Radiodifusão, está regular junto ao FISTEL?	NÃO SE APLICA

3. Assim se compõe o quadro diretivo da proponente:

NOME	CARGO
JOÃO LUIZ MARTINS	REITOR

4. Da análise ora realizada, constatou-se que a proposta encontra-se devidamente instruída, tendo sido tempestivamente apresentada, estando, portanto, a proponente habilitada à obtenção da outorga em referência, devendo, para tanto, ser observada a preferência legal prevista no § 2º do art. 34 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, conforme dispõe o artigo 5º, da Portaria nº 420/2011.

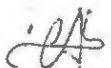
CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opinamos:

- a) pela habilitação da presente proposta, nos moldes previstos no artigo 5º da Portaria nº 420/2011;
- b) pelo registro dessa informação na Nota Técnica relativa ao resultado final obtido no processo de seleção em questão;
- c) pelo encaminhamento de cópia desta Nota Técnica à interessada, com vistas à comunicação do resultado da análise da proposta apresentada.

À consideração superior.

Brasília, 4 de fevereiro de 2013.


CYNTHIA ARAÚJO SILVA
Conferente de Documentos


WERONICA DE JESUS LEITE
Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Pública e Ancilares.

Brasília, 4 de fevereiro de 2013.



ANA PATRÍCIA S. A. CAMPOS
Coordenadora do Subgrupo de Trabalho de Radiodifusão Pública e Ancilares

De acordo. À consideração da Diretora de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de fevereiro de 2013.



EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA
Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Pública e Ancilares

De acordo. Proceda-se conforme o proposto.

Brasília, 8 de fevereiro de 2013.



PATRÍCIA DE BRITO ÁVILA
Diretora de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica





Nota Técnica nº 475/2013/GTPU/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Processo de seleção, com vistas à outorga de Serviço de Radiodifusão, com fins exclusivamente educativos.**

Referência: **Processo nº 53000.012765/2012 e apensos.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de seleção pública, com vistas à outorga de Serviço de Radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, regido pela Portaria MC nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/09/2011, de acordo com os dados a seguir descritos:

Serviço objeto da outorga: FME

Município: Mariana/MG

Canal: 278E, Classe C.

Aviso de Habilitação nº: 1/2012.

Data de publicação do Aviso de Habilitação: 06/03/2012.

Data de vencimento do prazo para a postagem ou protocolo das propostas: 07/05/2012.

ANÁLISE

2. Veio à análise deste Grupo de Trabalho de Radiodifusão Pública e Ancilares-GTPU, o processo em referência, acompanhado de 1 (um) processo a ele apensado, relativo à proposta apresentada por pessoa jurídica interessada na execução do Serviço de Radiodifusão, objeto da outorga em questão.

3. Concluída a análise da referida proposta, conforme demonstra a correspondente Nota Técnica de fls. , verificou-se o seguinte resultado:

PROPONENTE	TIPO	PROCESSO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO
Universidade Federal de Ouro Preto	I	53000.022011/2012	Habilitada	VENCEDORA

Legenda: I – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II – Pessoa Jurídica de Natureza Privada.

*Art. 5º da Portaria nº 420/2011

4. Assim, considerando-se que a Universidade Federal de Ouro Preto, pessoa jurídica de direito público interno, detentora da preferência legal, conforme dispõe o artigo 5º, da Portaria nº 420, publicada no DOU de 19 de setembro de 2011, apresenta-se como única participante neste processo de seleção, esta deverá ser declarada vencedora, fazendo jus à outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Mariana, estado de Minas Gerais, por meio do canal 278E.

5. Impende-se informar, tendo por base os dados constantes do Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD, que a proponente não é executante de Serviço de Radiodifusão, conforme demonstra o espelho de pesquisa de fl. 41, dos autos

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opinamos pela homologação do presente processo de seleção, bem como pela adjudicação do seu objeto à proponente vencedora Universidade do Estado de Minas Gerais, mediante prévia manifestação da Consultoria Jurídica.

7. Para tanto, devem os presentes autos ser encaminhados à CONJUR, juntamente com a respectiva minuta do despacho de homologação, visando à celeridade processual.

Brasília, 4 de fevereiro de 2013.


CYNTHIA ARAÚJO SILVA
Conferente de Documentos


VERÔNICA DE JESUS LEITE
Chefe de Serviço

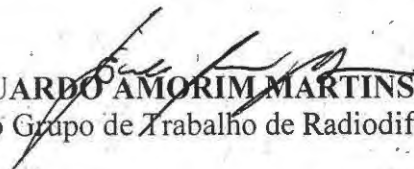
De acordo. À consideração do Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Pública e Ancilares.

Brasília, 4 de fevereiro de 2013.


ANA PATRÍCIA S. A. CAMPOS
Coordenadora do Subgrupo de Trabalho de Radiodifusão Pública e Ancilares

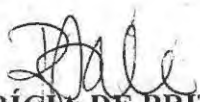
De acordo. À consideração da Diretora de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de fevereiro de 2013.


EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA
Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Pública e Ancilares

De acordo. À consideração do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de fevereiro de 2013.


PATRÍCIA DE BRITO ÁVILA
Diretora de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 8 de fevereiro de 2013.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6464

Ofício nº 144/2013/GTPU/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de março de 2013.

Ao Senhor Reitor **JOÃO LUIZ MARTINS**
Representante Legal da Universidade Federal de Ouro Preto
Rua Diogo de Vasconcelos, 122 – Bairro Pilar
CEP 35.400-000 – Ouro Preto/ MG

Assunto: Processo de Seleção para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Mariana/MG.

Referência: Processo nº 53000.022011/2012-59, apensado ao 53000.012765/2012-09.

Senhor(a) Representante Legal,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e em cumprimento ao disposto no Aviso de Habilitação nº 1, publicado em 06 de março de 2012, encaminho cópia das Notas Técnicas nº 476 /2013 GTPU/DEOC/SCE-MC e nº 475 /2013/GTPU/DEOC/SCE-MC com vistas à comunicação, tanto do resultado da análise da proposta dessa entidade, como do resultado total das análises, relativas ao assunto em destaque.

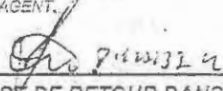
Atenciosamente,

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Diretora de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

cas/GTPU/DEOC/SCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU R		Ofício nº 144/2013/GTPU/DEOC SCE-MC, de 11/03/2013	
ENDEREÇO		Ao Representante Legal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 – Bairro Pilar	
CEP / CODE	35.400-000	Ouro Preto - MG	IS / PAYS
Processo nº 53000.022011/2012 -59		GTPU/DEOC	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Vicente de Paula Cândido RG: 11.255.601		15/03/13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

5240203-0

FGD-63 / 16

114 x 186 n

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS CN07	

RA 17766109.5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM	1 : h	1 : h	1 : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU R	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Depto de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Anexo "B", Sala 111-O Cep: 70044-900 Brasília - DF	
	ENDEREÇO		
	CIDADE / LC		
	UF	BRASIL	

Ministério das Comunicações
48
CGCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 19 de abril de 2013.

Homologo o processo de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos no município de Mariana, estado de Minas Gerais, por meio do canal 278E, constante do Aviso de Habilitação nº 1, de 05 de março de 2012, e adjudico o seu objeto à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, de acordo com o resultado final constante do Anexo Único, nos termos da legislação vigente, das normas estabelecidas pela Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011 e do PARECER Nº 0354/2013/ CVS / CGCE/CONJUR-MC/AGU da Consultoria Jurídica deste Ministério, constante do Processo nº 53000.012765/2012.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

PROPONENTE	TIPO	PROCESSO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO
Universidade Federal de Ouro Preto	I	53000.022011/2012	Habilitada	VENCEDORA

Legenda: I – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II – Pessoa Jurídica de Natureza Privada.

*Art. 5º da Portaria nº 420/2011

Publicado no D.O.U.
de 19/04/2013
Seção 01 página 57
Zulme

REIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.347.267/0001-61, localizada no Município de CARATINGA - MG do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo nº 25000.154761/2010-91.

Interessado: FARMÁCIA VITA POPULAR LTDA.
Assunto: Solicitação de credenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso I da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o credenciamento da empresa FARMÁCIA VITA POPULAR LTDA, inscrita no CNPJ: 10.586.043/0001-54, localizada no Município de LONDRINA - PR do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

FLONARDO BATISTA PAIVA

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 104, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025882/2009-00, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ESPIRAL VISTORIAS DE VEÍCULOS LTDA, (CNPJ - 11.045.014/0001-48, situada no Município de São Paulo - SP, na Praça Cláudio Barbosa, 1 - Vila Santa Catarina, CEP 04.377-150, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURVAM COTRIM DUARTE

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047575/2009-71, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de 20 de janeiro de 2012, conforme publicação da Portaria nº 54/2012, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica GLAUCO RIBEIRO DE MOURA & CIA LTDA - ME, (CNPJ - 11.335.557/0001-08, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Doutor Barros Junior, 182 - Centro, CEP 13.320-220, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 54, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012, na Seção 1, Página 52, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

MURVAM COTRIM DUARTE

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.051556/2011-64, resolve:

Art. 1º Revogar, devido à alteração de endereço, a Portaria nº 1064, de 7 de dezembro de 2011, publicada no DOU, em 9 de dezembro de 2011, seção 1, página 96, que concede licença de funcionamento à pessoa jurídica CERTIFICAR INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ 65.306.599/0001-31, situada no Município de Belo Horizonte - MG, na Rua Uberaba, nº 131/141, Barro Preto, CEP 30.180-080.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTIELI A SERRA T SILVA

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de

março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.009645/2013-70, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à filial da pessoa jurídica TRANSTECH IVESUR BRASIL LTDA, CNPJ 40.450.876/0005-88, situada no Município de Londrina - PR, na Avenida Brasília, nº 8.500, Lote 13 Quadra A, Jardim Montecassini, CEP 86.031-770 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURVAM COTRIM DUARTE

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005538/2013-72, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CONCIANI & CONRADO LTDA, CNPJ 09.023.257/0001-33, situada no Município de Umuarama - PR, na Rodovia PR 323 - Km 308, SN, Parque Industrial, CEP 87.507-000 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 19 de abril de 2013

Homologo o processo de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos no município de Penápolis, estado de São Paulo, por meio do canal 298E, constante do Aviso de Habilitação nº 1, de 05 de março de 2012, e adjudico o seu objeto à MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, de acordo com o resultado final constante do Anexo Único, nos termos da legislação vigente, das normas estabelecidas pela Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011 e do PARECER Nº 53000.012742/2012.

ANEXO ÚNICO

PROponente	TIPO	PROCESSO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO
Município de Penápolis	I	53000.020984/2012	Habilitada	VENCEDORA

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Pessoa Jurídica de Natureza Privada

*Art. 5º da Portaria nº 420/2011

Homologo o processo de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos no município de Mariana, estado de Minas Gerais, por meio do canal 266E, constante do Aviso de Habilitação nº 1, de 05 de março de 2012, e adjudico o seu objeto à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, de acordo com o resultado final constante do Anexo Único, nos termos da legislação vigente, das normas estabelecidas pela Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011 e do PARECER Nº 0354/2013/CSV/CGCE/CONJUR-MC/AGU da Consultoria Jurídica deste Ministério, constante do Processo nº 53000.012767/2012.

ANEXO ÚNICO

PROponente	TIPO	PROCESSO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO
Universidade Federal de Ouro Preto	I	53000.022011/2012	Habilitada	VENCEDORA

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Pessoa Jurídica de Natureza Privada.

*Art. 5º da Portaria nº 420/2011

Homologo o processo de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos no município de Fátima, estado de Minas Gerais, por meio do canal 266E, constante do Aviso de Habilitação nº 1, de 05 de março de 2012, e adjudico o seu objeto à UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, de acordo com o resultado final constante do Anexo Único, nos termos da legislação vigente, das normas estabelecidas pela Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011 e do PARECER Nº 0350/2013/CSV/CGCE/CONJUR-MC/AGU da Consultoria Jurídica deste Ministério, constante do Processo nº 53000.012767/2012.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

PROponente	TIPO	PROCESSO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO
Universidade do Estado de Minas Gerais	I	53000.022012/2012	Habilitada	VENCEDORA

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Pessoa Jurídica de Natureza Privada.

*Art. 5º da Portaria nº 420/2011

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.356, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53512.002304/2011. Aplicar à entidade WALTER LOWAL BRAZ VIEIRA, CNPJ nº 24593931720, FISTEL nº 50012782360, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Móvel Aeronáutico (Estações de Aeronave).

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 1.200, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 535120014572012. Aplicar à entidade TERTULIANO TAURIBIO DOS SANTOS NETO, CNPJ 03141648719, FISTEL 50402366620 a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Móvel Aeronáutico (Estações de Aeronave).

WILSON BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6464

Ofício nº 019 /2014/GTED/DEAA/SCE-MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Representante Legal da **Universidade Federal de Ouro Preto**
Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122
Bairro Pilar
Ouro Preto-MG
CEP:35400-000

Assunto: **Apresentação do projeto técnico de instalação da estação (locais e equipamentos) e solicitação de documentos referentes a contrato** – Processo nº 53000.022011/2012.

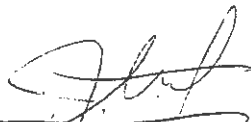
Senhor Representante Legal,

1. Cumpre-me lembrá-lo do prazo de quatro meses, contados a partir da adjudicação publicada no Diário Oficial da União de 19/04/2013 (nº 79, Seção 1, pág. 57) do objeto de seleção do Aviso nº 01/2012, referente à execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana-MG no canal 278 E (duzentos e setenta e oito educativo), para a submissão à aprovação do Ministério das Comunicações do projeto técnico de instalação da estação (pertinente a locais e equipamentos).
2. No Anexo I a este ofício, encontram-se diversas orientações a respeito do projeto a ser apresentado a este Ministério. Recomendo atentar-se para a correta competência de firmas em cada documento a ser apresentado. Por exemplo, o requerimento de solicitação para aprovação do projeto deve ser firmado por representante legal da interessada ou por procurador com procuração específica para este fim, enquanto que os documentos técnicos, como formulários padronizados e declarações que impliquem em responsabilidade técnica, devem ser firmados pelo engenheiro habilitado responsável pelo projeto.
3. Nos Anexos II, III e IV a este ofício são apresentados modelos de declarações, que também se encontram à disposição no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações na Internet: www.mc.gov.br. Ressalto que lá também se encontram os formulários padronizados necessários para a apresentação dos dados técnicos do projeto.
4. Informo que o eventual indeferimento do pleito de aprovação do projeto de instalação da estação (locais e equipamentos) poderá ensejar no decaimento ao direito de contratação e, conseqüentemente, na convocação dos demais candidatos do Aviso, respeitada a ordem na seleção, nos termos da legislação em vigor.

5. Com a finalidade de dar celeridade e eficácia ao processo de obtenção da outorga, aproveito a oportunidade para solicitar os seguintes documentos a respeito da instrução para a assinatura de contrato:

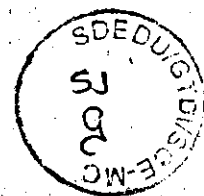
- a) Ato de nomeação do atual administrador, responsável pela execução do serviço de radiodifusão em comento, acompanhado do comprovante de publicação;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do diretor que irá assinar o contrato, ou do procurador (se for o caso);
- c) Original ou cópia autenticada do instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos para assinatura do contrato, se for o caso.

Atenciosamente,



ALMIR COUTINHO POLLIG

Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, conforme a Portaria nº 977, de 11 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 38 – Especial II de 11 de outubro de 2013.



ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS E REQUISITOS TÉCNICOS PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO (REFERENTE A LOCAIS E EQUIPAMENTOS) PARA O SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS – FME:

Documento ou Requisito Técnico	Enquadramento
1. Requerimento firmado pelo representante legal da entidade, ou pelo procurador com procuração, solicitando a análise do respectivo projeto de instalação da estação. <u>Obs.1:</u> o representante legal deverá ser um dos sócios ou pertencer ao quadro diretivo da entidade, por conseguinte, a interessada deverá manter seu cadastro junto ao Ministério atualizado nos termos da lei. As informações atualizadas encontram-se no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, disponível no sítio eletrônico da Anatel. <u>Obs.2:</u> em caso de apresentação de procuração, o ato de outorga deverá ser específico, limitado e devidamente designado no respectivo instrumento nos termos do Parecer nº 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Alínea “a” do subitem I.1 da Portaria MC nº 652, de 1/9/1994, c/c com a alínea “a” do subitem 5.4 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
2. Apresentar os seguintes formulários, devidamente preenchidos, assinados por engenheiro habilitado e contendo as características técnicas de instalação do sistema proposto: a. Formulário 01 – Formulário de Informações Técnicas – FM (FMC 01); e b. Formulário 02 – Formulário para Estudos Técnicos – FM (FMC 02). <u>Obs.:</u> os formulários estão disponíveis no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações: www.mc.gov.br .	Alínea “b” do subitem 5.4 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
3. Declaração do REPRESENTANTE LEGAL de que sua estação interromperá as transmissões em casos de interferências em outras estações de radiodifusão ou em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas (o modelo encontra-se no Anexo II).	Alínea “c” do subitem I.1 da Portaria MC nº 652, de 1/9/1994, c/c com a alínea “c” do subitem 5.4 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
4. Declaração do ENGENHEIRO HABILITADO, responsável pelo projeto, atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção ao voo ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na região (os modelos encontram-se nos Anexos III-a e III-b).	Alínea “g” do subitem I.1 da Portaria MC nº 652, de 1/9/1994, c/c com a alínea “d” do subitem 5.4 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
5. Declaração do ENGENHEIRO HABILITADO, responsável pelo projeto, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências, das normas técnicas em vigor, aplicáveis ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (o modelo encontra-se no Anexo IV).	Alínea “h” do subitem I.1 da Portaria MC nº 652, de 1/9/1994, c/c com a alínea “e” do subitem 5.4 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao projeto de instalação, devidamente quitada e assinada tanto pelo profissional contratado quanto pelo contratante.	Alínea “i” do subitem I.1 da Portaria MC nº 652, de 1/9/1994, c/c com a alínea “i” do subitem 5.4 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.

Documento ou Requisito Técnico	Enquadramento
7. A respeito da localização da estação:	
a. Observar os limites da localidade constante do ato de outorga (limites do município). Obs.: Em regime de exceção poderá ser autorizada a instalação em outra localidade, desde que sejam apresentados motivos relevantes de ordem técnica, devidamente comprovados e documentados, que visem melhor atender à localidade objeto da outorga.	Subitem 5.1.1.4 e 5.1.1.4.1 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
b. Observar os casos de coordenadas pré-fixadas no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.	Subitem 8.3.1.2 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998 (redação dada pela Resolução Anatel nº 546, de 1/9/2010).
8. Plantas ou carta topográfica, em escala adequada, preferencialmente 1/50.000, devendo conter as figuras geométricas que limitam as áreas abrangidas pelos contornos de serviço 1, 2 e 3, além de atender os seguintes requisitos:	Alínea “e” do subitem 1.1 da Portaria MC nº 652, de 1/9/1994, c/c com a alínea “g” do subitem 5.4 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998 e subitem 9.2.5.1 da referida resolução.
a. O contorno de 74 dBμ deve incluir a maior parte da zona central da localidade.	Subitem 5.1.1.2 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
b. O contorno de 66 dBμ deve incluir a maior parte urbana da localidade.	
9. Croquis ou plantas das instalações de campo, em escala adequada, devendo indicar:	Alínea “f” do subitem 1.1 da Portaria MC nº 652, de 1/9/1994, c/c com a alínea “h” do subitem 5.4 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998 e subitem 9.2.5.2 da referida resolução.
a. A casa do transmissor.	
b. A antena e sua estrutura de sustentação	
c. A altura do centro geométrico da antena em relação à base da estrutura de sustentação (solo).	
d. A altitude da base da estrutura de sustentação (solo) sobre o nível do mar.	
10. Apresentar o diagrama de irradiação horizontal, o diagrama de irradiação vertical e demais especificações técnicas do sistema irradiante proposto, observando os seguintes requisitos:	
a. O diagrama de irradiação horizontal deverá indicar o norte verdadeiro (que deverá corresponder ao valor informado no campo “azimute do 0° da antena” no FMC 01).	Alínea “d” do subitem 1.1 da Portaria MC nº 652, de 1/9/1994, c/c com a alínea “f” do subitem 5.4 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
b. Em caso de inclinação do feixe (<i>tilt</i>), a inclinação deverá ser indicada tanto no diagrama vertical, quanto no formulário (FMC 01), além disto, os valores de calculados no projeto (em FMC 02) deverão levar em conta a inclinação.	
c. Sempre que for proposta antena diretiva com preenchimento de nulos, ou seja, alteração das características originais da antena especificada, é necessária a apresentação de declaração do fabricante ou do engenheiro habilitado atestando que o diagrama de irradiação proposto é de confecção factível.	Alínea “f” do subitem 5.4 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998 c/c os subitens 3.3.3.1 e 3.3.3.2.
d. Para diagrama de irradiação onidirecional, os cálculos apresentados devem ser espaçados em no máximo 30° entre si, contendo pelo menos 12 radiais.	Subitens 3.5.1.3.1 e 3.5.1.3.2 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.

52
9

Documento ou Requisito Técnico	Enquadramento
e. Para diagrama de irradiação diretiva, os cálculos apresentados devem ser espaçados em no máximo 15° entre si, contendo pelo menos 24 radiais.	Subitem 3.5.1.3.2 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
f. É necessário calcular radiais extras nos casos em que nenhuma das radiais cruze com a localidade a ser atendida ou no caso da necessidade de comprovar restrição de ERP – Potência Efetiva Irradiada em determinada direção.	Subitem 3.5.1.3.6 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
g. Em caso de utilização de sistema irradiante auxiliar, a sua localização deverá ser a mesma do sistema irradiante principal e a cobertura da estação resultante deverá ser igual ou inferior à obtida com o sistema irradiante principal.	Subitem 5.2.7 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
11. Deverá ser apresentada a potência nominal do transmissor principal e, se for o caso, do transmissor auxiliar. <u>Obs.1:</u> a indicação do fabricante do transmissor poderá ser feita na ocasião da solicitação do licenciamento da estação. <u>Obs.2:</u> em caso de já haver a definição do transmissor, deve ser apresentada cópia da certificação ou da homologação do transmissor proposto, que deverá possuir código de certificação/homologação dentro do prazo de validade.	Alínea “b.1” do subitem 1.1 da Portaria MC nº 652, de 1/9/1994, c/c com a alínea “b” do subitem 5.4 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
12. O projeto proposto deverá observar ainda os seguintes requisitos:	
a. Especificações técnicas da linha de transmissão (preenchidas em FMC 01). <u>Obs.:</u> enviar cópia do manual técnico ou catálogo técnico da linha de transmissão	Subitem 9.3.5.2 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
b. A distância máxima ao contorno de 66 dBμ não poderá ser excedida em nenhuma das radiais.	Subitem 3.3.2 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998 e Tabela I com redação dada pela Resolução nº 546, de 1º de setembro de 2010.
c. A média aritmética das distâncias ao contorno protegido (66 dBμ) não poderá ser menor do que a distância ao contorno máximo da classe imediatamente inferior.	
d. Quando for o caso, respeitar as restrições de ERP (limitações de potência) estabelecidas no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM em determinadas radiais ou setores.	Subitem 3.5.1.3.6 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
e. Em caso de utilização de sistema de transmissão auxiliar, o sistema auxiliar deverá ser instalado na mesma localidade do sistema principal ou junto ao estúdio principal e o contorno de 66 dBm da estação deverá estar circunscrito ao obtido com o sistema de transmissão principal.	Subitem 5.2.8 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
f. Em caso de o projeto proposto “adentrar” o cone de proteção de antenas de enlace de micro-ondas, a aprovação dependerá de análise e aquiescência dos responsáveis pelas estações envolvidas, devendo ser apresentada declaração de concordância firmada pelos responsáveis.	Subitens 9.2.2.4 e 9.2.5.3.3 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
g. Em caso de haver estações de radiodifusão sonora com modulação em amplitude a menos de 3 km do local proposto, apresentar comprovação de que a instalação proposta não criará problemas de deformação dos diagramas de irradiação daquela estação.	Subitens 9.2.2.3 e 9.2.5.3.4 da Resolução Anatel nº 67, de 12/11/1998.
13. A respeito do estúdio principal:	
a. O estúdio principal deve situar-se na localidade do objeto de seleção do Aviso.	Art. 2º da Portaria MC nº 26, de 15/2/1996).
b. Estúdios auxiliares deverão estar localizados dentro da área de serviço primário (contorno de 74 dBμ) na localidade do objeto de seleção do Aviso.	Art. 3º da Portaria MC nº 26, de 15/2/1996).

[Assinatura]

Documento ou Requisito Técnico	Enquadramento
c. Em caso da não coincidência de endereços de estúdio e de transmissor, indicar como se dará a ligação entre as localidades. <u>Obs.:</u> utilizar o formulário FMC 08 (Formulário de informações adicionais) para esta indicação.	

14. Outras observações:	Enquadramento
a. Caso a entidade tenha interesse em realizar a ligação via Serviços Auxiliares de Radiodifusão e Correlatos (SARC), a solicitação de outorga de SARC deve ser protocolada junto a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.	Portaria MC nº 252, de 8/8/2013.
b. A entrega da documentação listada não garante a aprovação do projeto nem restringe o Ministério das Comunicações de exigir documentos posteriormente.	
c. Todos os documentos apresentados devem ser originais ou cópias autenticadas. Toda a documentação enviada deve ser rubricada pelo requerente.	
d. Os formulários padronizados, bem como os modelos de declarações, encontram-se à disposição no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações: www.mc.gov.br .	
e. Informações adicionais relativas à instalação proposta, consideradas pertinentes e que não tenham campo previsto nos formulários correspondentes deverão ser indicadas em formulário padronizado próprio para tal fim (Formulário de Informações Adicionais – FMC 08).	



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, _____ (nome do representante legal), na qualidade de representante legal da entidade _____ (razão social da entidade), declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

assinatura do representante da entidade


7 de 10

ANEXO III-A

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS NA LOCALIDADE

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromo
_____/_____(na localidade/UF), onde a instalação proposta no projeto de aprovação de
local da instalação da estação da _____
_____(razão social da entidade) possa causar
qualquer tipo de interferência prejudicial.

_____, _____ de _____ de _____
(local e data)

<nome do profissional habilitado>

<CREA/UF>



ANEXO III-B

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da _____ (razão social da entidade) na (localidade/UF) não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

_____, _____ de _____ de _____
(local e data)

<nome do profissional habilitado>

<CREA/UF>

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

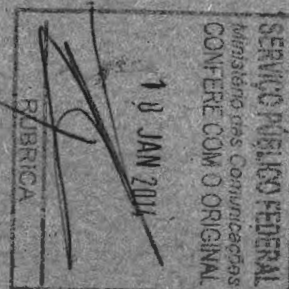
Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que o projeto de aprovação de
local da estação da _____
(razão social da entidade) na _____ / _____ (localidade/UF)
atende à regulamentação aplicável ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

_____, de _____ de _____
(local e data)

<nome do profissional habilitado>

<CREA/UF>

SIGNATÁRIO: GTED/DEAA/SCE-MC
ÁREA DE ANÁLISE: STEDU/GTED/DEAA/SCE-MC
Nº DO OFÍCIO: 019 DE 13/02/2014
Nº DO PROCESSO: 53000. 022011/2012
DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE DE OURO PRETO
ENDEREÇO: RUA DIOGO DE VASCONCELOS Nº 122 BAIRRO PILAR
CEP: 35.400-000 – OURO PRETO/MG
INFO, ADICIONAL: APROVAÇÃO DE LOCAL



JG 09040790 9 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga
Subgrupo de Documentação e Educativa - SDEDU
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ed. Anexo
Ala Oeste Sala 315-
Cep: 70044-900 Brasília - DF

BRASIL

ETIQUETA DO CARIMBO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SIGNATÁRIO: GTED/DEAA/SCE-MC

ÁREA DE ANÁLISE: STEDU/GTED/DEAA/SCE-MC

Nº DO OFÍCIO: 019 DE 13/02/2014

Nº DO PROCESSO: 53000.022011/2012

DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE DE OURO PRETO

ENDEREÇO: RUA DIOGO DE VASCONCELOS Nº 122 BAIRRO PILAR

CEP: 35.400-000 - OURO PRETO/MG

INFO. ADICIONAL: APROVAÇÃO DE LOCAL

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Vicente de Paula Cândido

Rg: M-3456888

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

25/02/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

FUER, SAE MAT DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203

FC0463 / 16

114 x 188 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 09040790 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga
Subgrupo de Documentação e Educativa -SDEDU
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ed. Anexo
Ala Oeste Sala 315
Cep: 70044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Gabinete Do Reitor



Ofício Reitoria no 031/2014

Ouro Preto, 18 de março de 2014.

Ilmo. Sr.

Almir Coutinho Pollig

Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da
União

Senhor Coordenador,

53000.011920/2014-32

SEAP/4 SCE

07/04/2014 08:54

Em resposta ao Ofício nº 019/2014/GTED/DEAA/SCE-MC, encaminho os documentos solicitados, necessários à assinatura do contrato, objeto da correspondência.

Informo que o projeto técnico de instalação da estação de radiodifusão da UFOP Educativa na cidade de Mariana, Minas Gerais, conforme Processo 53000.022011/2012, será enviado ao Ministério das Comunicações no prazo de trinta dias. () JDEDU -> ADENSO: 53000.012765/2012

Aproveito o ensejo para reiterar a importância estratégica deste projeto para a Universidade Federal de Ouro Preto, já que contamos com dois *campi* na cidade de Mariana. Ressalto que é grande a expectativa dos nossos estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e, naturalmente, de toda a comunidade daquele município.

Atenciosamente,

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Reitor da UFOP

Soldeu
120

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.231.987 DATA DE EXPIRAÇÃO 06/01/2008

NOME **MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA**

FILIAÇÃO **SILVIO DEMETRIO DE SOUZA**
JOSEFINA DE JESUS FREITAS SOUZA

NATURALIDADE **DIAMANTINA-MG** DATA DE NASCIMENTO **3/1/1960**

LOCAL DE ORIGEM **CAS, LV-21/B FL-86**
OURO PRETO-MG

CPF **111-1353**

ASSINATURA DO TITULAR *Marcone Jamilson F. Souza*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VIA

Comunicação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1353-0

Polgista DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Marcone Jamilson F. Souza*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

Notador de Órgãos e Locais

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Em 1983, 30
Dezembro/2007

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição **327.235.476-04**

Nome **MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA**

Nascimento **03/01/1960**

Selo de Autenticação
do Cartório de Notas
(composto por duas partes: uma para o titular e outra para o Tabelião)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

OURO PRETO - MG
21/FEV. 2013

Assinatura *Regina Greve*

EMOL 3,69 T.F. 15 TOTAL 4,84

Regina Greve
Tabeliã

EM BRANCO

EM BRANCO

Selo de Autenticação
do Cartório de Notas
(composto por duas partes: uma para o titular e outra para o Tabelião)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

OURO PRETO - MG
21/FEV. 2013

Assinatura *Regina Greve*

EMOL 3,69 T.F. 15 TOTAL 4,84

Regina Greve
Tabeliã

EM BRANCO

EM BRANCO

TERMO DE POSSE

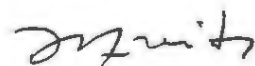
O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EMPOSSA, nesta data, **MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA**, nomeado pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, seção 2, página 1, para exercer o cargo de **Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto**, com mandato de quatro anos.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o **Código de Ética Profissional do Servidor Civil do Poder Executivo**, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este termo, declaração quanto ao exercício ou não de outro emprego ou função pública.

Para constar, eu **Aline Silva de Mello**, com exercício na Coordenação de Administração de Pessoal, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Ministro de Estado da Educação e pelo Empossado.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2013.


ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado da Educação


MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA

Selo de Autenticação
BXT 82573
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. Dou fé.
CURTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
MG
25 FEV. 2013
Em teste
Deivan Rodrigues de Assis
Escrivente
Rua Paraná, 148 - F. (31) 3551-1338

Deivan Rodrigues de Assis
Escrivente



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIV Nº 25

Brasília - DF, terça-feira, 5 de fevereiro de 2013



SEÇÃO 2

Sumário

	PÁGINA
do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	6
Ministério da Educação.....	10
Ministério da Fazenda.....	26
Ministério da Integração Nacional.....	36
Ministério da Justiça.....	37
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	38
Ministério da Previdência Social.....	39
Ministério da Saúde.....	41
Ministério das Relações Exteriores.....	49
Ministério de Minas e Energia.....	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	50
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	51
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	51
Ministério do Meio Ambiente.....	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	52
Ministério do Trabalho e Emprego.....	53
Ministério dos Transportes.....	53
Ministério Público da União.....	54
Tribunal de Contas da União.....	56
Poder Legislativo.....	56
Poder Judiciário.....	58

Atos do Poder Executivo

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto nº 4.923, de 18 de dezembro de 2003, resolve

DESIGNAR

MÁRCIA LOUREIRO, para exercer a função de membro titular do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, na qualidade de representante do Ministério das Relações Exteriores, em substituição a Everton Frask Lucero

Brasília, 4 de fevereiro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Jorge Ilage Sobrinho

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas - preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0507

MINISTÉRIO DA CULTURA

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º do § 2º da Esutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 4.121, de 7 de fevereiro de 2002, resolve

DESIGNAR

GLAUBER PIVA GONÇALVES, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, durante as ausências e impedimentos do titular, até 20 de maio de 2013.

Brasília, 4 de fevereiro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Marta Suplicy

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, resolve

RECONDUZIR

JARBAS JOSÉ VALENTE, para exercer o encargo de substituto eventual do Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, nas ausências eventuais e impedimentos do titular.

Brasília, 4 de fevereiro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Paulo Bernardo Silva

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto de 23 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2012, Seção 2, página 3, Edição Extra, referente à exoneração do General de Brigada Intendente OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA do cargo de Diretor de Contabilidade e da adição à Escola Superior de Guerra.

Brasília, 4 de fevereiro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Celso Luiz Nunes Amorim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve

NOMEAR,

a partir de 16 de fevereiro de 2013, MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA, Professor da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 4 de fevereiro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aloizio Mercadante

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve

NOMEAR,

a partir de 8 de fevereiro de 2013, SORAYA SOUBHI SMAILI, Professora da Universidade Federal de São Paulo, para exercer o cargo de Reitora da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 4 de fevereiro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aloizio Mercadante

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

ALTERAR

o Decreto de 24 de janeiro de 2013, que designou comitiva para acompanhá-la em sua viagem oficial a Santiago, Chile, no período de 25 a 27 de janeiro de 2013, para realizar visita bilateral ao Chile e para participar das Cúpulas Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos - União Europeia - CELAC-UE e CELAC, para fazer constar que os intérpretes LETÍCIA CYNTHIA RENÉE GARCIA FERNÁNDEZ e PAULO ANGELO LIEGIO MATAO integram a referida comitiva.

Brasília, 4 de fevereiro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Antônio de Aguiar Patriota

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposição de Motivos

Nº 24, de 25 de janeiro de 2013. Utilização de férias pelo Ministro de Estado da Defesa, no período de 14 a 28 de março de 2013. Autorizo. Em 4 de fevereiro de 2013.



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA
RUA DOMINGOS BARROSO 71 CS
VILA DOS ENGENHEIROS
35400-000 OURO PRETO, MG
CPF 327.235.476-04

Referente a
FEV/2014
Código de Débito Automático:
000038035218

Nº DO CLIENTE
7003298801

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002380798 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Trifásico	Residencial	ANTERIOR 10/01	ATUAL 12/02	PRÓXIMA 13/03	EMIÇÃO 14/02	APRESENTAÇÃO 20/02	3003803521

Informações Técnicas						
Tipo de Medição Energia kWh	Medição AGA811005020	Leitura Anterior 8.723	Leitura Atual 9.005	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 282	

Informações Gerais

Vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
fiscal de 01/2014 quitada em 04/02/2014.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	282	0,52735562	148,70

Encargos / Cobrança

Contrib. Custo Ilum. Pública	10,52
Compensação DMIC mensal	7,38-

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,34700000
----------------------	------------

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo da geração. No mês de 02/2014 vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Duro Preto 1		Valores Permitidos:			
Mês:	12/2013	Mensal	Trimestral	Anual	
Apurado Mensal					
DIC	9,98	5,07	10,15	20,30	
FIC	1,00	3,11	6,22	12,45	
DMIC	9,98	2,86	-	-	
DICRI	0,00	12,22	-	-	
Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V					
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$50,44					

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	31,89	21,45	Enc. Setorial	8,87	5,97
Cobrança	52,79	35,49	Tributos	50,85	34,20
Transmissão	4,30	2,89	Total	148,70	100,00

VENCIMENTO

04/03/2014

VALOR A PAGAR

R\$ 151,84

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Médio kWh/Dia	Dias de Faturamento
FEV/14	282	8,55	33
JAN/14	176	5,68	31
DEZ/13	273	9,41	29
NOV/13	325	10,16	32
OUT/13	262	9,03	29
SET/13	356	11,13	32
AGO/13	409	13,19	31
JUL/13	356	12,71	28
JUN/13	449	14,97	30
MAI/13	422	12,79	33
ABR/13	387	13,34	29
MAR/13	345	12,78	27
FEV/13	290	9,67	30

Reservado ao Fisco

29EC.2F1A.73E7.33C5.05B1.CD15.D5BD.AD1A

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
148,70	30	44,61	1,11	5,13

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



Unidade de Leitura
08041705

Conta Contrato
000038035218

Vencimento
04/03/2014

Total a Pagar
R\$ 151,84

Fevereiro/2014

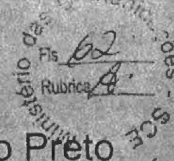
**DÉBITO
AUTOMÁTICO**

83660000001-9 51840138000-2 80813568111-8 00038035218-7





Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto



Of. Reitoria nº 02



Ilmo. Sr.

Almir Coutinho Pollig

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Edif. Anexo

Ala Oeste - sl 324

70044-900 - BRASÍLIA - DF



35.400-000 - Ouro Preto - MG - Brasil
Rua Diogo de Vasconcelos, 122

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE :
Universidade Federal de Ouro Preto
Reitoria
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
Bairro Pilar - 35.400-000
Ouro Preto - MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica.

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União.

Subgrupo de Trabalho de Documentação e Informação de Radiodifusão Educativa e Consignações da União - SDEDU

processo nº 53000.022011/2012-59

**TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 06 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Amorim, Agente Administrativo**, em 06/08/2014, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0071991** e o código CRC **B81AEC07**.

SA 888 231 683 BR**Rastreamento**

O horário apresentado no histórico de objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
04/04/2014 18:20 BRASILIA/DF

04/04/2014 18:20 BRASILIA / DF	Objeto entregue ao destinatário
04/04/2014 11:22 BRASILIA / DF	Objeto sai para entrega ao destinatário
04/04/2014 06:49 BRASILIA / DF	Objeto encaminhado de Unidade Operacional em BRASILIA/DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA/DF
02/04/2014 21:56 BELO HORIZONTE / MG	Objeto encaminhado de Unidade Operacional em BELO HORIZONTE / MG para Unidade Operacional em BRASILIA/DF
01/04/2014 14:32 OURO PRETO / MG	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em OURO PRETO / MG para Unidade Operacional em BELO HORIZONTE / MG
01/04/2014 06:19 OURO PRETO / MG	Objeto postado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

DESPACHO

Processo nº: 53000.022011/2012-59

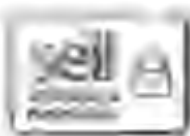
Interessado: Universidade Federal de Ouro Preto

Assunto: Análise de APL com vistas à outorga de canal

Tendo em vista a homologação do processo de seleção pública do Aviso de Habilitação n.º 1/2012, destinado à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Mariana, estado de Minas Gerais, canal 278E, cujo objeto foi adjudicado à interessada, conforme Despacho do Senhor Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013, encaminho o presente processo com vistas à análise do respectivo projeto técnico para aprovação do local de instalação da emissora e de seus equipamentos, nos moldes do Decreto nº 52795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos nº 7670 e 7776, de 2012.

Solicito que, após conclusão da análise, o referido processo seja **devolvido a este SLEDU** para prosseguimento do feito, na forma legal correspondente.

Brasília, 08 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Del Negro Barroso Fernandes**, Coordenadora do Subgrupo Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, em 08/08/2014, às 14:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0076367** e o código CRC **F09C7242**.

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesBOA TARDE
CHRISTOPHER CANGUÇU IWAMOTO VISCONDE
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Mariana
Frequência: 103,5 MHz
Classe: C
Canal: 278 EDistrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 0 - Canal Vago

Dados da Entidade

Entidade:
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro
Licenciamento:Fistel:
CNPJ ou CPF :
Situação: Entidade não possui débitos
Último
Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade:
Fase: 0 - Canal Vago

Nº Fistel:

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Mariana/MG

Latitude: 20S223540

Longitude: 43W245040

Raio: 32

Coordenadas Geográficas

Latitude: 20 ° 22 ' 40 " 00 Sul

Longitude: 43 ° 24 ' 58 " 00

Local Específico: (opcional)

Coordenada pré-
fixada?: Não

Características

Canal: 278

Frequência: 103,5

Classe: C

Canal
Educativo?: Sim

Limitações

Limitações: ☐ Sim ☒ Não

Potência Determinada

Não possui Potência
Determinada.

Histórico / Observações

Histórico:

SSC43/97;RESOLUCAO ANATEL 125/99

Máximo: 250 Digitados: 32

Observação:

Máximo: 250 Digitados: 0

Documentos Emitidos



Tela Inicial



Imprimir

CHECKLIST**Análise do Projeto de Instalações de Estação Radiodifusora com vistas à Aprovação de Locais e Utilização de Equipamentos — APL**

Processo nº 53000.022011/2012-59.

Interessada: Universidade Federal de Ouro Preto

Serviço: Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Caráter Exclusivamente Educativo – FME

Canal: 278 E (duzentos e setenta e oito - educativo)

Classe: C

Localidade do Serviço: Mariana–MG

Legenda dos itens marcados no campo “STATUS”:

“S”: o documento ou o projeto apresentado atende ao requisito.

“N”: o documento ou o projeto apresentado não atende ao requisito.

“F”: documento ou informação faltante.

“NA”: o requisito não se aplica ao caso.

“NV”: item não verificado.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	STATUS
1) Extrato do Contrato, do Convênio ou do Decreto Legislativo publicado (verificar se o campo “Data Publicação Contrato/Convênio” do SRD está preenchido).	S
2) A Entidade não está bloqueada por motivo de débito (verificar no campo “Situação” do SRD).	S
3) A documentação apresentada é original ou cópia autenticada.	S
4) Requerimento firmado pelo representante legal da entidade, ou pelo procurador, com procuração, solicitando a análise do respectivo projeto (subitem I.1, alínea ‘a’, da Portaria MC n.º 652, de 1º/09/94 c/c subitem 5.4, alínea ‘a’ da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	S
5) Formulário FMC 01 (FM) devidamente preenchido e assinado por engenheiro habilitado, contendo as características técnicas de instalação do sistema proposto (subitem 5.4, alínea ‘b’ da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	S
6) Formulário FMC 02 (FM) devidamente preenchido e assinado por engenheiro habilitado, contendo as características técnicas de instalação do sistema proposto (subitem 5.4, alínea ‘b’ da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	N
7) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao projeto de instalação (subitem I.1, alínea ‘i’, da Portaria MC n.º 652, de 1º/09/94 c/c subitem 5.4 alínea ‘i’ da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	S
8) Declaração do representante legal pela entidade de que interromperá suas transmissões, em casos de interferências em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados (subitem I.1, alínea ‘c’, da Portaria MC n.º 652, de 1º/09/94 c/c subitem 5.4, alínea ‘c’ da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	S
9) Declaração do engenheiro habilitado, responsável pelo projeto, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor, aplicáveis ao serviço (subitem I.1, alínea ‘h’, da Portaria MC n.º 652, de 1º/09/94 c/c subitem 5.4, alínea ‘e’ da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	S
10) Declaração do engenheiro habilitado, responsável pelo projeto, atestando	

que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção ao vôo, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na região (subitem I.1, alínea 'g', da Portaria MC n.º 652, de 1º/09/94 c/c subitem 5.4, alínea 'd' da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	S
ANÁLISE DO RESUMO DO PROJETO TÉCNICO – ESTAÇÃO TRANSMISSORA	STATUS
11) O sistema irradiante será instalado dentro dos limites da localidade constante do ato de outorga (subitem 5.1.1.4 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98). OBS.: Poderá, excepcionalmente, ser autorizada a instalação em outro local quando forem apresentados relevantes motivos de ordem técnica, devidamente comprovados e documentados, e que visem, sempre, melhor atender à localidade objeto da outorga (subitem 5.1.1.4.1 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	S
12) O projeto foi apresentado nas coordenadas geográficas pré fixadas pelo PBFM (subitem 8.3.1.2 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/1998).	NA
13) Diagramas de irradiação horizontal e vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto. O diagrama horizontal deverá indicar o norte verdadeiro, e o vertical deverá indicar a inclinação, se for o caso. Sempre que for proposta antena diretiva e preenchimento de nulo, será necessária a apresentação de declaração do fabricante ou do engenheiro habilitado (subitem I.1, alínea 'd', da Portaria MC n.º 652, de 1º/09/94 c/c subitem 5.4, alínea 'f' da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	N
14) Plantas ou carta topográficas, em escala adequada, onde deverão estar traçadas as figuras geométricas que limitam as áreas abrangidas pelos contornos de serviço 1, 2 e 3 (subitem I.1, alínea 'e', da Portaria MC n.º 652, de 1º/09/94 c/c subitem 5.4, alínea 'g' e subitem 9.2.5.1 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	S
15) Caso o diagrama de irradiação seja onidirecional, os cálculos foram apresentados com espaçamento angular de 30º entre si, no máximo 12 radiais (subitens 3.5.1.3.1 e 3.5.1.3.2 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/1998).	S
16) Caso o diagrama de irradiação seja diretivo, os cálculos foram apresentados com espaçamento angular de 15º entre si, no máximo 12 radiais (Subitem 3.5.1.3.2 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/1998).	NA
17) O contorno de 74 dBm inclui a maior parte da zona central da localidade constante do ato de outorga (subitem 5.1.1.2 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	S
18) O contorno de 66 dBm inclui a maior parte da zona urbana da localidade constante do ato de outorga (subitem 5.1.1.2 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	S
19) A distância máxima ao contorno protegido (66 dBm), em qualquer radial, é menor do que a distância máxima ao contorno protegido prevista para a classe em estudo. OBS.: A distância máxima ao contorno de 66 dB não poderá ser excedida em nenhuma das radiais (subitem 3.3.2 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98. TABELA I do subitem 3.3.1 substituída pela TABELA I da Resolução Anatel n.º 546, de 01 de setembro de 2010).	S
20) A média aritmética das distâncias ao contorno protegido (66 dBm) da classe em estudo é maior do que a distância máxima ao contorno protegido da classe imediatamente inferior. OBS.: A média aritmética das distâncias ao contorno protegido (66 dBm) não poderá ser menor do que a distância ao contorno máximo da classe imediatamente inferior (subitem 3.3.2 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98.	NA

TABELA I, subitem 3.3.1 substituída pela TABELA I da Resolução Anatel n.º 546, de 01 de setembro de 2010).	
21) As limitações de potência efetiva irradiada (ERP) estabelecidas no PBFM foram observadas (subitem 3.5.1.3.6, alínea 'b', da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98). OBS.: É necessário calcular radiais extras nos casos em que nenhuma das radiais cruze com a localidade a ser atendida ou no caso da necessidade de comprovar restrição de ERP – Potência Efetiva Irradiada em determinada direção (Subitem 3.5.1.3.6 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/1998).	NA
22) Caso possua sistema de transmissão auxiliar, foi demonstrado que o contorno de 66 dBμ da estação, resultante de sua utilização, está circunscrito ao obtido com o sistema de transmissão principal e será instalado no mesmo local daquele ou junto ao estúdio principal da emissora. (subitem 5.2.8 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	NA
23) Caso possua sistema irradiante auxiliar, foi demonstrado que a cobertura da estação, resultante de sua utilização, é igual ou inferior à obtida com o sistema irradiante principal e será instalado no mesmo local do sistema irradiante principal. (subitem 5.2.7 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	NA
24) A potência do transmissor principal foi especificada. OBS.: O campo referente à potência de operação do equipamento deverá, obrigatoriamente, ser preenchido (subitem I.1, alínea 'b.1', da Portaria MC n.º 652, de 1º/09/94 c/c subitem 5.4, alínea 'b', § 1º, da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	S
25) O transmissor principal, caso especificado, possui código de certificação dentro do prazo de validade. OBS.: A indicação do fabricante do transmissor poderá ser feita na ocasião da solicitação do licenciamento da estação, caso ainda não esteja definido (subitem I.1, alínea 'b.1', da Portaria MC n.º 652, de 1º/09/94 c/c subitem 5.4, alínea 'b', § 1º, da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	NA
26) O(s) transmissor(es) auxiliar(es), caso especificado(s), possui(em) código(s) de certificação dentro do prazo de validade. OBS.: A indicação do fabricante do(s) transmissores(s) poderá ser feita na ocasião da solicitação do licenciamento da estação, caso ainda não esteja(am) definido(s) (subitem I.1, alínea 'b.1', da Portaria MC n.º 652, de 1º/09/94 c/c subitem 5.4, alínea 'b', § 1º, da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	NA
27) Croquis ou plantas das instalações de campo, em escala adequada (subitem I.1, alínea 'f', da Portaria MC n.º 652, de 1º/09/94 c/c subitem 5.4, alínea 'h' e subitem 9.2.5.2 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98):	
27.1) casa do transmissor (subitem 9.2.5.2 alínea 'a' da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98);	S
27.2) antena e sua estrutura de sustentação (subitem 9.2.5.2 alínea 'b' da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98);	S
27.3) altura do centro geométrico da antena em relação à base da estrutura de sustentação (solo) (subitem 9.2.5.2, alínea 'c' da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98);	S
27.4) altitude da base da estrutura de sustentação (solo) sobre o nível do mar (subitem 9.2.5.2 alínea 'd' da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98).	S
28) Foi enviada cópia do manual técnico ou catálogo técnico da linha de transmissão em acordo com as especificações técnicas da linha de transmissão (preenchidas em FMC 01) (Subitem 9.3.5.2 da Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/1998).	S
OBSERVAÇÕES:	
- Não foi utilizada para os cálculos do formulário FMC 02 a curva da Recomendação UIT-R	

P.1546, conforme os termos da Resolução Anatel n.º 546, de 01 de setembro de 2010.
- Faltou encaminhar o diagrama de irradiação vertical.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Coordenador do Subgrupo Técnico de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 21/10/2014, às 16:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0093656** e o código CRC **55E379F9**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

NOTA TÉCNICA Nº 7949/2014/SEI-MC

Assunto: **Aprovação de locais de instalação da estação e de utilização dos equipamentos.**

Referência: Processo nº 53000.022011/2012-59.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da submissão do projeto técnico de instalação de estação de radiofrequência da Universidade Federal de Ouro Preto com vistas à aprovação dos locais e da utilização de equipamentos – APL do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em caráter exclusivamente educativo, no canal 278 E (duzentos e setenta e oito - educativo), na localidade de Mariana/MG.

ANÁLISE

2. A requerente solicitou por meio do documento nº 53900.008873/2014-97 a análise do projeto de instalações, apresentando o Formulário de Informações Técnicas FMC 01 e outros documentos necessários à instrução dos autos.

3. A análise do pleito foi baseada na Resolução Anatel nº 67, de 12 de novembro de 1998, e demais legislações pertinentes ao referido serviço. Conforme o *checklist* anexo a esta nota, a documentação e o projeto apresentados não atendem os requisitos necessários para a completa instrução dos autos. Dessa forma, é necessário que a requerente atenda as seguintes pendências:

- a. novo Formulário para Estudo Técnico - FMC 02, indicando novos cálculos para as radiais, uma vez que não foi utilizado a curva da Recomendação UIT-R P. 1546;
- b. encaminhar diagrama de irradiação vertical da antena;

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opinamos pela expedição de ofício de exigência à interessada com a solicitação de juntada da documentação e informações faltantes.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Coordenador do Subgrupo Técnico de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 21/10/2014, às 16:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Del Negro Barroso Fernandes, Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, Substituta**, em 23/10/2014, às 09:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0093740** e o código CRC **92D42A09**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, Ala Oeste
CEP: 70044-900 – Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6464

Ofício nº 8115/2014/SEI-MC

Ao Senhor
Representante Legal da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**
Rua Diogo de Vasconcelos, 122 - Pilar
35400-000 Ouro Preto/MG

Assunto: **Aprovação de Local e Utilização de Equipamentos. Processo nº 53000.022011/2012-59.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atenção à solicitação contida no processo em referência informo a constatação de pendências conforme a Nota Técnica nº 7949/2014/SEI-MC, encaminhada em anexo.
2. Em caso de necessidade de alteração do projeto técnico será necessário à apresentação das novas informações por meio dos formulários padronizados. Lembro que os modelos de formulários padronizados e de declarações encontram-se à disposição no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações: www.mc.gov.br.
3. Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do recebimento deste Ofício, comprovado via AR Postal, para a entidade apresentar as informações necessárias a fim de suprir as pendências constatadas e possibilitar a completa instrução dos autos.
4. Cabe ressaltar que na comunicação de resposta a este Ofício deverá constar o número do respectivo processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Del Negro Barroso Fernandes**,
Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da



União, Substituta, em 23/10/2014, às 09:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0095965** e o código CRC **D5A65325**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

NOTA TÉCNICA Nº 14367/2014/SEI-MC

Referência: **Processo nº 53000.022011/2012-59**

Assunto: **Solicitação de documentação com vistas à assinatura de contrato.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Tratam os autos de assinatura de contrato, relativo à outorga deferida à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG, por meio do canal 278E, de acordo com o que estabelece o Aviso de Habilitação nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 06/03/2012.

ANÁLISE

2. Veio ao Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União – GTED o processo em referência, com vistas à análise quanto à correta instrução do feito, em conformidade com a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 1, de 3 de novembro de 2004 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

3. Para tanto, ao procedermos à análise e conferência da documentação pertinente, verificamos a incompleta instrução do feito, devendo, a interessada, apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a. Original ou cópia autenticada da certidão de inteiro teor do estatuto social da entidade, atualizada até a última alteração registrada, emitida pelo respectivo Cartório de Pessoas Jurídicas (que consiste na cópia reprográfica de todos os atos arquivados naquele órgão pela citada fundação, com a devida certificação de cada um deles e com a confirmação aposta na última folha de que se trata do “último ato registrado”);
- b. Ato de Aprovação do Ministério Público, relativo(s) à(s) alteração(ões) estatutária(s) que estejam sujeitas a anuência prévia do referido Órgão;
- c. Ata da Eleição da atual diretoria da entidade;
- d. Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do diretor que irá assinar o contrato, ou do procurador (se for o caso), além dos demais diretores que compõem o conselho diretor da fundação; (encaminhou só do diretor que irá assinar o contrato)
- e. Original ou cópia autenticada do instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos para assinatura do contrato, se for o caso;
- f. Endereço completo, com telefone/fax, para emissão de correspondência; e
- g. Comprovante definitivo do CNPJ da entidade.

4. Diante do exposto, nos termos dos itens acima mencionados, opinamos seja encaminhado à entidade cópia da presente Nota Técnica, por meio de ofício, para que apresente a documentação acima listada, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento (constante do Aviso de Recebimento Postal, no caso de envio pelos Correios), sob pena de cancelamento da outorga em apreço.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Analista - Chefe de Divisão**, em 06/11/2014, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Del Negro Barroso Fernandes, Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, Substituta**, em 07/11/2014, às 12:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0198489** e o código CRC **36D16A0B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3ª andar, sala 301.
70044-900 – Brasília – DF - telefone: 2027-6890

Ofício nº 16144/2014/SEI-MC

À Sua Senhoria o Senhor

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA

Representante Legal da Universidade Federal de Ouro Preto

Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 - Bairro Pilar

35400-000 Ouro Preto / MG

Assunto: **Solicita documentação com vistas à assinatura de contrato - Processo nº 53000.022011/2012-59.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 14367/2014/SEI-MC, com vistas à complementação da instrução do processo em referência, relativo à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade cumpra as exigências ora formuladas, fazendo constar no documento de resposta o número deste Ofício e o número do processo em referência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Del Negro Barroso Fernandes**, Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, Substituta, em 07/11/2014, às 12:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0198521** e o código CRC **69794288**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME DO EXPEDIENTE	SIGNATÁRIO: SEI-MC - 23/10/2014 ÁREA DE ANÁLISE: SLEDU /GTED/DEAA/SCE-MC Nº DO OFÍCIO: 8115 de 23/10/2014-SEI Nº DO PROCESSO: 53000.022011/2012-59 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO ENDEREÇO: RUA DIOGO DE VASCONCELOS 122 - PILAR CEP: 35.400-000 – OURO PRETO / MG INFO. APROVAÇÃO DE LOCAL
DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DESCRIPTION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Valente de Paula Cândido Rg: M-3450888 Mat. SIAPE: 0.418.309	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 29/10/14
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 9410133-4
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTAGE

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE

AGÊNCIA

170 2

JG 08747013 8 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO PARA
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga
Subgrupo de Documentação e Educativa -SDEDU
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ed. Anexo
Ala Oeste Sala 315-
Cep: 70.044-900 Brasília - DF

BRASIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO PAIS

SIGNATÁRIO: SEI-MC

10/11/2014

ÁREA DE ANÁLISE: SLEDU /GTED/DEAA/SCE-MC

Nº DO OFÍCIO: 16144 de 07/11/2014-SEI

ENDEREÇO

Nº DO PROCESSO: 53000.022011/2012-59

DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ENDEREÇO: RUA DIOGO DE VASCONCELOS Nº 122 – BAIRRO PILAR

CEP

CEP: 35.400-000 – OURO PRETO / MG

INFO. CONTRATO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DÉCLARATION

NATUREZA DO SERVIÇO / NATURE DU SERVICE

☐ PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE

☐ EM

☐ SECRETADO / SÉCRÉTAIRE DÉCLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Vicente de Paula Cândido

Rg: M-8456888

Mat. STAF 10.418.309

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

17/11/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

17 NOV 2014

MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

10/11/14

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



CORREIOS
BRASIL

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTING

INDICAÇÃO DE POSTAGEM / INDICATION OF POSTING

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08747056 6 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

1	2	3
h	h	h

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga
Subgrupo de Documentação e Educativa -SDEDU
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ed. Anexo
Ala Oeste Sala 315-
Cep: 70.044-900 Brasília – DF

BRASIL

CHECKLIST

Análise do Projeto de Instalações de Estação Radiodifusora com vistas à Aprovação de Locais e Utilização de Equipamentos — APL

Processo nº 53000.022011/2012-59.

Interessada: Universidade Federal de Ouro Preto

Serviço: Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Caráter Exclusivamente Educativo – FME2

Canal: 78(E zdu-entos e setenta e oito Educativo)2

Classe: C2

Localidade da Estação: Mariana–MG2

Legenda dos itens marcados no campo “STATUS”:

“S”: o documento ou o projeto apresentado atende ao requisito2

“. ”: o documento ou o projeto apresentado não atende ao requisito2

“F”: documento ou informação faltante2

“. N”: o requisito não se aplica ao caso2

“. A”: item não verificado2

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	STATUS
V) Extrato do Contrato1 do Convênio ou do , ecreto LeDslativo puglicado zverificar se o campo “, ata Puglicação ContratobConvênio” do SR, está preenc/ ido)2	S
7) N Entidade não está bloqueada por motivo de dhgito zverificar no campo “Situação” do SR,)2	S
é) N documentação apresentada h oriDnal ou c3pia autenticada2	S
ó) Requerimento firmado pelo representante leDal da entidade1 ou pelo procurador1 com procuração1 solicitando a análise do respectivo projeto z Sugitem I2/1 al4nea ía’1 da Portaria MC nº ’ 671 de Vºb50b0ó cbc Sugitem 62/1 al4nea ía’ da Resolução Nnatel nº ’ 81 de V7bWb0()2	S
6) Formulário FMC 5V zFM) devidamente preenc/ido e assinado por enDen/ eiro / agilitado1 contendo as caracter4sticas thcnicas de instalação do sistema proposto z Sugitem 62/1 al4nea íg’ da Resolução Nnatel nº ’ 81 de V7bWb0()2	S
’) Formulário FMC 57 zFM) devidamente preenc/ido e assinado por enDen/ eiro / agilitado1 contendo as caracter4sticas thcnicas de instalação do sistema proposto z Sugitem 62/1 al4nea íg’ da Resolução Nnatel nº ’ 81 de V7bWb0()2	S
8) Nnotação de Responsabilidade 9hcnic T NR91 referente ao projeto de instalação z Sugitem I2/1 al4nea íi’1 da Portaria MC nº ’ 671 de Vºb50b0ó cbc Sugitem 62/1 al4nea íi’ da Resolução Nnatel nº ’ 81 de V7bWb0()2	S
() , eclaração do representante leDal pela entidade de que interromperá suas transmissões1 em casos de interferências em estações de radiodifusão e de telecomunicações reDularmente autori-adas e instaladas1 ath que os proglemas sejam sanados z Sugitem I2/1 al4nea íc’1 da Portaria MC nº ’ 671 de Vºb50b0ó cbc Sugitem 62/1 al4nea íc’ da Resolução Nnatel nº ’ 81 de V7bWb0()2	S
0) , eclaração do enDen/ eiro / agilitado1 responsável pelo projeto1 atestando que a instalação proposta atende a todas as exiDências das normas thcnicas em viDri1 aplicáveis ao serviço z Sugitem I2/1 al4nea í/ ’1 da Portaria MC nº ’ 671 de Vºb50b0ó cbc Sugitem 62/1 al4nea íe’ da Resolução Nnatel nº ’ 81 de V7bWb0()2	S
V5) , eclaração do enDen/ eiro / agilitado1 responsável pelo projeto1 atestando	

que a instalação proposta não fere os Dgaritos de proteção ao vôol ou declaração do 3rDão competente do Ministhrio da Neronáutica autori- ando a instalação proposta oul se for o caso1 declaração de inexistência de aer3dromos na reDão z Sugitem 12/1 al4nea íD1 da Portaria MC nº ' 671 de Vºb50b0ó cbc Sugitem 621al4nea íd' da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2	S
ANÁLISE DO RESUMO DO PROJETO TÉCNICO – ESTAÇÃO TRANSMISSORA	STATUS
V) O sistema irradiante será instalado dentro dos limites da localidade constante do ato de outorDa z Sugitem 62/2/2 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2 OBS2 Poderá ser excepcionalmente ser autori-ada a instalação em outro local quando forem apresentados relevantes motivos de ordem thcnica1 devidamente comprovados e documentados1 e que visem1 sempre1 mel/ or atender à localidade objeto da outorDa z Sugitem 62/2/2 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2	S
V7) O projeto foi apresentado nas coordenadas DeoDráficas prh fixadas pelo PBFM z Sugitem (22/2 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb000()2	NA
Vé) , iaDramas de irradiação / ori-ontal e vertical e especificações thnicas do sistema irradiante proposto2 O diaDrama / ori-ontal deverá indicar o norte verdadeiro1 e o vertical deverá indicar a inclinação1 se for o caso2 Sempre que for proposta antena diretiva e preenc/ imento de nulo1 será necessária a apresentação de declaração do fagricante ou do enDen/ eiro / agilitado z Sugitem 12/1 al4nea íd'1 da Portaria MC nº ' 671 de Vºb50b0ó cbc Sugitem 621al4nea íf' da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2	S
Vó) Plantas ou carta topoDráficas1 em escala adequada1 onde deverão estar traçadas as fiDuras Deomhtricas que limitam as áreas agranDidas pelos contornos de serviço V17 e é z Sugitem 12/1 al4nea íe'1 da Portaria MC nº ' 671 de Vºb50b0ó cbc Sugitem 621al4nea íD e Sugitem 02/2/2 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2	S
V6) Caso o diaDrama de irradiação seja onidirecional1 os cálculos foram apresentados com espaçamento anDular de 45º entre si1 no máximo V7 radiais z Sugitem 62/2/2 e 62/2/2 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb000()2	S
V) Caso o diaDrama de irradiação seja diretivo1 os cálculos foram apresentados com espaçamento anDular de V6º entre si1 no máximo V7 radiais z Sugitem 62/2/2 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb000()2	NA
V8) O contorno de 86 dBâ inclui a maior parte da -ona central da localidade constante do ato de outorDa z Sugitem 62/2/2 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2	S
V() O contorno de ' ' dBâ inclui a maior parte da -ona urgana da localidade constante do ato de outorDa z Sugitem 62/2/2 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2	S
V0) N distÊncia máxima ao contorno proteDido z ' dBâ)1 em qualquer radial1 h menor do que a distÊncia máxima ao contorno proteDido prevista para a classe em estudo2 OBS2 N distÊncia máxima ao contorno de ' ' dB não poderá ser excedida em nen/ uma das radiais z Sugitem 62/2/2 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0(2 9NBELNI do Sugitem 62/2/2 substituída pela 9NBELNI da Resolução Nnatel nº 66' 1de 5V de setemgro de 75V5)2	S
75) N mhdia aritmhtica das distÊncias ao contorno proteDido z ' dBâ) da classe em estudo h maior do que a distÊncia máxima ao contorno proteDido da classe imediatamente inferior2 OBS2 N mhdia aritmhtica das distÊncias ao contorno proteDido z ' dBâ) não poderá ser menor do que a distÊncia ao contorno máximo da classe imediatamente inferior z Sugitem 62/2/2 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0(2	NA

9NBELN II sugitem é 2V sugstituida pela 9NBELN I da Resolução Nnatel nº 66' 1de 5V de setemgro de 75V5)2	
7V) Ns limitações de potência efetiva irradiada zERP) estagelecidas no PBFM foram ogservadas zSugitem é 22 1al4nea íg'1da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2 OBS2 µ necessário calcular radiais extras nos casos em que nen/ uma das radiais cru-e com a localidade a ser atendida ou no caso da necessidade de comprovar restrição de ERP – Potência Efetiva Irradiada em determinada direção zSugitem é 22 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb00()2	NA
77) Caso possua sistema de transmissão auxiliar1 foi demonstrado que o contorno de ' ' dBâ da estação1 resultante de sua utili- ação1 está circunscrito ao ogtido com o sistema de transmissão principal e será instalado no mesmo local daquele ou junto ao estúdio principal da emissora2 zSugitem 6272 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2	NA
7é) Caso possua sistema irradiante auxiliar1 foi demonstrado que a cogertura da estação1 resultante de sua utili- ação1 h iDual ou inferior à ogtida com o sistema irradiante principal e será instalado no mesmo local do sistema irradiante principal2 zSugitem 6272 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2	NA
7ó) Npotência do transmissor principal foi especificada2 OBS2 O campo referente à potência de operação do equipamento deverá1 ogriDatoriamentel ser preenc/ ido zSugitem 12/1al4nea íg2'1da Portaria MC nº ' 671de Vb50b0ó cbc sugitem 621al4nea íg'1\$ V1da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2	S
76) O transmissor principal1 caso especificado1 possui c3diD de certificação dentro do pra- o de validade2 OBS2 N indicação do fagricante do transmissor poderá ser feita na ocasião da solicitação do licenciamento da estação1 caso ainda não esteja definido zSugitem 12/1al4nea íg2'1da Portaria MC nº ' 671de Vb50b0ó cbc sugitem 621al4nea íg'1\$ V1da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2	NA
7') Ozs) transmissorzes) auxiliarzes)1 caso especificadozs)1 possuem) c3diDzs) de certificação dentro do pra- o de validade2 OBS2 N indicação do fagricante dozs) transmissoreszs) poderá ser feita na ocasião da solicitação do licenciamento da estação1 caso ainda não estejazam) definidozs) zSugitem 12/1al4nea íg2'1da Portaria MC nº ' 671de Vb50b0ó cbc sugitem 621al4nea íg'1\$ V1da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2	NA
78) Croquis ou plantas das instalações de campo1 em escala adequada zSugitem 12/1al4nea íf'1da Portaria MC nº ' 671de Vb50b0ó cbc sugitem 621al4nea í/ ' e sugitem 02727 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0():	
782) casa do transmissor zSugitem 02727 al4nea ía' da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0();	S
7827) antena e sua estrutura de sustentação zSugitem 02727 al4nea íg' da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0();	S
782é) altura do centro Deomhtrico da antena em relação à gase da estrutura de sustentação zSolo) zSugitem 027271 al4nea íc' da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0();	S
782ó) altitude da gase da estrutura de sustentação zSolo) sogre o n4vel do mar zSugitem 02727 al4nea íd' da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb0()2	S
7() Foi enviada c3pia do manual thcnico ou catáloD thcnico da lin/ a de transmissão em acordo com as especificações thcnicas da lin/ a de transmissão zPreenc/ idas em FMC 5V) zSugitem 02727 da Resolução Nnatel nº ' 81de V7bWb00()2	S
OBSERVAÇÕES:	



, documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**1**Coordenador do Subgrupo Técnico de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**1em 56bV7b75V61às V6:V71conforme art2é°1III1"g"1das Portarias MC nº (0b75V6 e MC9IC nº é6b75V' 2



, documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**1**Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, Substituto**1em 56bV7b75V61às V6:761conforme art2é°1III1"a"1das Portarias MC nº (0b75V6 e MC9IC nº é6b75V' 2
. ° de Shrie do Certificado: V7Vé07V



Na autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[/ ttp:bbsei2mctic2Dv2grbverifica2/ tml](http://bbsei2mctic2Dv2grbverifica2/tml)informando o c3diDo verificador **0247605** e o c3diDo CRC **B5F7F6C32**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

NOTA TÉCNICA Nº 17761/2014/SEI-MC

**Assunto: Aprovação do local de instalação da estação e de utilização dos equipamentos. -
Processo nº 53000.022011/2012-59.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do processo em referência, a **Universidade Federal de Ouro Preto**, solicita a aprovação de local de instalação da estação e de utilização dos equipamentos para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de Mariana/MG, com utilização do canal 278 E (duzentos e setenta e oito Educativo).

ANÁLISE

2. A análise do processo foi baseada na Resolução Anatel nº 67, de 12 de novembro de 1998 e demais legislações pertinentes ao referido Serviço, sob os aspectos considerados no Checklist STEDU 0247605.

3. O processo indicou sua completa instrução, de acordo com a legislação em vigor, conforme as seguintes características técnicas:

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro: Rua do Catete, 166		Bairro: Centro	
CEP: 35420-000	Localidade: Mariana	UF: MG	Coordenadas Geográficas: 20°22'38"S; 43°25'09"W

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL		
Logradouro: Rua do Catete, 166		CEP: 35420-000
Bairro: Centro	Localidade: Mariana	UF: MG

TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante: Observar o item 4 desta Nota Técnica.

Modelo:

Potência de Operação: 0,3 kW

Certificação:

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

Fabricante: Ideal Antenas

Modelo: FM CIRO

Cota Base da
Torre: 710 m

Altura Centro
Geométrico: 10,0 m

Azimute de
Orientação: 90° NV

Beam-tilt: 0,0°

Ganho max.: -
3,15 dBd

Tipo: Omnidirecional

Polarização: Circular

ERP max: 0,091 kW

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL

Fabricante: AF Datalink Equip. Telecom LTDA

Modelo: RG213

Comprimento: 15,0 m

Eficiência: 62,8 %

Impedância
Característica: 50
Ohms

Atenuação. 6,8
dB/100m

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTES

AZIMUTE (°)

ALTURA (m)*

ERP (kW)

0

-118

0,091

30

-68

0,089

60

-23

0,086

90

-50

0,079

120

-94

0,079

150

-133

0,080

180	-134	0,082
210	-402	0,082
240	-558	0,080
270	-531	0,077
300	-454	0,079
330	-135	0,086
VALORES MÉDIOS:	-225	0,0825

*** Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.**

4. A entidade deverá ainda indicar o nome do fabricante, o modelo e o código de certificação do transmissor principal de 0,3 kW na ocasião da solicitação do licenciamento da estação.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opinamos pelo atendimento ao pedido e minutamos Despacho, para assinatura da autoridade competente para decisão.

6. Solicitamos que, após assinatura da autoridade competente, este processo retorne a este Subgrupo Técnico de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações para cadastramento no SRD dos dados da entidade.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Coordenador do Subgrupo Técnico de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 04/12/2014, às 15:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, Substituto**, em 04/12/2014, às 15:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1213921



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0247651** e o código CRC **8053A55C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

Despacho Nº 781/2014/SEI-MC

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 8º, inciso II, da Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, e considerando o que consta no processo n.º 53000.022011/2012-59, resolve aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, da Universidade Federal de Ouro Preto, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de MARIANA/MG, utilizando o canal 278 E (duzentos e setenta e oito - Educativo).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 04/12/2014, às 17:56, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 66711627932385363477040182920005957429



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0247679** e o código CRC **1BB254AC**.

Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento  A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 05/01/2015 17:57:56 Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Operador: Cristiane Babilônia de Melo Ofício: 3336222 Data prevista de publicação: 06/01/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1 Forma de pagamento: Empenho As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7756454	Despacho Nº 781.rtf	ca201c0e18677d19 bf366ae3a50be017	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85

**Sistemas
Interativos** **Menu Principal** ▾SRD »» Consultas »» Técnicos »» **Plano Básico** | [menu](#) [ajuda](#) [Tela Inicial](#) [Resultado da Consulta](#)**Plano Básico - FM****Mariana/MG**

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
228	A3	RADIO MARIANA LTDA		3	
278 E	C			0	

Usuário: - **Data: 22/05/2015** **Hora: 09:41:06****Registro 1 até 2 de 2 registros****Página:** [1] [Ir] [Reg]

**Sistemas
Interativos** **Menu Principal** ▾SRD »» Consultas »» Técnicos »» **Plano Básico** | [menu](#) [ajuda](#)

Localização Característica Limitações Histórico/Observações

Plano Básico - Consultar - FM

Ocupante do Canal

Entidade:**Nº Fistel:****Fase:** 0 - Canal Vago

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Mariana/MG**Latitude:** **Longitude:** **Raio:** **Distrito:** **Subdistrito:**

Coordenadas Geográficas

Latitude: ° ' " **Longitude:** ° ' " **Local Específico:** **Coordenada
pré-fixada?:** [Tela Inicial](#) [Próximo](#)



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | [menu](#) [ajuda](#)

Tela Inicial Resultado da Consulta

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

Ordenado por: UFMunicipio

Situação: 0

Serviço: 0

CNPJ: 23070659000110

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!



Sistemas
Interativos

 **Menu Principal** ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | [menu](#) [ajuda](#)

 [Tela Inicial](#) |  [Resultado da Consulta](#)

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

Ordenado por: UFMunicipio

Situação: 0

Serviço: 0

Nome Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CNPJ: 23070659000110

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!



CNPJ: **23.070.659/0001-10**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:43:05 do dia 22/05/2015 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar



BOM DIA
GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | [internet](#) | [teia](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 23.070.659/0001-10

·
Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: gabrielar.mc - GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS

Data: 22/05/2015

Hora: 09:43:35



BOM DIA
GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de
comparação: ☐ Exata ☐ Iniciando com ☒ Contendo ▾

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da
Entidade:

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar Confirmar Ajuda



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 13/02/2015 17:06

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: 2ª Instância:

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Mariana

Pesquisa realizada com base nos seguintes dados: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO + Natural e Jurídica + Cível e Crime + Ativas e Baixadas**

Total de Pessoas com o nome/documento pesquisado: **1**

Total de Processos com o nome/documento pesquisado: **5**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Número: 70886

Tipo: Jur?dica

Quantidade de Processos: 5

Processos: [0047036-19.2010.8.13.0400](#) , [0035997-88.2011.8.13.0400](#) , [0001674-23.2012.8.13.0400](#) , [0023104-60.2014.8.13.0400](#) , [0013797-48.2015.8.13.0400](#) , [Ver Todos Processos](#)

Consulta realizada em **22/05/2015 às 09:47:11**



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 13/02/2015 17:06

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Resultados

1ª Instância: **Números** Partes Advogados Certidão 2ª Instância: Números Partes Advogados Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Comarca de Mariana - Processos encontrados

Dados Resumidos

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[Nova Consulta](#)

Processo(s) nesta página: 1

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0047036-19.2010.8.13.0400

2ª CÍVEL/CRIME/VEC

BAIXADO

Classe: Ação Civil Pública

Assunto: PROCESSUAL CIVIL > Medida Cautelar > Liminar

Maço: 290

CS: AR

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Última(s) Movimentação(ões):

BAIXA DEFINITIVA	24/05/2011
TRANSITADO EM JULGADO EM	20/05/2011
PROFERIDO DESPACHO - MERO EXPEDIENTE	29/04/2011

[Dados Completos](#)

[Todos Andamentos](#)

[Todas as Partes/Advogados](#)

Consulta realizada em **22/05/2015 às 09:47:25**

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[Nova Consulta](#)



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 13/02/2015 17:06

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Resultados

1ª Instância: **Números** Partes Advogados Certidão 2ª Instância: Números Partes Advogados Certidão

Comarca de Mariana - Dados do processo

Dados Completos

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[Nova Consulta](#)

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0035997-88.2011.8.13.0400

2ª CÍVEL/CRIME/VEC

ATIVO

Distribuição: 15/09/2011

Valor da causa: R\$ 1.235.000,00

Classe: Carta Precatória Cível

Assunto: PROCESSUAL CIVIL > Atos Processuais > Intimação / Notificação

Município do processo: MARIANA/MG

Competência: PRECATÓRIAS CÍVEIS

DADOS PRECATÓRIA / ROGATÓRIA

Deprecante:

6ª Vara Federal

Município origem:

BELO HORIZONTE/MG

Processo referência:

531372620104

SITUAÇÃO ATUAL

CS: CG

Última(s) Movimentação(ões):

PROFERIDO DESPACHO - CUMpra-SE	08/05/2015
CONCLUSOS PARA DESPACHO/DECISÃO JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 59659	06/05/2015
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE SECRETARIA	06/05/2015

Todos Andamentos

PARTE(S) DO PROCESSO

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- JUR?DICA

Réu: IPHAN INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL

- JUR?DICA

Advogado(s): 59955N/MG - Adriana Carla Moraes Ignacio

89073N/MG - Cristiano Sales Curcio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

- JUR?DICA

Advogado(s): 59955N/MG - Adriana Carla Morais Ignacio

Consulta realizada em **22/05/2015 às 09:48:14**





Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 13/02/2015 17:06

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Resultados

1ª Instância: **Números** | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: **Números** | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Comarca de Mariana - Processos encontrados

Dados Resumidos

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[Nova Consulta](#)

Processo(s) nesta página: 1

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0001674-23.2012.8.13.0400

1ª CÍVEL/CRIME - JIJ

BAIXADO

Classe: Carta Precatória Cível

Assunto: PROCESSUAL CIVIL > Atos Processuais > Intimação / Notificação

CS: 0

Autor: ANA MARIA FERREIRA

Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Última(s) Movimentação(ões):

BAIXA DEFINITIVA	12/04/2012
REMETIDOS OS AUTOS AO JUIZ DEPRECANTE JUIZ DE FORA	12/04/2012
JUNTADA DE MANDADO	09/04/2012

[Dados Completos](#)

[Todos Andamentos](#)

[Todas as Partes/Advogados](#)

Consulta realizada em **22/05/2015 às 09:52:30**

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[Nova Consulta](#)



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 13/02/2015 17:06

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Resultados

1ª Instância: **Números** Partes Advogados Certidão 2ª Instância: Números Partes Advogados Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Comarca de Mariana - Processos encontrados

Dados Resumidos

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[Nova Consulta](#)

Processo(s) nesta página: 1

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0023104-60.2014.8.13.0400

1ª CÍVEL/CRIME - JIJ

BAIXADO

Classe: Carta Precatória Cível

Assunto: PROCESSUAL CIVIL > Atos Processuais > Citação

CS: -

Autor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Réu : MUNICÍPIO DE MARIANA

Última(s) Movimentação(ões):

BAIXA DEFINITIVA	12/02/2015
REMETIDOS OS AUTOS AO JUIZ DEPRECANTE BELO HORIZONTE	12/02/2015
JUNTADA DE OFÍCIO	12/02/2015

Dados Completos Todos Andamentos Todas as Partes/Advogados Expediente(s) Enviado(s) para Publicação

Consulta realizada em **22/05/2015 às 09:52:50**

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[Nova Consulta](#)



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 13/02/2015 17:06

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Resultados

1ª Instância: **Números** Partes Advogados Certidão 2ª Instância: Números Partes Advogados Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Comarca de Mariana - Processos encontrados

Dados Resumidos

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[Nova Consulta](#)

Processo(s) nesta página: 1

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0013797-48.2015.8.13.0400

2ª CÍVEL/CRIME/VEC

ATIVO

Classe: Carta Precatória Cível

Assunto: PROCESSUAL CIVIL > Objetos de cartas precatórias/de ordem > Citação

CS: AO

Autor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Réu : MUNICÍPIO DE MARIANA

Última(s) Movimentação(ões):

EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO	12/05/2015
PROFERIDO DESPACHO - CUMpra-SE	12/05/2015
CONCLUSOS PARA DESPACHO/DECISÃO JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 59659	05/05/2015

Dados Completos Todos Andamentos Todas as Partes/Advogados Expediente(s) Enviado(s) para Publicação

Consulta realizada em **22/05/2015 às 09:53:13**

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[Nova Consulta](#)



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 13/02/2015 17:06

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância:	Números		Advogados	Certidão	2ª Instância:	Números	Partes
	Advogados	Certidão					

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes incluídas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Mariana

Voltar

Imprimir

Novos Consultas

Pesquisa realizada com base nos seguintes dados: **23070659000110 + Natural e Jurídica + Cível e Crime + Ativas e Baixadas**

Total de Pessoas com o nome/documento pesquisado: **1**

Total de Processos com o nome/documento pesquisado: **14**

UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Número: 8725

Tipo: Jurídica

Quantidade de Processos: 14

Processos: [040000001666-9 \(0016669-61.2000.8.13.0400\)](#) , [040000001902-8 \(0019028-81.2000.8.13.0400\)](#) , [040001003581-6 \(0035816-39.2001.8.13.0400\)](#) , [040002006066-3 \(0060663-71.2002.8.13.0400\)](#) , [040002007135-5 \(0071355-32.2002.8.13.0400\)](#) , [040005017130-7 \(0171307-76.2005.8.13.0400\)](#) , [040006019159-2 \(0191592-56.2006.8.13.0400\)](#) , [040006019677-3 \(0196773-38.2006.8.13.0400\)](#) , [040006021298-4 \(0212984-52.2006.8.13.0400\)](#) , [040007026778-8 \(0267788-33.2007.8.13.0400\)](#) , [0024583-25.2013.8.13.0400](#) , [040097002763-9 \(0027639-28.1997.8.13.0400\)](#) , [040098000340-6 \(0003406-30.1998.8.13.0400\)](#) , [040098000677-1 \(0006771-92.1998.8.13.0400\)](#) , [Ver Todos Processos](#)

Consulta realizada em **22/05/2015 às 10:05:40**

Voltar

Imprimir

Novos Consultas



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 13/02/2015 17:06

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Resultados

1ª Instância: Partes Advogados Certidão 2ª Instância: Números Partes Advogados Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indicadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Comarca de Mariana - Processos encontrados

Dados Resumidos

Voltar Impressão Exportar

Processo(s) nesta página: 14

NÚMERO TJMG: 040000001666-9
1ª CÍVEL/CRIME - JIJ

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0016669-61.2000.8.13.0400
BAIXADO

Classe: Mandado de Segurança

Assunto: -

CS: -

Impetrante: ALEXANDRE GIANNICO FERNANDES DA SILVA

Impetrado : DIRCEU DE NASCIMENTO e outros.

Última(s) Movimentação(ões):

BAIXA DEFINITIVA	14/02/2000
REMETIDOS OS AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE JUSTIÇA FEDERAL	14/02/2000
INTIMAÇÃO - EFETIVADO(A)	PROC.REQTE. 14/02/2000

Dados Completos

Todos Andamentos

Todas as Partes/Advogados

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:07:16

NÚMERO TJMG: 040000001902-8
1ª CÍVEL/CRIME - JIJ

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0019028-81.2000.8.13.0400
BAIXADO

Classe: Carta Precatória Cível

Assunto: -

CS: -

Autor: UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Réu : MAXITEL S/A

Última(s) Movimentação(ões):

BAIXA DEFINITIVA	03/05/2000
REMETIDOS OS AUTOS AO JUIZ DEPRECANTE JUIZ FEDERAL	03/05/2000
MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO #LIVRE	OFICIAL DE JUSTIÇA 10074088 001 02/05/2000

Dados Completos**Todos Andamentos****Todas as Partes/Advogados**

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:07:16

NÚMERO TJMG: 040001003581-6
1ª CÍVEL/CRIME - JIJ

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0035816-39.2001.8.13.0400
BAIXADO

Classe: Carta Precatória Cível

Assunto: -

CS: -

Autor: CASA DO ESTUDANTE DE OURO PRETO CEOP

Réu: UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Última(s) Movimentação(ões):

BAIXA DEFINITIVA	24/05/2001
REMETIDOS OS AUTOS AO JUIZ DEPRECANTE 10 V.B.HZTE	24/05/2001
AGUARDA REMESSA DE AUTOS PARA	JUIZO DEPRECANTE 21/05/2001

Dados Completos**Todos Andamentos****Todas as Partes/Advogados**

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:07:17

NÚMERO TJMG: 040002006066-3
1ª CÍVEL/CRIME - JIJ

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0060663-71.2002.8.13.0400
BAIXADO

Classe: Carta Precatória Cível

Assunto: -

CS: -

Autor: UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Réu: MAXITEL S/A

Última(s) Movimentação(ões):

BAIXA DEFINITIVA	07/06/2002
REMETIDOS OS AUTOS AO JUIZ DEPRECANTE JUST.FEDERAL B.H.	07/06/2002
MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO #LIVRE	001 06/06/2002

Dados Completos**Todos Andamentos****Todas as Partes/Advogados**

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:07:17

NÚMERO TJMG: 040002007135-5
1ª CÍVEL/CRIME - JIJ

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0071355-32.2002.8.13.0400
BAIXADO

Classe: Carta Precatória Cível

Assunto: -

CS: -

Autor: MAXITEL S/A**Réu :** UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**Última(s) Movimentação(ões):**

BAIXA DEFINITIVA	28/11/2002
REMETIDOS OS AUTOS AO JUIZ DEPRECANTE 3ª VARA JUSTIÇA FEDE	28/11/2002
JUNTADA EFETIVADA DE	CERTIDÃO 28/11/2002

Dados Completos**Todos Andamentos****Todas as Partes/Advogados**

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:07:18

NÚMERO TJMG: 040005017130-7
2ª CÍVEL/CRIME/VEC

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0171307-76.2005.8.13.0400
BAIXADO

Classe: Carta Precatória Cível**Assunto:** -**CS:** -**Autor:** UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**Réu :** BENTO GERALDO MUNIZ**Última(s) Movimentação(ões):**

BAIXA DEFINITIVA	06/10/2005
REMETIDOS OS AUTOS AO JUIZ DEPRECANTE JUSTIÇA FEDERAL	06/10/2005
JUNTADA EFETIVADA DE	MANDADO 06/10/2005

Dados Completos**Todos Andamentos****Todas as Partes/Advogados**

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:07:18

NÚMERO TJMG: 040006019159-2
1ª CÍVEL/CRIME - JIJ

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0191592-56.2006.8.13.0400
BAIXADO

Classe: Carta Precatória Cível**Assunto:** -**CS:** -**Autor:** UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**Réu :** MARIA ANTONIA REIS MUNIZ**Última(s) Movimentação(ões):**

BAIXA DEFINITIVA	29/03/2006
REMETIDOS OS AUTOS AO JUIZ DEPRECANTE BELO HORIZONTE	29/03/2006
JUNTADA EFETIVADA DE	MANDADO 01 29/03/2006

Dados Completos**Todos Andamentos****Todas as Partes/Advogados**

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:07:19

NÚMERO TJMG: 040006019677-3
1ª CÍVEL/CRIME - JIJ

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0196773-38.2006.8.13.0400
BAIXADO

Classe: Carta Precatória Cível**Assunto:** -**CS:** -

Autor: ARQUIDIOCESE DE MARIANA**Réu :** UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**Última(s) Movimentação(ões):**

BAIXA DEFINITIVA 29/06/2006

REMETIDOS OS AUTOS AO JUIZ DEPRECANTE JUSTIÇA FEDERAL
SJMG 29/06/2006

AUDIÊNCIA REALIZADA JUIZ(A) TITULAR 23101 20/06/2006

Dados Completos**Todos Andamentos****Todas as Partes/Advogados**

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:07:20

NÚMERO TJMG: 040006021298-4
2ª CÍVEL/CRIME/VEC**NUMERAÇÃO ÚNICA:** 0212984-52.2006.8.13.0400
BAIXADO**Classe:** Carta Precatória Cível**Assunto:** -**CS:** -**Autor:** MARIA DO CARMO SOUZA LIMA**Réu :** UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**Última(s) Movimentação(ões):**

BAIXA DEFINITIVA 17/10/2006

REMETIDOS OS AUTOS AO JUIZ DEPRECANTE 21ª VARA FEDERAL 17/10/2006

JUNTADA EFETIVADA DE MANDADO 17/10/2006

Dados Completos**Todos Andamentos****Todas as Partes/Advogados**

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:07:20

NÚMERO TJMG: 040007026778-8
2ª CÍVEL/CRIME/VEC**NUMERAÇÃO ÚNICA:** 0267788-33.2007.8.13.0400
BAIXADO**Classe:** Carta Precatória Cível**Assunto:** -**CS:** -**Autor:** MARIA DO CARMO SOUZA LIMA**Réu :** UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**Última(s) Movimentação(ões):**

BAIXA DEFINITIVA 09/11/2007

REMETIDOS OS AUTOS AO JUIZ DEPRECANTE CUMPRIDA 09/11/2007

AUDIÊNCIA REALIZADA JUIZ(A) TITULAR 23622 09/11/2007

Dados Completos**Todos Andamentos****Todas as Partes/Advogados**

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:07:21

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0024583-25.2013.8.13.0400
1ª CÍVEL/CRIME - JIJ**BAIXADO****Classe:** Procedimento Ordinário**Assunto:** PROCESSUAL CIVIL > Liquidação / Cumprimento / Execução > Obrigação de Fazer / Não Fazer

Maço: 889**CS:** -**Autor:** P.R.G.**Réu :** UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**Última(s) Movimentação(ões):**

BAIXA DEFINITIVA 02/10/2013

ARQUIVADO PROVISORAMENTE 30/07/2013

TRANSITADO EM JULGADO EM 30/07/2013

Dados Completos**Todos Andamentos****Todas as Partes/Advogados**

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:07:21

NÚMERO TJMG: 040097002763-9**NUMERAÇÃO ÚNICA:** 0027639-28.1997.8.13.0400**1ª CÍVEL/CRIME - JIJ****BAIXADO****Classe:** Carta Precatória Cível**Assunto:** -**CS:** -**Autor:** UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**Réu :** MUNICÍPIO DE MARIANA**Última(s) Movimentação(ões):**

BAIXA DEFINITIVA 09/06/1998

CONCLUSOS PARA DESPACHO/DECISÃO JUIZ(A) TITULAR 15586 25/05/1998

DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 29/12/1997

Dados Completos**Todos Andamentos****Todas as Partes/Advogados**

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:07:22

NÚMERO TJMG: 040098000340-6**NUMERAÇÃO ÚNICA:** 0003406-30.1998.8.13.0400**1ª CÍVEL/CRIME - JIJ****BAIXADO****Classe:** Carta Precatória Cível**Assunto:** -**CS:** -**Autor:** UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**Réu :** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**Última(s) Movimentação(ões):**

BAIXA DEFINITIVA 04/05/1998

DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 19/03/1998

Dados Completos**Todos Andamentos****Todas as Partes/Advogados**

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:07:22

NÚMERO TJMG: 040098000677-1**NUMERAÇÃO ÚNICA:** 0006771-92.1998.8.13.0400**1ª CÍVEL/CRIME - JIJ****BAIXADO****Classe:** Carta Precatória Cível**Assunto:** -

CS: -**Autor:** UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**Réu :** LAURO SÉRGIO VERSIANI BARBOSA**Última(s) Movimentação(ões):**

BAIXA DEFINITIVA	28/10/1998
REMETIDOS OS AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE CP DEVOLVIDA	28/10/1998
CONCLUSOS PARA DESPACHO/DECISÃO	JUIZ(A) TITULAR 15586 29/09/1998

Dados Completos**Todos Andamentos****Todas as Partes/Advogados**Consulta realizada em **22/05/2015 às 10:07:23**

Voltar

Imprimir

Imprimir e Assinar



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 13/02/2015 17:06

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância:	Números	Partes	Advogados	Certidão	2ª Instância:	Números	Partes
	Advogados	Certidão					

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes incluídas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Mariana

Voltar

Imprimir

Novas Consultas

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.

Comarca: 0400

Nome: MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA

CPF/CNPJ: 32723547604

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:10:22

Voltar

Imprimir

Novas Consultas



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 13/02/2015 17:06

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância:	Números	Partes	Advogados	Certidão	2ª Instância:	Números	Partes
Advogados	Certidão						

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes incluídas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CPF/CNPJ: 23070659000110

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:12:13



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 13/02/2015 17:06

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância:	Números	Partes	Advogados	Certidão	2ª Instância:	Números	Partes
	Advogados	Certidão					

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes incluídas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.

Comarca: 0024

Nome: MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA

CPF/CNPJ: 32723547604

Consulta realizada em 22/05/2015 às 10:12:55

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 2129-6300

- [Início \(#\)](#)
- [Consulta Processual / MG \(/consultaProcessual/index.php?secao=MG\)](#)
- [Por nome da Parte \(/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=MG\)](#)
- [Listar](#)
- [A- \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [A+ \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [? \(/consultaProcessual/Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf\)](#)

[Relatório de indisponibilidade \(http://www.trf1.jus.br/Services/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7\)](#)

Opções de pesquisa (#acessoRápido)

- [Número do Processo \(/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=MG\)](#)
- [Nome da Parte \(/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=MG\)](#)
- [CPF/CNPJ da parte \(/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=MG\)](#)
- [Nome do Advogado \(/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=MG\)](#)
- [Código OAB do Advogado \(/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=MG\)](#)
- [Mandados Judiciais \(/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=MG\)](#)
- [Protocolo da Petição \(/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=MG\)](#)
- [Protocolo SEDEX \(/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=MG\)](#)

Seção Judiciária de Minas Gerais / [Alterar \(#\)](#)

Órgão Seleção ▼

OK

Consulta Processual

Partes encontradas

Nome da parte

- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=1973366&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)
- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=2026280&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)
- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=2162912&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)
- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=2172488&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)
- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=2377568&tipo=N&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)
- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=2426485&tipo=N&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)
- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=2026286&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(2\)](#)
- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=2026278&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(2\)](#)
- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=2139179&tipo=N&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(3\)](#)
- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=2048868&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(214\)](#)
- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=2026338&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(60\)](#)
- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=2026266&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(23\)](#)
- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=2026272&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(3\)](#)
- [UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?Id=2026274&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(2\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?trf1_captcha_id=2048808&tipo=N&valor=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?trf1_captcha_id=2173024&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?trf1_captcha_id=2418188&tipo=N&valor=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?trf1_captcha_id=2035195&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?trf1_captcha_id=2163678&tipo=N&valor=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP\) \(12\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?trf1_captcha_id=2035195&tipo=N&valor=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP\) \(15\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?trf1_captcha_id=2172074&tipo=N&valor=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?trf1_captcha_id=2172074&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG\) \(113\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP/MG \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?trf1_captcha_id=14148&tipo=J&valor=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP/MG\) \(50\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP/MG \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?trf1_captcha_id=14148&tipo=N&valor=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP/MG\) \(682\)](#)

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguardando...

C

Tribunal Regional Federal da Primeira RegiãoTribunal Regional Federal da Primeira Região
(31) 2129-6300

Processo:	2009.38.00.908773-8
Nova Numeração:	0059552-59.2009.4.01.3800
Classe:	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível
Vara:	30ª VARA JEF
Data de Autuação:	27/03/2009
Distribuição:	5000 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA
Assunto da Petição:	10299 - Plano de Classificação de Cargos
Juiz:	SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Observação:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
23/03/2010 15:50:34	5170	BAIXA: ARQUIVADOS	Observação:BAIXA: AUTOS ARQUIVADOS
23/03/2010 15:48:49	5890	TRANSITO EM JULGADO EM	Observação:CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Data da ocorrência do evento:23/03/2010
01/03/2010 10:58:33	5580	INTIMACAO/NOTIFICACAO: REALIZADA/CERTIFICADA DA SENTENÇA	Observação:PUB 01/03/2010 Data da ocorrência do evento:01/03/2010
25/02/2010 13:25:40	5565	INTIMACAO/NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA DA SENTENÇA	Observação:PUB REM 25/02/2010
24/02/2010 12:38:02	5660	PETICAO/OFICIO/DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	Observação:PETIÇÃO APRESENTADA
04/06/2009 17:18:55	5440	DEVOLVIDOS COM SENTENÇA SEM EXAME DO MERITO: FALTA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:189 Observação:INT AUTOR SENT EXTINÇÃO - INCOMPETENCIA
03/06/2009 14:50:21	5260	CONCLUSOS: PARA SENTENÇA	Observação:INT AUTOR EXTINÇÃO
27/03/2009 11:04:50	5160	AUTOS REMETIDOS: PELA DISTRIBUICAO	
27/03/2009 11:04:34	5000	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	Numero da vara que o processo ira ser transferido:30 Observação:RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA

Partes

Tipo	Nome	Advogado
AUTOR	FLAVIO CARNEIRO RODRIGUES	LORENA RIBEIRO AYRES MARCELINA CARREIRA ALVIM
AUTOR	JOSE SILVERIO DE DEUS MUNDIM	LORENA RIBEIRO AYRES MARCELINA CARREIRA ALVIM
AUTOR	JOSE JOAQUIM CARDOSO	LORENA RIBEIRO AYRES MARCELINA CARREIRA ALVIM
REU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	

Publicação**Documentos Anexos**

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:15:25 Consulta respondida em 0,531 segundos
 Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
 Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
 CEP: 70070-900 Brasília/DF
 Aguarde...

JEFVIRTUAL / FÍSICO / N

Tribunal Regional Federal da Primeira RegiãoTribunal Regional Federal da Primeira Região
(31) 2129-8300

Processo:	0034575-86.2010.4.01.3800
Classe:	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível
Vara:	2ª VARA JEF
Data de Autuação:	12/05/2010
Distribuição:	5000 - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
Assunto da Petição:	10318 - Índice da URV Lei 8.880/1994
Juiz:	CARLA DUMONT OLIVEIRA DE CARVALHO
Observação:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
15/05/2015 12:55:24	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:AGU/PFMG - PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS Data da ocorrência do evento:28/05/2015 Hora Final:08/06/2015
14/05/2015 15:48:45	5670	INTIMACAO/NOTIFICACAO/VISTA ORDENADA: INSS	
14/05/2015 15:48:34	5150	AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATÓRIO	
10/03/2015 18:26:31	5720	RECURSO: APELACAO CIVEL CONTRA SENTENCA APRESENTADA	
10/03/2015 18:26:21	5160	AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATÓRIO	
26/02/2015 11:22:57	5580	INTIMACAO/NOTIFICACAO: REALIZADA/CERTIFICADA - OUTROS (ESPECIFICAR)	
23/02/2015 17:03:18	5660	PETICAO/OFICIO/DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	Observação:PETIÇÃO AUTOMÁTICA: SEM MANIFESTAÇÃO
13/02/2015 11:33:44	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:ELISIO ALBERTO EVANGELISTA Data da ocorrência do evento:02/03/2015 Hora Final:11/03/2015
13/02/2015 11:33:24	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:AGU/PFMG - PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS Data da ocorrência do evento:02/03/2015 Hora Final:11/03/2015
09/02/2015 12:42:44	5460	DEVOLVIDOS COM SENTENCA: EMBARGOS DE DECLARACAO REJEITADOS	Matricula do Juiz que proferiu a decisão:485
07/10/2014 14:01:48	5260	CONCLUSOS: PARA SENTENCA	
02/10/2014 11:52:20	5580	INTIMACAO/NOTIFICACAO: REALIZADA/CERTIFICADA - OUTROS (ESPECIFICAR)	
29/09/2014 18:26:32	5720	RECURSO: EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS	
29/09/2014 16:26:23	5150	AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATÓRIO	
28/09/2014 11:08:33	5660	PETICAO/OFICIO/DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	Observação:PETIÇÃO AUTOMÁTICA: SEM MANIFESTAÇÃO
18/09/2014 09:40:36	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:ELISIO ALBERTO EVANGELISTA Data da ocorrência do evento:02/10/2014 Hora Final:13/10/2014
19/09/2014 09:40:17	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:AGU/PFMG - PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS Data da ocorrência do evento:02/10/2014 Hora Final:13/10/2014
08/09/2014 12:06:15	5430	DEVOLVIDOS COM SENTENCA COM EXAME DO MERITO: PEDIDO IMPROCEDENTE	Matricula do Juiz que proferiu a decisão:485
14/04/2014 16:46:32	5260	CONCLUSOS: PARA SENTENCA	
27/03/2012 02:53:07	5220	CITACAO: REALIZADA/CERTIFICADA	
15/03/2012 18:56:52	5220	CITACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Data da ocorrência do evento:15/03/2012
15/03/2012 18:56:22	5220	CITACAO: ORDENADA	
15/03/2012 18:56:07	5220	CITACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:AGU/PFMG - PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS Data da ocorrência do evento:27/03/2012 Hora Final:25/04/2012
15/03/2012 18:47:41	5150	AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATÓRIO	
24/01/2011 13:37:51	5770	RESPOSTA: CONTESTACAO APRESENTADA	
22/09/2010 16:39:28	5660	PETICAO/OFICIO/DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
12/08/2010 17:01:48	5770	RESPOSTA: CONTESTACAO APRESENTADA	
26/07/2010 11:06:17	5670	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
26/07/2010 10:57:47	5670	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
15/07/2010 14:02:10	5660	PETICAO/OFICIO/DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
24/06/2010 15:29:59	5660	PETICAO/OFICIO/DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	Observação:DOC INSS
14/06/2010 12:51:15	5150	AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATÓRIO	
11/06/2010 14:01:18	5220	CITACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA INSS - BH Data da ocorrência do evento:23/06/2010 Hora Final:23/07/2010
02/06/2010 14:16:18	5220	CITACAO: ORDENADA	
02/06/2010 14:13:45	5150	AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATÓRIO	
12/05/2010 16:45:48	5160	AUTOS REMETIDOS: PELA DISTRIBUIÇÃO	
12/05/2010 16:45:45	5000	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Numero da vara que o processo ira ser transferido:70 Observação:ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA

Partes

Tipo	Nome	Advogado
AUTOR	ELISIO ALBERTO EVANGELISTA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM MARCELINA CARREIRA ALVIM
REU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	

Publicação**Documentos Anexos**

Descrição do Documento	Data de Inclusão	Tamanho ^a	Visualizar ^a
SENTENÇA (Data de protocolo: 04/02/2015)	09/02/2015	53.79 KB	Visualizar

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:16:38 Consulta respondida em 0,701 segundosEste serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF
Aguarde...

JEFVIRTUAL / FÍSICO / N

C

Tribunal Regional Federal da Primeira RegiãoTribunal Regional Federal da Primeira Região
(31) 2129-8300

Processo:	0073907-98.2014.4.01.3800
Classe:	120 - MANDADO DE SEGURANÇA
Vara:	12ª VARA FEDERAL
Juiz:	ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
Data de Autuação:	23/09/2014
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA - 26/09/2014
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	10030 - MATRÍCULA
Observação:	EPROC 12845296 HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO PARA ASSISTIR AULAS
Localização:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
17/04/2015 09:47:24	206	PARECER MPF APRESENTADO	
13/03/2015 16:47:52	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO	INTIMAÇÃO DO MPF
11/02/2015 11:49:10	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	INTIMAÇÃO DO MPF
10/02/2015 13:49:06	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	INTIMAÇÃO DO MPF
04/12/2014 13:25:54	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
17/11/2014 18:53:58	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
14/11/2014 19:04:36	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
14/11/2014 12:23:33	228	RESPOSTA INFORMACOES APRESENTADAS	
29/10/2014 17:35:57	183	INTIMACAO NOTIFICACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR ENTREGA EFETIVADA	
29/10/2014 17:14:49	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	
14/10/2014 15:43:45	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO	INTIMAÇÃO DA PFMG
06/10/2014 15:00:00	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
02/10/2014 15:01:00	204	OFICIO EXPEDIDO	OFICIO SECVA Nº 284 UFOP
02/10/2014 15:00:00	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
30/09/2014 16:07:32	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
29/09/2014 15:54:13	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
29/09/2014 15:54:10	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/09/2014 14:36:37	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Partes

Tipo	Nome	Advogado
IMPDO	REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP-MG	
Impetrado	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	
Impetrante	BRUNA ALINE RIBEIRO ANDRADE	PAULO ANTONIO ANDRADE

Publicação**Inteiro Teor**

Sequencial	Descrição do Documento	Data de Inclusão	Visualizar*
8	Despacho	30/09/2014 15:53:20	visualizar
18	Despacho	17/11/2014 17:48:31	visualizar

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:17:57 Consulta respondida em 0,975 segundos

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Edifício Sede 1: SAUSUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

PROCESSUAL / RED / N

Tribunal Regional Federal da Primeira RegiãoTribunal Regional Federal da Primeira Região
(31) 2129-6300

Processo:	0009377-51.2015.4.01.3800
Classe:	183 - CAUTELAR INOMINADA
Vara:	14ª VARA FEDERAL
Juiz:	ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES
Data de Autuação:	20/02/2015
Distribuição:	8 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA URGENTE - 20/02/2015
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	10030 - MATRÍCULA
Observação:	CURSO DE ADMINISTRACAO DA UFOP
Localização:	DAT CIT CONTEST - CITAÇÃO PARA CONTESTAR

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
13/05/2015 15:30:50	103	APENSAMENTO DE PROCESSO REALIZADO	
12/05/2015 17:02:08	136	CITACAO ORDENADA	
12/05/2015 17:01:32	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
06/03/2015 16:23:26	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
06/03/2015 16:23:16	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	2ª
04/03/2015 13:34:36	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	JUNTADA DA CARTA PRECATÓRIA 2902015 CUMPRIDA
04/03/2015 13:29:11	128	CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA PELO DEPRECADO	JUNTADA DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2902015
03/03/2015 17:01:48	170	INICIAL EMENDADACOMPLEMENTADAMODIFICADAADITADA	
02/03/2015 10:53:37	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	
02/03/2015 07:43:07	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
28/02/2015 10:45:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
23/02/2015 17:35:43	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
23/02/2015 17:35:31	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
23/02/2015 16:59:08	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/02/2015 15:16:16	192	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA SECRETARIA REALIZADA CERTIFICADA DECISAO	INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA ACERCA DA DECISÃO FLS 3740
20/02/2015 18:39:36	128	CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA	290 DATA DEVOLUÇÃO 021042015
20/02/2015 18:06:54	189	JUSTICA GRATUITA DEFERIDA	
20/02/2015 17:57:36	153	DEVOLVIDOS C DECISAO LIMINAR DEFERIDA	
20/02/2015 15:28:12	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
20/02/2015 15:28:04	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/02/2015 12:17:33	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
20/02/2015 12:14:08	8	DISTRIBUICAO AUTOMATICA URGENTE	A PEDIDO DO ADVOGADO

Partes

Tipo	Nome	Advogado
Requerido	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	
Requerente	GIOVANNA ARIETA ROBINI PAIM	RICARDO LUIZ TAVARES VICTOR

Publicação

Data	Tipo	Texto
28/02/2015	Despacho	Intimase a Requerente para nos termos do que estabelecam os art 801 III e 806 do CPC indicar a ação principal e seu fundamento a ser proposta no prazo de 30trinta dias contados da efetivação da medida cautelar deferida sob pena de revogação da ordem liminar e extinção do feito sem resolução do mérito

Inteiro Teor

Sequencial	Descrição do Documento	Data de Inclusão	Visualizar*
1	Decisão Liminar	20/02/2015 17:56:40	visualizar

PROCESSUAL / FÍSICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:18:42 Consulta respondida em 0,709 segundos
 Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
 Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
 CEP: 70070-900 Brasília/DF
 Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira RegiãoTribunal Regional Federal da Primeira Região
(31) 2129-6300

Processo:	0009377-51.2015.4.01.3800
Classe:	183 - CAUTELAR INOMINADA
Vara:	14ª VARA FEDERAL
Juiz:	ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES
Data de Autuação:	20/02/2015
Distribuição:	8 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA URGENTE - 20/02/2015
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	10030 - MATRÍCULA
Observação:	CURSO DE ADMINISTRACAO DA UFOP
Localização:	DAT CIT CONTEST - CITAÇÃO PARA CONTESTAR

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
13/05/2015 15:30:50	103	APENSAMENTO DE PROCESSO REALIZADO	
12/05/2015 17:02:08	136	CITACAO ORDENADA	
12/05/2015 17:01:32	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
06/03/2015 16:23:26	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
06/03/2015 16:23:16	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	2ª
04/03/2015 13:34:36	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	JUNTADA DA CARTA PRECATÓRIA 2902015 CUMPRIDA
04/03/2015 13:29:11	128	CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA PELO DEPRECADO	JUNTADA DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2902015
03/03/2015 17:01:48	170	INICIAL EMENDADACOMPLEMENTADAMODIFICADAADITADA	
02/03/2015 10:53:37	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
02/03/2015 07:43:07	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
28/02/2015 10:45:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
23/02/2015 17:35:43	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
23/02/2015 17:35:31	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
23/02/2015 16:59:08	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/02/2015 15:16:16	192	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA SECRETARIA REALIZADA CERTIFICADA DECISAO	INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA ACERCA DA DECISÃO FLS 3740
20/02/2015 18:39:36	128	CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA	290 DATA DEVOLUÇÃO 021042015
20/02/2015 18:06:54	189	JUSTICA GRATUITA DEFERIDA	
20/02/2015 17:57:36	153	DEVOLVIDOS C DECISAO LIMINAR DEFERIDA	
20/02/2015 15:28:12	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
20/02/2015 15:28:04	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/02/2015 12:17:33	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
20/02/2015 12:14:08	8	DISTRIBUICAO AUTOMATICA URGENTE	A PEDIDO DO ADVOGADO

Partes

Tipo	Nome	Advogado
Requerido	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	
Requerente	GIOVANNA ARIETA ROBINI PAIM	RICARDO LUIZ TAVARES VICTOR

Publicação

Data	Tipo	Texto
28/02/2015	Despacho	Intimase a Requerente para nos termos do que estabelecam os art 801 III e 806 do CPC indicar a ação principal e seu fundamento a ser proposta no prazo de 30trinta dias contados da efetivação da medida cautelar deferida sob pena de revogação da ordem liminar e extinção do feito sem resolução do mérito

Inteiro Teor

Sequencial	Descrição do Documento	Data de Inclusão	Visualizar*
1	Decisão Liminar	20/02/2015 17:56:40	visualizar

PROCESSUAL / FÍSICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:18:42 Consulta respondida em 0,709 segundos
 Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
 Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
 CEP: 70070-900 Brasília/DF
 Aguarde...

Número novo	Número antigo	Classe	Descrição da Classe
<u>4922-19.2010.4.01.3800</u>	(2010.38.00.901242-9)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>4922-19.2010.4.01.3800</u>	(2010.38.00.901242-9)	460	RECURSO INOMINADO

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(31) 2129-8300
Processos encontrados

Processo	Nova Numeração
2010.38.00.901242-9 - Processo Original	0004922-19.2010.4.01.3800
2010.38.00.901242-9 - Turma Recursal	0004922-19.2010.4.01.3800
Processo: 2010.38.00.901242-9	
Nova Numeração: 0004922-19.2010.4.01.3800	
Classe: 436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	
Vara: 1ª VARA JEF	
Data de Autuação: 27/01/2010	
Distribuição: 5000 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA	
Assunto da Petição: 10318 - Índice da URV Lei 8.880/1994	
Juiz: HERMES GOMES FILHO	
Observação:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
12/04/2013 13:27:18	5160	AUTOS REMETIDOS: PARA A TURMA RECURSAL (SEM BAIXA)	
08/04/2013 10:40:34	5720	RECURSO: CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS	
08/04/2013 10:40:28	5150	AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATÓRIO	
01/04/2013 14:45:48	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:MARIA APARECIDA ZURLO Data da ocorrência do evento:12/04/2013 Hora Final:22/04/2013
05/03/2013 16:33:43	5660	PETICAO/OFICIO/DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	Observação:PETIÇÃO AUTOMÁTICA: SEM MANIFESTAÇÃO
01/03/2013 12:08:30	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:AGU/PF/MG - PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS Data da ocorrência do evento:14/03/2013 Hora Final:25/03/2013
25/02/2013 16:25:34	5390	DEVOLVIDOS COM DESPACHO	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:221
06/02/2013 14:00:59	5260	CONCLUSOS: PARA DESPACHO	
25/01/2013 12:05:29	5720	RECURSO: APELAÇÃO CÍVEL CONTRA SENTENÇA APRESENTADA	
25/01/2013 12:05:19	5150	AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATÓRIO	
25/01/2013 11:55:15	5220	CITACAO: REALIZADA/CERTIFICADA	
18/01/2013 13:52:23	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:MARIA APARECIDA ZURLO Data da ocorrência do evento:31/01/2013 Hora Final:11/02/2013
18/01/2013 13:51:20	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:AGU/PF/MG - PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS Data da ocorrência do evento:31/01/2013 Hora Final:11/02/2013
19/12/2012 15:51:33	5570	INTIMACAO/NOTIFICACAO/VISTA ORDENADA: REU (OUTROS)	
19/12/2012 15:50:42	5430	DEVOLVIDOS COM SENTENÇA COM EXAME DO MERITO: PEDIDO PROCEDENTE	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:221
18/12/2012 17:29:59	5260	CONCLUSOS: PARA SENTENÇA	
04/12/2012 18:31:18	5160	AUTOS REMETIDOS: PELA CONTADORIA	Numero da vara que o processo ira ser transferido:77 Observação:CONTA SECAJ
14/11/2012 13:46:20	5160	AUTOS REMETIDOS: CONTADORIA	
14/11/2012 13:46:00	5150	AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATÓRIO	Observação:REMESSA CONTADORIA
14/11/2012 13:44:40	5660	PETICAO/OFICIO/DOCUMENTO: JUNTADO(O)	
25/10/2012 17:15:28	5660	PETICAO/OFICIO/DOCUMENTO: JUNTADO(O)	
25/10/2012 17:15:19	5150	AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATÓRIO	
11/10/2012 14:39:20	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:AGU/PF/MG - PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS Data da ocorrência do evento:25/10/2012 Hora Final:05/11/2012
11/10/2012 13:20:38	5480	DEVOLVIDOS: JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGENCIA - COM DESPACHO	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:221
10/07/2012 16:40:28	5260	CONCLUSOS: PARA SENTENÇA	
02/07/2012 12:38:24	5770	RESPOSTA: CONTESTAÇÃO APRESENTADA	
24/05/2012 03:22:35	5220	CITACAO: REALIZADA/CERTIFICADA	
11/05/2012 13:09:28	5220	CITACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:AGU/PF/MG - PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS Data da ocorrência do evento:24/05/2012 Hora Final:22/06/2012
11/05/2012 11:31:20	5150	AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATÓRIO	
13/04/2012 21:46:37	5390	DEVOLVIDOS COM DESPACHO	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:221
18/03/2012 11:15:36	5260	CONCLUSOS: PARA DESPACHO	
27/06/2011 11:21:18	5660	PETICAO/OFICIO/DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
27/06/2011 11:21:01	5150	AUTOS RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATÓRIO	
23/06/2011 02:39:04	5580	INTIMACAO/NOTIFICACAO: REALIZADA/CERTIFICADA - OUTROS (ESPECIFICAR)	
10/06/2011 16:28:50	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:MARIA APARECIDA ZURLO Data da ocorrência do evento:23/06/2011 Hora Final:04/07/2011
07/04/2011 13:48:45	5450	DEVOLVIDOS COM SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARACAO ACOLHIDOS	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:191
28/03/2011 13:55:11	5260	CONCLUSOS: PARA SENTENÇA	
28/10/2010 10:10:08	5180	BAIXA: CANCELADA/RESTAURADA MOVIMENTACAO PROCESSUAL	Observação:DESARQUIVAMENTO
08/09/2010 16:02:48	5170	BAIXA: ARQUIVADOS	
08/09/2010 16:02:14	5890	TRANSITO EM JULGADO EM	Data da ocorrência do evento:08/09/2010
03/09/2010 02:33:49	5580	INTIMACAO/NOTIFICACAO: REALIZADA/CERTIFICADA - OUTROS (ESPECIFICAR)	
24/08/2010 15:54:06	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:MARIA APARECIDA ZURLO Data da ocorrência do evento:03/09/2010 Hora Final:13/09/2010
24/08/2010 15:48:03	5440	DEVOLVIDOS COM SENTENÇA SEM EXAME DO MERITO: ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:191
08/08/2010 16:46:02	5260	CONCLUSOS: PARA SENTENÇA	
06/08/2010 16:43:20	5670	PRAZO: CERTIFICADO TRANSURSO IN ALBIS	Observação:DA PARTE AUTORA

30/06/2010 17:16:26	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:MARIA APARECIDA ZURLO Data da ocorrência do evento:12/07/2010 Hora Final:22/07/2010
30/06/2010 17:15:25	5380	DEVOLVIDOS COM DECISAO: OUTROS (ESPECIFICAR)	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:342
23/06/2010 13:32:36	5260	CONCLUSOS: PARA DECISAO	
27/01/2010 13:39:04	5160	AUTOS REMETIDOS: PELA DISTRIBUICAO	
27/01/2010 13:38:56	5000	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	Numero da vara que o processo ira ser transferido:77 Observação:MARCELO DOLZANY DA COSTA

Partes

Tipo	Nome	Advogado
AUTOR	MARIA APARECIDA ZURLO	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM MARINA VITORIO ALVES MARCELINA CARREIRA ALVIM
REU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	

Publicação**Documentos Anexos**

Descrição do Documento	Data de Inclusão	Tamanho*	Visualizar*
SENTENÇA - PEDIDO PROCEDENTE (Data de protocolo: 18/12/2012)	19/12/2012	0 B	visualizar

JEFVIRTUAL / FÍSICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:19:40 Consulta respondida em 1,082 segundos

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Edifício Sede 1: SAUSUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

C

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(31) 2129-8300
Processos encontrados

Processo	Nova Numeração
2010.38.00.901245-0 - Processo Original	0004965-53.2010.4.01.3800
2010.38.00.901245-0 - Turma Recursal	0004965-53.2010.4.01.3800
Processo::	2010.38.00.901245-0
Nova Numeração:	0004965-53.2010.4.01.3800
Classe:	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível
Vara:	34ª VARA JEF
Data de Autuação:	27/01/2010
Distribuição:	5000 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA
Assunto da Petição:	10318 - Índice da URV Lei 8.880/1994
Juiz:	JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS
Observação:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
24/05/2012 18:03:16	5160	AUTOS REMETIDOS: PARA A TURMA RECURSAL (SEM BAIXA)	
04/05/2012 11:48:37	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:AGU/PFMG - PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS Data da ocorrência do evento:17/05/2012 Hora Final:28/05/2012
20/04/2012 22:17:43	5390	DEVOLVIDOS COM DESPACHO	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:451
22/02/2012 22:48:07	5260	CONCLUSOS: PARA DESPACHO	Observação:MOVIMENTAÇÃO DUPLICADA PARA ATENDER AO PROVIMENTO COGER 71/2012
22/02/2012 22:48:06	5010	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	Numero da vara que o processo ira ser transferido:34 Observação:REDISTRIBUIÇÃO PARA A 34ª VARA JEF,CONFORME PROVIMENTO COGER N. 71/2012
23/01/2012 16:24:08	5260	CONCLUSOS: PARA DESPACHO	
04/07/2011 13:51:41	5720	RECURSO: APELACAO CIVEL CONTRA SENTENCA APRESENTADA	Observação:PELO AUTOR
22/06/2011 13:52:08	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:MARLY GERALDA ALVES NOGUEIRA Data da ocorrência do evento:06/07/2011 Hora Final:14/07/2011
02/06/2011 18:10:51	5430	DEVOLVIDOS COM SENTENCA COM EXAME DO MERITO: PRONUNCIADA PRESCRICAO/DECADENCIA	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:347
02/06/2011 18:50:04	5260	CONCLUSOS: PARA SENTENCA	
16/09/2010 14:40:10	5770	RESPOSTA: CONTESTACAO APRESENTADA	
05/07/2010 16:02:44	5220	CITACAO: REALIZADA/CERTIFICADA	
02/07/2010 11:11:39	5220	CITACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS Data da ocorrência do evento:14/07/2010 Hora Final:13/08/2010
24/05/2010 10:06:13	5390	DEVOLVIDOS COM DESPACHO	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:388
20/05/2010 14:50:38	5260	CONCLUSOS: PARA DESPACHO	
18/05/2010 10:43:13	5160	AUTOS RECEBIDOS: EM SECRETARIA	
27/01/2010 13:52:20	5160	AUTOS REMETIDOS: PELA DISTRIBUICAO	
27/01/2010 13:52:16	5000	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	Numero da vara que o processo ira ser transferido:30 Observação:JADER ALVES FERREIRA FILHO

Partes

Tipo	Nome	Advogado
AUTOR	MARLY GERALDA ALVES NOGUEIRA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM MARINA VITORIO ALVES MARCELINA CARREIRA ALVIM
REU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	

**Publicação
Documentos Anexos**

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:21:06 Consulta respondida em 0,837 segundos
Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF
Aguarda...

JEFVIRTUAL / FÍSICO / N

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(31) 2129-8300
Processos encontrados

Processo	Nova Numeração
2010.38.00.901245-0 - Processo Original	0004965-53.2010.4.01.3800
2010.38.00.901245-0 - Turma Recursal	0004965-53.2010.4.01.3800
Processo::	2010.38.00.901245-0
Nova Numeração:	0004965-53.2010.4.01.3800
Classe:	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível
Vara:	34ª VARA JEF
Data de Autuação:	27/01/2010
Distribuição:	5000 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA
Assunto da Petição:	10318 - Índice da URV Lei 8.880/1994
Juiz:	JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS
Observação:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
24/05/2012 18:03:18	5160	AUTOS REMETIDOS: PARA A TURMA RECURSAL (SEM BAIXA)	
04/05/2012 11:48:37	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:AGU/PFMG - PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS Data da ocorrência do evento:17/05/2012 Hora Final:28/05/2012
20/04/2012 22:17:43	5390	DEVOLVIDOS COM DESPACHO	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:451
22/02/2012 22:48:07	5260	CONCLUSOS: PARA DESPACHO	Observação:MOVIMENTAÇÃO DUPLICADA PARA ATENDER AO PROVIMENTO COGER 71/2012
22/02/2012 22:48:06	5010	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	Numero da vara que o processo ira ser transferido:34 Observação:REDISTRIBUIÇÃO PARA A 34ª VARA JEF,CONFORME PROVIMENTO COGER N. 71/2012
23/01/2012 16:24:08	5260	CONCLUSOS: PARA DESPACHO	
04/07/2011 13:51:41	5720	RECURSO: APELACAO CIVEL CONTRA SENTENCA APRESENTADA	Observação:PELO AUTOR
22/08/2011 13:52:08	5560	INTIMACAO/NOTIFICACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:MARLY GERALDA ALVES NOGUEIRA Data da ocorrência do evento:06/07/2011 Hora Final:14/07/2011
02/06/2011 18:10:51	5430	DEVOLVIDOS COM SENTENCA COM EXAME DO MERITO: PRONUNCIADA PRESCRICAO/DECADENCIA	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:347
02/06/2011 18:50:04	5260	CONCLUSOS: PARA SENTENCA	
16/09/2010 14:40:10	5770	RESPOSTA: CONTESTACAO APRESENTADA	
05/07/2010 16:02:44	5220	CITACAO: REALIZADA/CERTIFICADA	
02/07/2010 11:11:39	5220	CITACAO: ENVIADA PELO E-CINT	Observação:PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS Data da ocorrência do evento:14/07/2010 Hora Final:13/08/2010
24/05/2010 10:06:13	5390	DEVOLVIDOS COM DESPACHO	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:388
20/05/2010 14:50:38	5260	CONCLUSOS: PARA DESPACHO	
18/05/2010 10:43:13	5160	AUTOS RECEBIDOS: EM SECRETARIA	
27/01/2010 13:52:20	5160	AUTOS REMETIDOS: PELA DISTRIBUICAO	
27/01/2010 13:52:18	5000	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	Numero da vara que o processo ira ser transferido:30 Observação:JADER ALVES FERREIRA FILHO

Partes

Tipo	Nome	Advogado
AUTOR	MARLY GERALDA ALVES NOGUEIRA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM MARINA VITORIO ALVES MARCELINA CARREIRA ALVIM
REU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	

**Publicação
Documentos Anexos**

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:21:24 Consulta respondida em 0,565 segundos
Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF
Aguarda...

JEFVIRTUAL / FÍSICO / N

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(31) 2129-8300

Processo:	0047787-23.2011.4.01.3800
Classe:	49 - USUCAPIÃO
Vara:	6ª VARA FEDERAL
Juiz:	SÔNIA DINIZ VIANA
Data de Autuação:	05/09/2011
Distribuição:	2 - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - 06/09/2011
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	10455 - AQUISIÇÃO
Processo Originário:	461060351123
Observação:	EXTRAORDINARIO COMARCA DE OURO PRETO
Localização:	- -

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
21/10/2013 15:47:44	123	BAIXA REMETIDOS A OUTRA SECAOSUBSECAO JUDICIARIA	SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE PONTE NOVA SECAO DECLINIO 3822
16/10/2013 15:30:21	222	REMESSA ORDENADA OUTRO JUIZO ESPECIFICAR	
16/10/2013 15:30:04	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
16/10/2013 15:30:01	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
14/10/2013 16:01:11	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/10/2013 08:51:56	126	CARGA RETIRADOS PGF	20 DIAS INTERESSADOPFMG
02/10/2013 13:39:41	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	
11/09/2013 09:03:02	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
09/09/2013 17:42:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
05/09/2013 18:09:29	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
05/09/2013 18:09:25	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	
03/09/2013 12:40:58	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
29/08/2013 12:56:22	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	63 BS
29/08/2013 12:56:18	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
28/08/2013 13:23:35	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/08/2013 08:27:51	126	CARGA RETIRADOS PGF	10 DIAS INTERESSADOPFMG
13/08/2013 13:01:03	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	PFMG
30/07/2013 16:22:32	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	112 BS
30/07/2013 16:22:29	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
02/07/2013 08:15:28	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PARTES PRAZO COMUM	
02/07/2013 08:15:25	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
26/06/2013 17:18:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
18/06/2013 12:49:09	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
18/06/2013 09:19:04	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
16/06/2013 09:18:58	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
13/06/2013 13:09:11	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	08 BS
24/05/2013 17:34:13	234	SOBRESTAMENTO ORDENADO OUTROS ESPECIFICAR	Aguardando até primeiro dia útil do mês de junho de 2013
24/05/2013 17:34:03	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
23/05/2013 13:12:22	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
22/05/2013 14:24:12	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	60 BS
22/05/2013 14:24:09	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
15/05/2013 16:03:27	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/02/2013 11:15:39	126	CARGA RETIRADOS PERITO	30 DIAS INTERESSADORICARDO ALBERTO PARDINI TELEFONE99787201
21/02/2013 14:33:14	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PERITO	
21/02/2013 14:33:09	182	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA SECRETARIA REALIZADA CERTIFICADA DESPACHO	
14/02/2013 14:46:24	183	INTIMACAO NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
14/02/2013 14:45:18	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
05/02/2013 13:28:08	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/02/2013 13:08:48	128	CARTA PRECATÓRIA JUNTADA	
14/12/2012 14:23:34	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
14/12/2012 14:23:18	128	CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA PELO DEPRECADO	
14/12/2012 14:23:14	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
30/10/2012 18:55:06	204	OFICIO EXPEDIDO	
30/10/2012 18:54:39	128	CARTA PRECATORIA EXPEDIDA	EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE OURO PRETO DATA DEVOLUÇÃO30122012
29/10/2012 15:37:44	128	CARTA PRECATORIA ORDENADA EXPEDICAO AGUARDANDO ATO	
29/10/2012 15:37:39	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
20/10/2012 18:06:59	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
20/09/2012 08:15:04	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PARTES PRAZO COMUM	
20/09/2012 08:15:01	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
18/09/2012 17:43:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
13/09/2012 14:10:33	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
13/09/2012 14:10:26	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	
03/09/2012 11:52:10	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/09/2012 11:45:30	128	CARTA PRECATÓRIA JUNTADA	
24/08/2012 14:59:27	128	CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA PELO DEPRECADO	
24/08/2012 14:59:16	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
01/06/2012 17:58:45	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL ORDENADA PENDENCIA DE DILIGENCIA DEPRECADA ROGADA SOLICITADA A OUTRO JUIZO	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA
01/06/2012 17:58:03	128	CARTA PRECATORIA EXPEDIDA	EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE OURO PRETOMG DATA DEVOLUÇÃO01082012
29/05/2012 14:44:47	128	CARTA PRECATORIA ORDENADA EXPEDICAO AGUARDANDO ATO	

23/05/2012 14:16:16	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	106 BS
14/05/2012 18:08:52	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
30/03/2012 07:25:25	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	10 DIAS ADVGBA00017101 IVANA ROBERTA COUTO REIS TELEFONE25192554
26/03/2012 17:58:43	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	
07/03/2012 09:39:47	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PARTES PRAZO COMUM	
07/03/2012 09:39:44	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
02/03/2012 18:33:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
08/02/2012 15:13:21	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
08/02/2012 15:13:04	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
13/01/2012 14:10:19	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
16/12/2011 11:50:57	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	155 BS
28/11/2011 09:05:51	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	
28/11/2011 09:06:46	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
24/11/2011 13:46:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
25/10/2011 14:25:52	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
14/10/2011 11:28:01	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	168 BS
16/09/2011 10:04:53	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	
16/09/2011 10:04:49	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
13/09/2011 11:02:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
09/09/2011 18:13:45	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
09/09/2011 18:13:40	163	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	
09/09/2011 08:34:01	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/09/2011 08:27:21	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/09/2011 10:04:37	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
08/09/2011 10:04:31	170	INICIAL AUTUADA	
08/09/2011 16:25:21	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

Tipo	Nome	Advogado
Réu	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	
Réu	MUNICIPIO DE OURO PRETO	MICHELE APARECIDA GOMES GUIMARAES JOSIAS BARCELOS JUNIOR DALTON E SILVA ZANETTI LIDICE SILVA COSTA JULIANA PIRES DE SOUZA BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA PACHECO
Autor	SANDRO CAIO DE JESUS DIAS	LEONARDO ANTONIO LEITE JOSE ANTONIO NONATO MAIA

Publicação

Data	Tipo	Texto
24/11/2011	Despacho	Vista ao AUTOR da contestação de folhas 6068 e manifestação de folhas 163166
02/03/2012	Despacho	Intimemse as partes para em dez dias dizerem se ainda têm provas a produzir indicando a sua finalidade
18/09/2012	Decisão	5 Com estas considerações nomeio perito o Dr RICARDO ALBERTO PARDINI 6 Tendo em vista que a parte autora está sob o pálio da justiça gratuita fl 29 e considerando que a prova pericial será realizada em localidade diversa cidade de Ouro Preto arbitro os honorários periciais em R105860 nos termos do art 3º e Tabelas da Resolução nº 558 de maio de 2007 do Presidente do CJF cujo pagamento será solicitado logo após o prazo para manifestação das partes sobre o laudo ou após os esclarecimentos solicitados se for o caso atendidas as prescrições da Portaria nº 440Diref8 Intimemse as partes para querendo em cinco dias indicarem seus assistentes técnicos e formularem quesitos
28/06/2013	Despacho	Vista às partes por 10 dias do laudo pericial apresentado
09/09/2013	Decisão	1 Tendo em vista a criação da Subseção Judiciária de Ponte NovaMG e ainda a PORTARIA PRESIDENAG Nº331 de 20 DE SETEMBRO DE 2012 que dispõe In litem2 Considerando o disposto no Provimento Coger nº 52 de 19 de agosto de 2010 da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da Primeira Região que regulamenta a redistribuição de processos decorrente da criação de Varas Federais em novas Subseções Judiciárias da Primeira Região principalmente no seu art 2º in litem3 Considerando que a competência para processar e julgar a referida ação imobiliária nos termos do art 95 do CPC é do local do imóvel sendo esta de natureza absoluta e que pelos documentos juntados o imóvel objeto da presente desapropriação se situa no Município de Ouro PretoMG que se encontra sob a jurisdição da Subseção de Ponte NovaMG doume por incompetente para julgar o presente processo4 Por tais razões determino41 A intimação das partes acerca do deslocamento dos presentes autos antes da remessa física à nova Subseção Judiciária42 A redistribuição do presente processo com sua remessa à Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponte Nova dandose baixa nos autos

Inteiro Teor

Sequencial	Descrição do Documento	Data de Inclusão	Visualizar*
1	Sentença	22/04/2014 15:13:21	visualizar

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:21:53 Consulta respondida em 1,257 segundos

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

PROCESSUAL / FÍSICO / N

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(31) 2129-8300

Processo:	0034898-03.2012.4.01.3800
Classe:	7 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Vare:	13ª VARA FEDERAL
Juiz:	VALMIR NUNES CONRADO
Data de Autuação:	10/07/2012
Distribuição:	2 - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - 13/07/2012
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	10287 - JORNADA DE TRABALHO
Observação:	REDUÇÃO DE JORNADA SEM A REDUÇÃO DE VENCIMENTOS
Localização:	OUTRA SUBSEÇÃO - SUBSEÇÃO JUDINTERIORMG

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
19/11/2014 13:52:42	123	BAIXA REMETIDOS A OUTRA SECAOSUBSECAO JUDICIARIA	PONTE NOVAMG SECAO DECLINIO 3822
14/11/2014 16:01:10	222	REMESSA ORDENADA OUTRO JUIZO ESPECIFICAR	JF PONTE NOVA
14/11/2014 16:01:03	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	POR COTA
15/10/2014 15:19:17	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
10/10/2014 09:16:01	126	CARGA RETIRADOS PGF	INTERESSADOPFMG
03/10/2014 17:46:09	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA OUTROS ESPECIFICAR	
03/10/2014 17:44:41	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	AUTOR
09/09/2014 14:52:14	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/09/2014 15:07:14	218	RECEBIDOS NA SECAO DE PROTOCOLO	
03/09/2014 15:03:04	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AV PRUDENTE DE MAROES 287 SL1108 BH MG TEL 32960118 ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118
02/09/2014 17:24:13	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
01/09/2014 16:19:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
30/07/2014 08:34:45	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
29/07/2014 09:52:13	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	
01/07/2014 09:38:48	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
30/05/2014 14:41:20	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	2ª
09/05/2014 14:13:00	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
08/05/2014 12:05:41	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/04/2014 08:48:14	126	CARGA RETIRADOS PGF	INTERESSADOPFMG
14/04/2014 12:35:59	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	UFOP
11/04/2014 14:09:02	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
12/03/2014 19:13:23	220	RECURSO EMBARGOS DECLARACAO APRESENTADOS	
11/03/2014 13:19:44	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
10/03/2014 14:53:31	218	RECEBIDOS NA SECAO DE PROTOCOLO	
08/03/2014 14:50:10	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AV PRUDENTE DE MORAIS 2871101 BH MG ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118
06/03/2014 08:24:54	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
28/02/2014 08:54:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
27/02/2014 18:05:38	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
27/02/2014 18:05:29	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	Recebidos do Gabinete
21/02/2014 19:25:18	158	DEVOLVIDOS JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGENCIA C DECISAO	DECLINATÓRIA
20/02/2014 15:12:57	137	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
15/01/2014 13:09:43	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	POR COTA
07/01/2014 11:28:04	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/12/2013 08:58:38	126	CARGA RETIRADOS PGF	INTERESSADOCARGA PFMG
11/12/2013 11:57:48	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	UFOP
10/12/2013 16:15:06	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
06/11/2013 14:49:54	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	POR COTA
29/10/2013 16:53:10	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/10/2013 08:54:29	126	CARGA RETIRADOS PGF	INTERESSADOPFG
11/10/2013 17:37:02	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	UFOP
01/10/2013 16:55:29	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
31/07/2013 13:54:36	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
30/07/2013 15:14:04	218	RECEBIDOS NA SECAO DE PROTOCOLO	
23/07/2013 14:57:28	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118
22/07/2013 14:34:37	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
19/07/2013 15:48:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
03/06/2013 12:07:39	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
03/06/2013 12:07:19	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
29/05/2013 14:07:17	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
14/05/2013 17:36:17	228	RESPOSTA CONTESTACAO IMPUGNACAO APRESENTADA	
10/05/2013 13:35:33	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/05/2013 15:12:14	218	RECEBIDOS NA SECAO DE PROTOCOLO	
26/04/2013 16:11:43	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118
25/04/2013 15:33:25	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
23/04/2013 17:56:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
12/04/2013 10:58:24	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA	

		PUBLICACAO DESPACHO	
12/04/2013 10:54:50	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
11/04/2013 18:16:48	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
07/02/2013 17:07:58	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
07/02/2013 14:02:15	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/02/2013 15:39:36	218	RECEBIDOS NA SECAO DE PROTOCOLO	
23/01/2013 15:28:59	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32980118
23/01/2013 10:59:04	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
21/01/2013 13:36:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
17/01/2013 18:57:09	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
14/01/2013 15:39:40	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/01/2013 15:39:35	157	DEVOLVIDOS C SENTENCA EMBARGOS DECLARACAO INFRINGENTES DEVOLVIDOS COM SENTENCA EMBARGOS DE DECLARACAO REJEITADOS	
29/10/2012 18:54:21	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
29/10/2012 18:53:42	228	RESPOSTA CONTESTACAO IMPUGNACAO APRESENTADA	
29/10/2012 18:53:31	220	RECURSO CONTRARRAZOES APRESENTADAS	
24/10/2012 12:03:11	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/09/2012 08:59:27	126	CARGA RETIRADOS AGU	INTERESSADOPFMG
28/09/2012 15:38:01	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AGU	
28/09/2012 15:37:17	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
28/09/2012 15:37:10	220	RECURSO EMBARGOS DECLARACAO APRESENTADOS	
25/09/2012 14:09:08	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
24/09/2012 15:04:18	218	RECEBIDOS NA SECAO DE PROTOCOLO	
19/09/2012 15:44:51	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32980118
19/09/2012 10:51:22	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
17/09/2012 13:19:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
13/09/2012 15:29:17	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO	Juntado aos autos Ag Contestação
12/09/2012 17:32:02	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
08/09/2012 17:44:38	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
08/09/2012 17:44:18	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/09/2012 13:41:07	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
17/08/2012 13:43:34	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
16/08/2012 14:16:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
13/08/2012 17:23:00	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
13/08/2012 17:22:54	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
13/08/2012 17:22:52	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
08/08/2012 15:38:04	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/08/2012 15:37:57	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
08/08/2012 15:37:53	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
02/08/2012 13:28:38	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/08/2012 13:28:34	153	DEVOLVIDOS C DECISAO TUTELA ANTECIPADA INDEFERIDA	
20/07/2012 17:01:54	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
20/07/2012 17:01:52	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
16/07/2012 10:26:30	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
16/07/2012 10:26:26	170	INICIAL AUTUADA	
13/07/2012 14:54:48	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

Tipo	Nome	Advogado
Réu	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	
Autor	LIDIANE JULIA BUENO	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
Autor	ALINE DA SILVA GOMES	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
Autor	ANDREA ARACI EMILIO	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
Autor	CLAUDIA MACIEL ENES	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
Autor	CAMELIA VAZ PENNA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

Publicação

Data	Tipo	Texto
21/01/2013	Decisao	rejeito os presentes embargos de declaração
23/04/2013	Despacho	Dêse vista à parte autora pelo prazo de 10 dez dias sobre a contestação Após vista às partes para especificarem provas indicando objetivamente a finalidade Prazo sucessivo 05 cinco dias primeiro à parte autora O silêncio significará que não pretendem produzir provas estando dispensada manifestação negativa
28/02/2014	Decisao	Ante o exposto reconheço a incompetência deste juízo para processamento e julgamento do feito determinando a remessa dos autos ao Setor de Distribuição para encaminhamento à Subseção Judiciária de Ponte NovaMG
01/09/2014	Decisao	A vista do exposto rejeito os embargos opostos mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos Às fls 102106 e 108 as autoras ANDREA ARACI EMILIO LIDIANE JULIA BUENO e CLAUDIA MACIEL ENES pedem a extinção do feito sem julgamento do mérito Considerando que na decisão de fls 97 este juízo dividiu sua incompetência para o julgamento da demanda declinando assim a apreciação do feito para outra vara federal cumpre a apreciação dos pedidos formulados às fls 102 106 e 108 à Vara Federal de Ponte Nova MG em prol da qual foi declinada a competência Isso posto determino a imediata remessa dos autos nos termos assentados no ato judicial precedente art 97

Inteiro Teor

Sequencia	Descrição do Documento	Data de Inclusão	Visualizar*
1	Decisão de Antecipação de Tutela	01/08/2012 18:09:55	visualizar
3	Decisão de Antecipação de Tutela	17/01/2013 13:39:24	visualizar
5	Decisão	21/02/2014 18:31:35	visualizar
6	Decisão	27/02/2014 14:19:52	visualizar
7	Decisão	15/12/2014 10:17:34	visualizar

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

(

Tribunal Regional Federal da Primeira RegiãoTribunal Regional Federal da Primeira Região
(31) 2129-6300

Processo:	0003279-21.2013.4.01.3800
Classe:	7 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Vara:	16ª VARA FEDERAL
Juiz:	MARCELO DOLZANY DA COSTA
Data de Autuação:	24/01/2013
Distribuição:	2 - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - 25/01/2013
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	10229 - REMOÇÃO
Observação:	
Localização:	BAIXA - BAIXA

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
26/02/2013 15:46:00	123	BAIXA REMETIDOS A OUTRA SECAOSUBSECAO JUDICIARIA	REMETIDO À SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA/MG SECAO DECLINIO 3822
25/02/2013 08:45:30	220	RECURSO AGRAVO DE INSTRUMENTO APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSICAO	AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AUTORA
22/02/2013 13:09:35	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	Considerando os termos da decisão de fls 82 e tendo em vista o requerimento de fls 84 remetam-se os autos à Subseção Judiciária de Ponte Nova/MG foro da ré UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO UFOP
18/02/2013 14:55:35	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/02/2013 17:07:19	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	
13/02/2013 14:46:47	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO DECISAO	
07/02/2013 16:04:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
07/02/2013 16:01:33	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	Inicialmente acolho a emenda à Inicial de fls 5557 e determino a retificação da autuação processual com a inclusão da Universidade Federal de Ouro Preto UFOP no polo passivo desta ação e consequente exclusão da Universidade Federal de Minas Gerais UFMG. Acolho também a emenda à Inicial de fls 6162 e determino a exclusão da União Federal do polo passivo desta lide e a inclusão em seu lugar do Instituto Federal Fluminense IFF e decorrente retificação da autuação processual. Atento aos documentos de fls 6476 que demonstram os rendimentos tributáveis da autora indefiro o pedido de justiça gratuita. Retificada a autuação caso a autora não manifeste a opção de tratar o art 94 4º do CPC no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta decisão determino dos autos ao Juízo da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes/RJ local de domicílio tanto da autora quanto do mencionado Instituto réu CPC art 84 onde serão livremente distribuídos.
07/02/2013 16:01:30	189	JUSTICA GRATUITA INDEFERIDA	
07/02/2013 16:01:23	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	
06/02/2013 11:13:25	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
05/02/2013 20:29:17	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	PETIÇÃO AUTOR
04/02/2013 08:14:41	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO DESPACHO	
31/01/2013 16:52:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
30/01/2013 16:50:00	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	À parte autora para nova emenda à petição Inicial no prazo de 10 (dez) dias a fim de a informar o motivo de inclusão da União no polo passivo da lide uma vez que da leitura da exordial não se vislumbra ato ou fato que justifique sua inclusão na lide. Incluir o Instituto Técnico Federal Fluminense na lide uma vez possui com esta autarquia relação laboral na qual restou indeferido idêntico pedido formulado na esfera administrativa e atento ao disposto o art 99 I do CPC explicar a razão de não ter optado pelo foro da capital do Estado de seu domicílio ou mesmo pelo foro da Subseção Judiciária de Ponte Nova em cuja jurisdição está incluído o Município de Ouro Preto sede da UFOP mantenedora do Campus de João Monlevade/MG e quanto ao pedido de justiça gratuita para juntar aos autos seus 3 (três) últimos comprovantes de rendimento a fim de possibilitar a análise do pleito.
30/01/2013 16:49:49	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	Inicialmente acolho a emenda à petição inicial de fls 5557 À Secretaria para a retificação do polo passivo desta demanda a fim de excluir a UFMG e incluir a UFOP
29/01/2013 14:35:48	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
29/01/2013 14:35:40	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	Emenda à Inicial
29/01/2013 14:35:35	170	INICIAL AUTUADA	
29/01/2013 14:35:33	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/01/2013 17:33:32	2	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	

Partes

Tipo	Nome	Advogado
Autor	CECÍLIA SILVA MONNERAT	HAMILTON GOMES PEREIRA
Réu	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	
Réu	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	

Publicação

Data	Tipo	Texto
31/01/2013	Despacho	A parte autora para nova emenda à petição inicial no prazo de 10 dez dias a fim de a informar o motivo de inclusão da União no pólo passivo da lide uma vez que da leitura da exordial não se vislumbra ato ou fato que justifique sua inclusão na lide b incluir o Instituto Técnico Federal Fluminense na lide uma vez possui com esta autarquia relação laboral na qual restou indeferido idêntico pedido formulado na seara administrativa c atento ao disposto o art 99 I do CPC explicar a razão de não ter optado pelo foro da capital do Estado de seu domicílio ou mesmo pelo foro da Subseção Judiciária de Ponte Nova em cuja jurisdição está incluído o Município de Ouro Preto sede da UFOP mantenedora do Campus de João MonlevadeMG d quanto ao pedido de justiça gratuita para juntar aos autos seus 3 três últimos comprovantes de rendimento a fim de possibilitar a análise do pleito
07/02/2013	Decisão	Inicialmente acolho a emenda à inicial de fls 5557 e determino a retificação da autuação processual com a inclusão da Universidade Federal de Ouro Preto UFOP no polo passivo desta ação e consequente exclusão da Universidade Federal de Minas Gerais UFMG Acolho também a emenda à inicial de fls 6162 e determino a exclusão da União Federal do polo passivo desta lide e a inclusão em seu lugar do Instituto Federal Fluminense IFF e decorrente retificação da autuação processual Atento aos documentos de fls 6475 que demonstram os rendimentos tributáveis da autora indefiro o pedido de justiça gratuita Retificada a autuação caso a autora não manifeste a opção de trata o art 94 4º do CPC no prazo de 5 cinco dias após a publicação desta decisão determino dos autos ao Juízo da Subseção Judiciária de Campos dos GoytacazesRJ local de domicílio tanto da autora quanto do mencionado Instituto réu CPC art 94 onde serão livremente distribuídos

Inteiro Teor

Sequencial	Descrição do Documento	Data de Inclusão	Visualizar*
1	Decisão de Antecipação de Tutela	11/10/2013 13:12:54	visualizar
3	Sentença	02/07/2014 15:25:12	visualizar
5	Decisão	24/09/2014 08:57:42	visualizar

PROCESSUAL / FÍSICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:24:27 Consulta respondida em 0,948 segundos

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

C

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 2129-6300

- [Início \(#\)](#)
- [Consulta Processual / MG \(/consultaProcessual/index.php?secao=MG\)](#)
- [Por nome da Parte \(/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=MG\)](#)
- [Listar](#)
- [A- \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [A+ \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [? \(/consultaProcessual/Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf\)](#)

[Relatório de indisponibilidade \(http://www.trf1.jus.br/Services/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7\)](http://www.trf1.jus.br/Services/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRápido)

- [Número do Processo \(/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=MG\)](#)
- [Nome da Parte \(/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=MG\)](#)
- [CPF/CNPJ da parte \(/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=MG\)](#)
- [Nome do Advogado \(/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=MG\)](#)
- [Código OAB do Advogado \(/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=MG\)](#)
- [Mandados Judiciais \(/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=MG\)](#)
- [Protocolo da Petição \(/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=MG\)](#)
- [Protocolo SEDEX \(/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=MG\)](#)

Seção Judiciária de Minas Gerais / [Alterar \(#\)](#)

Órgão Seleção ▼

OK

Consulta Processual

Partes encontradas

Nome da parte

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=1973366&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=2026280&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=2162912&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=2172408&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=2377568&tipo=N&valva=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=2426405&tipo=N&valva=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=2026286&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(2\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=2026278&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(2\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=2139179&tipo=N&valva=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(3\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=2048808&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBakados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(214\)](#)

Número novo	Número antigo	Classe	Descrição da Classe
40170-46.2010.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=401704620104013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBakados=S)	(2010.38.00.911474-7)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
40170-46.2010.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=401704620104013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBakados=S)	(2010.38.00.911474-7)	460	RECURSO INOMINADO
52959-43.2011.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?)	(2011.38.00.946593-6)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

<u>proc=529594320114013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S</u>			
<u>52959-43.2011.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=529594320114013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2011.38.00.946593-6)	460	RECURSO INOMINADO
<u>3085-55.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=30855520124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.951888-0)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>3085-55.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=30855520124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.951888-0)	460	RECURSO INOMINADO
<u>15924-15.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=159241520124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.956322-2)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>15924-15.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=159241520124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.956322-2)	460	RECURSO INOMINADO
<u>18828-43.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=188284320124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.957734-0)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>18828-43.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=188284320124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.957734-0)	460	RECURSO INOMINADO
<u>19832-80.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=198328020124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.957738-5)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>19832-80.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=198328020124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.957738-5)	460	RECURSO INOMINADO
<u>19833-65.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=198336520124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.957739-9)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>19833-65.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=198336520124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.957739-9)	460	RECURSO INOMINADO
<u>19834-50.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=198345020124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.957740-9)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>19834-50.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=198345020124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.957740-9)	460	RECURSO INOMINADO
<u>19850-04.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=198500420124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.957754-6)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>19850-04.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=198500420124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.957754-6)	460	RECURSO INOMINADO
<u>21021-83.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210218320124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958107-3)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21021-83.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210218320124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958107-3)	460	RECURSO INOMINADO
<u>21049-61.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210496120124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958133-7)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21049-61.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210496120124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958133-7)	460	RECURSO INOMINADO
<u>21053-98.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210539820124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958137-1)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21053-98.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210539820124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958137-1)	460	RECURSO INOMINADO
<u>21058-23.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210582320124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958139-9)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21058-23.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210582320124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958139-9)	460	RECURSO INOMINADO

<u>21059-08.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210590820124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958140-9)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21059-08.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210590820124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958140-9)	460	RECURSO INOMINADO
<u>21062-80.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210628020124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958142-6)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21062-80.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210628020124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958142-6)	460	RECURSO INOMINADO
<u>21063-46.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210634620124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958143-0)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21065-15.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210651520124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958145-7)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21065-15.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210651520124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958145-7)	460	RECURSO INOMINADO
<u>21076-44.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210764420124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958158-3)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21076-44.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210764420124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958158-3)	460	RECURSO INOMINADO
<u>21078-14.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210781420124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958158-0)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21078-14.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210781420124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958158-0)	460	RECURSO INOMINADO
<u>21081-88.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210818820124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958161-8)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21082-61.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210826120124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958162-1)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21082-61.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210826120124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958162-1)	460	RECURSO INOMINADO
<u>21083-36.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210833620124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958163-5)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21083-36.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210833620124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958163-5)	460	RECURSO INOMINADO
<u>21084-21.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210842120124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958164-9)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>21084-21.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=210842120124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958164-9)	460	RECURSO INOMINADO
<u>22319-23.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223192320124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958448-3)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>22321-90.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223219020124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958450-7)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>22321-90.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223219020124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958450-7)	460	RECURSO INOMINADO
<u>22322-75.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223227520124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958451-0)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>22322-75.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223227520124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958451-0)	460	RECURSO INOMINADO
<u>22324-45.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223244520124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.958453-8)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

22324-45.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223244520124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958453-8)	460	RECURSO INOMINADO
22325-30.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223253020124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958454-1)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
22325-30.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223253020124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958454-1)	460	RECURSO INOMINADO
22326-15.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223261520124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958455-5)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
22326-15.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223261520124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958455-5)	460	RECURSO INOMINADO
22328-82.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223288220124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958457-2)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
22328-82.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223288220124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958457-2)	460	RECURSO INOMINADO
22338-28.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223382820124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958468-1)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
22338-28.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223382820124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958468-1)	460	RECURSO INOMINADO
22341-91.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223418120124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958468-9)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
22341-91.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223418120124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958468-9)	460	RECURSO INOMINADO
22344-36.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223443620124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958471-6)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
22344-36.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223443620124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958471-6)	460	RECURSO INOMINADO
22347-88.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223478820124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958474-7)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
22347-88.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223478820124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958474-7)	460	RECURSO INOMINADO
22354-80.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223548020124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958478-1)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
22354-80.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223548020124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958478-1)	460	RECURSO INOMINADO
22357-35.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223573520124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958480-5)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
22357-35.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223573520124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958480-5)	460	RECURSO INOMINADO
22359-05.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223590520124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958482-2)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
22359-05.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223590520124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958482-2)	460	RECURSO INOMINADO
22361-72.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223617220124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958484-0)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
22362-57.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223625720124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958485-3)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
22362-57.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=223625720124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.958485-3)	460	RECURSO INOMINADO

[proc=223626720124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S\)](#)

23047-64.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=230476420124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958818-2)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
23491-97.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=234919720124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958826-0)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
23491-97.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=234919720124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958826-0)	460	RECURSO INOMINADO
23492-82.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=234928220124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958827-3)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
23492-82.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=234928220124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958827-3)	460	RECURSO INOMINADO
23512-73.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=235127320124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958840-3)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
23512-73.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=235127320124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958840-3)	460	RECURSO INOMINADO
23522-20.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=235222020124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958846-5)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
23522-20.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=235222020124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958846-5)	460	RECURSO INOMINADO
23527-42.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=235274220124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958850-6)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
23527-42.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=235274220124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958850-6)	460	RECURSO INOMINADO
23532-64.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=235326420124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958852-3)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
23532-64.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=235326420124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958852-3)	460	RECURSO INOMINADO
23533-49.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=235334920124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958853-7)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
23533-49.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=235334920124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958853-7)	460	RECURSO INOMINADO
23537-86.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=235378620124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958856-8)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
23537-86.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=235378620124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958856-8)	460	RECURSO INOMINADO
23909-36.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239093620124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958899-0)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
23909-36.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239093620124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.958899-0)	460	RECURSO INOMINADO
23914-57.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239145720124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.959002-4)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
23914-57.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239145720124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.959002-4)	460	RECURSO INOMINADO
23919-79.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239197920124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.959005-5)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
23919-79.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239197920124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=S)	(2012.38.00.959005-5)	460	RECURSO INOMINADO

<u>23921-49.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239214920124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959006-9)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>23921-49.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239214920124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959006-9)	460	RECURSO INOMINADO
<u>23929-26.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239292620124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959009-0)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>23935-33.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239353320124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959013-0)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>23935-33.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239353320124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959013-0)	460	RECURSO INOMINADO
<u>23936-18.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239361820124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959014-4)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>23936-18.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239361820124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959014-4)	460	RECURSO INOMINADO
<u>23944-92.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239449220124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959020-2)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>23944-92.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239449220124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959020-2)	460	RECURSO INOMINADO
<u>23947-47.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239474720124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959023-3)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>23947-47.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239474720124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959023-3)	460	RECURSO INOMINADO
<u>23954-39.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239543920124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959029-6)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>23954-39.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239543920124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959029-6)	460	RECURSO INOMINADO
<u>23979-52.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239795220124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959055-9)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>23979-52.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239795220124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959055-9)	460	RECURSO INOMINADO
<u>23984-74.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239847420124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959060-3)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>23984-74.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=239847420124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959060-3)	460	RECURSO INOMINADO
<u>24439-39.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=244393920124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959174-2)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>24439-39.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=244393920124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959174-2)	460	RECURSO INOMINADO
<u>24440-24.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=244402420124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959175-6)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>24441-09.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=244410920124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959176-0)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>24441-09.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=244410920124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959176-0)	460	RECURSO INOMINADO
<u>24509-56.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=245095620124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959228-5)	438	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
<u>24509-56.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=245095620124013800&acao=MGA&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)</u>	(2012.38.00.959228-5)	460	RECURSO INOMINADO

FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)			
24510-41.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=245104120124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.959229-9)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
24510-41.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=245104120124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.959229-9)	460	RECURSO INOMINADO
24511-26.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=245112620124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.959230-8)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
24511-26.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=245112620124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.959230-8)	460	RECURSO INOMINADO
24574-81.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=245745120124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.959272-7)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
24574-81.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=245745120124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.959272-7)	460	RECURSO INOMINADO
24585-80.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=245858020124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.959283-3)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
24585-80.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=245858020124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.959283-3)	460	RECURSO INOMINADO
28199-83.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=281998320124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.960750-4)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
28199-83.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=281998320124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.960750-4)	460	RECURSO INOMINADO
28570-57.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=285705720124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.960803-3)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
28570-57.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=285705720124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.960803-3)	460	RECURSO INOMINADO
28572-27.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=285722720124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.960804-7)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
28572-27.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=285722720124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.960804-7)	460	RECURSO INOMINADO
28631-15.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=286311520124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.960848-2)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
28631-15.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=286311520124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.960848-2)	460	RECURSO INOMINADO
28638-07.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=286380720124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.960858-8)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
28638-07.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=286380720124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.960858-8)	460	RECURSO INOMINADO
29338-80.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=293388020124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.961180-2)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
29338-80.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=293388020124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.961180-2)	460	RECURSO INOMINADO
29749-26.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=297492620124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.961278-0)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
29749-26.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=297492620124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.961278-0)	460	RECURSO INOMINADO
32279-03.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=322790320124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.962184-6)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
32279-03.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=322790320124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaixados=5)	(2012.38.00.962184-6)	460	RECURSO INOMINADO

[proc=322790320124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#)

40935-46.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=409354620124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.965176-5)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
40935-46.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=409354620124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.965176-5)	460	RECURSO INOMINADO
43225-34.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=432253420124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966227-8)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43225-34.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=432253420124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966227-8)	460	RECURSO INOMINADO
43231-41.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=432314120124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966232-2)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43231-41.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=432314120124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966232-2)	460	RECURSO INOMINADO
43235-78.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=432357820124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966236-7)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43235-78.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=432357820124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966236-7)	460	RECURSO INOMINADO
43269-63.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=432696320124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966264-8)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43269-63.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=432696320124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966264-8)	460	RECURSO INOMINADO
43279-97.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=432799720124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966274-0)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43279-97.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=432799720124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966274-0)	460	RECURSO INOMINADO
43282-52.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=432825220124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966277-1)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43342-28.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433422820124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966330-7)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43342-25.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433422520124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966330-7)	460	RECURSO INOMINADO
43343-10.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433431020124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966331-0)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43343-10.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433431020124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966331-0)	460	RECURSO INOMINADO
43351-84.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433518420124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966339-0)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43351-84.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433518420124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966339-0)	460	RECURSO INOMINADO
43352-68.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433526820124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966340-0)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43352-69.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433526920124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966340-0)	460	RECURSO INOMINADO
43353-54.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433535420124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966341-3)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43353-54.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433535420124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5)	(2012.38.00.966341-3)	460	RECURSO INOMINADO

43354-38.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433543820124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966342-7)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43354-38.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433543820124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966342-7)	460	RECURSO INOMINADO
43360-46.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433604620124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966348-9)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43360-46.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433604620124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966348-9)	460	RECURSO INOMINADO
43389-96.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433899620124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966372-5)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43389-96.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=433899620124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966372-5)	460	RECURSO INOMINADO
43758-90.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=437589020124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966419-6)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43758-90.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=437589020124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966419-6)	460	RECURSO INOMINADO
43797-87.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=437978720124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966450-4)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
43797-87.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=437978720124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966450-4)	460	RECURSO INOMINADO
44206-63.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=442066320124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966552-3)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
44206-63.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=442066320124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966552-3)	460	RECURSO INOMINADO
44217-92.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=442179220124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966560-9)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
44217-92.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=442179220124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966560-9)	460	RECURSO INOMINADO
44285-42.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=442854220124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966614-1)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
44285-42.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=442854220124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966614-1)	460	RECURSO INOMINADO
44289-79.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=442897920124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966617-2)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
44289-79.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=442897920124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966617-2)	460	RECURSO INOMINADO
44293-19.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=442931920124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966621-3)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
44293-19.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=442931920124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966621-3)	460	RECURSO INOMINADO
44299-26.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=442992620124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966627-5)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
44299-26.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=442992620124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966627-5)	460	RECURSO INOMINADO
44304-48.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=443044820124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966632-0)	436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
44304-48.2012.4.01.3800 (/consultaProcessual/processo.php?proc=443044820124013800&acao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=S)	(2012.38.00.966632-0)	460	RECURSO INOMINADO

[FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#)

[44321-84.2012.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=443218420124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2012.38.00.966646-7) 436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

[44321-84.2012.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=443218420124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2012.38.00.966646-7) 460 RECURSO INOMINADO

[44326-09.2012.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=443260920124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2012.38.00.966651-1) 436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

[44326-09.2012.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=443260920124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2012.38.00.966651-1) 460 RECURSO INOMINADO

[44328-76.2012.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=443287620124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2012.38.00.966653-9) 436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

[44328-76.2012.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=443287620124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2012.38.00.966653-9) 460 RECURSO INOMINADO

[48891-16.2012.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=488911620124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2012.38.00.968830-8) 436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

[48891-16.2012.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=488911620124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2012.38.00.968830-8) 460 RECURSO INOMINADO

[52923-84.2012.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=529236420124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2012.38.00.970737-3) 436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

[52923-84.2012.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=529236420124013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2012.38.00.970737-3) 460 RECURSO INOMINADO

[21087-39.2013.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=210873920134013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2013.38.00.001682-7) 436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

[21087-39.2013.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=210873920134013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2013.38.00.001682-7) 460 RECURSO INOMINADO

[23943-73.2013.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=239437320134013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2013.38.00.002790-2) 436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

[23943-73.2013.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=239437320134013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2013.38.00.002790-2) 460 RECURSO INOMINADO

[28670-87.2013.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=286706720134013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2013.38.00.003503-6) 436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

[963-76.2013.4.01.9380 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=9637620134019380&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2013.38.00.006862-0) 1271 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

[9204-98.2013.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=92049520134013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2013.38.00.978415-6) 436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

[16493-44.2013.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=164934420134013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2013.38.00.980730-0) 436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

[16493-44.2013.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=164934420134013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2013.38.00.980730-0) 460 RECURSO INOMINADO

[50101-34.2014.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=501013420144013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2014.38.00.028618-5) 436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

[92527-61.2014.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=925276120144013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2014.38.00.050278-7) 436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

[17908-28.2015.4.01.3800 \(/consultaProcessual/processo.php?proc=179082820154013800&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=5\)](#) (2015.38.00.007171-1) 436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?trf1_captcha_id=1299d0385f7558e38d9927a3e145f896&trf1_captcha=fwsv&enviar=Pesq...](#)

[trf1_captcha_id=1299d0385f7558e38d9927a3e145f896&trf1_captcha=fwsv&enviar=Pesq...](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?trf1_captcha_id=1299d0385f7558e38d9927a3e145f896&trf1_captcha=fwsv&enviar=Pesq...](#)

[id=2026256&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO](#) (23)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) / \(consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[id=2026272&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO](#) (3)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) / \(consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[id=2026274&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO](#) (2)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO / \(consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[id=2048808&tipo=N&valva=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO](#) (1)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(JEF\) / \(consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[id=2173024&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO](#) (1)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP / \(consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[id=2418168&tipo=N&valva=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP](#) (1)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP \(JEF\) / \(consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[id=2035195&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP](#) (1)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP / \(consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[id=2163578&tipo=N&valva=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP](#) (12)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP / \(consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[id=2035195&tipo=N&valva=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP](#) (15)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG / \(consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[id=2172074&tipo=N&valva=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG](#) (1)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG \(JEF\) / \(consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[id=2172074&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG](#) (113)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP/MG \(JEF\) / \(consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[id=14148&tipo=J&valva=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP/MG](#) (50)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP/MG / \(consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[id=14148&tipo=N&valva=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=MG&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP/MG](#) (682)

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 2129-6300

- [Início \(#\)](#)
- [Consulta Processual / MG \(/consultaProcessual/index.php?secao=MG\)](#)
- [Por CPF/CNPJ da Parte \(/consultaProcessual/cpfCnpjParte?secao=MG\)](#)
- [Listar](#)
- [A- \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [A+ \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [? \(/consultaProcessual/Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf\)](#)

[Relatório de indisponibilidade \(http://www.trf1.jus.br/Services/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7\)](http://www.trf1.jus.br/Services/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRápido)

- [Número do Processo \(/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=MG\)](#)
- [Nome da Parte \(/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=MG\)](#)
- [CPF/CNPJ da parte \(/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=MG\)](#)
- [Nome do Advogado \(/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=MG\)](#)
- [Código OAB do Advogado \(/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=MG\)](#)
- [Mandados Judiciais \(/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=MG\)](#)
- [Protocolo da Petição \(/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=MG\)](#)
- [Protocolo SEDEX \(/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=MG\)](#)

Seção Judiciária de Minas Gerais / [Alterar \(#\)](#)

Órgão Seleção ▼

ok

Consulta Processual

Partes encontradas

Número de processos	Nome da parte
3	/ MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA (/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=1289131&tipo=N&nome=MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA&mostrarBaixados=S&secao=MG)

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

(

Processo:	2002.38.00.024712-1
Nova Numeração:	0024745-57.2002.4.01.3800
Classe:	120 - MANDADO DE SEGURANÇA
Vara:	21ª VARA FEDERAL
Juiz:	DANIEL CARNEIRO MACHADO
Data de Autuação:	15/07/2002
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA - 16/07/2002
Nº de volumes:	1
Assunto da Petição:	10223 - ENQUADRAMENTO
Observação:	
Localização:	CX - MG23484 - CAIXA MG23484

Data	Cod	Descrição	Complemento
03/05/2010 14:18:54	123	BAIXA ARQUIVADOS	
27/04/2010 16:38:54	222	REMESSA ORDENADA ARQUIVO	
27/04/2010 16:38:51	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
27/04/2010 16:38:38	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	pfmg manifestouse por cota
27/04/2010 16:38:34	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/04/2010 13:46:44	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	VISTA PFMGPREVI ADVGBA00017101 IVANA ROBERTA COUTO REIS TELEFONE30283313
19/04/2010 15:59:59	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	
19/04/2010 15:59:56	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
19/04/2010 15:59:36	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	MANIFESTAÇÃO INSS
15/03/2010 13:31:50	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	
15/03/2010 13:31:15	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	VISTA PFMG
15/03/2010 13:28:25	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	IMPETRANTE NÃO SE MANIFESTOU ACERCA DO DESPACHO DE FL 177
09/02/2010 11:21:07	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PARTES PRAZO SUCESSIVO	
09/02/2010 11:20:56	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	vista partes
05/02/2010 14:22:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
02/02/2010 14:43:52	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
02/02/2010 14:41:56	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
01/02/2010 15:41:24	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
28/01/2010 18:30:52	243	TRANSITO EM JULGADO EM	DATA26092009
28/01/2010 18:30:51	218	RECEBIDOS DO TRF	
31/07/2003 14:49:06	223	REMETIDOS TRF S BAIXA	GUIA N 23021A VARA
31/07/2003 11:30:54	222	REMESSA ORDENADA TRF	
31/07/2003 11:30:49	220	RECURSO CONTRARRAZOES APRESENTADAS	
24/07/2003 16:39:54	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/07/2003 11:20:45	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	VISTA REU PARA CONTRARRAZOES ADVGMG00044965 FLAVIO DUARTE DE ALMEIDA TELEFONE33373783 QTDE FOLHAS147
11/07/2003 11:50:43	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	
11/07/2003 11:49:58	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	VISTA IMPETRADO PARA CONTRARRAZOES
08/07/2003 11:56:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
30/06/2003 15:38:17	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
30/06/2003 15:37:57	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	RECEBIMENTO DE APELACAO
30/06/2003 12:51:10	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
17/06/2003 16:14:15	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/06/2003 09:54:58	126	CARGA RETIRADOS MPF	INTERESSADOMPF
11/06/2003 19:11:52	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA MPF	
11/06/2003 19:11:41	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA AUTOR	
14/05/2003 11:23:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO SENTENCA	JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO E DENEGO A SEGURANCA DATA14052003
12/05/2003 15:25:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
02/05/2003 14:18:37	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
29/04/2003 17:18:36	204	OFICIO EXPEDIDO	ENCAMINHANDO COPIA SENTENCA AO IMPETRADO
11/04/2003 19:07:09	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
11/04/2003 19:06:59	155	DEVOLVIDOS C SENTENCA C EXAME DO MERITO PEDIDO IMPROCEDENTE	
06/11/2002 13:54:52	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
18/09/2002 14:51:32	206	PARECER MPF APRESENTADO	PARECER MPF JUNTADO
12/09/2002 15:13:27	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
29/08/2002 09:11:40	126	CARGA RETIRADOS MPF	RETIRADOS MPF INTERESSADOMPF
29/08/2002 08:57:10	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA MPF	REMETIDOS MPF
09/08/2002 13:52:13	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA MPF	
09/08/2002 13:51:58	228	RESPOSTA INFORMACOES APRESENTADAS	PELA AUTORIDADE COATORA
29/07/2002 14:55:34	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	JUNTADO O AR
23/07/2002 11:12:45	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	INDEFERIDA LIMINAR
18/07/2002 13:21:50	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	

17/07/2002 18:22:58	204	OFICIO EXPEDIDO	NOTIFICACAO DA AUTORIDADE COATORA
16/07/2002 18:45:17	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
16/07/2002 18:44:59	153	DEVOLVIDOS C DECISAO LIMINAR INDEFERIDA	
16/07/2002 13:08:20	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
16/07/2002 13:07:45	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	DA DISTRIBUICAO
16/07/2002 09:50:11	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
16/07/2002 08:18:13	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

Tipo	Nome	Advogado
Impetrante	LUIZ RICARDO PINTO	INIS FATIMA DE PAULA
Impetrado	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG	MARCONI ALVIM MOREIRA
Impetrante	VICTOR VIEIRA DE GODOY	INIS FATIMA DE PAULA
Impetrante	MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA	INIS FATIMA DE PAULA
Impetrante	MARCELO MARINHO FRANCO	INIS FATIMA DE PAULA
Impetrante	JOSE RAMOS DIAS	INIS FATIMA DE PAULA
Impetrante	DIMAS DARIO GUEDES	INIS FATIMA DE PAULA
Impetrante	CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES	INIS FATIMA DE PAULA
Impetrante	ANTONIO GOMES DE ARAUJO	INIS FATIMA DE PAULA
Impetrante	AMELIA KASSIS DE OLIVEIRA SANTOS	INIS FATIMA DE PAULA
Impetrante	ALAN DE OLIVEIRA MACHADO CHAVES	INIS FATIMA DE PAULA

**Publicação
Inteiro Teor**

PROCESSUAL / FÍSICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:27:51 Consulta respondida em 0,936 segundos

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

C

Processo:	2008.38.00.009214-8
Nova Numeração:	0009016-78.2008.4.01.3800
Classe:	1114 - EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
Vara:	3ª VARA FEDERAL
Juiz:	RICARDO MACHADO RABELO
Data de Autuação:	28/03/2008
Distribuição:	11 - REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA - 31/03/2008
Nº de volumes:	4
Assunto da Petição:	10318 - ÍNDICE DA URV LEI 88801994
Observação:	REAJUSTE DE 317
Localização:	134 - ESC 134 REQUISITÓRIOS DGT
Principal:	96.00.22968-6

Data	Cod	Descrição	Complemento
13/02/2015 13:46:29	254	REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR ORDENADA DEFERIDA A REQUISICAO	
13/02/2015 13:46:22	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	
09/09/2014 12:01:12	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/09/2014 12:01:08	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
05/09/2014 12:34:19	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/07/2014 08:32:59	126	CARGA RETIRADOS PGF	RUA SANTA CATARINA 480 B LOURDES P 9395 L 07 INTERESSADOPGF DATA DEVOLUÇÃO026072014 QTDE FOLHAS1164
15/07/2014 14:26:56	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
14/07/2014 15:00:42	218	RECEBIDOS NA SECAO DE PROTOCOLO	
07/07/2014 16:06:18	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	PRUDENTE DE MORAIS 287 1106 PAG 197 L 06 DIEGO DINIS SIQUEIRA ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118 DATA DEVOLUÇÃO14072014 QTDE FOLHAS1151
07/07/2014 08:40:46	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PARTES PRAZO SUCESSIVO	
07/07/2014 08:40:27	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO ATO ORDINATORIO	
30/06/2014 13:09:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA ATO ORDINATORIO	
30/06/2014 11:47:35	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO ATO ORDINATORIO	
30/06/2014 11:47:31	213	PRECATORIO REMETIDO TRF AGUARDANDO PAGAMENTO	
25/06/2014 16:02:53	213	PRECATORIO FORMADO	
23/06/2014 13:21:26	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
23/06/2014 13:21:23	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/06/2014 16:07:40	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS287 B CIDADE JARDIM P 77 L 06 ADVGMG00129465 ROBERTO MIGLIO SENA TELEFONE32960118 DATA DEVOLUÇÃO023062014 QTDE FOLHAS1118
20/06/2014 16:00:16	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	INTIMAÇÃO REALIZADA PESSOALMENTE PELO DIRETOR EM 200614
06/06/2014 16:12:22	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
06/06/2014 16:11:57	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	
08/05/2014 10:52:51	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
08/05/2014 10:52:47	220	RECURSO EMBARGOS DECLARACAO APRESENTADOS	
08/05/2014 10:52:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
07/05/2014 14:42:30	218	RECEBIDOS NA SECAO DE PROTOCOLO	
30/04/2014 16:00:40	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AV PRUDENTE DE MORAIS 287 SALA 1106 PAG 53 L05 ADVGMG00129465 ROBERTO MIGLIO SENA TELEFONE32960118 DATA DEVOLUÇÃO012052014 QTDE FOLHAS1098
30/04/2014 15:56:02	182	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA SECRETARIA REALIZADA CERTIFICADA DESPACHO	
22/04/2014 11:50:38	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
22/04/2014 11:50:35	164	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
09/04/2014 19:28:51	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/04/2014 19:28:59	220	RECURSO AGRADO DE INSTRUMENTO APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSICAO	
09/04/2014 19:28:43	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/03/2014 09:28:23	126	CARGA RETIRADOS PGF	RUA SANTA CATARINA 480 B LOURDES P131 L 03 INTERESSADOPGF DATA DEVOLUÇÃO021032014 QTDE FOLHAS1081
12/03/2014 12:27:40	220	RECURSO AGRADO RETIDO INTERPOSTO AUTOR	
12/03/2014 10:30:27	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
11/03/2014 14:31:50	218	RECEBIDOS NA SECAO DE PROTOCOLO	
28/02/2014 14:47:50	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AV PRUDENTE DE MORAIS 287 B CIDADE JARDIM P 59 L03 ISABELA ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118 DATA DEVOLUÇÃO010032014 QTDE FOLHAS1061
28/02/2014 07:57:01	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
28/02/2014 16:02:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA	

		IMPRESA DESPACHO	
25/02/2014 15:31:39	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRESA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
25/02/2014 15:31:31	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/02/2014 13:39:58	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
10/02/2014 12:35:01	223	REMETIDOS CONTADORIA	
27/01/2014 16:59:26	222	REMESSA ORDENADA CONTADORIA	
27/01/2014 16:59:15	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
27/06/2013 17:10:40	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
27/06/2013 16:14:46	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
27/06/2013 16:12:23	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/06/2013 15:16:07	218	RECEBIDOS NA SECAO DE PROTOCOLO	
14/06/2013 15:24:19	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS Nº 287 SALA 1108 PEDRO MATOS PAG 117 L05 ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118 DATA DEVOLUÇÃO021062013 QTDE FOLHAS1012
14/06/2013 08:25:38	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRESA PUBLICADO DESPACHO	
12/06/2013 14:46:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRESA PUBLICACAO REMETIDA IMPRESA DESPACHO	
11/06/2013 17:10:29	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRESA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
11/06/2013 17:10:25	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
08/06/2013 14:52:59	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
08/06/2013 14:52:53	169	DILIGENCIA ORDENADA DEFERIDA	
06/06/2013 14:52:48	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
31/05/2013 15:04:05	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/05/2013 13:14:11	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/05/2013 11:25:29	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
18/05/2013 12:57:23	223	REMETIDOS CONTADORIA	
18/05/2013 11:36:38	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
13/05/2013 14:00:08	222	REMESSA ORDENADA CONTADORIA	
08/04/2013 15:51:46	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
08/04/2013 15:50:24	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/03/2013 08:42:28	126	CARGA RETIRADOS PGF	RUA SANTA CATARINA 480 B LOURDES P 175176 L 01 INTERESSADOPGF DATA DEVOLUÇÃO04042013 QTDE FOLHAS1000
28/02/2013 15:38:38	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	
26/02/2013 15:35:25	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
26/02/2013 15:35:21	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
12/09/2012 15:13:17	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
12/09/2012 15:13:14	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/09/2012 12:54:40	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
22/08/2012 13:45:17	223	REMETIDOS CONTADORIA	
17/08/2012 10:52:49	222	REMESSA ORDENADA CONTADORIA	
16/08/2012 16:50:54	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
10/08/2012 09:09:40	126	CARGA RETIRADOS PGF	RUA SANTA CATARINA480 LOURDES P 39 L 10 INTERESSADOPGF DATA DEVOLUÇÃO017082012 QTDE FOLHAS9995
13/07/2012 08:00:17	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRESA PUBLICADO DESPACHO	
11/07/2012 14:11:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRESA PUBLICACAO REMETIDA IMPRESA DESPACHO	
10/07/2012 15:46:16	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRESA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
10/07/2012 15:46:12	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRESA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
10/07/2012 15:45:47	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
04/07/2012 15:53:12	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
04/07/2012 11:31:03	220	RECURSO AGRADO DE INSTRUMENTO APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSICAO	
04/07/2012 11:30:59	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
04/07/2012 11:30:54	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/04/2012 08:44:32	126	CARGA RETIRADOS AGU	RUA SANTA CATARINA 480 B LOURDES P 184185 L 05 INTERESSADOPGF DATA DEVOLUÇÃO04052012 QTDE FOLHAS975
25/04/2012 11:19:10	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	
25/04/2012 11:18:59	153	DEVOLVIDOS C DECISAO EMBARGOS DE DECLARACAO REJEITADOS	
13/02/2012 16:15:25	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/02/2012 16:13:11	220	RECURSO EMBARGOS DECLARACAO APRESENTADOS	
13/02/2012 16:13:05	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/01/2012 09:24:35	126	CARGA RETIRADOS AGU	RUA SANTA CATARINA 480 B LOURDES P 170 L 01 INTERESSADO PGF DATA DEVOLUÇÃO03022012 QTDE FOLHAS989
20/01/2012 13:14:03	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
19/01/2012 15:38:08	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/01/2012 15:19:41	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AV PRUDENTE DE MORAIS 287 SL 11081110 CIDADE JARDIM PG43 L01 ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118 DATA DEVOLUÇÃO020012012 QTDE FOLHAS986
13/01/2012 09:23:11	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA	

		IMPrensa PUBLICADO DESPACHO	
11/01/2012 14:34:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPrensa PUBLICACAO REMETIDA IMPrensa DESPACHO	
14/12/2011 17:22:09	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPrensa ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
14/12/2011 17:22:04	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
13/12/2011 14:12:50	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
12/12/2011 16:40:02	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/12/2011 13:54:42	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
02/12/2011 14:57:59	223	REMETIDOS CONTADORIA	
28/11/2011 16:58:12	222	REMESSA ORDENADA CONTADORIA	
28/11/2011 16:58:06	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
25/07/2011 13:42:37	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/07/2011 13:41:35	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
25/07/2011 13:41:30	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/07/2011 09:04:15	126	CARGA RETIRADOS AGU	RUA SANTA CATARINA 480 B LOURDES P 143144 L08 INTERESSADO PROCURADORIA GERAL FEDERAL PGF DATA DEVOLUCAO28072011 QTDE FOLHAS915
08/07/2011 14:50:30	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
08/07/2011 14:49:57	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/06/2011 16:51:16	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	PRUDENTE DE MORAIS 287 11 ° ANDAR CIDADE JARDIM GLAUBER RODRIGUES PAG 38 L08 ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118 DATA DEVOLUCAO04072011 QTDE FOLHAS898
27/06/2011 07:42:12	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPrensa PUBLICADO DESPACHO	
22/06/2011 14:10:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPrensa PUBLICACAO REMETIDA IMPrensa DESPACHO	
21/06/2011 15:58:02	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPrensa ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
21/06/2011 15:55:55	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
18/03/2011 18:25:55	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/03/2011 18:25:47	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/03/2011 12:05:12	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
11/03/2011 17:21:54	223	REMETIDOS CONTADORIA	
02/03/2011 19:17:40	222	REMESSA ORDENADA CONTADORIA	
02/03/2011 19:17:28	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
01/12/2010 13:36:01	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
01/12/2010 13:35:59	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
30/11/2010 16:46:41	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/11/2010 09:43:13	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	AV AFONSO PENA 3577 B CRUZEIRO P 189 L 15 ADVGBA00017101 IVANA ROBERTA COUTO REIS TELEFONE30293185 DATA DEVOLUCAO30112010 QTDE FOLHAS851
04/11/2010 15:28:50	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
03/11/2010 17:17:31	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/10/2010 16:21:42	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS 287 CONJ 11061110 CIDADE JARDIM TIAGO JONAS PG 06 L15 ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118 DATA DEVOLUCAO09112010 QTDE FOLHAS848
25/10/2010 07:53:22	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPrensa PUBLICADO DESPACHO	
21/10/2010 14:03:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPrensa PUBLICACAO REMETIDA IMPrensa DESPACHO	
20/10/2010 12:43:57	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPrensa ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
20/10/2010 12:43:55	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
15/10/2010 13:31:46	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
14/10/2010 13:15:31	223	REMETIDOS CONTADORIA	
14/10/2010 12:27:40	222	REMESSA ORDENADA CONTADORIA	
14/10/2010 12:27:37	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
08/09/2010 15:47:56	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
14/07/2010 13:42:33	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
13/07/2010 16:08:26	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/07/2010 15:22:39	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	AV AFONSO PENA 3577 B CRUZEIRO P 118 L10 ADVGBA00017101 IVANA ROBERTA COUTO REIS TELEFONE30293313 DATA DEVOLUCAO09072010 QTDE FOLHAS839
30/06/2010 16:13:48	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	PGF
24/06/2010 18:05:16	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
24/06/2010 18:05:14	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/06/2010 15:16:01	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	PRUDENTE DE MORAIS 277 CIDADE JARDIM GLAUBER RODRIGUES PAG 242 L09 ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118 DATA DEVOLUCAO28082010 QTDE FOLHAS831
23/06/2010 08:25:26	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPrensa PUBLICADO DESPACHO	
21/06/2010 15:27:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPrensa PUBLICACAO REMETIDA IMPrensa DESPACHO	
16/06/2010 18:04:51	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPrensa ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
16/06/2010 18:04:36	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/06/2010 13:09:41	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
08/06/2010 15:21:21	223	REMETIDOS CONTADORIA	
02/06/2010 13:28:56	222	REMESSA ORDENADA CONTADORIA	

02/06/2010 13:28:49	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
31/05/2010 16:07:20	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/05/2010 18:20:17	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
19/05/2010 18:20:15	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/05/2010 14:57:11	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	PRUDENTE DE MORAIS 28711061110 CIDADE JARDIM ROBERTO MIGLIO SENA ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118 DATA DEVOLUCAO18052010 QTDE FOLHAS784
13/05/2010 08:08:56	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	
13/05/2010 08:08:49	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO ATO ORDINATORIO	
11/05/2010 14:15:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA OUTROS ESPECIFICAR	
11/05/2010 14:03:29	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
26/04/2010 11:53:49	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
23/04/2010 17:25:48	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
09/04/2010 09:20:51	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AV AFONSO PENA 3577 04 L07 ADVGBA00017101 IVANA ROBERTA COUTO REIS TELEFONE3029330230283313 DATA DEVOLUCAO22042010 QTDE FOLHAS857
08/04/2010 18:18:59	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
06/04/2010 18:18:57	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/03/2010 15:41:55	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	PRUDENTE DE MORAIS 287 11º ANDAR PAG 105 E SEG L6 ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118 DATA DEVOLUCAO29032010 QTDE FOLHAS854
22/03/2010 07:57:45	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PARTES PRAZO SUCESSIVO	
22/03/2010 07:57:40	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO ATO ORDINATORIO	
18/03/2010 12:57:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA OUTROS ESPECIFICAR	
18/03/2010 12:55:19	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
18/03/2010 12:55:17	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
10/03/2010 15:08:51	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/03/2010 14:32:54	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
04/03/2010 14:24:41	223	REMETIDOS CONTADORIA	
03/03/2010 17:12:08	222	REMESSA ORDENADA CONTADORIA	
03/03/2010 17:12:05	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
03/03/2010 17:12:03	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/01/2010 14:41:37	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
18/01/2010 16:43:33	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/01/2010 15:28:24	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	PRUDENTE D EMORAIS DANIELA CARDOSO PAG29 L03 ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118 DATA DEVOLUCAO25012010 QTDE FOLHAS568
13/01/2010 08:06:20	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
11/01/2010 14:40:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
11/01/2010 13:01:11	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
11/01/2010 13:01:09	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
11/01/2010 13:01:07	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/11/2009 18:12:13	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
09/10/2009 15:17:32	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/09/2009 14:54:38	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	UFOP PAG 50 L12 ADVGMG00063609 MARIA DE LOURDES ROSA DOYLE TELEFONE3135591200 DATA DEVOLUCAO04102009 QTDE FOLHAS564
17/09/2009 08:42:22	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
17/09/2009 08:40:24	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
09/09/2009 15:33:21	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AVPRUDENTE DE MORAIS 287 SALA1108 THIAGO JONAS PAG87 L11 ADVGMG00043275 MARCELO AROEIRA BRAGA TELEFONE32960118 DATA DEVOLUCAO14092009 QTDE FOLHAS558
09/09/2009 08:45:18	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PARTES PRAZO SUCESSIVO	
09/09/2009 08:45:14	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO ATO ORDINATORIO	
03/09/2009 13:59:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA OUTROS ESPECIFICAR	
02/09/2009 17:49:18	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
01/09/2009 16:33:44	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
24/08/2009 13:29:28	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
21/08/2009 13:44:21	223	REMETIDOS CONTADORIA	
18/08/2009 18:02:13	222	REMESSA ORDENADA CONTADORIA	
18/08/2009 18:02:10	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
18/08/2009 18:02:09	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	

07/08/2009 12:22:05	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/06/2009 10:58:22	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	RUA DIOGO DE VASCONCELOS 328 B PILAR OURO PRETO PG 221 L 06 MARINA ADVGMG00063609 MARIA DE LOURDES ROSA DOYLE TELEFONE35593406 DATA DEVOLUÇÃO022072009 QTDE FOLHAS504
18/06/2009 16:35:34	220	RECURSO AGRADO DE INSTRUMENTO APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSICAO	
17/06/2009 17:08:12	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
15/06/2009 15:29:49	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AV PRUDENTE DE MORAIS 287 11 ANDAR GLAUBER FROIS PAG 152 L6 ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118 DATA DEVOLUÇÃO022082009 QTDE FOLHAS482
09/06/2009 08:01:36	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
03/06/2009 15:11:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
01/06/2009 18:54:12	244	TRASLADO PECAS CERTIFICADO	
01/06/2009 18:53:19	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
01/06/2009 18:52:56	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	
01/06/2009 18:52:53	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
27/04/2009 15:26:28	238	SUSPENSÃO PROCESSO CIVEL ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
20/04/2009 08:20:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/04/2009 11:03:08	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	RUA DIOGO DE VASCONCELOS 326 B PILAR OURO PRETO P173 L 03 MARINA ADVGMG00056763 MARCONI ALVIM MOREIRA TELEFONE 3135593406 DATA DEVOLUÇÃO017042009 QTDE FOLHAS360
02/04/2009 18:18:11	238	SUSPENSÃO PROCESSO CIVEL ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
02/04/2009 18:17:37	244	TRASLADO PECAS CERTIFICADO	
02/04/2009 18:17:35	244	TRASLADO PECAS ORDENADO	
02/04/2009 18:03:12	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
02/04/2009 18:02:51	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
20/02/2009 16:30:10	234	SOBRESTAMENTO ORDENADO OUTROS ESPECIFICAR	AGUARDAR INFORMAÇÃO TRF SOBRE CONCESSAO DE EFEITO SUSPENSIVO AO AGRADO
04/02/2009 17:58:26	98	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA	NOVA TABELA DE CLASSES
07/01/2009 13:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	AUTOS RECEBIDOS EM 18122008LANÇAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO
12/12/2008 10:30:16	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	RUA DIOGO DE VASCONCELOS 328 B PILAR OURO PRETO P 94 L34 FELIPE CAMARGO ADVGMG00056763 MARCONI ALVIM MOREIRA TELEFONE 3135593406 DATA DEVOLUÇÃO019122008 QTDE FOLHAS117
25/11/2008 07:51:03	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
20/11/2008 13:42:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
20/11/2008 13:41:22	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
20/11/2008 13:41:09	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	mantida decisao agravada
20/11/2008 13:41:07	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
18/11/2008 13:49:50	220	RECURSO AGRADO DE INSTRUMENTO APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSICAO	
17/11/2008 16:39:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
07/11/2008 15:28:58	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	PRUDENTE DE MORAIS 2871110 CIDADE JARDIM RICARDO LUDOLF PAG 24 L33 ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118 DATA DEVOLUÇÃO024112008 QTDE FOLHAS344
07/11/2008 07:52:13	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
04/11/2008 13:23:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
31/10/2008 15:57:51	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
29/10/2008 15:03:37	183	INTIMACAO NOTIFICACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR ENTREGA EFETIVADA	
09/10/2008 13:16:09	183	INTIMACAO NOTIFICACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	
08/10/2008 18:34:08	183	INTIMACAO NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
08/10/2008 18:32:55	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	PETIÇÃO RECEBIDA COMO EMBARGOS A EXECUÇÃO
08/10/2008 18:32:45	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
08/10/2008 19:09:36	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
28/08/2008 11:23:38	128	CARTA PRECATORIA JUNTADA	
29/08/2008 11:22:31	128	CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA PELO DEPRECADO	
17/07/2008 12:03:04	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	AR JUNTADO
02/07/2008 12:54:59	128	CARTA PRECATORIA EXPEDIDA	DATA DEVOLUÇÃO02082008
27/06/2008 14:21:40	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	AG EXPEDIÇÃO DE MANDADO
03/06/2008 17:26:12	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
21/05/2008 17:05:28	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
15/05/2008 11:08:30	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	AV PRUDENTE DE MORAIS 287 CONJ 1106 B CIDADE JARDIM PAG 141 L 26 THAIS CHICARELLI ADVGMG00042579 MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM TELEFONE32960118 DATA DEVOLUÇÃO026052008 QTDE FOLHAS168
16/05/2008 07:37:17	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
13/05/2008 12:55:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	

12/05/2008 17:44:34	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
12/05/2008 17:44:29	163	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	
12/05/2008 17:44:26	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
23/04/2008 14:39:23	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
23/04/2008 14:39:19	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
17/04/2008 07:27:52	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
15/04/2008 15:09:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
14/04/2008 18:04:15	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
14/04/2008 18:03:38	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
14/04/2008 18:03:14	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/04/2008 11:47:16	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/04/2008 11:03:07	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
01/04/2008 11:03:01	170	INICIAL AUTUADA	
31/03/2008 14:41:51	11	REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	DISTRIBUICAO FEITA POR EQUIVOCO PELO PROCESSO 00374686 POIS DEVE SER FEITA PELO PROCESSO DE CONHECIMENTO
31/03/2008 14:33:54	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

Partes

Tipo	Nome	Advogado
Exequente	MARGARETE NIMER	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARGER DA CONCEICAO VENTURA VIANA	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARGARETH DA SILVA CORREA	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARCO TULIO RIBEIRO EVANGELISTA	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARCIO ANTONIO MOREIRA GALVAO	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS TEIXEIRA	MARINA VITORIO ALVES MARCELO AROEIRA BRAGA
Exequente	LUIZ CLAUDIO CANDIDO	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	LUIS CARLOS VILLALTA	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	KLEBER AGUIAR DE CARVALHO	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARIA AMELIA DE CARVALHO	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARIA ALZIRA DINIZ ALMEIDA	MARINA VITORIO ALVES MARCELO AROEIRA BRAGA
Exequente	MARGARETE APARECIDA SANTOS TROPIA	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARCO ANTONIO RODRIGUES DRUMMOND	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARCO ANTONIO PALMIERI	MARINA VITORIO ALVES MARCELO AROEIRA BRAGA
Exequente	MARCO ANTONIO FONSECA	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARCIUS COSTA MACHADO	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARCIA VELOSO DE MENEZES	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARCELO LUIZ SILVA	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARCELO AUGUSTO MARTINS NETO	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	LUIZ FERNANDO RISPOLI ALVES	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS.	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	LUIZ FERNANDO LOUREIRO RIBEIRO	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Exequente	MARCILIO DIAS DE CARVALHO	MARCELO AROEIRA BRAGA MARINA VITORIO ALVES
Executado	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP/MG	

Publicação

Data	Tipo	Texto
15/04/2008	Despacho	1 Considerando o elevado número de litisconsortes tendo o já mencionado Sindicato centenas de filiados recebo a presente execução em autos apartados sob a orientação das disposições constantes do art 125 do Código de Processo Civil em especial a prevista no inciso II 2 Retifique-se a autuação fazendo constar no pólo ativo da execução os servidores discriminados no resumo de cálculo de fls 10 3 Antes porém juntem os exequentes aos autos os comprovantes de inscrição e situação cadastral no CPF do Ministério da Fazenda
13/05/2008	Decisão	3 Intimem-se os exequentes a esclarecer a divergência verificada no nome da credora MÁRCIA VELOSO DE MENEZES fls 08 da inicial ou MÁRCIA VELOSO DE MENEZES REIS documento de fls 152 bem como regularizar a situação cadastral no CPF da credora MARIA AMELIA DE CARVALHO fls 168 no prazo de 20 (vinte) dias
04/11/2008	Decisão	1 Verificase que a petição e documentos de fls 186339 foram protocolados no prazo legal para oposição de embargos recebo como tal determinando à UFOP que promova em 10 dias a emenda à inicial Atendida a exigência supra providencie a Secretaria o desentranhamento da aludida peça encaminhando à Seção de Distribuição para os devidos fins
20/11/2008	Decisão	1 Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos 2 Aguardese Informação do TRF1ª Região sobre o pedido de concessão de efeito suspensivo ao agravo
03/06/2009	Decisão	2 Indefero o pedido de requisição das parcelas incontroversas
03/09/2009	Vista	Dêse vista sucessiva às partes sobre a manifestação da contadoria por 5 dias devendo manifestarse primeiramente a parte exequente
11/01/2010	Despacho	Vista à parte exequente
18/03/2010	Vista	Vista sucessiva às partes sobre as manifestações da Contadoria no prazo sucessivo de 10 dias devendo

		manifestar-se primeiramente a parte exequente
11/05/2010	Vista	Vista aos exequentes
21/06/2010	Despacho	4 dêse vista aos Exequentes Alerto que os honorários contratuais somente serão decotados na forma requerida nas procurações às fls5981 desde que a procuradora apresente planilha discriminando os valores devidos por cada exequente no percentual requerido 8 oito por cento e 2 dois por cento Não apresentada planilha na forma requerida e 2 autorizo o decote do percentual de 10 dez por cento de cada exequente a favor do escritório cadastrado no pólo desta execução AROEIRA BRAGA GUSMAM PEREIRA CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ N° 04922625000161decisões fls 167168 e Termo de Autuação fls 174175 devendo a procuradora também neste caso apresentar planilha informando o valor a ser decotado de cada exequente
21/10/2010	Despacho	2 dêse vista às partes separada e sucessivamente iniciando pelos exequentes Prazo15 quinze dias
22/06/2011	Despacho	1 Dêse vista à parte EXEQUENTE sobre petição fls52 despacho fls54 e cálculos da Seção de Cálculos JudiciaisSECAJfls855895 devendo neste prazo apresentar planilha discriminando os valores devidos por cada exequente a título de honorários contratuais no percentual requerido nas respectivas procurações fls5981 8 oito por cento para os Advogados que atuaram no feito e 2 dois por cento para o Sindicato 2 No prazo acima os EXEQUENTES cujos créditos estejam sujeitos à expedição de precatório de natureza alimentícia poderão apresentar pedido de preferência caso dos maiores de 60 sessenta anos de idade ou portadores de doença grave bem como juntar aos autos os documentos necessários à comprovação dessa condição nos termos do 2º do art 100 da CF e de acordo com o 2º do art 10 da Resolução N115 de 29/08/2010 do CNJ O pagamento será feito de forma preferencial sobre todos os demais débitos até o valor equivalente ao triplo daquele fixado para RPV requisição de pequeno valor admitido o fracionamento para essa finalidade sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório O pagamento preferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato mas apenas em ordem de preferência sendo que o exercício do direito personalíssimo dependerá de requerimento expresso do credor com junta dos documentos necessários à comprovação da sua condição antes da apresentação do precatório ao Tribunal e após apreciação do pedido pelo Juízo da execução
11/01/2012	Despacho	1 Dêse vista à parte EXEQUENTE sobre a manifestação cálculos da Seção de Cálculos JudiciaisSECAJfls922964 e para cumprimento do despacho de fls96 itens 1 e 2
11/07/2012	Despacho	1 Face à decisão proferida pelo EgrTRF1ª Região às fls976978 fica sem efeito o determinado no item 42 de fls974 Mantidas as demais determinações de fls9749752 Cientifiquem-se as partes da decisão de fls976978 bem como deste despacho
12/06/2013	Despacho	1 Dêse vista à parte exequente da manifestação da PGFUFOP à fl1002 pelo prazo legal
26/02/2014	Despacho	Vista sucessiva às partes dos cálculos apresentados pela Contadoria
30/06/2014	Ato Ordinatório	Vista sucessiva às partes sobre o Intelto teor dos requisitos e pelo prazo imprerterível de 05 dias primeiramente ao s autor es Intimandose os réus também por ofício

Intelto Teor

Sequencial	Descrição do Documento	Data de Inclusão	Visualizar*
1	Decisão	06/06/2014 18:02:57	visualizar

PROCESSUAL / FÍSICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:28:28 Consulta respondida em 2,054 segundos

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarda...

C

Tribunal Regional Federal da Primeira RegiãoTribunal Regional Federal da Primeira Região
(31) 2129-8300

Processo:	2008.38.00.027960-8
Nova Numeração:	0027154-93.2008.4.01.3800
Classe:	172 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Vara:	3ª VARA FEDERAL
Juiz:	RICARDO MACHADO RABELO
Data de Autuação:	24/10/2008
Distribuição:	3 - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA - 24/10/2008
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	10318 - ÍNDICE DA URV LEI 88801894
Observação:	
Localização:	CX - MG49011 - CADXA MG49011
Principal:	2008.38.00.009214-8

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
19/08/2009 16:31:46	123	BAIXA ARQUIVADOS	
18/08/2009 16:26:05	108	ARQUIVAMENTO ORDENADO DEFERIDO	
18/08/2009 16:25:42	103	APENSAMENTO DE PROCESSO REVOGADO ORDENADA SEPARACAO	
18/08/2009 16:24:32	243	TRANSITO EM JULGADO EM	DATA21072009
07/08/2009 12:22:05	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/06/2009 11:00:00	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	RUA DIOGO DE VASCONCELOS 328 BPILAR OURO PRETO PAG 222 L 06 MARINA ADVGMG00063609 MARIA DE LOURDES ROSA DOYLE TELEFONE 35593406 DATA DEVOLUÇÃO 022072009 QTDE FOLHAS 238
08/06/2009 08:02:58	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO SENTENCA	DATA08062009
03/06/2009 15:12:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
01/06/2009 18:47:57	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
01/06/2009 18:47:53	244	TRASLADO PECAS CERTIFICADO	
01/06/2009 18:47:50	244	TRASLADO PECAS ORDENADO	
01/06/2009 18:47:24	156	DEVOLVIDOS C SENTENCA S EXAME DO MERITO INDEFERIMENTO DA PETICAO INICIAL	
01/06/2009 18:47:09	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
27/04/2009 15:26:08	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
20/04/2009 08:20:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/04/2009 11:01:44	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	RUA DIOGO DE VASCONCELOS 328 B PILAR OURO PRETO PG 172 L 03 MARINA ADVGMG00056763 MARCONI ALVIM MOREIRA TELEFONE 3135593406 DATA DEVOLUÇÃO 017042009 QTDE FOLHAS 236
02/04/2009 18:39:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	
02/04/2009 18:38:47	244	TRASLADO PECAS CERTIFICADO	
02/04/2009 18:01:57	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
02/04/2009 18:01:55	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/12/2008 09:25:23	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/12/2008 10:28:36	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	RUA DIOGO DE VASCONCELOS 328 B PILAR OURO PRETO P 93 L 34 FELIPE CAMARGO ADVGMG00056763 MARCONI ALVIM MOREIRA TELEFONE 3135593406 DATA DEVOLUÇÃO 019122008 QTDE FOLHAS 117
25/11/2008 07:49:26	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
20/11/2008 13:44:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
20/11/2008 13:40:40	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
20/11/2008 13:40:32	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
20/11/2008 13:40:29	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/10/2008 11:44:43	103	APENSAMENTO DE PROCESSO REALIZADO	
29/10/2008 12:06:22	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/10/2008 16:33:28	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUIÇÃO	
28/10/2008 16:33:21	170	INICIAL AUTUADA	
24/10/2008 16:49:00	3	DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA	

Partes

Tipo	Nome	Advogado
Embargante	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP/MG	MARIA DE LOURDES ROSA DOYLE
Embargado	MARIA AMELIA DE CARVALHO	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARCO ANTONIO PALMIERI	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARCIA VELOSO DE MENEZES	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARCELO LUIZ SILVA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARCELO AUGUSTO MARTINS NETO	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS TEIXEIRA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	KLEBER AGUIAR DE CARVALHO	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS.	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARGARETE NIMER	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARIA ALZIRA DINIZ ALMEIDA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

		CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARGARETH DA SILVA CORREA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARCO ANTONIO FONSECA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARCIO ANTONIO MOREIRA GALVAO	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	LUIS CARLOS VILLALTA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARCO TULIO RIBEIRO EVANGELISTA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARGER DA CONCEICAO VENTURA VIANA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARCO ANTONIO RODRIGUES DRUMMOND	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARGARETE APARECIDA SANTOS TROPIA	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	LUIZ FERNANDO RISPOLI ALVES	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	LUIZ CLAUDIO CANDIDO	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	LUIZ FERNANDO LOUREIRO RIBEIRO	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARCIUS COSTA MACHADO	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
Embargado	MARCILIO DIAS DE CARVALHO	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA

Publicação

Data	Tipo	Texto
20/11/2008	Despacho	Aguardese Informação do TRF1ª Região sobre o pedido de concessão de efeito suspensivo ao agravo Interposto contra decisão proferida nos autos principais
03/06/2009	Sentença	2 Indeferiu pela a Inicial e Julgo extinto o processo sem resolução de mérito nos termos do art 267 I cc os art 283 e 284 único todos do CPC

Inteiro Teor

PROCESSUAL / FÍSICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:29:00 Consulta respondida em 0,862 segundos

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

C

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- [Início \(#\)](#)
- [Consulta Processual / TRF1 \(/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1\)](#)
- [Por nome da Parte \(/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1\)](#)
- [Listar](#)
- [A-\(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [A+ \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [? \(/consultaProcessual/Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf\)](#)

[Relatório de indisponibilidade \(http://www.trf1.jus.br/Services/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7\)](http://www.trf1.jus.br/Services/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRápido)

- [Número do Processo \(/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1\)](#)
- [Nome da Parte \(/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1\)](#)
- [CPF/CNPJ da parte \(/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1\)](#)
- [Nome do Advogado \(/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1\)](#)
- [Código OAB do Advogado \(/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1\)](#)
- [Número do Processo Originário \(/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1\)](#)
- [Número do Processo de Execução \(/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1\)](#)
- [Protocolo SEDEX \(/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1\)](#)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / [Alterar \(#\)](#)

Órgão Seleção ▼

ok

Consulta Processual

Partes encontradas

Nome da parte

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=&tipo=&valor=&codparte=&mostrarBaixados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(380\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=&tipo=&valor=60290544653&codparte=NIAyOTA1NDQ2NTM=&mostrarBaixados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=&tipo=&valor=23070559000110&codparte=NIMwNzA2NTkwMDAxMTA=&mostrarBaixados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO\) \(70\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=&tipo=&valor=&codparte=&mostrarBaixados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=&tipo=&valor=23070559000110&codparte=NIMwNzA2NTkwMDAxMTA=&mostrarBaixados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP/MG \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=&tipo=&valor=23070559000110&codparte=NIMwNzA2NTkwMDAxMTA=&mostrarBaixados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP/MG\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=&tipo=&valor=&codparte=&mostrarBaixados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP\) \(1\)](#)

[UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP/MG \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=&tipo=&valor=23070559000110&codparte=NIMwNzA2NTkwMDAxMTA=&mostrarBaixados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP/MG\) \(1\)](#)

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarda...

C

- [Início](#)
- [Consulta Processual / TRF1 \(/consultaProcessual/index.php?acao=TRF1\)](#)
- [Por nome da Parte \(/consultaProcessual/nomeParte.php?acao=TRF1\)](#)
- [Listar](#)
- [A- \(javascript:;\)](#)
- [A \(javascript:;\)](#)
- [A+ \(javascript:;\)](#)
- [A \(javascript:;\)](#)
- [A \(javascript:;\)](#)
- [? \(/consultaProcessual/Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf\)](#)

- **Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1)**
- **Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1)**
- **CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1)**
- **Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1)**
- **Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/cobAdvogado.php?secao=TRF1)**
- **Número do Processo Originário (/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1)**
- **Número do Processo de Execução (/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1)**
- **Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1)**

http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/parte/listar.php?secao=TRF1&onTrf=parte&nome=UNIVERSIDADE+FEDERAL+DE+OURO+PRETO&... 1/27

FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](RPV)0003474-84.2002.4.01.9198 2000.38.00.020409-8/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=34748420024019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](RPV)0000737-50.2004.4.01.9198 2002.38.00.021837-4/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=7375020044019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](RPV)0004045-84.2004.4.01.9198 2003.38.00.008525-0/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=40458420044019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](RPV)0010148-20.2004.4.01.9198 1998.38.00.004012-8/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=101482020044019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](PRC)0012782-86.2004.4.01.9198 94.00.08466-2/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=127828620044019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](RPV)0052240-76.2005.4.01.9198 1999.38.00.022728-2/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=522407620054019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](RPV)0053206-38.2005.4.01.9198 1999.38.00.017215-8/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=532063820054019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](PRC)0010578-88.2005.4.01.9198 93.00.20808-0/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=105788820054019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](RPV)0011119-34.2005.4.01.9198 98.00.18466-8/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=111193420054019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](PRC)0023395-97.2005.4.01.9198 94.00.08467-0/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=233959720054019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](RPV)0036878-62.2006.4.01.9198 98.00.23965-7/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=368786220064019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](AIREsp)0034129-56.2006.4.01.0000 2000.01.00.068566-7/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=341295620064010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](AD)0042402-24.2006.4.01.0000 2006.38.00.024315-0/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=424022420064010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](SS)0048150-37.2006.4.01.0000 2006.38.00.032812-8/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=481503720064010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](Ap)0023832-40.1996.4.01.3800 96.00.24124-4/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=238324019964013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](ApRecNec)0014382-84.1997.4.01.3800 1997.38.00.014452-2/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=143828419974013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](AIRE)0019103-81.2007.4.01.0000 2003.38.00.025749-0/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=191038120074010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N](PRC)0047451-63.2007.4.01.9198 2001.38.00.007910-3/MG//consultaProcessual/processo.php?proc=474516320074019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADEFEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]

(PRC)0051707-49.2007.4.01.9198	1997.38.00.017147-1/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=517074920074019198&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(ApResNec)0013928-03.1998.4.01.3800	1998.38.00.014122-8/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=139280319984013800&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(ApResNec)0018421-90.1998.4.01.3800	1998.38.00.018956-9/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=184219019984013800&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(AIREsp)0034709-52.2007.4.01.0000	2003.38.00.046154-4/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=347095220074010000&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(AIRE)0034722-51.2007.4.01.0000	2003.38.00.046154-4/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=347225120074010000&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(ApResNec)0029570-49.1999.4.01.3800	1999.38.00.029853-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=295704919994013800&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(ApResNec)0036197-69.1999.4.01.3800	1999.38.00.036330-8/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=361976919994013800&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(Ap)0040902-13.1999.4.01.3800	1999.38.00.041088-1/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=409021319994013800&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(AI)0058779-35.2007.4.01.0000	2007.38.00.038562-0/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=587793520074010000&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(ApResNec)0012945-03.2000.4.01.3800	2000.38.00.013027-1/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=129450320004013800&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(Ap)0014797-62.2000.4.01.3800	0014797-62.2000.4.01.3800/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=147976220004013800&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(ApResNec)0011559-98.2001.4.01.3800	0011559-98.2001.4.01.3800/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=115599820014013800&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(AI)0022080-12.2008.4.01.0000	2008.38.00.009435-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=220801220084010000&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(ResNec)0024748-42.2002.4.01.3800	2002.38.00.024713-5/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=247484220024013800&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(Ap)0024947-34.2002.4.01.3800	2002.38.00.024914-2/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=249473420024013800&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(ApResNec)0028677-53.2002.4.01.3800	2002.38.00.028645-2/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=286775320024013800&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(Ap)0029357-38.2002.4.01.3800	2002.38.00.029325-2/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=293573820024013800&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(Ap)0029360-90.2002.4.01.3800	2002.38.00.029328-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=293609020024013800&aacao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(Ap)0033054-87.2002.4.01.3800	2002.38.00.033022-0/MG

/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=330546720024013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(Ap)0035606-05.2002.4.01.3800	2002.38.00.035574-1/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=356060520024013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(ApResNec)0002659-58.2003.4.01.3800	2003.38.00.002645-2/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=26595820034013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(ApResNec)0014102-06.2003.4.01.3800	2003.38.00.014088-4/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=141020620034013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(ApResNec)0025758-67.2003.4.01.3800	2003.38.00.025749-0/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=257585720034013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(Ap)0032298-24.2003.4.01.3800	2003.38.00.032290-8/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=322982420034013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(Ap)0036171-32.2003.4.01.3800	2003.38.00.036163-2/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=361713220034013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(Ap)0048156-95.2003.4.01.3800	2003.38.00.048154-4/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=481569520034013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0030988-23.2009.4.01.9198	2007.38.00.026356-0/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=309882320094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0033031-82.2009.4.01.9198	2002.38.00.700508-2/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=330318220094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0045282-70.2009.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=452827020094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0045283-65.2009.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=452835520094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0045284-40.2009.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=452844020094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0045285-25.2009.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=452852520094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0045610-67.2009.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=456106720094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0045811-82.2009.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=458118220094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0045812-67.2009.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=458126720094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0070603-72.2009.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=706037220094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0070604-67.2009.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	

<u>proc=706045720094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070605-42.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=706054220094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070606-27.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=706062720094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070607-12.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=706071220094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070608-84.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=706088420094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070822-85.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708228520094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070823-70.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708237020094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070824-55.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708245520094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070825-40.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708254020094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070826-25.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708262520094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070827-10.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708271020094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070828-82.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708288220094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070829-77.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708297720094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070830-62.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708306220094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070831-47.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708314720094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070832-32.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708323220094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070833-17.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708331720094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070834-02.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708340220094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N</u>	
<u>(RPV)0070835-84.2009.4.01.9198</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=708358420094019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	

FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(RPV)0182580-75.2008.4.01.8198	2008.38.00.024968-3/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=1825807520084018198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(RPV)0182581-60.2008.4.01.8198	2008.38.00.024968-3/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=1825816020084018198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(AIRE)0060414-81.2009.4.01.0000	2008.38.00.013175-2/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=604148120094010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(AIREsp)0060418-21.2009.4.01.0000	2008.38.00.013175-2/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=604182120094010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(Ap)0003735-49.2005.4.01.3800	2005.38.00.003794-2/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=37354920054013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(Ap)0011380-37.2005.4.01.3800	2005.38.00.011439-8/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=113803720054013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(Ap)0031845-68.2005.4.01.3800	2005.38.00.032173-9/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=318456820054013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(RPV)0023972-36.2010.4.01.8198	1997.38.00.021723-1/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=239723620104018198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(Ap)0013084-51.2006.4.01.3800	2006.38.00.013175-2/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=130845120064013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(Ap)0020679-92.2006.4.01.3800	2006.38.00.020940-7/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=206799220064013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(ReeNec)0023983-02.2006.4.01.3800	2006.38.00.024315-0/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=239830220064013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(Ap)0028263-16.2006.4.01.3800	2006.38.00.028742-8/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=282631620064013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(Ap)0030162-49.2006.4.01.3800	2006.38.00.030677-4/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=301624920064013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(ReeNec)0030711-68.2006.4.01.3800	2006.38.00.031235-0/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=307116820064013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(ReeNec)0033478-70.2006.4.01.3800	2006.38.00.034178-2/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=334787020064013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(Ap)0036616-45.2006.4.01.3800	2006.38.00.037605-2/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=366164520064013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(ApReeNec)0038226-48.2006.4.01.3800	2006.38.00.039123-5/MG
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=382264820064013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	
(Ap)0009663-10.2007.4.01.3800	0009663-
/consultaProcessualVprocesso.php?proc=96631020074013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	10.2007.4.01.3800/MG
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N]	

(Ap)0009864-92.2007.4.01.3800	0009864-
/consultaProcessual/processo.php?	92.2007.4.01.3800/MG
proc=96649220074013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(Ap)0009866-62.2007.4.01.3800	0009866-
/consultaProcessual/processo.php?	62.2007.4.01.3800/MG
proc=96666220074013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(PRC)0121276-36.2010.4.01.9198	98.00.20047-5/DF
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1212763620104019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(ApReeNec)0012965-47.2007.4.01.3800	2007.38.00.013127-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=129654720074013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(Ap)0020917-77.2007.4.01.3800	2007.38.00.021222-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=209177720074013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(Ap)0022778-98.2007.4.01.3800	2007.38.00.023182-7/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=227789820074013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(Ap)0032387-08.2007.4.01.3800	0032387-
/consultaProcessual/processo.php?	08.2007.4.01.3800/MG
proc=323870820074013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(ApReeNec)0019548-14.2008.4.01.3800	0019548-
/consultaProcessual/processo.php?	14.2008.4.01.3800/MG
proc=195481420084013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(Ap)0008983-54.2009.4.01.3800	0008983-
/consultaProcessual/processo.php?	54.2008.4.01.3800/MG
proc=89835420094013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(Ap)0018784-91.2009.4.01.3800	0018784-
/consultaProcessual/processo.php?	91.2009.4.01.3800/MG
proc=187849120094013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(Ap)0044899-18.2010.4.01.3800	0044899-
/consultaProcessual/processo.php?	18.2010.4.01.3800/MG
proc=448991820104013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(ApReeNec)0055692-16.2010.4.01.3800	0055692-
/consultaProcessual/processo.php?	16.2010.4.01.3800/MG
proc=556921620104013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(AJ)0054757-27.2010.4.01.0000	0065509-
/consultaProcessual/processo.php?	08.2010.8.13.0362/MG
proc=547572720104010000&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(ApReeNec)0068846-04.2010.4.01.3800	0068846-
/consultaProcessual/processo.php?	04.2010.4.01.3800/MG
proc=688460420104013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(AJ)0001974-24.2011.4.01.0000	0034386-
/consultaProcessual/processo.php?	30.2008.4.01.3800/MG
proc=19742420114010000&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(AJ)0011026-44.2011.4.01.0000	0009750-
/consultaProcessual/processo.php?	92.2009.4.01.3800/MG
proc=110264420114010000&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(RPV)0112713-18.2011.4.01.9198	2005.38.00.027317-8/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1127131820114019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(PRC)0113436-37.2011.4.01.9198	2001.38.00.007910-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1134363720114019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBazados=N	
(PRC)0113458-95.2011.4.01.9198	2001.38.00.007910-3/MG

/consultaProcessual/processo.php?proc=1134589620114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(PRC)0113458-80.2011.4.01.9198	2001.38.00.007910-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1134588020114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(PRC)0113460-65.2011.4.01.9198	2001.38.00.007910-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1134606520114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(PRC)0113483-11.2011.4.01.9198	2001.38.00.007910-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1134831120114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(PRC)0121368-17.2011.4.01.9198	98.00.00201-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1213681720114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(PRC)0123567-71.2011.4.01.9198	2001.38.00.007907-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1235677120114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(PRC)0123568-56.2011.4.01.9198	2001.38.00.007907-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1235685620114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(PRC)0123569-41.2011.4.01.9198	2001.38.00.007907-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1235694120114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(PRC)0123570-26.2011.4.01.9198	2001.38.00.007907-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1235702620114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(PRC)0123571-11.2011.4.01.9198	2001.38.00.007907-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1235711120114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(PRC)0123572-93.2011.4.01.9198	2001.38.00.007907-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1235729320114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0124705-73.2011.4.01.9198	2001.38.00.007907-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1247057320114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0124706-58.2011.4.01.9198	2001.38.00.007907-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1247065820114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0124707-43.2011.4.01.9198	2001.38.00.007907-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1247074320114019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(AJ)0042998-32.2011.4.01.0000	0032025-
/consultaProcessual/processo.php?proc=429983220114010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	84.2011.4.01.3800/MG
(AJ)0044586-74.2011.4.01.0000	0004362-
/consultaProcessual/processo.php?proc=445867420114010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	43.2011.4.01.3800/MG
(ApResNec)0050323-07.2011.4.01.3800	0050323-
/consultaProcessual/processo.php?proc=503230720114013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	07.2011.4.01.3800/MG
(Ap)0059551-06.2011.4.01.3800	0059551-
/consultaProcessual/processo.php?proc=595510620114013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	06.2011.4.01.3800/MG
(ResNec)0060337-50.2011.4.01.3800	0060337-
/consultaProcessual/processo.php?	50.2011.4.01.3800/MG

proc=603375020114013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(AD0070356-69.2011.4.01.0000	0057359-
//consultaProcessual/processo.php?	03.2011.4.01.3800/MG
proc=703566920114010000&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV00227389-76.2011.4.01.9198	2005.38.00.737370-3/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=2273897620114019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(ApResNec)0065027-25.2011.4.01.3800	0065027-
//consultaProcessual/processo.php?	25.2011.4.01.3800/MG
proc=950272520114013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV0014216-32.2012.4.01.9198	1897.38.00.012068-7/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=142163220124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV0014217-17.2012.4.01.9198	1997.38.00.012068-7/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=142171720124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV0014218-02.2012.4.01.9198	1897.38.00.012068-7/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=142180220124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV0014219-84.2012.4.01.9198	1997.38.00.012068-7/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=142198420124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV0014220-69.2012.4.01.9198	1997.38.00.012068-7/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=142206920124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV0014221-54.2012.4.01.9198	1897.38.00.012068-7/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=142215420124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV0014222-38.2012.4.01.9198	1997.38.00.012068-7/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=142223820124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV)0031818-36.2012.4.01.9198	2007.38.00.009806-Q/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=318183620124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV)0031819-21.2012.4.01.9198	2007.38.00.012727-Q/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=318192120124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV)0047522-89.2012.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=475228920124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV)0047523-74.2012.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=475237420124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV)0047524-59.2012.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=475245920124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV)0047525-44.2012.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=475254420124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV)0047526-28.2012.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=475262820124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBairrados=N)	
(RPV)0047527-14.2012.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
//consultaProcessual/processo.php?	
proc=475271420124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	

<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u> <u>(RPV)0047528-86.2012.4.01.9198</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=475288620124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>(RPV)0047528-81.2012.4.01.9198</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=475288120124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>(RPV)0047530-66.2012.4.01.9198</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=475308820124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>(RPV)0047531-51.2012.4.01.9198</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=475315120124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>(RPV)0047532-38.2012.4.01.9198</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=475323820124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>(RPV)0047533-21.2012.4.01.9198</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=475332120124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>(RPV)0047534-06.2012.4.01.9198</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=475340620124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>(RPV)0047535-88.2012.4.01.9198</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=475358820124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>(RPV)0047536-73.2012.4.01.9198</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=475367320124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>(RPV)0047537-58.2012.4.01.9198</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=475375820124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	2000.38.00.024966-3/MG
<u>(RPV)0061011-37.2012.4.01.9198</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=610113720124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	2007.38.00.026355-6/MG
<u>(ApResNec)0019212-68.2012.4.01.3800</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=192126820124013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	0019212- 68.2012.4.01.3800/MG
<u>(ResNec)0019214-38.2012.4.01.3800</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=192143820124013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	0019214- 38.2012.4.01.3800/MG
<u>(PRC)0076371-71.2012.4.01.9198</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=763717120124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	98.00.22968-6/MG
<u>(PRC)0076372-58.2012.4.01.9198</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=763725820124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	98.00.22968-6/MG
<u>(AJ)0027336-91.2012.4.01.0000</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=273369120124010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	0034639- 18.2006.4.01.3800/MG
<u>(Ap)0027999-88.2012.4.01.9199</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=279998820124019199&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	0004.61.98.000555-1/MG
<u>(Ap)0028000-73.2012.4.01.9199</u> <u>//consultaProcessualVprocesso.php?</u> <u>proc=280007320124019199&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u> <u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N]</u>	0004.61.98.000473-1/MG

<u>(A)0030395-87.2012.4.01.0000</u>	0000916-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	78.2008.4.01.3800/MG
<u>proc=303958720124010000&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(ApResNec)0024871-58.2012.4.01.3800</u>	0024871-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	58.2012.4.01.3800/MG
<u>proc=248715820124013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(RPV)0106155-93.2012.4.01.9198</u>	98.00.20047-5/DF
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1061559320124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(Ap)0029440-05.2012.4.01.3800</u>	0029440-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	05.2012.4.01.3800/MG
<u>proc=294400520124013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(PRC)0129079-98.2012.4.01.9198</u>	1997.38.00.012088-7/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1290799820124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(PRC)0133965-88.2012.4.01.9198</u>	98.00.22968-8/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1339658820124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(ApResNec)0032518-07.2012.4.01.3800</u>	0032518-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	07.2012.4.01.3800/MG
<u>proc=325180720124013800&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(RPV)0135377-08.2012.4.01.9198</u>	2007.38.00.011201-2/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1353770820124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(RPV)0136450-16.2012.4.01.9198</u>	98.00.22968-8/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364501620124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(RPV)0136451-88.2012.4.01.9198</u>	98.00.22968-8/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364518820124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(RPV)0136452-83.2012.4.01.9198</u>	98.00.22968-8/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364528320124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(RPV)0136453-68.2012.4.01.9198</u>	98.00.22968-8/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364536820124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(RPV)0136454-53.2012.4.01.9198</u>	98.00.22968-8/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364545320124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(RPV)0136455-36.2012.4.01.9198</u>	98.00.22968-8/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364553620124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(RPV)0136456-23.2012.4.01.9198</u>	98.00.22968-8/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364562320124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(RPV)0136457-08.2012.4.01.9198</u>	98.00.22968-8/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364570820124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(RPV)0136458-80.2012.4.01.9198</u>	98.00.22968-8/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364588020124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	
<u>(RPV)0136459-75.2012.4.01.9198</u>	98.00.22968-8/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364597520124019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalcao=N)</u>	

<u>(RPV)0136460-60.2012.4.01.9198</u>	08.00.22968-6/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364606020124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(RPV)0136461-45.2012.4.01.9198</u>	08.00.22968-6/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364614520124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(RPV)0136462-30.2012.4.01.9198</u>	08.00.22968-6/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364623020124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(RPV)0136463-15.2012.4.01.9198</u>	08.00.22968-6/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364631520124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(RPV)0136464-87.2012.4.01.9198</u>	08.00.22968-6/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364648720124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(RPV)0136465-82.2012.4.01.9198</u>	08.00.22968-6/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364658220124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(RPV)0136466-67.2012.4.01.9198</u>	08.00.22968-6/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1364666720124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(PRC)0137599-47.2012.4.01.9198</u>	08.00.22968-6/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1375994720124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(PRC)0137600-32.2012.4.01.9198</u>	08.00.22968-6/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1376003220124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(PRC)0137811-68.2012.4.01.9198</u>	08.00.22968-6/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1378116820124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(PRC)0137812-53.2012.4.01.9198</u>	08.00.22968-6/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1378125320124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(A)0042208-14.2012.4.01.0000</u>	0008197-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=422081420124010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(A)0047177-21.2012.4.01.3800</u>	0047177-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=471772120124013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(A)0069865-66.2012.4.01.0000</u>	0052007-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=698656620124010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(PRC)0267004-38.2012.4.01.9198</u>	1997.38.00.055930-4/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=2670043820124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(PRC)0267005-24.2012.4.01.9198</u>	1997.38.00.055930-4/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=2670052420124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(PRC)0267006-09.2012.4.01.9198</u>	1997.38.00.055930-4/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=2670060920124019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(RPV)0000149-28.2013.4.01.9198</u>	2007.38.00.009808-7/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=1492820134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1</u>	
<u>(A)0003279-21.2013.4.01.3800</u>	0003279-

/consultaProcessual/processo.php?proc=32792120134013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	21.2013.4.01.3800/MG
/AJ0005746-58.2013.4.01.0000	0034898-
/consultaProcessual/processo.php?proc=67465820134010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	03.2012.4.01.3800/MG
/RPV0034228-33.2013.4.01.8198	93.00.20530-7/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=342283320134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/RPV0034228-18.2013.4.01.8198	93.00.20530-7/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=342281820134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/RPV0034230-03.2013.4.01.8198	93.00.20530-7/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=342300320134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/RPV0037280-02.2013.4.01.8198	2007.38.00.036562-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=372500220134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/RPV0037251-84.2013.4.01.8198	2007.38.00.036562-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=372518420134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/RPV0037282-68.2013.4.01.8198	2007.38.00.036562-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=372528920134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/RPV0037283-54.2013.4.01.8198	2007.38.00.036562-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=372536420134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/RPV0037254-39.2013.4.01.8198	2007.38.00.036562-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=372543920134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/RPV0037285-24.2013.4.01.8198	2007.38.00.036562-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=372552420134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/RPV0037286-08.2013.4.01.8198	2007.38.00.036562-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=372560920134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/RPV0037287-61.2013.4.01.8198	2007.38.00.036562-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=372579120134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/RPV0037258-76.2013.4.01.8198	2007.38.00.036562-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=372587920134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/RPV0037259-61.2013.4.01.8198	2007.38.00.036562-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=372598120134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/RPV0037744-61.2013.4.01.8198	2007.38.00.036562-Q/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=377446120134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/ApRecNec/0014374-48.2013.4.01.3800	0014374-
/consultaProcessual/processo.php?proc=143744820134013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	48.2013.4.01.3800/MG
/PRC/0056997-36.2013.4.01.8198	98.00.08245-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=569973620134019188&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
/PRC/0057021-63.2013.4.01.8198	98.00.08245-6/MG

/consultaProcessual/processo.php?proc=570216320134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(PRC)0067022-48.2013.4.01.9198	96.00.08245-8/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=570224920134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(Ap)0016630-26.2013.4.01.3800	0016630-
/consultaProcessual/processo.php?proc=166302620134013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	26.2013.4.01.3800/MG
(ResNec)0018655-47.2013.4.01.3800	0018655-
/consultaProcessual/processo.php?proc=186554720134013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	47.2013.4.01.3800/MG
(RPV)0074922-89.2013.4.01.9198	2000.38.00.024968-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=749228920134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(PRC)0080292-04.2013.4.01.9198	2000.38.00.024968-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=802920420134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0122701-82.2013.4.01.9198	0043378-
/consultaProcessual/processo.php?proc=1227019220134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	67.2012.4.01.3800/MG
(AJ)0035902-82.2013.4.01.0000	0016423-
/consultaProcessual/processo.php?proc=359028220134010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	62.2013.4.01.3800/MG
(RPV)0144481-88.2013.4.01.9198	2001.38.00.022255-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1444818820134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(PRC)0145936-88.2013.4.01.9198	2001.38.00.022255-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1459368820134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(Ap)0001408-84.2013.4.01.3822	0001408-
/consultaProcessual/processo.php?proc=14088420134013822&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	84.2013.4.01.3822/MG
(RPV)0206998-35.2013.4.01.9198	2008.38.00.722525-9/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=2069983520134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(AJ)0053658-17.2013.4.01.0000	0037844-
/consultaProcessual/processo.php?proc=536581720134010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	45.2012.4.01.3800/MG
(RPV)0209995-85.2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=2099958520134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0209996-70.2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=2099967020134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0209997-65.2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=2099976520134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0209998-40.2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=2099984020134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0209999-25.2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=2099992520134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0210000-10.2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	

proc=2100001020134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0210001-82,2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=2100019220134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0210002-77,2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=2100027720134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0210003-52,2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=2100038220134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0210004-47,2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=2100044720134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0210005-32,2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=2100053220134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0210006-17,2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=2100061720134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0210007-02,2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=2100070220134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0210008-84,2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=2100088420134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0210009-69,2013.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=2100096920134019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(ApResNec)0001736-14,2013.4.01.3822	0001736-
/consultaProcessual/processo.php?	14.2013.4.01.3822/MG
proc=17361420134013822&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(AJ)0058121-02,2013.4.01.0000	0001408-
/consultaProcessual/processo.php?	84.2013.4.01.3822/MG
proc=581210220134010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(AJ)0065643-28,2013.4.01.0000	0003279-
/consultaProcessual/processo.php?	21.2013.4.01.3800/MG
proc=656432820134010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(CC)0072823-50,2013.4.01.0000	0058633-
/consultaProcessual/processo.php?	36.2010.4.01.3800/MG
proc=728235020134010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(AJ)0077152-08,2013.4.01.0000	0043084-
/consultaProcessual/processo.php?	78.2013.4.01.3800/MG
proc=771520820134010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0091015-52,2014.4.01.9198	0032245-
/consultaProcessual/processo.php?	28.2012.4.01.3800/MG
proc=310158220144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(AJ)0008936-58,2014.4.01.0000	0002121-
/consultaProcessual/processo.php?	59.2013.4.01.3822/MG
proc=89365820144010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(AJ)0011400-55,2014.4.01.0000	0061771-
/consultaProcessual/processo.php?	74.2011.4.01.3800/MG
proc=114005520144010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N	
(RPV)0046717-89,2014.4.01.9198	1999.38.00.033066-7/MG
/consultaProcessual/processo.php?	

proc=997176920144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0067101-52.2014.4.01.9198	1999.38.00.033066-7/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=971015220144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069990-84.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99509420144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069991-79.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99517920144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069992-64.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99526420144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069993-49.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99534920144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069994-34.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99543420144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069995-19.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99551920144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069996-04.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99560420144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069997-86.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99578820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069998-71.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99587120144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069999-66.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99595820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069990-41.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99604120144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069991-26.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99612820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069992-11.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99621120144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069993-83.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99639320144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069994-78.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99647820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069995-63.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99656320144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0069996-48.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?	
proc=99664820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	

FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0069967-33.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=699673320144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0069968-18.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=699681820144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0069969-03.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=699690320144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0107704-70.2014.4.01.9198	2005.38.00.010349-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1077047020144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(PRC)0108173-19.2014.4.01.9198	2005.38.00.010349-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1081731920144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0138130-65.2014.4.01.9198	96.00.13888-1/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1381306520144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0162473-28.2014.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1624732820144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0162474-13.2014.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1624741320144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0162475-95.2014.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1624759520144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0162476-80.2014.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1624768020144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0162477-65.2014.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1624776520144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0162478-60.2014.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1624786020144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0162479-35.2014.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1624793520144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0162480-20.2014.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1624802020144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0162481-05.2014.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1624810520144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0162482-87.2014.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1624828720144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0162483-72.2014.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1624837220144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	
(RPV)0162484-57.2014.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	
proc=1624845720144019198&acao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N1	

(RPV)0162485-42.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1624854220144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(RPV)0162486-27.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1624862720144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(RPV)0162487-12.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1624871220144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(RPV)0162488-04.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1624880420144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(RPV)0162489-78.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1624897820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(PRC)0163764-63.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1637646320144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(PRC)0163765-48.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1637654820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(PRC)0163766-33.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1637663320144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(PRC)0163767-18.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1637671820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(RPV)0169638-29.2014.4.01.9198	94.00.18258-8/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1696382920144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(PRC)0169824-52.2014.4.01.9198	98.00.20049-1/DF
/consultaProcessual/processo.php?proc=1698245220144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(RPV)0171925-62.2014.4.01.9198	0043283-
/consultaProcessual/processo.php?proc=1719256220144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	37.2012.4.01.3800/MG
(PRC)0175727-68.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1757276820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(PRC)0175728-53.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1757285320144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(PRC)0175729-38.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1757293820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(PRC)0175730-23.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1757302320144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(PRC)0175731-08.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1757310820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(PRC)0175732-90.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=1757329020144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N1	
(PRC)0175733-75.2014.4.01.9198	98.00.22968-6/MG

/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=1767337620144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(PRC)0176734-60.2014.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=1767348020144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0177444-18.2014.4.01.9198	2005.38.00.010348-2/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=1774441820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(PRC)0178832-53.2014.4.01.9198	2005.38.00.010348-2/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=1788325320144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(PRC)0180131-65.2014.4.01.9198	93.00.20538-2/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=1801318620144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(PRC)0180132-50.2014.4.01.9198	93.00.20538-2/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=1801325020144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(PRC)0180133-35.2014.4.01.9198	93.00.20538-2/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=1801333520144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(PRC)0180134-20.2014.4.01.9198	93.00.20538-2/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=1801342020144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(PRC)0180135-05.2014.4.01.9198	93.00.20538-2/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=1801350520144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0193948-02.2014.4.01.9198	0002581-
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=1939480220144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	55.2013.4.01.3819/MG
(AJ)0050851-80.2014.4.01.0000	0005959-
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=508518020144010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	97.2014.4.01.3814/MG
(RPV)0281645-61.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=2816456120144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0281646-46.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=2816464620144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0281647-31.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=2816473120144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0281648-16.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=2816481620144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0281649-98.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=2816499820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0281650-83.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=2816508320144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0281651-68.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/vprocesso.php?proc=2816516820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(RPV)0281652-53.2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG

/consultaProcessual/processo.php?proc=2818525320144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0281653-38, 2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=2818533820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0281654-23, 2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=2816542320144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(PRC)0282458-88, 2014.4.01.9198	2000.38.00.024966-3/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=2824588820144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0286096-85, 2014.4.01.9198	0043283-
/consultaProcessual/processo.php?proc=2860868620144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	37.2012.4.01.3800/MG
(RPV)0303921-86, 2014.4.01.9198	98.00.20049-1/DF
/consultaProcessual/processo.php?proc=3039218620144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0303922-71, 2014.4.01.9198	98.00.20049-1/DF
/consultaProcessual/processo.php?proc=3039227120144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0304570-61, 2014.4.01.9198	98.00.20049-1/DF
/consultaProcessual/processo.php?proc=3045706120144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0304571-36, 2014.4.01.9198	98.00.20049-1/DF
/consultaProcessual/processo.php?proc=3045713620144019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(AJ)0066667-13, 2014.4.01.0000	0018937-
/consultaProcessual/processo.php?proc=666671320144010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	85.2013.4.01.3800/MG
(CC)0073911-89, 2014.4.01.0000	0034898-
/consultaProcessual/processo.php?proc=739118920144010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	03.2012.4.01.3800/MG
(AJ)0003134-45, 2015.4.01.0000	0003258-
/consultaProcessual/processo.php?proc=31344520154010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	42.2014.4.01.3822/MG
(RPV)0028988-62, 2015.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=289886220154019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0028987-37, 2015.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=289873720154019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0028988-22, 2015.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=289882220154019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0028989-07, 2015.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=289890720154019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0028990-89, 2015.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=289908920154019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0028991-74, 2015.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=289917420154019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalxados=N	
(RPV)0028992-69, 2015.4.01.9198	98.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	

proc=269925920154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0026993-44.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=269934420154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0026994-29.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=269942920154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0026995-14.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=269951420154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0026996-96.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=269969620154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0026997-91.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=269979120154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0026998-68.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=269986820154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0026999-61.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=269996120154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0027000-36.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=270003620154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0027001-21.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=270012120154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0027002-06.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=270020620154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0027003-98.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=270039820154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0027004-73.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=270047320154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0027005-68.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=270056820154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0027006-43.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=270064320154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(AJ)0010348-87.2015.4.01.0000	0027452-
/consultaProcessual/processo.php?proc=103488720154010000&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	75.2014.4.01.3800/MG
(AJ)0012045-46.2015.4.01.0000	0012639-
/consultaProcessual/processo.php?proc=120454620154010000&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	09.2015.4.01.3800/MG
(RPV)0048174-04.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?proc=481740420154019198&aecao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBaldados=N	
(RPV)0048175-96.2015.4.01.9198	96.00.22968-6/MG
/consultaProcessual/processo.php?	

[proc=481758820154019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N\]](#)
[\(RPV\)0063335-54.2015.4.01.9198](#)
[/consultaProcessual/processo.php?](#)
[proc=823355420154019198&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N\]](#)

2008.38.00.024966-3/MG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO ([/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?k=&tipo=&valor=80290544653&codparte=NIAxOTA1NDQ2NTM=&mostrarBalizados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO](#)) (1)

Número do Processo	Processo Originário
(Ap)0000698-74.2006.4.01.3801 /consultaProcessual/processo.php? proc=6887420064013801&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N]	2006.38.01.000702-9/MG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO ([/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?k=&tipo=&valor=23070659000110&codparte=MltWzA2NTkwMDAxMTA=&mostrarBalizados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO](#)) (70)

Número do Processo	Processo Originário
(Ap)0002612-26.1999.4.01.3800 /consultaProcessual/processo.php? proc=28122819994013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N]	0002612- 26.1999.4.01.3800/MG
(Ap)0019349-07.1999.4.01.3800 /consultaProcessual/processo.php? proc=193490719994013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N]	0019349- 07.1999.4.01.3800/MG
(ResNec)0030419-79.2003.4.01.3800 /consultaProcessual/processo.php? proc=304197920034013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N]	0030419- 79.2003.4.01.3800/MG
(ResNec)0047059-60.2003.4.01.3800 /consultaProcessual/processo.php? proc=470598020034013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N]	0047059- 60.2003.4.01.3800/MG
(ApResNec)0047060-45.2003.4.01.3800 /consultaProcessual/processo.php? proc=470604520034013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N]	0047060- 45.2003.4.01.3800/MG
(AJ)0034488-98.2009.4.01.0000 /consultaProcessual/processo.php? proc=344889820094010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N]	2008.38.00.008214-9/MG
(AJ)0035520-41.2009.4.01.0000 /consultaProcessual/processo.php? proc=355204120094010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N]	2008.38.00.008216-5/MG
(Ap)0039212-70.2004.4.01.3800 /consultaProcessual/processo.php? proc=392127020044013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N]	0039212- 70.2004.4.01.3800/MG
(AJ)0063937-04.2009.4.01.0000 /consultaProcessual/processo.php? proc=639370420094010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N]	2008.38.00.003762-9/MG
(AJ)0064297-38.2009.4.01.0000 /consultaProcessual/processo.php? proc=642973820094010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N]	2008.38.00.025287-2/MG
(Ap)0043291-58.2005.4.01.3800 /consultaProcessual/processo.php? proc=432915820054013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N]	0043291- 58.2005.4.01.3800/MG
(Ap)0009380-30.2006.4.01.3800 /consultaProcessual/processo.php? proc=93803020064013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N]	2006.38.00.009435-3/MG
(AJ)0025489-25.2010.4.01.0000 /consultaProcessual/processo.php? proc=254892520104010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	0009012- 41.2008.4.01.3800/MG

<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)ResNec)0030710-74.2006.4.01.3800</u>	2006.38.00.031234-8/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=307107420064013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0030712-44.2006.4.01.3800</u>	2006.38.00.031236-3/MG
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	
<u>proc=307124420064013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0011045-38.2007.4.01.3800</u>	0011045-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	38.2007.4.01.3800/MG
<u>proc=110453820074013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0011743-44.2007.4.01.3800</u>	0011743-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	44.2007.4.01.3800/MG
<u>proc=117434420074013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0011744-29.2007.4.01.3800</u>	0011744-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	29.2007.4.01.3800/MG
<u>proc=117442920074013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0011745-14.2007.4.01.3800</u>	0011745-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	14.2007.4.01.3800/MG
<u>proc=117451420074013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0012565-33.2007.4.01.3800</u>	0012565-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	33.2007.4.01.3800/MG
<u>proc=125653320074013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0013170-76.2007.4.01.3800</u>	0013170-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	76.2007.4.01.3800/MG
<u>proc=131707620074013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0013172-46.2007.4.01.3800</u>	0013172-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	46.2007.4.01.3800/MG
<u>proc=131724620074013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0009014-11.2008.4.01.3800</u>	0009014-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	11.2008.4.01.3800/MG
<u>proc=90141120084013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0015040-25.2008.4.01.3800</u>	0015040-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	25.2008.4.01.3800/MG
<u>proc=150402520084013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)ResNec)0036361-18.2008.4.01.3800</u>	0036361-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	18.2008.4.01.3800/MG
<u>proc=363611820084013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0003704-87.2009.4.01.3800</u>	0003704-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	87.2009.4.01.3800/MG
<u>proc=37048720094013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)ResNec)0008458-72.2009.4.01.3800</u>	0008458-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	72.2009.4.01.3800/MG
<u>proc=84587220094013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0008487-25.2009.4.01.3800</u>	0008487-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	25.2009.4.01.3800/MG
<u>proc=84872520094013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0010446-31.2009.4.01.3800</u>	0010446-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	31.2009.4.01.3800/MG
<u>proc=104463120094013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0013512-18.2009.4.01.3800</u>	0013512-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	18.2009.4.01.3800/MG
<u>proc=135121820094013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0026036-48.2009.4.01.3800</u>	0026036-
<u>//consultaProcessual/processo.php?</u>	48.2009.4.01.3800/MG
<u>proc=260364820094013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	

(Ap)0026037-33.2009.4.01.3800	0026037-
/consultaProcessual/processo.php?	33.2009.4.01.3800/MG
proc=260373320094013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(Ap)0026039-03.2009.4.01.3800	0026039-
/consultaProcessual/processo.php?	03.2009.4.01.3800/MG
proc=260390320094013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(Ap)0026040-85.2009.4.01.3800	0026040-
/consultaProcessual/processo.php?	85.2009.4.01.3800/MG
proc=260408520094013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(Ap)0026042-55.2009.4.01.3800	0026042-
/consultaProcessual/processo.php?	55.2009.4.01.3800/MG
proc=260425520094013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(Res)0008077-30.2010.4.01.3800	0008077-
/consultaProcessual/processo.php?	30.2010.4.01.3800/MG
proc=80773020104013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(Ap)0021603-64.2010.4.01.3800	0021603-
/consultaProcessual/processo.php?	64.2010.4.01.3800/MG
proc=216036420104013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(Ap)0024645-24.2010.4.01.3800	0024645-
/consultaProcessual/processo.php?	24.2010.4.01.3800/MG
proc=246452420104013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(AJ)0049561-76.2010.4.01.0000	0034393-
/consultaProcessual/processo.php?	22.2009.4.01.3800/MG
proc=495617620104010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(AJ)0050910-17.2010.4.01.0000	0009018-
/consultaProcessual/processo.php?	48.2009.4.01.3800/MG
proc=509101720104010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(AJ)0052490-82.2010.4.01.0000	0006271-
/consultaProcessual/processo.php?	91.2009.4.01.3800/MG
proc=524908220104010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(Ap)0066871-44.2010.4.01.3800	0066871-
/consultaProcessual/processo.php?	44.2010.4.01.3800/MG
proc=668714420104013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(AJ)0062868-97.2010.4.01.0000	0019474-
/consultaProcessual/processo.php?	23.2009.4.01.3800/MG
proc=628689720104010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(AJ)0077980-09.2010.4.01.0000	0034390-
/consultaProcessual/processo.php?	87.2009.4.01.3800/MG
proc=779800920104010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(AJ)0000601-55.2011.4.01.0000	0009750-
/consultaProcessual/processo.php?	92.2009.4.01.3800/MG
proc=6015520114010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(AJ)0000602-40.2011.4.01.0000	0007897-
/consultaProcessual/processo.php?	29.2001.4.01.3800/MG
proc=6024020114010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(AJ)0007952-79.2011.4.01.0000	0002612-
/consultaProcessual/processo.php?	28.1999.4.01.3800/MG
proc=79527920114010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(Ap)0029677-73.2011.4.01.3800	0029677-
/consultaProcessual/processo.php?	73.2011.4.01.3800/MG
proc=296777320114013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	
(Ap)0032058-54.2011.4.01.3800	0032058-
/consultaProcessual/processo.php?	54.2011.4.01.3800/MG
proc=320585420114013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE	
FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N	

<u>(AJ)0033974-77.2011.4.01.0000</u>	0034382-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	37.2006.4.01.3800/MG
<u>proc=339747720114010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(AJ)0040153-27.2011.4.01.0000</u>	0031134-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	48.2006.4.01.3800/MG
<u>proc=401532720114010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0050484-17.2011.4.01.3800</u>	0050484-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	17.2011.4.01.3800/MG
<u>proc=504841720114013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0057359-03.2011.4.01.3800</u>	0057359-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	03.2011.4.01.3800/MG
<u>proc=573590320114013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0004004-44.2012.4.01.3800</u>	0004004-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	44.2012.4.01.3800/MG
<u>proc=40044420124013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(AJ)0011287-72.2012.4.01.0000</u>	0013512-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	18.2009.4.01.3800/MG
<u>proc=112877220124010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(AJ)0018380-88.2012.4.01.0000</u>	0063563-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	63.2011.4.01.3800/MG
<u>proc=183808620124010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(AJ)0022209-75.2012.4.01.0000</u>	0006243-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	21.2012.4.01.3800/MG
<u>proc=222097520124010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0034463-29.2012.4.01.3800</u>	0034463-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	29.2012.4.01.3800/MG
<u>proc=344632920124013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0052007-30.2012.4.01.3800</u>	0052007-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	30.2012.4.01.3800/MG
<u>proc=520073020124013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0059374-08.2012.4.01.3800</u>	0059374-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	08.2012.4.01.3800/MG
<u>proc=593740820124013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0080739-97.2012.4.01.3800</u>	0080739-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	97.2012.4.01.3800/MG
<u>proc=807399720124013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(AJ)0007397-91.2013.4.01.0000</u>	0029046-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	88.1998.4.01.3800/MG
<u>proc=73979120134010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0014700-08.2013.4.01.3800</u>	0014700-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	08.2013.4.01.3800/MG
<u>proc=147000820134013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(CC)0043513-96.2013.4.01.0000</u>	0006243-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	21.2012.4.01.3800/MG
<u>proc=435139620134010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(Ap)0001743-06.2013.4.01.3822</u>	0001743-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	08.2013.4.01.3822/MG
<u>proc=17430620134013822&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(AJ)0019853-39.2014.4.01.0000</u>	0009016-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	78.2006.4.01.3800/MG
<u>proc=198533920144010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(AJ)0038899-41.2014.4.01.0000</u>	0042418-
<u>/consultaProcessual/processo.php?</u>	05.1998.4.01.3800/MG
<u>proc=388994120144010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE</u>	
<u>FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalzados=N</u>	
<u>(AJ)0043835-30.2014.4.01.0000</u>	0009018-

[/consultaProcessual/processo.php?proc=43638320144010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE](#) 48.2008.4.01.3800/MG

[FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N\)](#)

[\(AJ\)0047269-79.2014.4.01.0000](#) 0002040-

[/consultaProcessual/processo.php?proc=472697920144010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE](#) 76.2014.4.01.3822/MG

[FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N\)](#)

[\(AJ\)0070077-78.2014.4.01.0000](#) 0009012-

[/consultaProcessual/processo.php?proc=700777820144010000&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE](#) 41.2008.4.01.3800/MG

[FEDERAL DE OURO PRETO&mostrarBalizados=N\)](#)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP [/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[hi=&tipo=&aval=1&codparte=&mostrarBalizados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP](#) (1)

Número do Processo	Processo Originário
--------------------	---------------------

[\(Ap\)0001676-83.2008.4.01.3800](#) 0001676-

[/consultaProcessual/processo.php?proc=16768320084013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE](#) 83.2008.4.01.3800/MG

[FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP&mostrarBalizados=N\)](#)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP [/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[hi=&tipo=&aval=23070659000110&codparte=MjltwNzA2NTkwMDAxMTA=&mostrarBalizados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP](#) (1)

Número do Processo	Processo Originário
--------------------	---------------------

[\(Ap\)0032928-02.2011.4.01.3800](#) 0032928-

[/consultaProcessual/processo.php?proc=329280220114013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE](#) 02.2011.4.01.3800/MG

[FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP&mostrarBalizados=N\)](#)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP/MG [/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[hi=&tipo=&aval=23070659000110&codparte=MjltwNzA2NTkwMDAxMTA=&mostrarBalizados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP/MG](#) (1)

Número do Processo	Processo Originário
--------------------	---------------------

[\(Ap\)0009668-32.2007.4.01.3800](#) 2007.38.00.009609-0/MG

[/consultaProcessual/processo.php?proc=96683220074013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE](#)

[FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP/MG&mostrarBalizados=N\)](#)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP [/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[hi=&tipo=&aval=&codparte=&mostrarBalizados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP](#) (1)

Número do Processo	Processo Originário
--------------------	---------------------

[\(Ap\)0016423-62.2013.4.01.3800](#) 0016423-

[/consultaProcessual/processo.php?proc=164236220134013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE](#) 62.2013.4.01.3800/MG

[FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP&mostrarBalizados=N\)](#)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP/MG [/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?](#)

[hi=&tipo=&aval=23070659000110&codparte=MjltwNzA2NTkwMDAxMTA=&mostrarBalizados=N&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP/MG](#) (1)

Número do Processo	Processo Originário
--------------------	---------------------

[\(ApResNec\)0019637-32.2011.4.01.3800](#) 0019637-

[/consultaProcessual/processo.php?proc=196373220114013800&secao=TRF1&nome=UNIVERSIDADE](#) 32.2011.4.01.3800/MG

[FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP/MG&mostrarBalizados=N\)](#)

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- [Início \(#\)](#)
- [Consulta Processual / TRF1 \(/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1\)](#)
- [Por nome da Parte \(/consultaProcessual/nomeParte?secao=TRF1\)](#)
- [Listar](#)
- [A-\(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [A+ \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [? \(/consultaProcessual/Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf\)](#)

[Relatório de indisponibilidade \(http://www.trf1.jus.br/Services/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7\)](http://www.trf1.jus.br/Services/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRápido)

- [Número do Processo \(/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1\)](#)
- [Nome da Parte \(/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1\)](#)
- [CPF/CNPJ da parte \(/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1\)](#)
- [Nome do Advogado \(/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1\)](#)
- [Código OAB do Advogado \(/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1\)](#)
- [Número do Processo Originário \(/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1\)](#)
- [Número do Processo de Execução \(/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1\)](#)
- [Protocolo SEDEX \(/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1\)](#)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / [Alterar \(#\)](#)

Órgão Seleção

OK

Consulta Processual

Partes encontradas

Nome da parte

[MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=&tipo=&valor=&codparte=&mostrarBaixados=S&secao=TRF1&nome=MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA\) \(1\)](#)

[MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA \(/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=&tipo=&valor=32723547604&codparte=MzI3MjM1NDc2MDQ=&mostrarBaixados=S&secao=TRF1&nome=MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA\) \(4\)](#)

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- [Início \(#\)](#)
- [Consulta Processual / TRF1 \(/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1\)](#)
- [Por CPF/CNPJ da Parte \(/consultaProcessual/cpfCnpjParte?secao=TRF1\)](#)
- [Listar](#)
- [A-\(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [A+ \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [A \(javascript:\)](#)
- [? \(/consultaProcessual/Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf\)](#)

[Relatório de indisponibilidade \(http://www.trf1.jus.br/Services/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7\)](http://www.trf1.jus.br/Services/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRápido)

- [Número do Processo \(/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1\)](#)
- [Nome da Parte \(/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1\)](#)
- [CPF/CNPJ da parte \(/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1\)](#)
- [Nome do Advogado \(/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1\)](#)
- [Código OAB do Advogado \(/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1\)](#)
- [Número do Processo Originário \(/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1\)](#)
- [Número do Processo de Execução \(/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1\)](#)
- [Protocolo SEDEX \(/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1\)](#)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / [Alterar \(#\)](#)

Órgão Seleção ▼

ok

Consulta Processual

Partes encontradas

Número de processos	Nome da parte
4	32723547604 / MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA (/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=&tipo=&nome=MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA&mostrarBaixados=S&secao=TRF1&cpf=32723547604)

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

)

Tribunal Regional Federal da Primeira RegiãoTribunal Regional Federal da Primeira Região
(61) 3314-5225

Processo:	2009.01.00.035530-0
Nova Numeração:	0034488-98.2009.4.01.0000
Grupo:	AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Assunto:	10318 - ÍNDICE DA URV LEI 8.880/1994
Data de Autuação:	22/06/2009
Órgão Julgador:	SEGUNDA TURMA
Juiz Relator:	DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI
Processo Originário:	2008.38.00.009214-9/JFMG

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
20/08/2009 09:17:00	222100	IDENTIFICACAO DE ACERVO	
06/08/2009 18:07:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DESEM. FED. FRANCISCO DE ASSIS BETTI
03/08/2009 18:14:15	70901	CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO	PARA GAB. DESEM. FED. FRANCISCO DE ASSIS BETTI - COM RESPOSTA AO AGRAVO.
30/07/2009 11:11:19	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 2248189 RESPOSTA (AO AGRAVO)
24/07/2009 16:51:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) SEGUNDA TURMA
20/07/2009 14:09:24	250900	PROCESSO RETIRADO	PARA PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL
07/07/2009 08:00:00	111200	DECISÃO/DESPACHO PUBLICADO NO e-DJF1	. (INTERLOCUTÓRIO)
02/07/2009 17:30:00	110100	DESPACHO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO	. (INTERLOCUTÓRIO)
02/07/2009 12:21:00	140950	FAX EXPEDIDO	AO JUIZ DE ORIGEM
28/06/2009 18:33:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	C/ DESP. INDEFERINDO EFEITO SUSP. E INTIMANDO O AGRDO. P/ RESPOSTA
28/06/2009 18:19:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA SEGUNDA TURMA
23/06/2009 11:22:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DESEM. FED. FRANCISCO DE ASSIS BETTI
23/06/2009 11:21:00	70909	CONCLUSÃO PARA DESPACHO/DECISÃO	
22/06/2009 17:52:17	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Ao DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
AGRAVANTE			MARCO ANTONIO RODRIGUES DRUMMOND	
AGRAVANTE			AROEIRA BRAGA GUSMAN PEREIRA CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS	
AGRAVANTE			KLEBER AGUIAR DE CARVALHO	E OUTROS(AS)
AGRAVANTE			MARCILIO DIAS DE CARVALHO	
AGRAVANTE			MARCUS COSTA MACHADO	
AGRAVANTE			LUIZ FERNANDO LOUREIRO RIBEIRO	
AGRAVANTE			LUIZ CLAUDIO CANDIDO	
AGRAVANTE			LUIZ FERNANDO RISPOLI ALVES	
AGRAVANTE			MARGARETE APARECIDA SANTOS TROPIA	
AGRAVANTE			MARGER DA CONCEICAO VENTURA VIANA	
AGRAVANTE			MARCO TULIO RIBEIRO EVANGELISTA	
AGRAVANTE			LUIS CARLOS VILLALTA	
AGRAVANTE			MARCIO ANTONIO MOREIRA GALVAO	
AGRAVANTE			MARCO ANTONIO FONSECA	
AGRAVANTE			MARGARETH DA SILVA CORREA	
AGRAVANTE			MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA	
AGRAVANTE			MARIA ALZIRA DINIZ ALMEIDA	
AGRAVANTE			MARGARETE NIMER	
AGRAVANTE			LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS TEIXEIRA	
AGRAVANTE			MARCELO AUGUSTO MARTINS NETO	
AGRAVANTE			MARCELO LUIZ SILVA	
AGRAVANTE			MARCIA VELOSO DE MENEZES	
AGRAVANTE			MARCO ANTONIO PALMIERI	
AGRAVANTE			MARIA AMELIA DE CARVALHO	
ADVOGADO		MG00042579	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM	E OUTROS(AS)
AGRAVADO	9750		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	
PROCURADOR		DF00025372	ADRIANA MAIA VENTURINI	

Histórico de Distribuição

Data	Descrição	Juiz
22/06/2009	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Incidentes**Petições**

Número	Data de Entrada	Data de Juntada	Tipo	Complemento
2248189	23/07/2009	30/07/2009	RESPOSTA (AO AGRAVO)	

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:42:00 Consulta respondida em 0,250 segundos

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguardando...

JURIS / FÍSICO / N

Tribunal Regional Federal da Primeira RegiãoTribunal Regional Federal da Primeira Região
(61) 3314-5225

Processo:	0030395-87.2012.4.01.0000
Nova Numeração:	0030395-87.2012.4.01.0000
Grupo:	AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Assunto:	10318 - ÍNDICE DA URV LEI 8.880/1994
Data de Autuação:	22/05/2012
Órgão Julgador:	SEGUNDA TURMA
Juiz Relator:	DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI
Processo Originário:	0000018-78.2008.4.01.3800/JFMG

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
30/07/2012 20:02:29	70901	CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO	
30/07/2012 20:01:29	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DESEM. FED. FRANCISCO DE ASSIS BETTI - RECEBIMENTO AUTOMÁTICO PROC. DIGITAL
30/07/2012 20:00:29	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DESEM. FED. FRANCISCO DE ASSIS BETTI - JUIZ FEDERAL CLEBERSON JOSE ROCHA - RELATOR CONVOCADO
25/07/2012 19:27:59	180410	MANDADO DE INTIMACAO JUNTADO	N. 103/12 - PRF
19/07/2012 14:17:20	180500	DOCUMENTO JUNTADO	
17/07/2012 14:48:38	140500	MANDADO DE INTIMACAO EXPEDIDO	N. 103/2012 - PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
10/07/2012 20:04:18	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 2895085 EMBARGOS DE DECLARACAO
10/07/2012 19:21:43	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 2890787 RESPOSTA (AO AGRAVO)
28/06/2012 19:00:00	150600	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS	KLEBER AGUIAR DE CARVALHO
21/06/2012 18:28:49	140950	FAX EXPEDIDO	COMUNICANDO DA DECISÃO AO JUÍZO A QUO, VIA E-MAIL
18/06/2012 16:04:07	140800	OFÍCIO EXPEDIDO	Remetido o ofício nº: 201202957 para DR. CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
12/06/2012 12:04:00	111200	DECISÃO/DESPACHO PUBLICADO NO e-DJF1	. (INTERLOCUTÓRIO)
11/06/2012 19:00:00	110100	DESPACHO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO	. (INTERLOCUTÓRIO)
08/06/2012 11:20:25	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) SEGUNDA TURMA
08/06/2012 11:19:25	220350	PROCESSO REMETIDO	COM DECISÃO/DESPACHO
23/05/2012 09:57:24	70909	CONCLUSÃO PARA DESPACHO/DECISÃO	
23/05/2012 09:56:24	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DESEM. FED. FRANCISCO DE ASSIS BETTI - RECEBIMENTO AUTOMÁTICO PROC. DIGITAL
23/05/2012 09:55:24	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DESEM. FED. FRANCISCO DE ASSIS BETTI
22/05/2012 18:28:00	10800	DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA	Ao DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
AGRAVANTE	9750		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	
PROCURADOR		DF00026372	ADRIANA MAIA VENTURINI	
AGRAVADO			KLEBER AGUIAR DE CARVALHO	E OUTROS(AS)
AGRAVADO			LUIZ CARLOS VILLALTA	
AGRAVADO			LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS TEIXEIRA	
AGRAVADO			LUIZ FERNANDO LOUREIRO RIBEIRO	
AGRAVADO			LUIZ FERNANDO RISPOLI ALVES	
AGRAVADO			MARCELO AUGUSTO MARTINS NETO	
AGRAVADO			MARCELO LUIZ SILVA	
AGRAVADO			MARCIA VELOSO DE MENEZES REIS	
AGRAVADO			MARCILIO DIAS DE CARVALHO	
AGRAVADO			MARCIO ANTONIO MOREIRA GALVAO	
AGRAVADO			MARCIUS COSTA MACHADO	
AGRAVADO			MARGO ANTONIO FONSECA	
AGRAVADO			MARCO ANTONIO PALMIERI	
AGRAVADO			MARCO ANTONIO RODRIGUES DRUMMOND	
AGRAVADO			MARCO TULIO RIBEIRO EVANGELISTA	
AGRAVADO			MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA	
AGRAVADO			MARGARETE APARECIDA SANTOS	
AGRAVADO			MARGARETE NIMER	
AGRAVADO			MARGER DA CONCEICAO VENTURA VIANA	
AGRAVADO			MARIA ALZIRA DINIZ ALMEIDA	
AGRAVADO			MARIA AMELIA DE CARVALHO	
AGRAVADO			LUIZ CLAUDIO CANDIDO	
ADVOGADO		MG00039478	CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA	
ADVOGADO		MG00076715	ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO	
ADVOGADO		MG00042579	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM	
ADVOGADO		MG00043276	MARCELO AROEIRA BRAGA	
ADVOGADO		MG00072809	ALLAN HELBER DE OLIVEIRA	
ADVOGADO		MG00069052	RICARDO SADI HENRIQUES	
ADVOGADO		MG00088183	MARINA VITORIO ALVES	
ADVOGADO		MG00088327	MARCELINA CARREIRA ALVIM	

Histórico de Distribuição

Data	Descrição	Juiz
22/05/2012	DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA	DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Incidentes

Tipo	Número	Julgamento	Acórdão	Juiz Acórdão
EMBARGOS DE DECLARACAO	2895085			

Petições

Número	Data de Entrada	Data de Juntada	Tipo	Complemento
2890787	22/06/2012	10/07/2012	RESPOSTA (AO AGRAVO)	
2895085	28/06/2012	10/07/2012	EMBARGOS DE DECLARACAO	KLEBER AGUIAR DE CARVALHO

JURIS / RED / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:42:21 Consulta respondida em 0,223 segundos

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Edifício Sede 1: SAUSUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF
Aguarde...

C

Tribunal Regional Federal da Primeira RegiãoTribunal Regional Federal da Primeira Região
(61) 3314-5225

Processo:	0019853-39.2014.4.01.0000
Nova Numeração:	0019853-39.2014.4.01.0000
Grupo:	AJ - AGRADO DE INSTRUMENTO
Assunto:	10318 - ÍNDICE DA URV LEI 8.880/1994
Data de Autuação:	10/04/2014
Órgão Julgador:	SEGUNDA TURMA
Juiz Relator:	DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI
Processo Originário:	0000018-78.2008.4.01.3800/JFMG

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
09/06/2014 19:31:17	70901	CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO	
09/06/2014 19:30:17	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DF FRANCISCO BETTI - RECEBIMENTO AUTOMÁTICO PROC. DIGITAL
09/06/2014 19:29:17	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DF FRANCISCO BETTI
09/06/2014 16:07:57	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 3388852 AGRADO (INOMINADO/LEGAL/ REGIMENTAL)
06/06/2014 13:26:57	180410	MANDADO DE INTIMACAO JUNTADO	Nº 88/14 PRF.
03/06/2014 13:53:05	140500	MANDADO DE INTIMACAO EXPEDIDO	N. 98/2014 - PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
03/06/2014 11:00:00	111200	DECISÃO/DESPACHO PUBLICADO NO e-DJF1	. (TERMINATIVO)
02/06/2014 12:53:00	110100	DESPACHO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO	. (TERMINATIVO)
29/05/2014 15:46:43	140910	EXPEDIÇÃO DE E-MAIL	COMUNICANDO DA DECISÃO AO JUÍZO A QUO.
29/05/2014 14:25:17	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) SEGUNDA TURMA
29/05/2014 14:24:17	220350	PROCESSO REMETIDO	COM DECISÃO/DESPACHO
10/04/2014 19:30:08	70909	CONCLUSÃO PARA DESPACHO/DECISÃO	
10/04/2014 19:29:08	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DF FRANCISCO BETTI - RECEBIMENTO AUTOMÁTICO PROC. DIGITAL
10/04/2014 19:28:08	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DF FRANCISCO BETTI
10/04/2014 18:00:00	10600	DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA	AO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
AGRAVANTE			KLEBER AGUIAR DE CARVALHO	E OUTROS(AS)
AGRAVANTE			MARCILIO DIAS DE CARVALHO	
AGRAVANTE			MARCIUS COSTA MACHADO	
AGRAVANTE			LUIZ FERNANDO LOUREIRO RIBEIRO	
AGRAVANTE			LUIZ CLAUDIO CANDIDO	
AGRAVANTE			LUIZ FERNANDO RISPOLJ ALVES	
AGRAVANTE			MARGARETE APARECIDA SANTOS	
AGRAVANTE			MARCO ANTONIO RODRIGUES DRUMMOND	
AGRAVANTE			MARGER DA CONCEICAO VENTURA VIANA	
AGRAVANTE			MARCO TULIO RIBEIRO EVANGELISTA	
AGRAVANTE			LUIZ CARLOS VILLALTA	
AGRAVANTE			MARCIO ANTONIO MOREIRA GALVAO	
AGRAVANTE			MARCO ANTONIO FONSECA	
AGRAVANTE			MARGARETH DA SILVA CORREA	
AGRAVANTE			MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA	
AGRAVANTE			MARIA ALZIRA DINIZ ALMEIDA	
AGRAVANTE			MARGARETE NIMER	
AGRAVANTE			AROEIRA BRAGA GUSMAN PEREIRA CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS	
AGRAVANTE			LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS TEIXEIRA	
AGRAVANTE			MARCELO AUGUSTO MARTINS NETO	
AGRAVANTE			MARCELO LUIZ SILVA	
AGRAVANTE			MARCIA VELOSO DE MENEZES	
AGRAVANTE			MARCO ANTONIO PALMIERI	
AGRAVANTE			MARIA AMELIA DE CARVALHO	
ADVOGADO		MG00039478	CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA	
ADVOGADO		MG00078715	ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO	
ADVOGADO		MG00042579	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM	
ADVOGADO		MG00043275	MARCELO AROEIRA BRAGA	
ADVOGADO		MG00072809	ALLAN HELBER DE OLIVEIRA	
ADVOGADO		MG00069052	RICARDO SADI HENRIQUES	
ADVOGADO		MG00088183	MARINA VITORIO ALVES	
ADVOGADO		MG00088327	MARCELINA CARREIRA ALVIM	
AGRAVADO	9750		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	
PROCURADOR		DF00025372	ADRIANA MAIA VENTURINI	

Histórico de Distribuição

Data	Descrição	Juiz
10/04/2014	DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA	DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Incidentes

Tipo	Número	Julgamento	Acórdão	Juiz Acórdão
AGRAVO (INOMINADO/LEGAL/ REGIMENTAL)	3388852			

Petições

Número	Data de Entrada	Data de Juntada	Tipo	Complemento
3388852	05/06/2014	09/06/2014	AGRAVO (INOMINADO/LEGAL/ REGIMENTAL)	

JURIS / RED / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:42:44 Consulta respondida em 0,240 segundos

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguardando...

C

Tribunal Regional Federal da Primeira RegiãoTribunal Regional Federal da Primeira Região
(61) 3314-5225

Processo:	0175729-38.2014.4.01.9198
Nova Numeração:	0175729-38.2014.4.01.9198
Grupo:	PRECAT - PRECATÓRIO
Assunto:	10318 - ÍNDICE DA URV LEI 8.880/1994
Data de Autuação:	27/06/2014
Órgão Julgador:	
Juiz Relator:	DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
Processo Originário:	98.00.22968-6/JFMG
Processo de Execução:	2008.38.00.009214-8/MG

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
21/07/2014 09:52:20	140800	OFICIO EXPEDIDO	AO DEVEDOR ENCAMINHANDO A RELAÇÃO DE PRECATÓRIO A PAGAR EM 2015 (ART. 100/CF e LDO)
18/07/2014 10:39:33	140800	OFICIO EXPEDIDO	OFICIO-PRES/COREJ N 053/2014 SOLICITANDO AO PRESIDENTE DO CJF A INCLUSÃO DO VALOR NA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DE 2015
17/07/2014 19:13:00	40100	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ENVIADA AO CJF, NOS TERMOS DA LDO, PARA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DO EXERCÍCIO DE	2015,data 17/07/2014
27/06/2014 20:21:00	50100	PROCESSO AUTUADO COMO	PRECATÓRIO ALIMENTAR
27/06/2014 20:20:00	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Ao DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
REQUERENTE			MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA	E OUTROS(AS)
REQUERENTE			AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS	
REQUERENTE			ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE F DE OURO PRETO	
ADVOGADO		MG00042579	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM	
REQUERIDO	9750		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	
REQUISITANTE	1803		JUIZO FEDERAL DA 3A VARA - MG	

Histórico de Distribuição

Data	Descrição	Juiz
27/06/2014	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Incidentes**Petições**

JURIS / FÍSICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2015 às 10:42:57 Consulta respondida em 0,104 segundos

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

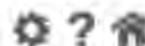
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

C

Consulta Processual



Usando processo (processos) com nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Pesquisa resultou em 88 registro(s)

página 1 de 3 páginas

Processo / UF	Num. Registro	Autuação	Tipo	Detalhes
AREsp 706772 / MG	2015/0104890-1	18/05/2015	Eletrônico	mais
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO AGRAVADO: ARQUIDIOCESE DE MARIANA				
AREsp 701378 / MG	2015/0103396-4	12/05/2015	Eletrônico	mais
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO AGRAVADO: ARQUIDIOCESE DE MARIANA				
REsp 1504813 / MG	2014/0316727-8	07/01/2015	Eletrônico	mais
RECORRENTE: JOSE PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO AGRAVADO: JOSE PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO				
REsp 1482230 / MG	2014/0243084-2	22/09/2014	Eletrônico	mais
RECORRENTE: JADER MARTINS RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REPR. POR: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL				
AREsp 575913 / MG	2014/0225964-6	08/09/2014	Eletrônico	mais
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REPR. POR: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL AGRAVADO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES				
AREsp 553992 / MG	2014/0183284-0	04/08/2014	Eletrônico	mais
AGRAVANTE: JOÃO EUSTÁQUIO VALE AGUILAR AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REPR. POR: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL				
Pet 10536 / DF	2014/0139295-3	11/06/2014	Eletrônico	mais
REQUERENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG REQUERENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC UFABC REQUERENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS UFAL REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS REQUERENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA UFBA				
AREsp 522565 / MG	2014/0126934-5	29/05/2014	Eletrônico	mais
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REPR. POR: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL AGRAVADO: LUIZ OTÁVIO CARVALHO GONÇALVES DE SOUZA AGRAVADO: JOSÉ CARLOS REIS AGRAVADO: CRISOSTON TERTO VILAS BOAS AGRAVADO: MARCO ANTONIO VILHA				
AREsp 512553 / MG	2014/0107897-2	09/05/2014	Eletrônico	mais

AGRAVANTE: KARIM MANJUD MALUF
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

AREsp 480511 / MG 2014/0042140-1 27/02/2014 Eletrônico

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
AGRAVADO: JANAINA FLÁVIA CORREA LOPES SILVA

AREsp 476126 / MG 2014/0036303-2 26/02/2014 Eletrônico

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
AGRAVADO: GERALDO HORTA

AREsp 463576 / MG 2014/0008714-0 27/01/2014 Eletrônico

mais

AGRAVANTE: ELINOR DE OLIVEIRA CARVALHO
AGRAVANTE: CROVER BATALHA
AGRAVANTE: AMÉLIA KASSIS DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVANTE: ANTÔNIO LEITE
AGRAVANTE: HERALDO HUGO DE MORAIS
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AREsp 445971 / MG 2013/0403052-8 03/12/2013 Eletrônico

mais

AGRAVANTE: MARIA CRISTINA TEIXEIRA BRAGA MESSIAS
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

AREsp 445566 / MG 2013/0402906-5 03/12/2013 Eletrônico

mais

AGRAVANTE: ANTÔNIO LUIZ ROSA
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

AREsp 418977 / MG 2013/0360002-4 15/10/2013 Eletrônico

mais

AGRAVANTE: JORGE DA CRUZ SILVESTRE
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

AREsp 417487 / MG 2013/0357104-0 11/10/2013 Eletrônico

mais

AGRAVANTE: MARIA CLARA VIEIRA
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

AREsp 360821 / MG 2013/0189577-8 11/07/2013 Eletrônico

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
AGRAVADO: VENCESLAU MODESTO DOS SANTOS

AREsp 225089 / MG 2012/0185296-0 03/09/2012 Eletrônico

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: GABRIEL DE OLIVEIRA POLLI

AREsp 147450 / MG 2012/0040829-1 21/03/2012 Eletrônico

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: MARGER DA CONCEIÇÃO VENTURA VIANA

AREsp 136935 / MG 2012/0013460-8 08/03/2012 Eletrônico

mais

AGRAVANTE: LUCIENE SIMÕES DE ASSIS TAFURI
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AREsp 94717 / MG	2011/0290441-5	12/12/2011 Eletrônico	mais
AGRAVANTE:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
AGRAVADO:	JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL		
AREsp 69877 / MG	2011/0248049-3	17/10/2011 Eletrônico	mais
AGRAVANTE:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
REPR. POR:	PROCURADORIA-GERAL FEDERAL		
AGRAVADO:	JOSÉ JACINTO FERREIRA		
AREsp 64741 / MG	2011/0244838-3	04/10/2011 Eletrônico	mais
AGRAVANTE:	JAIRO LUIZ DE MELLO		
AGRAVADO:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
Pet 8634 / DF	2011/0172898-5	25/07/2011 Eletrônico	mais
REQUERENTE:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS UFMG		
REQUERENTE:	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI		
REQUERENTE:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		
REQUERENTE:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
REQUERENTE:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO UFTM		
Ag 1427936 / MG	2011/0166272-2	17/10/2011 Eletrônico	mais
AGRAVANTE:	REGINA CÉLIA DE CARVALHO		
AGRAVADO:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
Ag 1340334 / MG	2010/0149511-5	20/09/2010 Eletrônico	mais
AGRAVANTE:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
AGRAVADO:	JOSÉ AUGUSTO NUNES NOGUEIRA		
Ag 1311881 / MG	2010/0096053-8	22/06/2010 Eletrônico	mais
AGRAVANTE:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
AGRAVADO:	SILVIA NASCIMENTO DE FREITAS		
REsp 1188700 / MG	2010/0061234-7	28/04/2010 Eletrônico	mais
RECORRENTE:	MUNICÍPIO DE OURO PRETO		
RECORRIDO:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
Ag 1293589 / MG	2010/0060885-5	20/04/2010 Eletrônico	mais
AGRAVANTE:	NÚNCIO ANTÔNIO ARAÚJO SOL		
AGRAVADO:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
Ag 1266487 / MG	2009/0223476-0	04/12/2009 Eletrônico	mais
AGRAVANTE:	MUNICÍPIO DE OURO PRETO		
AGRAVADO:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
REsp 1166408 / MG	2009/0216988-1	09/11/2009 Eletrônico	mais
RECORRENTE:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
RECORRIDO:	TEREZINHA DE JESUS PEIXOTO CHAVES		
Ag 1217339 / MG	2009/0131908-5	21/10/2009 Eletrônico	mais
AGRAVANTE:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
AGRAVADO:	MÁRCIO LOURENÇO CAPUCHO		
Ag/RE 27384 / MG	2009/0256712-0	10/11/2009 Físico	mais

AGRAVANTE: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE
AGRAVADO: ENSINO SUPERIOR - ANDES
INTERES.: UNIÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Ag 1099307 / MG 2008/0212271-8 02/10/2008 Físico

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: KLEBER AGUIAR DE CARVALHO

EAg 804138 / MG 2008/0150787-8 03/07/2008 Físico

mais

EMBARGANTE: DJALMA NARDY DOMINGUES
EMBARGADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Ag 1073466 / MG 2008/0148820-8 31/07/2008 Físico

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: WILSON JOSÉ GUERRA

REsp 1046215 / MG 2008/0075168-0 08/04/2008 Físico

mais

RECORRENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
RECORRIDO: LUIZ CARLOS HEIDENREICH

REsp 1047082 / MG 2008/0075132-7 10/04/2008 Físico

mais

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Ag 975512 / MG 2007/0281814-4 22/11/2007 Físico

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: FERNANDO DE LOURDES RIBEIRO RAIMUNDO

REsp 1037924 / MG 2007/0238014-4 05/11/2007 Físico

mais

RECORRENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
RECORRIDO: NÚBIA BASTOS MATOS

página 1 de 3 páginas

Refinar

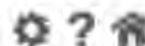
Nova Consulta

Copiar Página Atual para Tabela

Copiar Página Atual como CSV

Exportar Pesquisa Completa Como Tabela

Consulta Processual



Usando processo (processos) com nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Pesquisa resultou em 88 registro(s)

página 2 de 3 páginas

Processo / UF	Num. Registro	Autuação	Tipo	Detalhes
REsp 996375 / MG	2007/0237747-2	17/10/2007	Físico	mais
RECORRENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO RECORRIDO: ROSANA MARIA SOUZA CRAVO				
REsp 983315 / MG	2007/0231084-0	05/10/2007	Eletrônico	mais
RECORRENTE: GERALDO MAGELA SALES E SILVA RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO				
Ag 938701 / MG	2007/0184061-0	29/08/2007	Físico	mais
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO AGRAVADO: MARIA TERESA RODRIGUES DA SILVA E OLIVEIRA				
Ag 918129 / MG	2007/0162815-1	13/07/2007	Físico	mais
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO AGRAVADO: ROSANA MARIA SOUZA CRAVO				
Ag 922199 / MG	2007/0141166-8	20/07/2007	Físico	mais
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO AGRAVADO: MARIA LÚCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA				
REsp 934408 / DF	2007/0060930-2	26/03/2007	Eletrônico	mais
RECORRENTE: IRMAZIO FERREIRA DOS SANTOS RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO				
Ag 855014 / MG	2007/0009226-2	05/02/2007	Físico	mais
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO AGRAVADO: ALBERTO AUGUSTO REIS VIANA				
REsp 907447 / MG	2006/0262331-7	30/11/2006	Físico	mais
RECORRENTE: ALBERTO AUGUSTO REIS VIANA RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO				
EResp 838301 / MG	2006/0250442-7	10/11/2006	Físico	mais
EMBARGANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO EMBARGADO: BRENO ANGELIM CHAVES CORRÊA				
REsp 930910 / MG	2006/0229239-8	09/11/2006	Eletrônico	mais
RECORRENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO RECORRIDO: VITÓRIA LAUAND CHAVES				
Ag 814619 / MG	2006/0204292-2	29/09/2006	Físico	mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: RAFAEL DE FREITAS E SOUZA

Ag 807201 / MG **2006/0185364-4** **12/09/2006** **Físico**

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: MILTON FRANCISCO DE FRANÇA E SILVA

Ag 801572 / MG **2006/0187792-8** **29/08/2006** **Físico**

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: ANDERSON MAURÍCIO COELHO

Ag 804138 / MG **2006/0187875-3** **04/09/2006** **Físico**

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: DJALMA NARDY DOMINGUES

REsp 871926 / DF **2006/0164196-4** **17/08/2006** **Físico**

mais

RECORRENTE: MILTON FRANCISCO DE FRANÇA E SILVA
RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REsp 861961 / MG **2006/0127638-0** **21/07/2006** **Físico**

mais

RECORRENTE: LUIZ CARLOS HEIDENREICH
RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REsp 842974 / MG **2006/0089788-0** **05/08/2006** **Físico**

mais

RECORRENTE: JAIRO LUIZ DE MELLO
RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REsp 838746 / DF **2006/0086082-0** **29/05/2006** **Físico**

mais

RECORRENTE: SOLANGE RIBEIRO DE OLIVEIRA
RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REsp 840581 / MG **2006/0082716-8** **30/05/2006** **Físico**

mais

RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS
 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - ASSUFOP
RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REsp 838301 / MG **2006/0082686-7** **24/05/2006** **Físico**

mais

RECORRENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
RECORRIDO: BRENO ANGELIM CHAVES CORRÊA

Ag 750547 / MG **2006/0046574-8** **14/03/2006** **Físico**

mais

AGRAVANTE: CASA DO ESTUDANTE DE OURO PRETO - CEOP
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REsp 814773 / MG **2006/0020722-0** **03/02/2006** **Físico**

mais

RECORRENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
RECORRIDO: MARIA APARECIDA FRANÇA E SILVA PIMENTA

REsp 788316 / MG **2006/0168476-2** **18/10/2006** **Físico**

mais

RECORRENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
RECORRIDO: FLÁVIO ANTONIO DE ABREU MAGELA

Ag 712874 / MG **2006/0168339-8** **13/10/2006** **Físico**

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: ALOÍSIO ALBERTO NARDY PENA

REsp 763043 / DF 2005/0102457-0 06/07/2005 Físico

mais

RECORRENTE: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR - ANDES
RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ag 685724 / MG 2005/0096296-7 20/06/2005 Físico

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: JOSÉ GERALDO VIDIGAL DE CARVALHO

Ag 682131 / DF 2005/0086013-1 03/08/2005 Físico

mais

AGRAVANTE: CÁSSIA VINCENTINA CARVALHO
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Ag 677091 / MG 2005/0071149-0 12/06/2005 Físico

mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: ÂNGELO CÉSAR DAMIÃO

Ag 672563 / DF 2005/0057666-9 20/04/2005 Físico

mais

AGRAVANTE: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR - ANDES
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REsp 711624 / MG 2004/0179505-2 15/12/2004 Físico

mais

RECORRENTE: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR - ANDES
RECORRIDO: UNIÃO
INTERES.: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REsp 674030 / MG 2004/0108794-0 17/09/2004 Físico

mais

RECORRENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
RECORRIDO: MARIA ANÉSIA CANÇADO

REsp 651635 / MG 2004/0046645-8 05/07/2004 Físico

mais

RECORRENTE: ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ag 570192 / DF 2003/0220284-8 10/12/2003 Físico

mais

AGRAVANTE: CAROLINE JANETE SOUZA GOMES
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Ag 570140 / MG 2003/0220277-2 10/12/2003 Físico

mais

AGRAVANTE: CENIRA LEONARDO SWERTS ESTEVES
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

REsp 584461 / DF 2003/0130771-3 05/09/2003 Físico

mais

RECORRENTE: MARIA CRISTINA TEIXEIRA BRAGA MESSIAS
RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ag 538853 / MG 2003/0121444-2 09/08/2003 Físico[mais](#)

AGRAVANTE: DIRLENE BASTOS CABRAL
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REsp 503823 / MG 2002/0169021-2 20/03/2003 Físico[mais](#)

RECORRENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
RECORRIDO: RENATO AMARAL BRAGA DA ROCHA

REsp 479526 / MG 2002/0145305-0 29/11/2002 Físico[mais](#)

RECORRENTE: FRANCISCO BENTO
RECORRIDO: UNIÃO
RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REsp 436653 / MG 2002/0063678-1 22/08/2002 Físico[mais](#)

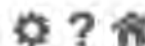
RECORRENTE: GERALDO CLEBER DA COSTA
RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ag 427832 / MG 2001/0190765-0 01/12/2001 Físico[mais](#)

AGRAVANTE: CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REPR. POR: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

página **2** de 3 páginas[Refinar](#)[Nova Consulta](#)[Copiar Página Atual para Tabela](#)[Copiar Página Atual como CSV](#)[Exportar Pesquisa Completa Como Tabela](#)

Consulta Processual



Usando processo (processos) com nome: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

Pesquisa resultou em **88** registro(s)

página **3** de 3 páginas

Processo / UF	Num. Registro	Autuação	Tipo	Detalhes
REsp 385139 / MG	2001/0178052-2	14/11/2001	Físico	mais
RECORRENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO RECORRIDO: JOSÉ GERALDO ARANTES DE AZEVEDO BRITO				
REsp 385101 / MG	2001/0178003-0	14/11/2001	Físico	mais
RECORRENTE: JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO				
Ag 388547 / MG	2001/0062150-1	19/05/2001	Físico	mais
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - ASSUFOP				
Ag 388892 / MG	2001/0062145-1	19/05/2001	Físico	mais
AGRAVANTE: JOSÉ JOAQUIM CARDOSO AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REPR. POR: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				
Ag 295418 / MG	2000/0025055-4	05/04/2000	Físico	mais
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO AGRAVADO: JOSÉ DA SILVA COELHO				
Ag 279268 / MG	1999/0117090-7	08/12/1999	Físico	mais
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO AGRAVADO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES - SEÇÃO SINDICAL ADUFOP				
Ag 202529 / MG	1998/0065141-1	15/09/1998	Físico	mais
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO AGRAVADO: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES - SEÇÃO SINDICAL ADUFOP				
Ag 173546 / MG	1998/0002406-8	30/01/1998	Físico	mais
AGRAVANTE: UNIÃO AGRAVADO: ISA PÁDUA CINTRA AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO				
REsp 119956 / MG	1997/0010940-2	12/03/1997	Físico	mais
RECORRENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO RECORRIDO: CAROLINE JANETTE SOUZA GOMES				
Ag 123254 / MG	1996/0057328-0	20/09/1996	Físico	mais

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: CAROLINE JANETTE SOUZA GOMES

Ag 123253 / MG **1996/0057326-3** **20/09/1996** **Físico**

[mais](#)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: ANTÔNIO LUIZ ROSA

Ag 123252 / MG **1996/0057323-8** **20/09/1996** **Físico**

[mais](#)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: ELINOR DE OLIVEIRA CARVALHO

Ag 118569 / MG **1996/0045656-9** **13/08/1996** **Físico**

[mais](#)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: JOSÉ ARMANDO ANSALONI

Ag 113701 / MG **1996/0035200-3** **19/06/1996** **Físico**

[mais](#)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AGRAVADO: MARIA ALZIRA DINIZ ALMEIDA

REsp 90857 / MG **1996/0018064-4** **08/04/1996** **Físico**

[mais](#)

RECORRENTE: JOÃO CARLOS NASCENTE FONSECA JUNIOR
RECORRIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CC 6562 / MG **1993/0029989-1** **03/11/1993** **Físico**

[mais](#)

AUTOR: MARCELO MARINHO FRANCO
RÉU: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA - MG
SUSCITADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

página **3** de 3 páginas

[Refinar](#)

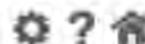
[Nova Consulta](#)

[Copiar Página Atual para Tabela](#)

[Copiar Página Atual como CSV](#)

[Exportar Pesquisa Completa Como Tabela](#)

Consulta Processual



Código / Número

Número do Processo no STJ:

Número Único de Processo (NUP):

Número de REGISTRO no STJ:

Número do Processo na ORIGEM:

OAB do Advogado:

Data

Data de Autuação:

 a

Nome

Nome da PARTE:

☒ autor ☒ réu ☒ outros

MARCONE JAMILSON FREITA

☒ Contém ☐ Inicia com ☐ Igual

Nome do ADVOGADO:

☒ Contém ☐ Inicia com ☐ Igual

Julgador / Origem / Tipo

Opções

- ☒ mostrar os processos em ORDEM CRONOLÓGICA DECRESCENTE
- ☐ mostrar somente os processos ATIVOS
- ☐ mostrar somente os processos ELETRÔNICOS

Limpar Campos

Consultar

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informações Processuais:
informa.processual@stj.jus.br

Últimos processos acessados:

REsp 385139 / MG (2001/0178052-2) acessado em "22/05/2015 10:50".

Consulta Processual



Resultado de pesquisa com vários campos.
Pesquisa resultou em 0 registro(s)

Nenhuma parte encontrada!

[Refinar](#)[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 222422014-88888659

Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CNPJ: 23.070.659/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 28/08/2014

Válida até 24/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23070659/0001-10
Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Endereço: CAMPOS UNIVERSITARIO CENTRO DE CONVERGENCIA / MORRO DO CRUZEIRO / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052202573329483708

Informação obtida em 22/05/2015, às 14:21:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CNPJ: 23.070.659/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:40:02 do dia 11/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2015.

Código de controle da certidão: **59FB.2AAE.8F1B.ACAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Expede-se esta certidão positiva com efeitos de negativa em razão do débito nº 314320865 estar suspenso em razão da apresentação de embargos à execução fiscal (proc. nº 1997.38.00.014452-2) por parte da autarquia Federal.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

CHECKLIST

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. Ato de nomeação do atual administrador, responsável pela execução do serviço de radiodifusão em comento, acompanhado do comprovante de publicação; Estatuto: Pág. 07-21 do Processo 53900.033151/2014-71.	Ato de Nomeação: Pág. 03 do Processo 53900.033151/2014-71 16/02/2013 a 16/02/2017 Termo de Posse: Pág. 06 do Processo 53900.033151/2014-71
2. Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do dirigente que irá assinar o contrato, ou do procurador (se for o caso);	Pág. 05 do Processo 53900.033151/2014-71
3. Instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos para assinatura do contrato, se for o caso;	Não se aplica.
4. Indicação do dirigente responsável pela assinatura do Contrato de Permissão, e do correspondente endereço com telefone/fax/e-mail, para emissão de correspondência;	Pág. 01-02 do Processo 53900.033151/2014-71
5. Espelhos/Certidão de Objeto e Pé, atinentes à pesquisa realizada nos <i>sites</i> dos Tribunais, em nome da entidade/CNPJ e seus dirigentes/CPF, com vistas à aferição quanto à idoneidade moral;	Anexo 0519572: TJMG: 1 carta precatória cível em nome da Universidade; JFMG: total de 1182 processos (ativos e baixados) entre os quais, procedimentos ordinário, procedimento do Juizado Especial, Mandado de Segurança, Cautelar Inominada, Usucapião, em nome da entidade; TRF1ª: total de 1182 processos (ativos e baixados) entre os quais, procedimento ordinário, procedimento do Juizado Especial, Mandado de Segurança, Recurso Inominado, Usucapião, em nome da entidade; STJ: 96 registros em nome da entidade.
6. Assentimento Prévio (localidade de execução do serviço em área de fronteira);	Não se aplica.

7. Limites do Decreto-Lei nº 236/67, relativos à entidade e dirigentes;	Pág. 07-08 do anexo 0519572. Entidade não consta no Siacco-Anatel.
8. Espelho SRD do Plano Básico sobre a disponibilidade do canal em questão;	Pág. 01-02 do anexo 0519572.
9. Comprovante definitivo do CNPJ.	Pág. 04 do Processo 53900.033151/2014-71



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Goncalves dos Reis Junior**, Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, Substituto, em 30/07/2015, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota**, Técnico de Nível Superior, em 30/07/2015, às 15:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0518986** e o código CRC **AEFE27A6**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

NOTA TÉCNICA Nº 10977/2015/SEI-MCReferência: **Processo nº 53000.022011/2012-59**Assunto: **Assinatura do Contrato de Permissão de Outorga de Serviço de Radiodifusão com fins exclusivamente Educativos.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de instrução para assinatura de contrato da outorga deferida à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG, por meio do canal 278E, de acordo com o Despacho Senhor Ministro de 19 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013, não tendo sido localizado qualquer recurso relativo à outorga até a presente data, em trâmite neste Ministério.

ANÁLISE

2. Após a adjudicação da outorga, objeto do processo de seleção em referência, a adjudicante apresentou o devido projeto de instalação da estação e de utilização de equipamentos, a fim de viabilizar a aprovação do local e equipamentos da respectiva emissora, em cumprimento ao disposto no art. 29 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 7.670, de 2012. Assim, no dia 06 de janeiro de 2015, foi publicado no Diário Oficial da União o correspondente Despacho de Aprovação de Local nº 781, de 04/12/2014 (0247679), estando a entidade, portanto, apta à obtenção da outorga em questão.

3. Após publicação da aprovação do local, a entidade interessada foi instada a apresentar a complementação da documentação adequada à correta instrução do feito, com vistas à formalização da correspondente outorga, mediante a assinatura do Contrato de Permissão com a União, em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Portaria nº 420, de 14/09/2011 e Parecer nº 0191/2013/CGCE/CONJUR-MC/AGU da Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Em resposta, a interessada apresentou os seguintes documentos:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. Ato de nomeação do atual administrador, responsável pela execução do serviço de radiodifusão em comento, acompanhado do comprovante de publicação; Estatuto: Pág. 07-21 do Processo 53900.033151/2014-71.	Ato de Nomeação: Pág. 03 do Processo 53900.033151/2014-71 16/02/2013 a 16/02/2017 Termo de Posse: Pág. 06 do Processo 53900.033151/2014-71
2. Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do dirigente que irá assinar o contrato, ou do procurador (se for o caso);	Pág. 05 do Processo 53900.033151/2014-71
3. Instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos para assinatura do contrato, se for o caso;	Não se aplica.
4. Indicação do dirigente responsável pela assinatura do Contrato de Permissão, e do correspondente	Pág. 01-02 do Processo

endereço com telefone/fax/e-mail, para emissão de correspondência;	53900.033151/2014-71
5. Espelhos/Certidão de Objeto e Pé, atinentes à pesquisa realizada nos <i>sites</i> dos Tribunais, em nome da entidade/CNPJ e seus dirigentes/CPF, com vistas à aferição quanto à idoneidade moral;	Anexo 0519572: TJMG : 1 carta precatória cível em nome da Universidade; JFMG : total de 1182 processos (ativos e baixados) entre os quais, procedimentos ordinário, procedimento do Juizado Especial, Mandado de Segurança, Cautelar Inominada, Usucapião, em nome da entidade; TRF1* : total de 1182 processos (ativos e baixados) entre os quais, procedimento ordinário, procedimento do Juizado Especial, Mandado de Segurança, Recurso Inominado, Usucapião, em nome da entidade; STJ : 96 registros em nome da entidade.
6. Assentimento Prévio (localidade de execução do serviço em área de fronteira);	Não se aplica.
7. Limites do Decreto-Lei nº 236/67, relativos à entidade e dirigentes;	Pág. 07-08 do anexo 0519572. Entidade não consta no Siacco-Anatel.
8. Espelho SRD do Plano Básico sobre a disponibilidade do canal em questão;	Pág. 01-02 do anexo 0519572.
9. Comprovante definitivo do CNPJ.	Pág. 04 do Processo 53900.033151/2014-71

5. Conforme se verifica do quadro acima descrito (item 5), foi constatada a existência de ações judiciais nos Tribunais em nome da Universidade e do seu Reitor, Sr. Marcone Jamilson Freitas Souza, entretanto, pela quantidade de processos, entendemos não ter como listar todos com a finalidade de saber se há ou não óbice ao prosseguimento do feito, com vistas à assinatura do Contrato de Permissão, objeto dos autos.

6. Ressalta-se, que em caso análogo, onde a Universidade Federal do Maranhão (Processo nº 53000.042538/2012-08), também apresentou número expressivo de ações, a Consultoria Jurídica, através da Cota nº 360/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, se manifestou no sentido em que fosse oficiada a entidade para que encaminhasse as "certidões de objeto e pé das ações de que faça parte como ré; não obstante, diante do expressivo número de ações, (i) que sejam colacionadas, pelo menos, as concernentes a execuções fiscais federais, bem como passe a comprovar, por meio de certidão, a (ii) regularidade/inexistência de débitos junto à Seguridade Social; outrossim, (iii) *caso exista* alguma demanda da esfera

criminal ou de improbidade administrativa em face dos dirigentes, sejam também instados a colacionar as respectivas certidões de objeto e pé".

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, opinamos seja encaminhada à entidade cópia da presente Nota Técnica, por meio de ofício, para que apresente a documentação acima listada, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento (constante do Aviso de Recebimento Postal, no caso de envio pelos Correios), sob pena de cancelamento da outorga em apreço.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Gonçalves dos Reis Junior**, **Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, Substituto**, em 30/07/2015, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Bônia Oliveira Mota**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/07/2015, às 15:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0520134** e o código CRC **4B1EF3AA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, sala 301 Oeste
70044-900 – Brasília – DF
2027-6890

Ofício nº 16026/2015/SEI-MC

Ao Senhor

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA

Representante Legal da Universidade Federal de Ouro Preto

Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 - Pilar

35400-000 Ouro Preto – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.022011/2012-59.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10977/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 dias (trinta dias), contado da data do recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

COMUNICADO IMPORTANTE

Como parte dos esforços do Ministério das Comunicações para aperfeiçoar os serviços prestados a seu público-alvo, oferecendo maior agilidade, economia e comodidade aos seus usuários, comunicamos que, **desde o dia 30 de junho de 2015**, o Protocolo Central deste Ministério não recebe mais documentos enviados por meio físico, seja em balcão ou por via postal, exceção feita às hipóteses referidas no art. 1º da Portaria nº 4.124, de 30 de dezembro de 2014, e no art. 1º da Portaria nº 2.764, de 30 de junho de 2015. Deste modo, todos os documentos, inclusive respostas e novas solicitações, deverão ser encaminhados **exclusivamente por meio eletrônico**, através do sistema eletrônico do CADSEI.

Diante do exposto, solicitamos que, caso ainda não tenha realizado o cadastro, Vossa Senhoria o realize o quanto antes, através do botão de cadastro disponível no link <http://www.mc.gov.br/sei/cadsei>.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Goncalves dos Reis Junior**, Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, Substituto, em 30/07/2015, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0520260** e o código CRC **9D6C0F20**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DEST

SIGNATÁRIO: SEI-MC

13/08/2015

ÁREA DE ANÁLISE: SLEDU /GTED/DEAA/SCE-MC

ENDEREÇO / ADRESSE

Nº DO OFÍCIO: 16026 de 23/07/2015 -SEI-MC

Nº DO PROCESSO: 53000.022011/2012-59

CEP / CODE POSTAL

DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ENDEREÇO: RUA DIOGO DE VASCONCELOS Nº 122 - PILAR

CEP: 35.400-000 – OURO PRETO / MG

INFO. OUTORGA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

19/08/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
José Carlos Gonçalves Mendes
Chefe Divisão de Comunicação
Institucional/PROAD

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8410131-9



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JH 03864501 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE IMPRIMÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CIDADE / LOCALITÉ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga
Subgrupo de Documentação e Educativa - SDEDU
Esplanada dos Ministérios Bloco "R" Ed. Anexo
Ala Oeste sala 315
CEP: 70.044-900 – Brasília - DF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Assunto: Fwd: Solicitação referente ao Ofício nº 16026/2015/SEI-MC

De: Rubens Gonçalves dos Reis Junior <rubens.reis@comunicacoes.gov.br>

Data: 28/09/2015 10:41

Para: Jordana Brito Azeredo <jordana.azevedo@comunicacoes.gov.br>

Jordana,

segue e-mail do radiodifusor para inserir no processo.

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação referente ao Ofício nº 16026/2015/SEI-MC

Data:Mon, 21 Sep 2015 17:26:47 -0300

De:PAULO FERNANDO TEIXEIRA DE CAMARGO <atr@reitoria.ufop.br>

Para:rubens.reis@comunicacoes.gov.br <rubens.reis@comunicacoes.gov.br>

Prezado Sr. Rubens Gonçalves dos Reis júnior,

Conforme contato telefônico, venho por meio deste solicitar o que se segue.

Trata-se do processo nº 53000.022011/2012-59, referente à assinatura do Contrato de permissão de outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

A Universidade Federal de Ouro Preto recebeu na data de 21/08/2015 o Ofício nº 16026/2015/SEI-MC, encaminhado por Vossa Senhoria, solicitando que manifestação desta instituição quanto à Nota Técnica nº 10977/2015/SEI-MC, no prazo de 30 (trinta) dias. Em síntese, tal nota solicitou que a UFOP apresentasse 'certidões de objeto e pé' das ações que a universidade conste como ré (ou ao menos as concernentes a execuções fiscais federais), certidão de regularidade/inexistência de débitos junto à Seguridade Social e, caso existam ações da esfera criminal ou de improbidade administrativa em face dos dirigentes da instituição, certidões de 'objeto e pé' de tais ações.

Ao providenciar o cadastro de nosso Magnífico Reitor no CADSEI, para que este peticionasse e cadastrasse a UFOP no sistema, uma vez que ele é o representante legal da instituição, acredito que pode ter ocorrido algum erro no preenchimento de seus dados. Assim, o Reitor não recebeu o email de confirmação da sua inscrição e respectiva senha. E ao tentar acessar o sistema para gerar nova senha, consta que suas informações pessoais não batem com as que ele preenche, motivo pelo qual acredito que pode ter ocorrido algum erro na hora de cadastrá-lo. E quando tentamos recadastrá-lo, consta a existência de um cadastro com aquele CPF, de modo que o sistema nega a tentativa.

Portanto, respeitosamente, solicito que Vossa Senhoria nos oriente sobre como proceder para resolver tal situação, uma vez que necessitávamos acessar o sistema para solicitar a prorrogação do prazo anteriormente assinalado, por mais 60 (sessenta) dias.

Justificamos tal solicitação de prorrogação em virtude das greves que nossa instituição vem atravessando, o que nos impossibilitou de adquirir todas as certidões em tempo oportuno.

Assim, aproveito esta comunicação para desde já solicitar a prorrogação.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Paulo Fernando Teixeira de Camargo
Assessor Técnico do Reitor/UFOP

Paulo Fernando Teixeira de Camargo

Assessor Técnico do Reitor
Universidade Federal de Ouro Preto
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
Bairro Pilar - Ouro Preto - MG
CEP 35400-000
Tel: (31) 3559-1228 ou (31) 3559-1218

atr@reitoria.ufop.br

Esta mensagem contém informações privilegiadas e confidenciais, legalmente protegidas e destinadas exclusivamente à(s) pessoa(s) descrita(s) no cabeçalho. Se o leitor desta mensagem não for o destinatário ou pessoa por ele autorizada, fica desde já ciente de que a utilização, divulgação, distribuição ou cópia deste documento e seus anexos é expressamente proibida

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

NOTA TÉCNICA Nº 21949/2015/SEI-MC

Referência: **Processo nº 53000.022011/2012-59**

Assunto: **Solicitação de documentação com vistas à assinatura de contrato.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Tratam os autos de assinatura de contrato, relativo à outorga deferida à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG, por meio do canal 278E, de acordo com o Despacho de 19/04/2013, publicado no DOU em 25/04/2013.

ANÁLISE

2. Veio ao Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União – GTED o processo em referência, com vistas à análise quanto à correta instrução do feito, em conformidade com a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 1, de 3 de novembro de 2004 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

3. Para tanto, ao procedermos à análise e conferência da documentação pertinente, foi verificado a existência de demandas judiciais em nome da Universidade e de seu Reitor, Sr. Marcone Jamilson Freitas Souza e, por esse motivo, foi encaminhado o Ofício nº 16026/2015/SEI-MC (0520260) e a Nota Técnica nº 10977/2015/SEI-MC (0520134) solicitando as certidões de objeto e pé das referidas ações judiciais. Ocorre que,

4. Ocorre que, por meio de contato telefônico e também via email (0740248) solicitou prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias tendo em vista que

ao providenciar o cadastro de nosso Magnífico Reitor no CADSEI, para que este peticionasse e cadastrasse a UFOP no sistema, uma vez que ele é o representante legal da instituição, acredito que pode ter ocorrido algum erro no preenchimento de seus dados. Assim, o Reitor não recebeu o email de confirmação da sua inscrição e respectiva senha. E ao tentar acessar o sistema para gerar nova senha, consta que suas informações pessoais não batem com as que ele preenche, motivo pelo qual acredito que pode ter ocorrido algum erro na hora de cadastrá-lo. E quando tentamos recadastrá-lo, consta a existência de um cadastro com aquele CPF, de modo que o sistema nega a tentativa.

5. Dessa forma, considerando o interesse público envolvido na formalização, entendemos cabível a dilação do prazo por mais 30 (trinta) dias, conforme requerido na outorga em questão, em observância aos critérios da conveniência e oportunidade, que regem a administração pública.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opinamos seja encaminhado à entidade cópia da presente Nota Técnica, por meio de ofício, para que apresente a documentação solicitada anteriormente, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento (constante do Aviso de

Recebimento Postal, no caso de envio pelos Correios), sob pena de cancelamento da outorga em apreço.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 09/10/2015, às 18:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Brito Azeredo, Agente Administrativo**, em 13/10/2015, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0740395** e o código CRC **601F1E8F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, sala 301 Oeste
70044-900 – Brasília – DF
2027-6890

Ofício nº 3186/5201/5SEI-MC

Ao Senhor

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA

Representante Legal da Universidade Federal de Ouro Preto

Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 - Pilar

3/400-000 5 Ouro Preto – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.022011/2012-59.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21949/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 dias (trinta dias), contado da data do recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

COMUNICADO IMPORTANTE

Como parte dos esforços do Ministério das Comunicações para aperfeiçoar os serviços prestados a seu público-alvo, oferecendo maior agilidade, economia e comodidade aos seus usuários, comunicamos que, **desde o dia 30 de junho de 2015**, o Protocolo Central deste Ministério não recebe mais documentos enviados por meio físico, seja em balcão ou por via postal, exceção feita às hipóteses referidas no art. 1º da Portaria nº 4.124, de 30 de dezembro de 2014, e no art. 1º da Portaria nº 2.764, de 30 de junho de 2011. Deste modo, todos os documentos, inclusive respostas e novas solicitações, deverão ser encaminhados **exclusivamente por meio eletrônico**, através do sistema eletrônico do CADSEI.

Diante do exposto, solicitamos que, caso ainda não tenha realizado o cadastro, Vossa Senhoria o realize o quanto antes, através do botão de cadastro disponível no link <http:55www.mc.gov.br5sei5cadsei>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 095105201/, às 18:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 8952014 e MCTIC nº 3452016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http:55sei.mctic.gov.br5verifica.html>, informando o código verificador **0740889** e o código CRC **D0C84ECD**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

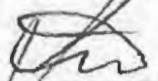
AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	SIGNATÁRIO: SEI-MC ÁREA DE ANÁLISE: SLEDU /GTED/DEAA/SCE-MC Nº DO OFÍCIO: 31865 de 09/10/2015 -SEI-MC -SEI-MC 21/10/2015
ENDEREÇO / ADRE	Nº DO PROCESSO: 53000.022011/2012-59 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO VERDE ENDEREÇO: RUA DIOGO DE VASCONCELOS Nº 122 - PILAR
CEP / CODE POSTAL	CEP: 35.400-000 – OURO PRETO / MG INFO. CONTRATO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	☐ EMS
	☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / RÉGION DE DESTINATION
Vicente de Paula Cândido Rg: M-3456888	27/10/15	OURO PRETO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
--

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	 P 4101329

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



JO 22671392 8 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga

ENDEREÇO Subgrupo de Documentação e Educativa - SDEDU

Esplanada dos Ministérios Bloco "R" Ed. Anexo

Ala Oeste sala 315

CEP: 70.044-900 – Brasília - DF

CIDADE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Seção Judiciária de Minas Gerais

Processo:	1997.38.00.014452-2
Nova Numeração:	0014382-84.1997.4.01.3800
Classe:	172 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Vara:	23ª VARA FEDERAL
Juiz:	LUIS CLAUDIO DE SOUZA FONTES
Data de Autuação:	13/05/1997
Distribuição:	4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA - 18/06/1999
Nº de volumes:	1
Assunto da Petição:	179 - EMBARGOS
Observação:	NAO CONSTA VALOR DA CAUSA
Localização:	ARQUIVO - ARQUIVO

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
17/05/2001 14:35:00	223	REMETIDOS TRF S BAIXA	GUIA 011200123V
14/05/2001 16:45:00	222	REMESSA ORDENADA TRF	
11/05/2001 11:42:00	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
09/05/2001 14:30:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/05/2001 18:00:00	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVG TELEFONE35511219
26/04/2001 13:28:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	RECEBO APELAÇÃO DO EMBARGADO EFDEVSUSPVISTA A EMBARGANTEAPOS AO TRF
24/04/2001 14:30:41	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
23/04/2001 18:14:00	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	RECEBO APELAÇÃO DO EMBARGADO VISTA A APELADA
26/03/2001 15:25:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/02/2001 18:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
16/01/2001 15:49:00	126	CARGA RETIRADOS INSS	INTERESSADODR RUBENS
15/12/2000 14:56:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA INSS	
15/12/2000 12:00:00	183	INTIMACAO NOTIFICACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	2a
07/12/2000 19:05:00	183	INTIMACAO NOTIFICACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	
04/12/2000 14:31:00	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	
27/11/2000 13:55:00	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	
21/11/2000 18:53:00	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
31/10/2000 14:27:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO SENTENCA	PROCEDENTES DATACAMPO EM BRANCO
27/10/2000 13:50:24	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
25/10/2000 14:21:00	155	DEVOLVIDOS C SENTENCA C EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE	
23/10/2000 15:21:00	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
21/09/2000 12:08:00	103	APENSAMENTO DE PROCESSO REVOGADOORDENADA SEPARACAO	
21/09/2000 11:59:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
18/09/2000 17:58:58	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
15/09/2000 17:22:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
14/09/2000 13:04:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
04/09/2000 16:51:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	COM COTA
07/08/2000 10:26:00	126	CARGA RETIRADOS INSS	INTERESSADOPROC DO INSS
04/08/2000 14:04:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA INSS	

Data	Cod	Descrição	Complemento
26/07/2000 17:29:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/07/2000 15:00:00	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVG
14/07/2000 12:55:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PARTES PRAZO COMUM	
12/07/2000 15:31:29	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
11/07/2000 18:32:02	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
11/07/2000 18:32:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/06/2000 15:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	PROTOCOLO
31/05/2000 16:00:00	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVG
10/05/2000 13:09:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	EMBARGANTE
08/05/2000 13:42:15	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA ATO ORDINATORIO	
05/05/2000 15:17:00	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
04/05/2000 15:24:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA INSS	
06/04/2000 18:57:00	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	
23/03/2000 18:12:00	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	3a
22/03/2000 13:56:00	204	OFICIO EXPEDIDO	2a AGDIST
18/02/2000 15:18:00	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
24/01/2000 15:41:00	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
11/11/1999 18:03:00	204	OFICIO EXPEDIDO	
19/10/1999 12:40:00	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
04/10/1999 12:57:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
30/09/1999 11:53:04	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	RM DJ
28/09/1999 17:55:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
13/07/1999 13:19:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/06/1999 18:00:10	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	2a
18/06/1999 18:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	
24/05/1999 18:03:00	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	2a
21/05/1999 17:26:00	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
20/05/1999 16:59:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/05/1999 18:05:00	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVG
17/05/1999 13:58:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	
13/05/1999 11:10:21	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
30/04/1999 19:14:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
25/09/1998 18:00:10	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/09/1998 18:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	
24/09/1998 19:29:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
24/09/1998 12:00:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	JT FAX
16/09/1998 15:12:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
14/09/1998 18:31:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	PROTOCOLO
08/09/1998 17:34:00	126	CARGA RETIRADOS AGU	
08/09/1998 17:33:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO	
31/08/1998 16:40:00	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
31/08/1998 16:39:00	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	
28/08/1998 17:46:00	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
18/08/1998 12:33:00	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	REQUISITAR PAINTIMAR UF APRESENTAR PLANILHAS
14/08/1998 13:18:21	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
13/08/1998 12:00:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	AGPUB DIV M
06/08/1998 18:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/08/1998 12:00:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	JUNTAR PETICAO

Data	Cod	Descrição	Complemento
06/05/1998 12:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	APMC97587328
31/03/1998 17:04:00	159	DILIGENCIA ORDENADA DEFERIDA	AGPUBLMC
13/03/1998 13:00:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PARTES PRAZO COMUM	ESPECIFICACAO PROVAS
11/03/1998 16:08:57	1771	INTIMACAO DESPACHO REMETIDO PUBLICACAO IMPRENSA	
11/03/1998 12:48:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	AGPUBESPECPROVAS
16/12/1997 14:25:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/12/1997 17:37:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	PROTOCOLO
05/12/1997 14:00:00	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVG
05/12/1997 12:15:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	EMGTE
03/12/1997 15:04:52	1769	INTIMACAO VISTA OBRIGATORIA REMETIDA PUBLICACAO IMPRENSA	
01/12/1997 18:40:00	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	EMBARGANTE
01/12/1997 17:16:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	PROTOCOLO
05/11/1997 14:00:00	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	ADVG
04/11/1997 12:32:00	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	
30/10/1997 14:47:28	1771	INTIMACAO DESPACHO REMETIDO PUBLICACAO IMPRENSA	
30/10/1997 11:45:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	AGPUBLIC
18/09/1997 18:47:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
02/09/1997 12:37:00	1301	EMENDA COMPL DA INICIAL OU EQUIVALENTE	
20/08/1997 08:26:00	1117	AGUARDANDO PUBLICACAO NA IMPRENSA OFICIAL	DESPACHOS DIVERSOS
27/05/1997 17:29:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
27/05/1997 12:00:00	103	APENSAMENTO DE PROCESSO REALIZADO	
14/05/1997 11:36:00	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Processo:	1997.38.00.014452-2
Nova Numeração:	0014382-84.1997.4.01.3800
Grupo:	APREENEC - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
Assunto:	6048 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
Data de Autuação:	06/06/2001
Órgão Julgador:	5ª TURMA SUPLEMENTAR
Juiz Relator:	DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
Processo Originário:	1997.38.00.014452-2/JFMG

Histórico de Distribuição

Data	Descrição	Juiz
05/08/2004	REDISTRIBUIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA	DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES
01/10/2003	REDISTRIBUIÇÃO POR REESTRUTURAÇÃO DO TRF (EMENDA REGIMENTAL Nº 3/2003)	DESEMBARGADOR FEDERAL TOURINHO NETO
06/06/2001	DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA	DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
03/07/2014 18:24:00	70908	CONCLUSÃO PARA EXAME DE ADMISSIBILIDADE	
03/07/2014 18:22:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) ASS. RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS
16/06/2014 13:56:55	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA ASS. RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS
20/11/2013 09:47:00	130285	PROCESSO DEVOLVIDO PELA PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL	NO(A) COORDENADORIA DE RECURSOS
29/10/2013 10:47:00	250650	PROCESSO RETIRADO PELA PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL	
02/10/2013 18:34:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) COORDENADORIA DE RECURSOS
01/10/2013 17:02:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA COORDENADORIA DE RECURSOS
01/10/2013 17:01:00	11193	PROCESSO ATRIBUÍDO PARA JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE (ART. 118, 2º RITRF)	AO PRESIDENTE
16/09/2013 14:32:27	180200	PETIÇÃO JUNTADA	(PREJUDICIAL A JULGAMENTO - PROCESSO EM MUTIRÃO) nr. 3192372 RECURSO ESPECIAL (FAZENDA NACIONAL)
12/09/2013 13:33:00	130210	PROCESSO DEVOLVIDO PELA FAZENDA NACIONAL	NO(A) SÉTIMA TURMA
06/09/2013 15:00:00	250500	PROCESSO RETIRADO PELA FAZENDA NACIONAL	
19/07/2013 08:00:00	210101	ACÓRDÃO PUBLICADO NO e-DJF1	
19/07/2013 07:00:00	220380	ACÓRDÃO REMETIDO / (A SER REMETIDO) PARA PUBLICAÇÃO NO e-DJF1	DO DIA 19/07/2013. Nº de folhas do processo: 150
03/07/2013 18:00:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) SÉTIMA TURMA
02/07/2013 14:00:00	172214	A TURMA, À UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	
02/07/2013 10:25:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA SETIMA TURMA
18/02/2013 13:40:00	70901	CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO	
18/02/2013 13:38:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. JF GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS
15/02/2013 16:13:11	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. JF GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS
07/02/2013 09:54:30	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 3013347 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (FAZENDA NACIONAL)
15/01/2013 15:19:00	130210	PROCESSO DEVOLVIDO PELA FAZENDA NACIONAL	NO(A) SETIMA TURMA
07/01/2013 14:01:08	150600	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS	
14/12/2012 18:08:00	250500	PROCESSO RETIRADO PELA FAZENDA NACIONAL	
30/11/2012 08:00:00	210101	ACÓRDÃO PUBLICADO NO e-DJF1	

Data	Cod	Descrição	Complemento
30/11/2012 07:00:00	220380	ACORDÃO REMETIDO / (A SER REMETIDO) PARA PUBLICAÇÃO NO e-DJF1	DO DIA 30/11/2012. Nº de folhas do processo: 143
22/11/2012 13:21:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) SETIMA TURMA
21/11/2012 08:52:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA SETIMA TURMA
20/11/2012 14:00:00	172105	A TURMA, À UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO	à remessa oficial e à apelação
14/11/2012 10:50:00	210501	PAUTA DE JULGAMENTO PUBLICADA NO e-DJF1	DO DIA 14/11/2012, PAGES 140/146
19/10/2012 12:17:36	190100	INCLUIDO NA PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA	20/11/2012
01/03/2012 16:55:00	70901	CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO	
01/03/2012 16:53:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. JF GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS
01/03/2012 10:10:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. JF GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS
17/02/2012 16:51:00	11195	MUTIRÃO JUDICIÁRIO EM DIA - PROCESSO ATRIBUIDO A(O)	JUIZ FEDERAL GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS
17/02/2012 16:50:00	11196	MUTIRÃO JUDICIÁRIO EM DIA - RETORNO DE ATRIBUIÇÃO A(O) RELATOR(A)	DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES
17/01/2012 18:51:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO GAB. JF FAUSTO MENDANHA GONZAGA
17/01/2012 18:50:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. JF FAUSTO MENDANHA GONZAGA
17/01/2012 17:01:00	11195	MUTIRÃO JUDICIÁRIO EM DIA - PROCESSO ATRIBUIDO A(O)	JUIZ FEDERAL FAUSTO MENDANHA GONZAGA
17/01/2012 17:00:00	11196	MUTIRÃO JUDICIÁRIO EM DIA - RETORNO DE ATRIBUIÇÃO A(O) RELATOR(A)	DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES
23/02/2011 10:34:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. JFC LEÃO APARECIDO ALVES
01/02/2011 11:00:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. JUIZ LEÃO APARECIDO ALVES
01/02/2011 10:53:00	11195	MUTIRÃO JUDICIÁRIO EM DIA - PROCESSO ATRIBUIDO A(O)	JUIZ FEDERAL LEÃO APARECIDO ALVES
25/01/2011 16:49:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) ÁREA DE TRIAGEM - MUTIRÃO JUDICIÁRIO EM DIA
09/12/2010 14:02:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA ÁREA DE TRIAGEM - MUTIRÃO JUDICIÁRIO EM DIA
05/08/2004 16:59:19	10900	REDISTRIBUIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA	AO DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES
13/10/2003 09:25:00	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	SR. DESEMBARGADOR FEDERAL TOURINHO NETO
01/10/2003 00:00:00	12100	REDISTRIBUIÇÃO POR REESTRUTURAÇÃO DO TRF (EMENDA REGIMENTAL Nº 3/2003)	A(O) DESEMBARGADOR FEDERAL TOURINHO NETO
05/10/2001 17:45:32	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	
05/10/2001 17:41:39	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 1043230 MANIFESTAÇÃO
06/06/2001 17:57:44	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	
06/06/2001 17:56:44	10600	DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA	Ao Juiz JUIZ OLINDO MENEZES

Incidentes

Tipo	Número	Julgamento	Acórdão	Juiz Acórdão
RECURSO ESPECIAL (FAZENDA NACIONAL)	3192372			
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (FAZENDA NACIONAL)	3013347	02/07/2013		

Petições

Número	Data de Entrada	Data de Juntada	Tipo	Complemento
1043230	05/09/2001	05/10/2001	MANIFESTAÇÃO	(UNIÃO)
3013347	07/01/2013	07/02/2013	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (FAZENDA NACIONAL)	
3192372	10/09/2013	16/09/2013	RECURSO ESPECIAL (FAZENDA NACIONAL)	

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
EMBARGANTE			UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP/MG	
EMBARGADO			INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 5349547

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA** nem contra o **CPF: 327.235.476-04**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/11/2015, às 13h45.

Data da última atualização do banco de dados: 04/11/2015, 13h45.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 5349579

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** nem contra o **CNPJ: 23.070.659/0001-10**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/11/2015, às 13h46.

Data da última atualização do banco de dados: 04/11/2015, 13h46.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CNPJ: 23.070.659/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:59:21 do dia 18/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2016.

Código de controle da certidão: **7148.BBA7.FE66.378F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Expede-se esta certidão positiva com efeitos de negativa em razão da inscrição nº 134320865 estar com a exigibilidade suspensa em razão da apresentação de embargos à execução fiscal proc. (19973800014452-2) por parte da autarquia federal ora requerente (fase 850).

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

NOTA TÉCNICA Nº 13/2016/SEI-MC

Referência: **Processo nº 53000.022011/2012-59**

Assunto: **Assinatura do Contrato de Permissão de Outorga de Serviço de Radiodifusão com fins exclusivamente Educativos.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de instrução para assinatura de contrato da outorga deferida à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, CNPJ nº 23.070.659/0001-10, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG, por meio do canal 278E, de acordo com o Despacho de Homologação de 19 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 25/04/2013, não tendo sido localizado qualquer recurso relativo à outorga até a presente data, em trâmite neste Ministério.

ANÁLISE

2. Após a adjudicação da outorga, objeto do processo de seleção em referência, a adjudicante apresentou o devido projeto de instalação da estação e de utilização de equipamentos, a fim de viabilizar a aprovação do local e equipamentos da respectiva emissora, em cumprimento ao disposto no art. 29 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 7.670, de 2012. Assim, no dia 06 de janeiro de 2015, foi publicado no Diário Oficial da União o correspondente Despacho de Aprovação de Local nº 781, de 4 de dezembro de 2014 (0247679), estando a entidade, portanto, apta à obtenção da outorga em questão.

3. Após publicação da aprovação do local, a entidade interessada foi instada a apresentar a complementação da documentação adequada à correta instrução do feito, com vistas à formalização da correspondente outorga, mediante a assinatura do Contrato de Permissão com a União, em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Portaria nº 420, de 14/09/2011 e Parecer nº 0191/2013/CGCE/CONJUR-MC/AGU da Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Em resposta, a interessada apresentou os seguintes documentos:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. Ato de nomeação do atual administrador, responsável pela execução do serviço de radiodifusão em comento, acompanhado do comprovante de publicação; Estatuto: Pág. 07-21 do Processo 53900.033151/2014-71	Ato de Nomeação: Fl. 3 do Processo nº 53900.033151/2014-71 - 16/02/2013 a 16/02/2017 Termo de Posse: Fl. 6 do Processo nº 53900.033151/2014-71
2. Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do dirigente que irá assinar o contrato, ou do procurador (se for o caso);	Fl. 5 do Processo nº 53900.033151/2014-71
3. Instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos para assinatura do contrato, se for o caso;	Não se aplica
4. Indicação do dirigente responsável pela assinatura do Contrato de Permissão, e do correspondente endereço com telefone/fax/e-mail, para emissão de correspondência;	Fls. 1/2 do Processo nº 53900.033151/2014-71
	Anexo 0519572: TJMG - 1 carta precatória cível em nome da Universidade; JFMG - total de 1182 processos (ativos e baixados) entre os quais, procedimentos ordinários, procedimentos do Juizado Especial, Mandados de Segurança, Cautelar Inominada, Usucapião, em nome da entidade; TRF1 - total de 1182 processos (ativos e baixados) entre os quais, procedimentos ordinários, procedimentos do

5. Espelhos/Certidão de Objeto e Pé, atinentes à pesquisa realizada nos <i>sites</i> dos Tribunais, em nome da entidade/CNPJ e seus dirigentes/CPF, com vistas à aferição quanto à idoneidade moral;	Juizado Especial, Mandados de Segurança, Recurso Inominado, Usucapião, em nome da entidade; STJ - 96 registros em nome da entidade. Anexo 0902959: Movimentação demonstrando que o Embargos à Execução nº 1997.38.00.014452-2 encontra-se baixado (17/05/2001); Movimentação demonstrando que a Apelação/Reexame Necessário nº 1997.38.00.014452-2 encontra-se concluso para exame de admissibilidade (03/07/2014); Certidão de Nada Consta de Distribuição para fins gerais de processos originários cíveis e criminais do TRF1 de <u>Marcone Jamilson Freitas Souza</u> ; Certidão de Nada Consta de Distribuição para fins gerais de processos originários cíveis e criminais do TRF1 da <u>Universidade Federal de Ouro Preto</u> .
6. Assentimento Prévio (localidade de execução do serviço em área de fronteira);	Não se aplica
7. Limites do Decreto-Lei nº 236/67, relativos à entidade e dirigentes;	Fls. 7/8 (0519572) Entidade não consta no Siacco-Anatel
8. Espelho SRD do Plano Básico sobre a disponibilidade do canal;	Fls. 1/2 (0519572)
9. Comprovante definitivo do CNPJ.	Fl. 4 do Processo nº 53900.033151/2014-71

5. Conforme se verifica do quadro acima descrito (item 5), foi constatada a existência de ações judiciais nos Tribunais em nome da Universidade e do seu Reitor, Sr. Marcone Jamilson Freitas Souza, entretanto, foi solicitado, por meio da Nota Técnica nº 21949/2015/SEI-MC e Ofício nº 31865/2015/SEI-MC, a certidão de objeto e pé das demandas judiciais em nome da entidade e do seu Reitor supracitado, sendo encaminhado a Carta de Documentos 0902959.

6. Ressalta-se que, em caso análogo, onde a Universidade Federal do Maranhão (Processo nº 53000.042538/2012-08), também apresentou número expressivo de ações, a Consultoria Jurídica, através da Cota nº 360/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, se manifestou no sentido em que fosse oficiada a entidade para que encaminhasse as "certidões de objeto e pé das ações de que faça parte como ré; não obstante, diante do expressivo número de ações, (i) que sejam colacionadas, pelo menos, as concernentes a execuções fiscais federais, bem como passe a comprovar, por meio da certidão, a (ii) regularidade/inexistência de débitos junto à Seguridade Social; outrossim, (iii) *caso exista* alguma demanda da esfera criminal ou de improbidade administrativa em face dos dirigentes, sejam também instados a colacionar as respectivas certidões de objeto e pé". Entendemos, com isso, não haver óbice ao prosseguimento do feito, com vistas à assinatura do Contrato de Permissão, objeto dos autos.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos presentes autos à Consultoria Jurídica, com a minuta de contrato de outorga, juntamente com as minutas de Portaria de Consolidação, Exposição de Motivos e Portaria Ministerial, que seguem ao final desta Nota Técnica, para que:

- se manifeste quanto à regularidade jurídico-formal do processo e do citado instrumento contratual, com vistas à sua celebração; e
- após, sejam os autos remetidos a esta Secretaria, para despacho com o Senhor Ministro.

À consideração superior.

MINUTA DE PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 31-A do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022011/2012-59, resolve:

Art. 1º Consolidar os dados da outorga da permissão do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, que terá as seguintes características:

I - a execução do serviço será realizada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, vencedora do processo de seleção pública, objeto do Aviso de Habilitação nº 1, de 5 de março de 2012, conforme Despacho que adjudicou a referida outorga, publicado no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013;

II - o local de instalação da estação da emissora e a utilização de seus equipamentos foram aprovados, por meio do Despacho nº 781, de 4 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2015; e

III - as principais obrigações a serem cumpridas pela concessionária são objeto do contrato de permissão da outorga, assinado pela entidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A eficácia da presente Portaria está condicionada à publicação da Portaria Ministerial de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA DE PORTARIA DO MINISTRO

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022011/2012-59, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

EM nº / /MC

Brasília, de de 2016.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.022011/2012-59, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, constante do Aviso de Habilitação nº 1, de 5 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 2012, cujo objeto foi adjudicado à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por intermédio do Despacho de Homologação de 19 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013, em conformidade com a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.

2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável à matéria, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO À EM Nº ____/MC, DE ____ DE ____ DE 2016.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências.

Ex.: Encaminhamento de processo para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta.

Ex.: Necessidade de encaminhamento do processo para publicação da Portaria Ministerial de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas propostas.

Ex.: Não há.

4. Custos.

Ex.: Não há.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência).

Ex.: Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Ex.: Não há.

7. Alterações propostas (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Texto atual	Texto Proposto
Ex.: Não se aplica.	

8. Síntese do parecer do órgão jurídico.

Ex.: Assinatura de contrato de concessão para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, referente à localidade de Mariana, no estado de Minas Gerais: viabilidade jurídica. Considerando a regularidade dos documentos e a inexistência de óbices concernentes à celebração do contrato, conclui-se que o processo está apto a ser submetido ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações para assinatura.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PERMISSÃO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
OURO PRETO, PARA EXECUTAR O
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
SONORA EM FREQUÊNCIA
MODULADA, COM FINS
EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS, NA
LOCALIDADE DE MARIANA/MG.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezesseis, a UNIÃO, representada pelo Ministro de Estado das Comunicações, André Figueiredo, e a Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ nº 23.070.659/0001-10, representada pelo seu Reitor, Sr. Marcone Jamilson Freitas Souza, CI nº 1.231.987 - SSP/MG, CPF/MF nº 327.235.476-04, assinam o presente Contrato de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica assegurado à Universidade Federal de Ouro Preto o direito de executar, sem exclusividade, na localidade de Mariana/MG, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Cláusula 2ª. A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir do Decreto Legislativo e de sua ratificação por parte do Congresso Nacional.

Cláusula 3ª. A permissionária é obrigada a:

- a) publicar o extrato do presente contrato no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;
- b) após a obtenção de autorização de uso de radiofrequência junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a entidade outorgada fica autorizada a funcionar em caráter provisório até a emissão da licença definitiva de funcionamento;
- c) a estação deverá entrar em funcionamento no prazo de doze meses contado da data de publicação da autorização de uso de radiofrequência;
- d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;
- f) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;
- g) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;

h) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

i) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir a outorga;

j) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para execução do serviço;

k) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

l) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

m) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

n) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;

o) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo órgão competente.

Cláusula 4ª. Na organização da programação, a entidade deverá:

a) subordinar os programas de informação e divertimento às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso;

e) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

f) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

g) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

h) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

i) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

j) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

k) manter em dia os registros da programação;

l) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram previstos nesta cláusula.

Cláusula 5ª. A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a

execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

Cláusula 6ª. O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a entidade autorizada atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 7ª. O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 8ª. O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo único. A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras executantes de serviços de radiodifusão.

Cláusula 9ª. A permissionária autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo estabelecido, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 10ª. O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas, aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 11ª. As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão.

Cláusula 12ª. Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga de autorização pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato automaticamente rescindido.

Cláusula 13ª. Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 14ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 15ª. Cópia do presente contrato será juntada ao processo da entidade ora contratada.

Cláusula 16ª. A eficácia do presente Contrato está condicionada à publicação da Portaria Ministerial de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de sua ratificação pelo Congresso Nacional.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Permissão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que contém 5 (cinco) folhas, todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante 2 (duas) testemunhas.

Ministro de Estado das Comunicações

Permissionária

Testemunha

Testemunha

CPF: _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 13/01/2016, às 16:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Brito Azeredo, Agente Administrativo**, em 15/01/2016, às 17:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Gonçalves dos Reis Junior**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 15/01/2016, às 17:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 18/01/2016, às 09:16, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/02/2016, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0906075** e o código CRC **E42E9D88**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01144/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.022011/2012-59

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ASSUNTO: Execução de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos. Portaria de outorga e assinatura de contrato/convênio.

I – Portaria de outorga e assinatura de contrato/convênio de permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, referente à localidade de Mariana, no estado de Minas Gerais: **viabilidade jurídica.**

II – Necessidade, previamente, de retificação da cláusula segunda da minuta de convênio/contrato, além da atualização com o titular e nome da Pasta Ministerial; após, o processo poderá ser submetido ao Exmo. Ministro de Estado.

III - Devolução dos autos à SCE, para adoção das diligências.

Senhor Coordenador,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, por intermédio da Nota Técnica nº 13/2016/SEI-MC, encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, vencedora de seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Mariana, no estado de Minas Gerais, com vistas à emissão de Portaria de outorga e assinatura do contrato/convênio de permissão com o Poder Público.

2. A outorga em questão é resultado de prévio procedimento seletivo, cujo desfecho foi apreciado por esta CONJUR, ocasião em que se exarou o PARECER Nº 0354/2013/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (fls. 22 e s. do processo relacionado), cuja conclusão foi a seguinte *in verbis*:

Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, opina favoravelmente à homologação da atual seleção pública, cujo objeto é a outorga do serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, para a localidade de Mariana, Estado de Minas Gerais (Canal 278, E, Classe C), sagrando-se vencedora a UNIVERSIDADE DE OURO PRETO.

3. Ato contínuo, deu-se a publicação de Despacho de Homologação da seleção (fl. 50 do processo digitalizado), na data de 19/04/2013.

4. Desse modo, concluída a seleção pública com a adjudicação do objeto ao vencedor, fora solicitada a documentação referente à aprovação de local de instalação e equipamentos da correspondente emissora, em obediência ao art. 29 do Decreto nº 52.795, de 1963[1] (Ofício 7653/2015), já tendo decidido a autoridade administrativa por sua viabilidade, segundo Despacho nº 781/2014 (doc. SEI 0247679).

5. Impende esclarecer, *ab initio*, que a instrução dos autos em tela se deu já sob a égide das alterações promovidas pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012[2] (o qual “*Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, e dos Decretos no 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e no 5.820, de 29 de junho de 2006*”), o qual promoveu a inversão de algumas das fases até então dispostas para o procedimento da outorga do serviço em questão. A partir de então, dá-se a publicação da Portaria de outorga (no caso, por se tratar de rádio), a assinatura do respectivo convênio/contrato e somente em seguida o processo será encaminhado para apreço pelo Congresso Nacional, com a expedição de Decreto Legislativo.

6. Em prosseguimento, submete novamente a SCE os autos a este Órgão, por meio da Nota Técnica nº 13/2016, a fim de que se manifeste sobre a regularidade jurídico-formal do processo e das minutas de (i) contrato/convênio de permissão, (ii) Portarias de outorga e de consolidação de dados e (iii) Exposição de Motivos que o acompanham.

7. Esclareça-se, por oportuno, que, com a aplicação das novas disposições procedimentais do multicitado Decreto nº 7.670, de 2012, no caso em apreço, de radiodifusão sonora, dar-se-á a publicação da **Portaria de outorga** (de competência do Exmo. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações), seguida da **assinatura do contrato de permissão** no âmbito dessa Pasta Ministerial, senão, veja-se:

Decreto nº 52.795, de 1963

Art. 31. Os contratos de concessão e permissão somente serão assinados após a comprovação do pagamento[3] integral do valor da outorga proposto, no prazo de até sessenta dias após a notificação para a sua celebração, e terão extrato publicado no Diário Oficial da União.

(...)

§ 2º O contrato será assinado pelo dirigente da entidade e pelo Ministro de Estado das Comunicações que, no ato, representará o Presidente da República no caso de serviços de radiodifusão de sons e imagens, devendo ser publicado em extrato no Diário Oficial da União.

8. Nesta mesma oportunidade, deverá ser providenciada a publicação de um outro ato, qual seja, a **Portaria de consolidação dos dados da outorga**, em atendimento ao antevisto no art. 31-A do Decreto nº 52.795, de 1963, com a redação conferida pelo Decreto nº 7.670, de 2012:

Art. 31-A. Após a celebração do contrato a que se refere o art. 31, o Ministro de Estado das Comunicações fará publicar, em observância ao parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, portaria que conterá as seguintes informações:

I - entidade;

II - serviço a ser prestado;

III - área de prestação do serviço;

IV - principais obrigações; e

V - outras informações que se fizerem necessárias.

§ 1º A portaria a que se refere o caput será enviada ao Congresso Nacional, por meio de mensagem do Presidente da República, para deliberação.

§ 2º A deliberação do Congresso Nacional, da qual resultará decreto legislativo acerca da aprovação da outorga, é condição de eficácia da portaria.

§ 3º A contagem do prazo da concessão ou da permissão será iniciada a partir da publicação do decreto legislativo.

§ 4º Após a publicação do decreto legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá autorização de funcionamento em caráter provisório, que será válida até a data de emissão da respectiva licença de funcionamento.

§ 5º Caso a outorga não seja aprovada pelo Congresso Nacional, o licitante receberá os valores pagos ao FISTEL em razão da outorga, corrigidos pela taxa SELIC, sendo facultado ao Ministério das Comunicações convocar os licitantes remanescentes para assinatura do contrato, em igual

prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das multas previstas no edital.” [grifos nossos]

9. Registre-se, ainda, que a eficácia da citada Portaria está condicionada à publicação do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional, ocasião em que se começará a contar o prazo da outorga.

10. Celebrado o contrato/convênio e publicadas as Portarias acima, os autos serão remetidos à Presidência da República por intermédio de **Exposição de Motivos**, para seu posterior seguimento ao apreço pelo Congresso Nacional.

11. Elaboradas as considerações supra, adentra-se agora ao apreço da documentação apresentada pela entidade para fins de se opinar acerca da viabilidade da assinatura do contrato/convênio com o Poder Público.

12. Quanto à representação da entidade, pessoa jurídica de direito público, verifica-se, junto às petições do protocolo nº 53900.033151/2014-71, a nomeação do Sr. Marcone Jamilson Freitas Souza para o cargo de Reitor da referida Universidade, responsável por assinar o contrato/convênio em questão; no mesmo protocolo, à fl. 5, o documento que atesta a qualificação de brasileiro nato do citado representante.

13. À fl. 4 do supracitado protocolo, visualiza-se o CNPJ da entidade, o qual demonstra estado regular.

14. Outrossim, o item 5 da referida Nota Técnica nº 13/2016 traz os extratos de acompanhamento processual dos tribunais; a respeito, deparou-se com ações em face da entidade e do representante; não obstante, nenhuma tem a natureza penal, de improbidade administrativa ou outra natureza que guarde pertinência com o objeto do serviço outorgado e que inviabilizasse a assinatura do convênio, razão pela qual pode o processo prosseguir (o que se corrobora, outrossim, com as certidões de regularidade doc. SEI 0520093).

15. Nesse contexto, é de se inferir pela inexistência de feito judicial a obstar o prosseguimento do hodierno processo, não se mostrando despropositado frisar que o cumprimento dos requisitos, dentre os quais a regularidade fiscal e idoneidade moral da entidade e de seus dirigentes, deve ser observado pela entidade interessada, não só por ocasião da assinatura do contrato/convênio, mas igualmente durante a execução do serviço/prazo da outorga.

16. No tocante ao cumprimento do art. 12 e do art. 12, § 3º do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, a SCE, no item 7 da Nota Técnica nº 13/2016, atesta o cumprimento do referido requisito, consoante o extrato doc. SEI 0519572, fls. 7/8. Ademais, por não se encontrar registrada junto ao SRD/Anatel, não existem débitos em nome da referida entidade.

17. Destaca-se, igualmente, o extrato a constatar a disponibilidade do canal no Plano Básico (fls. 1/2 doc. SEI 0519572 – item 8 da Nota Técnica nº 13/2016).

18. No que concerne às minutas de Portaria de outorga, de Portaria de consolidação dos dados da outorga e de Exposição de Motivos, verifica-se sua regularidade, fazendo-se necessária previamente apenas a atualização do titular, bem como do nome da hodierna Pasta Ministerial.

19. Por sua vez, no que concerne à minuta de convênio proposta, igualmente anexa à Nota Técnica nº 13/2016, a mesma merece reparos, em sua cláusula segunda, uma vez que a outorga entrará em vigor a partir da publicação do Decreto Legislativo (procedimento sob a égide das alterações do Decreto nº 7.670/2012), devendo-se suprimir, pois, a seguinte passagem “*e de sua ratificação por parte do Congresso Nacional*”. Ademais, sugere-se igualmente que seja atualizada a titularidade e o nome da hodierna Pasta.

20. Desta forma, procedida à correção e à atualização supra, e considerando a regularidade dos documentos e a inexistência de óbices concernentes à celebração do contrato/convênio, conclui-se que o processo

poderá, em seguida, ser submetido ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para assinatura.

21. Em razão do exposto, sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 20 de outubro de 2016

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

[1] Art. 29. A entidade vencedora deverá submeter à aprovação do Ministério das Comunicações, no prazo de quatro meses contado da data de adjudicação do objeto da licitação, os locais escolhidos para a montagem da estação, bem como as plantas, orçamentos e todas as demais especificações técnicas dos equipamentos, sob pena de decair o direito à contratação, o que ocasionará a convocação dos licitantes remanescentes.

[2] Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012:

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus dispositivos se aplicam apenas aos editais publicados após o início de sua vigência.

[3] Esclareça-se, por oportuno, que as disposições aplicam-se às outorgas dos serviços de radiodifusão com *fins exclusivamente educativos* com as devidas adaptações, razão pela qual não há que se empregar no caso a regra de pagamento, visto que inexistente nas outorgas dessa natureza.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000022011201259 e da chave de acesso b07c2c1c

Documento assinado eletronicamente por SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 12942203 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO. Data e Hora: 20-10-2016 15:40. Número de Série: 13687331. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 02656/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.022011/2012-59

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

ASSUNTOS: Execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos. Portaria de outorga e assinatura de contrato.

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o incluso PARECER Nº 01144/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU da lavra da Advogada da União Dra. Socorro Janaina M. Leonardo, pondo-me acorde com o encaminhamento alvitrado.
2. À consideração superior.

Brasília, 07

de novembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000022011201259 e da chave de acesso b07c2c1c

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 13771218 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 07-11-2016 09:28. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

DESPACHO n. 02785/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.022011/2012-59

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

ASSUNTOS: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS. PORTARIA DE OUTORGA E ASSINATURA DE CONTRATO.

1. Aprovo o **DESPACHO n. 02656/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, que aprovou o **PARECER n. 01144/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Dra. Socorro Janaina M. Leonardo, Advogada da União.
- 2.
3. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão, em prosseguimento.

Brasília, 24 de novembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO

Advogado da União

Consultor Jurídico Adjunto substituto^[1]

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000022011201259 e da chave de acesso b07c2c1c

Notas

1. [^] Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, Anexo III, Art. 23, inciso IV, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 15541707 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 24-11-2016 16:44. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.022011/2012-59
Interessado: Universidade Federal de Ouro Preto

Encaminhe-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 25/11/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1522071** e o código CRC **79DD00B2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.022011/2012-59

SEI nº 1522071

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: **53000.022011/2012-59**

Referência: **PARECER nº 01144/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

Assunto: **CONSULTA A CONJUR. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS.**

De ordem do Sr. Diretor Substituto, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União (CGEC) para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 25/11/2016, às 14:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1522313** e o código CRC **3392A95A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.022011/2012-59

SEI nº 1522313

À
Secretaria de Radiodifusão - SERAD.

Referência: **Processo nº 53000.022011/2012-59.**

Tendo em vista o disposto no **Parecer nº 01144/2016/CONJUR MCTIC/CGU/AGU** (1520655), que opina pela viabilidade jurídica da assinatura de contrato entre a União e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, CNPJ nº 23.070.659/0001-10, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG, por meio do canal 278E, bem como pela publicação da Portaria de outorga da permissão, havendo necessidade de retificação da cláusula 2ª da minuta do contrato e atualização do titular da Pasta Ministerial, encaminha-se as Minutas **devidamente atualizadas** com vistas à assinatura do Sr. Ministro .

Atenciosamente,

MINUTA DE PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 31-A do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022011/2012-59, resolve:

Art. 1º Consolidar os dados da outorga da permissão do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, que terá as seguintes características:

I - a execução do serviço será realizada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, vencedora do processo de seleção pública, objeto do Aviso de Habilitação nº 1, de 5 de março de 2012, conforme Despacho que adjudicou a referida outorga, publicado no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013;

II - o local de instalação da estação da emissora e a utilização de seus equipamentos foram aprovados, por meio do Despacho nº 781, de 4 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2015; e

III - as principais obrigações a serem cumpridas pela concessionária são objeto do contrato de permissão da outorga, assinado pela entidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A eficácia da presente Portaria está condicionada à publicação da Portaria Ministerial de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA DE PORTARIA DO MINISTRO

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022011/2012-59, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

EM nº / /MC

Brasília, de de 201_.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.022011/2012-59, relativo ao procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, constante do Aviso de Habilitação nº 1, de 5 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 2012, cujo objeto foi adjudicado à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por intermédio do Despacho de Homologação de 19 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013, em conformidade com a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.

2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável à matéria, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO À EM Nº ____/MC, DE ____ DE ____ DE 2016.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências.

Encaminhamento de processo para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta.

Necessidade de encaminhamento do processo para publicação da Portaria Ministerial de outorga da Permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas propostas.

Não há.

4. Custos.

Não há.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência).

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Não há.

7. Alterações propostas (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Texto atual

Texto Proposto

Não se aplica.

8. Síntese do parecer do órgão jurídico.

Portaria de outorga e assinatura de contrato/convênio de permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, referente à localidade de Mariana, no estado de Minas Gerais: **viabilidade jurídica.**

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO
DE
PERMISSÃO
CELEBRADO
ENTRE A
UNIÃO E
A UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE OURO
PRETO,
PARA
EXECUTAR
O
SERVIÇO
DE
RADIODIFUSÃO
SONORA
EM
FREQUÊNCIA
MODULADA,
COM
FINS
EXCLUSIVAMENTE
EDUCATIVOS,
NA
LOCALIDADE
DE
MARIANA,
ESTADO
DE
MINAS
GERAIS.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e _____, a UNIÃO, representada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, CNPJ nº 23.070.659/0001-10, representada pelo seu Reitor, Sr. Marcone Jamilson Freitas Souza, CI nº 1.231.987 - SSP/MG, CPF/MF nº 327.235.476-04, assinam o presente Contrato de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica assegurado à Universidade Federal de Ouro Preto o direito de executar, sem exclusividade, na localidade de Mariana/MG, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Cláusula 2ª. A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da publicação do Decreto Legislativo.

Cláusula 3ª. A permissionária é obrigada a:

- a) publicar o extrato do presente contrato no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;
- b) após a obtenção de autorização de uso de radiofrequência junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a entidade outorgada fica autorizada a funcionar em caráter provisório até a emissão da licença definitiva de funcionamento;
- c) a estação deverá entrar em funcionamento no prazo de doze meses contado da data de publicação da autorização de uso de radiofrequência;
- d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;
- f) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;
- g) solicitar prévia aprovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;
- h) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- i) solicitar prévia autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir a outorga;
- j) observar as normas fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para execução do serviço;
- k) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;
- l) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;
- m) facilitar a fiscalização, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;
- n) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;
- o) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo órgão competente.

Cláusula 4ª. Na organização da programação, a entidade deverá:

- a) subordinar os programas de informação e divertimento às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso;

e) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

f) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

g) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

h) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

i) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

j) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

k) manter em dia os registros da programação;

l) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram previstos nesta cláusula.

Cláusula 5ª. A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

Cláusula 6ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a entidade autorizada atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 7ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 8ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo único. A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras executantes de serviços de radiodifusão.

Cláusula 9ª. A permissionária autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo estabelecido, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 10ª. O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas, aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 11ª. As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão.

Cláusula 12ª. Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga de autorização pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a pedido da permissionária, ou por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato automaticamente rescindido.

Cláusula 13ª. Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão

declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 14ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 15ª. Cópia do presente contrato será juntada ao processo da entidade ora contratada.

Cláusula 16ª. A eficácia do presente Contrato está condicionada à publicação da Portaria Ministerial de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de sua ratificação pelo Congresso Nacional.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Permissão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que contém 5 (cinco) folhas, todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante 2 (duas) testemunhas.

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Permissionária

Testemunha

Testemunha

CPF: _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Goncalves dos Reis Junior, Coordenador-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, Substituto**, em 22/12/2016, às 15:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 05/01/2017, às 11:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1547366** e o código CRC **DDDD675A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.022011/2012-59

SEI nº 1547366

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.022011/2012-59, relativo ao procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, constante do Aviso de Habilitação nº 1, de 5 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 2012, cujo objeto foi adjudicado à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por intermédio do Despacho de Homologação de 19 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013, em conformidade com a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.

2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável à matéria, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

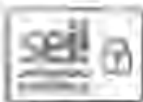
Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO A EM Nº /MCTIC, DE DE DE 2016.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências: Outorga permissão a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais.
2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta: Edição de Decreto Outorga permissão a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, que produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.
3. Alternativas existentes à medida proposta: Não há
4. Custos: Não há
5. Razões que justificam a urgência: Não se aplica
6. Impacto sobre o meio ambiente: Não há
7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medida Provisória): Não se aplica
8. Síntese do Parecer do Órgão Jurídico: Viabilidade jurídica considerando a regularidade dos documentos e a inexistência de óbices concernentes à outorga da permissão.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 12/04/2017, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1606987** e o código CRC **B17B05B8**.

Referência: Processo nº 53000.022011/2012-59

SEI nº 1606987

PORTARIA Nº 168/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 31-A do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022011/2012-59, resolve:

Art. 1º Consolidar os dados da outorga da permissão do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, que terá as seguintes características:

I - a execução do serviço será realizada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, vencedora do processo de seleção pública, objeto do Aviso de Habilitação nº 1, de 5 de março de 2012, conforme Despacho que adjudicou a referida outorga, publicado no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013;

II - o local de instalação da estação da emissora e a utilização de seus equipamentos foram aprovados, por meio do Despacho nº 781, de 4 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2015; e

III - as principais obrigações a serem cumpridas pela concessionária são objeto do contrato de permissão da outorga, assinado pela entidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A eficácia da presente Portaria está condicionada à publicação da Portaria Ministerial de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 12/04/2017, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1606990** e o código CRC **D57E8400**.

PORTARIA Nº 169/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022011/2012-59, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais.

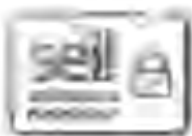
Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 12/04/2017, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1607009** e o código CRC **CD1BBD8**.

CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS, NA LOCALIDADE DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e _____, a UNIÃO, representada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, CNPJ nº 23.070.659/0001-10, representada pelo seu Reitor, Sr. Marcone Jamilson Freitas Souza, CI nº 1.231.987 - SSP/MG, CPF/MF nº 327.235.476-04, assinam o presente Contrato de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica assegurado à Universidade Federal de Ouro Preto o direito de executar, sem exclusividade, na localidade de Mariana/MG, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Cláusula 2ª. A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da publicação do Decreto Legislativo.

Cláusula 3ª. A permissionária é obrigada a:

- a) publicar o extrato do presente contrato no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;
- b) após a obtenção de autorização de uso de radiofrequência junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a entidade outorgada fica autorizada a funcionar em caráter provisório até a emissão da licença definitiva de funcionamento;
- c) a estação deverá entrar em funcionamento no prazo de doze meses contado da data de publicação da autorização de uso de radiofrequência;
- d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

- e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;
- f) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;
- g) solicitar prévia aprovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;
- h) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- i) solicitar prévia autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir a outorga;
- j) observar as normas fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para execução do serviço;
- k) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;
- l) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;
- m) facilitar a fiscalização, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;
- n) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;
- o) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo órgão competente.

Cláusula 4ª. Na organização da programação, a entidade deverá:

- a) subordinar os programas de informação e divertimento às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;
- b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;
- c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;
- d) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso;
- e) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;
- f) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;
- g) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- h) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- i) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;
- j) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;
- k) manter em dia os registros da programação;
- l) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram previstos nesta cláusula.

Cláusula 5ª. A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

Cláusula 6ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, a

qualquer tempo, determinar que a entidade autorizada atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 7ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 8ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo único. A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras executantes de serviços de radiodifusão.

Cláusula 9ª. A permissionária autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo estabelecido, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 10ª. O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas, aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 11ª. As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão.

Cláusula 12ª. Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga de autorização pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a pedido da permissionária, ou por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato automaticamente rescindido.

Cláusula 13ª. Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 14ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 15ª. Cópia do presente contrato será juntada ao processo da entidade ora contratada.

Cláusula 16ª. A eficácia do presente Contrato está condicionada à publicação da Portaria Ministerial de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto

Legislativo de sua ratificação pelo Congresso Nacional.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Permissão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que contém 5 (cinco) folhas, todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante 2 (duas) testemunhas.

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Permissionária

Testemunha

Testemunha

CPF: _____

CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 12/04/2017, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1607017** e o código CRC **03C8BF8D**.

Referência: Processo nº 53000.022011/2012-59

SEI nº 1607017

NOTA TÉCNICA Nº 8734/2017/SEI-MCTIC

Referência: **Processo nº 53000.022011/2012-59**

Assunto: **Convocação para assinatura do Contrato de Permissão de Outorga de Serviço de Radiodifusão com fins exclusivamente Educativos.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Tratam os autos de assinatura de contrato, relativo à outorga deferida à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, CNPJ nº 23.070.659/0001-10, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG, por meio do canal 278E, de acordo com o Despacho de Homologação de 19 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 25/04/2013.

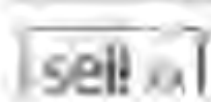
ANÁLISE

2. Realizada a instrução dos autos, o processo foi encaminhado à Consultoria Jurídica, acompanhado da minuta do Contrato de Permissão, para apreciação quanto à sua regularidade técnico-jurídica, com vistas à assinatura do contrato, tendo sido devolvido à esta Coordenação, instruído pelo **Parecer nº 01144/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU** (1520655), que considerou o processo apto para prosseguimento, tendo a minuta supracitada sido, então, submetida ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para assinatura.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, opinamos pelo encaminhamento de cópia da presente Nota Técnica, por meio de ofício, com vistas à convocação do interessado para a assinatura do Contrato deferida à entidade supracitada, que ocorrerá às **15h do dia 24 de maio de 2017**, neste Ministério das Comunicações, sob pena de cancelamento da outorga em apreço.

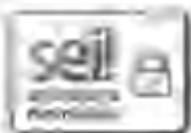
À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Goncalves dos Reis Junior**,
Coordenador do Regime Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União,



em 20/04/2017, às 13:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota, Técnico de Nível Superior**, em 20/04/2017, às 13:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1823963** e o código CRC **2423F7C7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.022011/2012-59

SEI nº 1823963



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, sala 301 Oeste

70044-900 – Brasília – DF

2027-6890

Ofício nº 17857/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA

Representante Legal da Universidade Federal de Ouro Preto

Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 - Pilar

35400-000 / Ouro Preto – MG

Assunto: **Convocação para assinatura do Contrato de Permissão - Processo nº 53000.022011/2012-59.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8734/2017/SEI-MCTIC**, com vistas à convocação para assinatura de contrato relativo à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG, deferida à entidade acima referenciada, convocando o **Sr. Marcone Jamilson Freitas Souza** a comparecer a este Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, sala de atendimento ao público, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Sala T-25, às **15h do dia 24 de maio de 2017.**

2. Informamos ainda que a assinatura do Contrato pode se dar por pessoa diversa, desde que apresentada **Procuração** devidamente assinada pelo Sr. Marcone Jamilson Freitas Souza (**dirigente constante do contrato**) dando poderes **específicos para assinatura do mesmo.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Gonçalves dos Reis Junior**,
Coordenador do Regime Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União,



em 20/04/2017, às 13:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1823981** e o código CRC **D95A50D2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 17857/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.022011/2012-59 - N° SEI: 1823981

Data de Envio:

24/04/2017 14:16:09

De:

MCTIC/SDEDU (SEI-MC) <sdedu.sei@mctic.gov.br>

Para:

reitoria@ufop.br
secretaria@aci.ufop.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53000.022011/2012-59

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1823981.html
Nota_Tecnica_1823963.html

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Universidade Federal de Ouro Preto.

ESPÉCIE: Contrato de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 169, de 12 de abril de 2017.

OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais.

VIGÊNCIA: A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir do Decreto Legislativo.

DATA E ASSINATURA: Gilberto Kassab – Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 12 de abril de 2017, e Marcone Jamilson Freitas Souza – Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, em 24 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 10/05/2017, às 15:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1866680** e o código CRC **8C901213**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, sala 301 Oeste

70044-900 – Brasília – DF

2027-6890

Ofício nº 20371/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA

Representante Legal da Universidade Federal de Ouro Preto

Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 - Pilar

35400-000 / Ouro Preto – MG

Assunto: Comunica prazo para publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - Processo nº 53000.022011/2012-59.

Senhor Representante Legal,

1. Formalizada a outorga de permissão para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, por meio do contrato celebrado entre a União e a **Universidade Federal de Ouro Preto**, informo que, nos termos do art. 31, §2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, essa concessionária deverá providenciar a publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial da União, no **prazo de 20 (vinte) dias**, contado da data de sua assinatura, bem como a publicação da Portaria nº **168/2017/SEI-MCTIC** de consolidação dos dados da outorga e da Portaria nº **169/2017/SEI-MCTIC** de outorga da permissão.

2. Solicito, por oportuno, especial atenção à data do vencimento do boleto bancário (anexo), emitido pela Imprensa Nacional, referente à publicação da matéria naquele periódico, que estipula o prazo máximo de **10 (dez) dias** para o recolhimento do valor da referida publicação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 10/05/2017, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1866702** e o código CRC **526FF44E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20371/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.022011/2012-59 - Nº SEI: 1866702

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2017 10:19:14**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** Sayonara Leonez Medeiros Coelho Cintra**Ofício:** 4354570**Data prevista de publicação:** 24/05/2017**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9869952	EXTRATO DE CONTRATO_RTF.rtf	e8e1685545e00dfd 3c9b9ad229bae3bf	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 132,16



BANCO DO BRASIL

001-9

00198.41808 50000.000005 04354.570212 8 71880000013216

Cedente		Código do Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional		1607-1 / 55573000-X		R\$	0001	00000000004354570
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento		
4	04.196.645/0001-00	12/06/2017		132,16		
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado		
Sacado						
Universidade Federal de Ouro Preto						
Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar						
Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000						

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4354570 enviado em 23/05/2017

Corte na linha pontilhada



BANCO DO BRASIL

001-9

00198.41808 50000.000005 04354.570212 8 71880000013216

Local de pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					12/06/2017	
Cedente					Agência/Código cedente	
PR - Imprensa Nacional					1607-1 / 55573000-X	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número	
23/05/2017	4	ND	N	23/05/2017	00000000004354570	
Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento	
33804/841805	18 / 124	R\$	0001	132,16	132,16	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Referente a publicação do ofício 4354570 enviado em 23/05/2017						
Sacado					Cód. baixa	
Universidade Federal de Ouro Preto						
Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar						
Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000						

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2017 10:25:38
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: Sayonara Leonez Medeiros Coelho Cintra
Ofício: 4354598
Data prevista de publicação: 24/05/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9869962	PORTARIA 168_RTF.rtf	cf43f20e3ac8a4b4 117c535211fa556c	9,00	
	Total da matéria		9,00	R\$ 297,36
TOTAL DO OFICIO			9,00	R\$ 297,36

 BANCO DO BRASIL

001-9

00198.41808 50000.000005 04354.598213 1 71880000029736

Cedente		Código do Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional		1607-1 / 55573000-X		R\$	0001	00000000004354598
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
4		04.196.645/0001-00	12/06/2017		297,36	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Sacado						
Universidade Federal de Ouro Preto						
Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar						
Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000						

Autenticação mecânica

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4354598 enviado em 23/05/2017

Corte na linha pontilhada

 BANCO DO BRASIL

001-9

00198.41808 50000.000005 04354.598213 1 71880000029736

Local de pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					12/06/2017	
Cedente					Agência/Código cedente	
PR - Imprensa Nacional					1607-1 / 55573000-X	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número	
23/05/2017	4	ND	N	23/05/2017	00000000004354598	
Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento	
33804/841805	18 / 124	R\$	0001	297,36	297,36	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Referente a publicação do ofício 4354598 enviado em 23/05/2017						
Sacado						
Universidade Federal de Ouro Preto						
Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar						
Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000						
					Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2017 10:29:50
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: Sayonara Leonez Medeiros Coelho Cintra
Ofício: 4354605
Data prevista de publicação: 24/05/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9869968	PORTARIA 169_RTF.rtf	4c5569675e1c0622 fcf3065c71f31bdd	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32



BANCO DO BRASIL

001-9

00198.41808 50000.000005 04354.605216 8 71880000026432

Cedente		Código do Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional		1607-1 / 55573000-X		R\$	0001	00000000004354605
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento		
4	04.196.645/0001-00	12/06/2017		264,32		
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado		
Sacado						
Universidade Federal de Ouro Preto						
Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar						
Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000						

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4354605 enviado em 23/05/2017

Corte na linha pontilhada



BANCO DO BRASIL

001-9

00198.41808 50000.000005 04354.605216 8 71880000026432

Local de pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					12/06/2017	
Cedente					Agência/Código cedente	
PR - Imprensa Nacional					1607-1 / 55573000-X	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número	
23/05/2017	4	ND	N	23/05/2017	00000000004354605	
Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento	
33804/841805	18 / 124	R\$	0001	264,32	264,32	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Referente a publicação do ofício 4354605 enviado em 23/05/2017						
Sacado					Cód. baixa	
Universidade Federal de Ouro Preto						
Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar						
Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000						

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, sala 301 Oeste
70044-900 – Brasília – DF
2027-6890

Ofício nº 20371/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA

Representante Legal da Universidade Federal de Ouro Preto
Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 - Pilar
35400-000 / Ouro Preto – MG

Recebi a cópia
Em 24 / 05 / 2017
Cellaniré
Nome Legível

**Assunto: Comunica prazo para publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União
- Processo nº 53000.022011/2012-59.**

Senhor Representante Legal,

1. Formalizada a outorga de permissão para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, por meio do contrato celebrado entre a União e a **Universidade Federal de Ouro Preto**, informo que, nos termos do art. 31, §2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, essa concessionária deverá providenciar a publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial da União, no **prazo de 20 (vinte) dias**, contado da data de sua assinatura, bem como a publicação da Portaria nº 168/2017/SEI-MCTIC de consolidação dos dados da outorga e da Portaria nº 169/2017/SEI-MCTIC de outorga da permissão.
2. Solicito, por oportuno, especial atenção à data do vencimento do boleto bancário (anexo), emitido pela Imprensa Nacional, referente à publicação da matéria naquele periódico, que estipula o prazo máximo de **10 (dez) dias** para o recolhimento do valor da referida publicação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, Coordenador-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, em 10/05/2017, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1866702** e o código CRC **526FF44E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20371/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.022011/2012-59 - N° SEI: 1866702



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



PROCURAÇÃO

Marcone Jamilson Freitas Souza, brasileiro, casado, matrícula SIAPE nº 0.418.117, Carteira de Identidade nº MG-1.231.987, CPF nº 327.235.476-04, Professor da Universidade Federal de Ouro Preto, situada na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Pilar, Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, por este instrumento de procuração, confere poderes especiais à servidora **Cláudia Aparecida Marlière de Lima**, brasileira, casada, matrícula SIAPE nº 0.418.799, Carteira de Identidade nº MG-2.316.159 e CPF nº 529.005.096-53, Professora da Universidade Federal de Ouro Preto, para representá-lo no evento de assinatura de contrato relativo à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, podendo, para tais efeitos, assinar, manifestar-se, e o que mais se fizer necessário ao bom e fiel cumprimento da presente convocação.

Ouro Preto, 05 de maio de 2017.

1º OFÍCIO

Marcone Jamilson Freitas Souza
Professor da Universidade Federal de Ouro Preto

TSV0C4021CHvcmiaZW0gZAXf0ZxUjYsKqGtHwY3WYyeflpyAoMTkWNdKjW/K<

SEI 53000-022011/2012-59 / pg. 391



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS	
Reconheça por semelhança a(s) firma(s)	
<u>MARCELO JAMILSON TEIXEIRA</u>	
<u>SUSA</u>	<u>RETEO</u> Dou fé.
Ouro Preto MG	16 MAIO 2017
Em testº	da verdade
EMOL: 4,53 REC: 0,27 TPI 1,49 TOTAL 6,29	

Leivan Rodrigues de Xss
Escrevente

CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS, NA LOCALIDADE DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 24 dias do mês de maio do ano dois mil e 2017, a UNIÃO, representada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, CNPJ nº 23.070.659/0001-10, representada pelo seu Reitor, Sr. Marcone Jamilson Freitas Souza, CI nº 1.231.987 - SSP/MG, CPF/MF nº 327.235.476-04, assinam o presente Contrato de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica assegurado à Universidade Federal de Ouro Preto o direito de executar, sem exclusividade, na localidade de Mariana/MG, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Cláusula 2ª. A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da publicação do Decreto Legislativo.

Cláusula 3ª. A permissionária é obrigada a:

a) publicar o extrato do presente contrato no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;

b) após a obtenção de autorização de uso de radiofrequência junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a entidade outorgada fica autorizada a funcionar em caráter provisório até a emissão da licença definitiva de funcionamento;

c) a estação deverá entrar em funcionamento no prazo de doze meses contado da data de publicação da autorização de uso de radiofrequência;

d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a

admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

f) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

g) solicitar prévia aprovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;

h) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

i) solicitar prévia autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir a outorga;

j) observar as normas fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para execução do serviço;

k) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

l) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

m) facilitar a fiscalização, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

n) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;

o) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo órgão competente.

Cláusula 4ª.

Na organização da programação, a entidade deverá:

a) subordinar os programas de informação e divertimento às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso;

e) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

f) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

g) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

h) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

i) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

j) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

k) manter em dia os registros da programação;

l) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram previstos nesta cláusula.

Cláusula 5ª.

A frequência consignada à entidade não constitui direito de

propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

Cláusula 6ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a entidade autorizada atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 7ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 8ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo único. A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras executantes de serviços de radiodifusão.

Cláusula 9ª. A permissionária autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo estabelecido, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 10ª. O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas, aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 11ª. As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão.

Cláusula 12ª. Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga de autorização pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a pedido da permissionária, ou por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato automaticamente rescindido.

Cláusula 13ª. Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 14ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 15ª.

contratada.

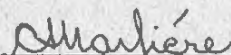
Cópia do presente contrato será juntada ao processo da entidade ora

Cláusula 16ª.

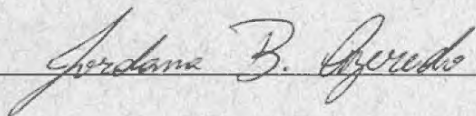
A eficácia do presente Contrato está condicionada à publicação da Portaria Ministerial de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de sua ratificação pelo Congresso Nacional.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Permissão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que contém 5 (cinco) folhas, todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante 2 (duas) testemunhas.

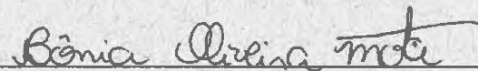
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Permissionária



Testemunha



Testemunha

CPF: 955772991-68

CPF: 093.724.816-51



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 12/04/2017, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1607017** e o código CRC **03C8BF8D**.

Referência: Processo nº 53000.022011/2012-59

SEI nº 1607017



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, sala 301 Oeste

70044-900 – Brasília – DF

2027-6890

Ofício nº 29276/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA

Representante Legal da Universidade Federal de Ouro Preto

Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 - Pilar

35400-000 / Ouro Preto – MG

Assunto: Comunica novo prazo para publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - Processo nº 53000.022011/2012-59.

Senhor Representante Legal,

1. Formalizada a outorga de permissão para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, por meio do contrato celebrado entre a União e a **Universidade Federal de Ouro Preto**, e tendo em vista a sua não publicação, informo que, essa concessionária deverá providenciar a publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial da União, bem como a publicação da Portaria nº **168/2017/SEI-MCTIC** de consolidação dos dados da outorga e da Portaria nº **169/2017/SEI-MCTIC** de outorga da permissão.

2. Solicito, por oportuno, especial atenção à data do vencimento do novo boleto bancário (anexo), emitido pela Imprensa Nacional, referente à publicação da matéria naquele periódico, que estipula o prazo máximo de **10 (dez) dias** para o recolhimento do valor da referida publicação.

Atenciosamente,

COMUNICADO IMPORTANTE

Como parte dos esforços do Ministério das Comunicações para aperfeiçoar os serviços prestados a seu público-alvo, oferecendo maior agilidade, economia e comodidade aos seus usuários, comunicamos que, **desde o dia 30 de junho de 2015**, o Protocolo Central deste Ministério não recebe mais documentos enviados por meio físico, seja em balcão ou

por via postal, exceção feita às hipóteses referidas no art. 1º da Portaria nº 4.124, de 30 de dezembro de 2014, e no art. 1º da Portaria nº 2.764, de 30 de junho de 2015. Deste modo, todos os documentos, inclusive respostas e novas solicitações, deverão ser encaminhados **exclusivamente por meio eletrônico**, através do sistema eletrônico do CADSEI.

Diante do exposto, solicitamos que, caso ainda não tenha realizado o cadastro, Vossa Senhoria o realize o quanto antes, através do botão de cadastro disponível no link <http://www.mc.gov.br/sei/cadsei>.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Gonçalves dos Reis Junior**, **Coordenador do Regime Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 04/07/2017, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2006147** e o código CRC **85BE6044**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29276/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.022011/2012-59 - Nº SEI: 2006147

Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento  A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 13/07/2017 11:02:40 Origem: Secretaria de Radiodifusão Operador: Sayonara Leonez Medeiros Coelho Cintra Ofício: 4419687 Data prevista de publicação: 14/07/2017 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boleto Avulso As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10003074	EXTRATO DE CONTRATO_RTF.rtf	de2138c5d3a7e008 212e385f5c52a3ce	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 132,16

 BANCO DO BRASIL		001-9	00198.41808 50000.000005 04419.687217 8 72390000013216				
Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004419687
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 02/08/2017		Valor documento 132,16	
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos	
						(=) Valor cobrado	
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000							

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4419687 enviado em 13/07/2017

Corte na linha pontilhada

 BANCO DO BRASIL		001-9	00198.41808 50000.000005 04419.687217 8 72390000013216				
Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 02/08/2017	
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X	
Data do documento 13/07/2017	Nº documento 4		Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 13/07/2017	Nosso número 00000000004419687	
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001		Valor Documento 132,16	(=) Valor documento 132,16	
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4419687 enviado em 13/07/2017						(-) Desconto / Abatimento	
						(-) Outras deduções	
						(+) Mora / Multa	
						(+) Outros acréscimos	
						(=) Valor cobrado	
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000						Cód. baixa	
Sacador/Avalista						Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	



Corte na linha pontilhada

Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento  A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 13/07/2017 11:07:50 Origem: Secretaria de Radiodifusão Operador: Sayonara Leonez Medeiros Coelho Cintra Ofício: 4419755 Data prevista de publicação: 14/07/2017 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1 Forma de pagamento: Boleto Avulso As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10003203	PORTARIA 168_RTF.rtf	df0007ccbf01e242 59a2c02ec8c8f118	9,00	
Total da matéria			9,00	R\$ 297,36
TOTAL DO OFICIO			9,00	R\$ 297,36

 BANCO DO BRASIL		001-9	00198.41808 50000.000005 04419.755212 4 72390000029736			
Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004419755
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 02/08/2017		Valor documento 297,36
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000						

Autenticação mecânica

Instruções
A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4419755 enviado em 13/07/2017

Corte na linha pontilhada

 BANCO DO BRASIL		001-9	00198.41808 50000.000005 04419.755212 4 72390000029736			
Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 02/08/2017	
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X	
Data do documento 13/07/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 13/07/2017	Nosso número 00000000004419755	
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 297,36	(=) Valor documento 297,36	
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4419755 enviado em 13/07/2017					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000					Cód. baixa	

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**



Corte na linha pontilhada

Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional  Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 13/07/2017 11:11:32 Origem: Secretaria de Radiodifusão Operador: Sayonara Leonez Medeiros Coelho Cintra Ofício: 4419745 Data prevista de publicação: 14/07/2017 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1 Forma de pagamento: Boleto Avulso As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10003190	PORTARIA 169_RTF.rtf	90131b812ff080b3 74a05f1f6d663193	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32



BANCO DO BRASIL

001-9

00198.41808 50000.000005 04419.745213 1 72390000026432

Cedente		Código do Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional		1607-1 / 55573000-X		R\$	0001	00000000004419745
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
4		04.196.645/0001-00	02/08/2017		264,32	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Sacado						
Universidade Federal de Ouro Preto						
Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Pilar						
Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000						

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4419745 enviado em 13/07/2017

Corte na linha pontilhada



BANCO DO BRASIL

001-9

00198.41808 50000.000005 04419.745213 1 72390000026432

Local de pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					02/08/2017	
Cedente					Agência/Código cedente	
PR - Imprensa Nacional					1607-1 / 55573000-X	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número	
13/07/2017	4	ND	N	13/07/2017	00000000004419745	
Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento	
33804/841805	18 / 124	R\$	0001	264,32	264,32	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Referente a publicação do ofício 4419745 enviado em 13/07/2017						
Sacado					Cód. baixa	
Universidade Federal de Ouro Preto						
Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Pilar						
Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000						
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	



Corte na linha pontilhada

Data de Envio:

13/07/2017 11:36:16

De:

MCTIC/SDEDU (SEI-MC) <sdedu.sei@mctic.gov.br>

Para:

reitoria@ufop.br
secretaria@aci.ufop.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53000.022011/2012-59

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_2006147.html

Outros__origem_externa__2037309_Boleto_4419687_EXTRATO_DE_CONTRATO.pdf

Outros__origem_externa__2037331_Boleto_4419755_PORT_168.pdf

Outros__origem_externa__2037350_Boleto_4419745_PORT_169.pdf



Universidade Federal
de Ouro Preto

Universidade Federal de Ouro Preto

Processo Número

23109.002868/2017-98

Data/Hora Abertura

09/06/2017 16:51



Volume: 1

Assunto

PAGAMENTO DE:

Execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos na localidade de Mariana

Procedência

6.00.00

DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS

Documento Origem

OFICIO

2037/2017/SEI-MCTIC

Interessado(s)

04.196.645/0001-00

PR-IMPrensa NACIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



Memorando Reitoria nº. 026/2017

Ouro Preto, 09 de junho de 2017

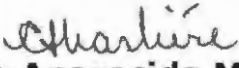
Exmo. Sr.
Eduardo Curtiss
Diretor de Orçamento e Finanças

Prezado Diretor,

Autorizo o pagamento da publicação do Contrato de Permissão para Execução do Serviço de Radiofusão Sonora em Frequência Modulada, conforme os seguintes Ofícios:

- Ofício 4354598 no valor de R\$ 297,36
- Ofício 4354570 no valor de R\$ 132,16
- Ofício 4354605 no valor de R\$ 264,32

Atenciosamente,


Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora da UFOP

Autorizado o pagamento
Em 09/06/2017

Eduardo Curtiss dos Santos
Ordenador de Despesas
Universidade Federal de Ouro Preto

EM BRANCO

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, sala 301 Oeste
70044-900 – Brasília – DF
2027-6890

Ofício nº 20371/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA

Representante Legal da Universidade Federal de Ouro Preto

Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 - Pilar

35400-000 / Ouro Preto – MG

Assunto: Comunica prazo para publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União
- Processo nº 53000.022011/2012-59.

Senhor Representante Legal,

1. Formalizada a outorga de permissão para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, por meio do contrato celebrado entre a União e a **Universidade Federal de Ouro Preto**, informo que, nos termos do art. 31, §2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, essa concessionária deverá providenciar a publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial da União, no **prazo de 20 (vinte) dias**, contado da data de sua assinatura, bem como a publicação da Portaria nº **168/2017/SEI-MCTIC** de consolidação dos dados da outorga e da Portaria nº **169/2017/SEI-MCTIC** de outorga da permissão.
2. Solicito, por oportuno, especial atenção à data do vencimento do boleto bancário (anexo), emitido pela Imprensa Nacional, referente à publicação da matéria naquele periódico, que estipula o prazo máximo de **10 (dez) dias** para o recolhimento do valor da referida publicação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, Coordenador-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, em 10/05/2017, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS, NA LOCALIDADE DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 24 dias do mês de maio do ano dois mil e 2017, a UNIÃO, representada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, CNPJ nº 23.070.659/0001-10, representada pelo seu Reitor, Sr. Marcone Jamilson Freitas Souza, CI nº 1.231.987 - SSP/MG, CPF/MF nº 327.235.476-04, assinam o presente Contrato de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

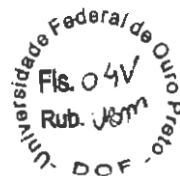
Cláusula 1ª. Fica assegurado à Universidade Federal de Ouro Preto o direito de executar, sem exclusividade, na localidade de Mariana/MG, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Cláusula 2ª. A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da publicação do Decreto Legislativo.

Cláusula 3ª. A permissionária é obrigada a:

- a) publicar o extrato do presente contrato no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;
- b) após a obtenção de autorização de uso de radiofrequência junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a entidade outorgada fica autorizada a funcionar em caráter provisório até a emissão da licença definitiva de funcionamento;
- c) a estação deverá entrar em funcionamento no prazo de doze meses contado da data de publicação da autorização de uso de radiofrequência;
- d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a

o) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo órgão competente.



Cláusula 4ª.

Na organização da programação, a entidade deverá:

a) subordinar os programas de informação e divertimento às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso;

e) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

f) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

g) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

h) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

i) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

j) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

k) manter em dia os registros da programação;

l) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram previstos nesta cláusula.

Cláusula 5ª.

A frequência consignada à entidade não constitui direito de

Cláusula 15ª.

contratada.

Cópia do presente contrato será juntada ao processo da entidade ora

Cláusula 16ª.

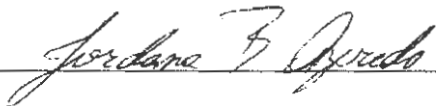
A eficácia do presente Contrato está condicionada à publicação da Portaria Ministerial de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de sua ratificação pelo Congresso Nacional.

E. por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Permissão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que contém 5 (cinco) folhas, todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante 2 (duas) testemunhas.

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

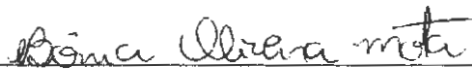


Permissionária



Testemunha

CPF: 955 772 971-63



Testemunha

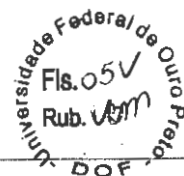
CPF: 093 724 816-51



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 12/04/2017, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1607017** e o código CRC **03C8BF8D**.



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2017 10:25:38
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: Sayonara Leonez Medeiros Coelho Cintra
Ofício: 4354598
Data prevista de publicação: 24/05/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9869962	PORTARIA 168_RTF.rtf	cf43f20e3ac8a4b4 117c535211fa556c	9,00	
Total da matéria			9,00	R\$ 297,36
TOTAL DO OFICIO			9,00	R\$ 297,36

BANCO DO BRASIL

001-9

00198.41808 50000.000005 04354.598213 1 71880000029736

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie RS	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004354598
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 12/06/2017	Valor documento 297,36		
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
Universidade Federal de Ouro Preto
Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar
Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000

Instruções
A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 4354598 enviado em 23/05/2017

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL

001-9

00198.41808 50000.000005 04354.598213 1 71880000029736

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 12/06/2017
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 23/05/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 23/05/2017	Nosso número 0000000004354598
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie RS	Quantidade 0001	Valor Documento 297,36	(=) Valor documento 297,36
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4354598 enviado em 23/05/2017					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

GR_800002



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2017 10:19:14
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: Sayonara Leonez Medeiros Coelho Cintra
Ofício: 4354570
Data prevista de publicação: 24/05/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9869952	EXTRATO DE CONTRATO_RTF.rtf	e8e1685545e00dfd 3c9b9ad229bae3bf	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 132,16

Universidade Federal de Ouro Preto
Fls. 07
Rub. 000
DOF

BANCO DO BRASIL		001-9	00198.41808 50000.000005 04354.570212 8 71880000013216		
Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004354570
Número do documento 4	CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 12/06/2017		Valor documento 132,16	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000					

Instruções Autenticação mecânica
 A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4354570 enviado em 23/05/2017

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL		001-9	00198.41808 50000.000005 04354.570212 8 71880000013216		
Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 12/06/2017
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 23/05/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 23/05/2017	Nosso número 00000000004354570
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 132,16	(=) Valor documento 132,16
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4354570 enviado em 23/05/2017					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000					

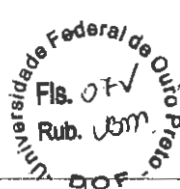
Sacador/Avalista

Cód. baixa
 Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

GR. 80 0003



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2017 10:29:50
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: Sayonara Leonez Medeiros Coelho Cintra
Ofício: 4354605
Data prevista de publicação: 24/05/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9869968	PORTARIA 169_RTF.rtf	4c5569675e1c0622 fcf3065c71f31bdd	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32

Fls. 08
Recebido do Sacado
Rubrica
Univ. Federal de Ouro Preto

BANCO DO BRASIL 001-9		00198.41808 50000.000005 04354.605216 8 71880000026432			
Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie RS	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004354605
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 12/06/2017		Valor documento 264,32	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 - Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000					
Instruções A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento. Após vencimento, este boleto perde a validade.					
Referente a publicação do ofício 4354605 enviado em 23/05/2017					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00198.41808 50000.000005 04354.605216 8 71880000026432			
Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 12/06/2017
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 23/05/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 23/05/2017	Nosso número 00000000004354605
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie RS	Quantidade 0001	Valor Documento 264,32	(=) Valor documento 264,32
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4354605 enviado em 23/05/2017					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(-) Mora / Multa
					(-) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 - Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000					
Sacador/Avalista					Cód. baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação					

Corte na linha pontilhada



GR-800024

EM BRANCO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Jun17 NUMERO: 2017NE800453 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 154046/15263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CNPJ : 23070659/0001-10 FONE: (031) 3559 1395 - 35591374
ENDERECO : RUA DIOGO DE VASCONCELLOS, 122 REITORIA
MUNICIPIO : 4921 - OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-00

CREDOR : 110245/00001 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FINANC.
ENDERECO : SIG Q. 06 LOTE 800 - 2 ANDAR
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-46
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA DESTINADA A COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
FICIAL DA UNIAO. PROC ORIGEM: 2016DI00106

CLASS : 1 26277 12364208020RK0031 108547 0112000000 339139 150551 M20RKN0101
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPAO: LEI 8666 INCISO: 08 PROCESSO: 23109002524201606
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/08 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 693,84
SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339139 SUBITEM: 47 -SERVICOS DE COMUNICACAO EM GER
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 693,84
VALOR DO SEQ. : 693,84

PUBLICACAO, IMPRESSAO DE JORNAL / REVISTA / LIVRO
000010049

Cc ratação da Imprensa Nacional para publicação de matérias de caráter ofic
l no Diário Oficial da União ou no Diário da Justiça, de atos oficiais da Un
ersidade Federal de Ouro Preto.

T O T A L : 693,84

EDUARDO CURTISS SANTOS
ORDENADOR

BEATRIZ D C.M. FERREIRA
GESTOR FINANCEIRO

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, sala 301 Oeste

70044-900 – Brasília – DF

2027-6890

Ofício nº 20371/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA

Representante Legal da Universidade Federal de Ouro Preto

Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 - Pilar

700-000 / Ouro Preto – MG

Assunto: Comunica prazo para publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - Processo nº 53000.022011/2012-59.

Senhor Representante Legal,

1. Formalizada a outorga de permissão para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, por meio do contrato celebrado entre a União e a **Universidade Federal de Ouro Preto**, informo que, nos termos do art. 31, §2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, essa concessionária deverá providenciar a publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial da União, no **prazo de 20 (vinte) dias**, contado da data de sua assinatura, bem como a publicação da Portaria nº **168/2017/SEI-MCTIC** de consolidação dos dados da outorga e da Portaria nº **169/2017/SEI-MCTIC** de outorga da permissão.
2. Solicito, por oportuno, especial atenção à data do vencimento do boleto bancário (anexo), emitido pela Imprensa Nacional, referente à publicação da matéria naquele periódico, que estipula o prazo máximo de **10 (dez) dias** para o recolhimento do valor da referida publicação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, Coordenador-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, em 10/05/2017, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1866702** e o código CRC **526FF44E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20371/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.022011/2012-59 - Nº SEI: 1866702

CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS, NA LOCALIDADE DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 24 dias do mês de maio do ano dois mil e 2017, a UNIÃO, representada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, CNPJ nº 23.070.659/0001-10, representada pelo seu Reitor, Sr. Marcone Jamilson Freitas Souza, CI nº 1.231.987 - SSP/MG, CPF/MF nº 327.235.476-04, assinam o presente Contrato de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana/MG, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica assegurado à Universidade Federal de Ouro Preto o direito de executar, sem exclusividade, na localidade de Mariana/MG, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Cláusula 2ª. A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da publicação do Decreto Legislativo.

Cláusula 3ª. A permissionária é obrigada a:

- a) publicar o extrato do presente contrato no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;
- b) após a obtenção de autorização de uso de radiofrequência junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a entidade outorgada fica autorizada a funcionar em caráter provisório até a emissão da licença definitiva de funcionamento;
- c) a estação deverá entrar em funcionamento no prazo de doze meses contado da data de publicação da autorização de uso de radiofrequência;
- d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a

admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

f) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

g) solicitar prévia aprovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;

h) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

i) solicitar prévia autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir a outorga;

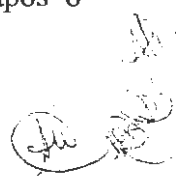
j) observar as normas fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para execução do serviço;

k) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

l) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

m) facilitar a fiscalização, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

n) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;



o) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo órgão competente.

Cláusula 4ª.

Na organização da programação, a entidade deverá:

a) subordinar os programas de informação e divertimento às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso;

e) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

f) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

g) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

h) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

i) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

j) irradiar, diariamente, os bolétins ou avisos do serviço meteorológico;

k) manter em dia os registros da programação;

l) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram previstos nesta cláusula.

Cláusula 5ª.

A frequência consignada à entidade não constitui direito de

propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

Cláusula 6ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a entidade autorizada atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 7ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 8ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo único. A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras executantes de serviços de radiodifusão.

Cláusula 9ª. A permissionária autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo estabelecido, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 10ª. O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas, aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 11ª. As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão.

Cláusula 12ª. Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga de autorização pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a pedido da permissionária, ou por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato automaticamente rescindido.

Cláusula 13ª. Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 14ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 15ª.
contratada.

Cópia do presente contrato será juntada ao processo da entidade ora

Cláusula 16ª.

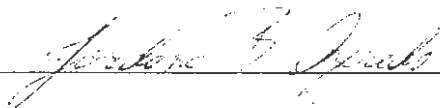
A eficácia do presente Contrato está condicionada à publicação da Portaria Ministerial de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de sua ratificação pelo Congresso Nacional.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Permissão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que contém 5 (cinco) folhas, todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante 2 (duas) testemunhas.

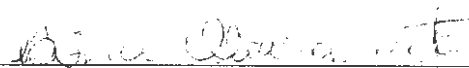
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Permissionária



Testemunha



Testemunha

CPF: 045.772.971-08

CPF: 013.124.84-01



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 12/04/2017, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1607017** e o código CRC **03C8BF8D**.

Referência: Processo nº 53000.022011/2012-59

SEI nº 1607017

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2017 10:25:38
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: Sayonara Leonez Medeiros Coelho Cintra
Ofício: 4354598
Data prevista de publicação: 24/05/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9869962	PORTARIA 168_RTF.rtf	cf43f20e3ac8a4b4 117c535211fa556c	9,00	
Total da matéria			9,00	R\$ 297,36
TOTAL DO OFICIO			9,00	R\$ 297,36

BANCO DO BRASIL		001-9	00198.41808 50000.000005 04354.598213 1 71880000029736		
Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004354598
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 12/06/2017	Valor documento 297,36		
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000					
Instruções A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento. Após vencimento, este boleto perde a validade.					
Referente a publicação do ofício 4354598 enviado em 23/05/2017					

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL		001-9	00198.41808 50000.000005 04354.598213 1 71880000029736		
Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 12/06/2017
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 23/05/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 23/05/2017	Nosso número 00000000004354598
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie RS	Quantidade 0001	Valor Documento 297,36	(=) Valor documento 297,36
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Referente a publicação do ofício 4354598 enviado em 23/05/2017					
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000					

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

2017 4000253
NP 001301
NS 22940
CR 800002.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2017 10:19:14
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: Sayonara Leonez Medeiros Coelho Cintra
Ofício: 4354570
Data prevista de publicação: 24/05/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9869952	EXTRATO DE CONTRATO_RTF.rtf	e8e1685545e00dfd 3c9b9ad229bae3bf	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 132,16

BANCO DO BRASIL 001-9		00198.41808 50000.000005 04354.570212 8 71880000013216			
Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004354570
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 12/06/2017		Valor documento 132,16	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4354570 enviado em 23/05/2017

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00198.41808 50000.000005 04354.570212 8 71880000013216			
Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 12/06/2017
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 23/05/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 23/05/2017	Nosso número 00000000004354570
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 132,16	(=) Valor documento 132,16
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4354570 enviado em 23/05/2017					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000					

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

2017/4 000254
 NP 001202
 NS 22941
 QR 800003

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2017 10:29:50**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** Sayonara Leonez Medeiros Coelho Cintra**Ofício:** 4354605**Data prevista de publicação:** 24/05/2017**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9869968	PORTARIA 169_RTF.rtf	4c5569675e1c0622 fcf3065c71f31bdd	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32

BANCO DO BRASIL		001-9	00198.41808 50000.000005 04354.605216 8 71880000026432		
Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie RS	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004354605
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 12/06/2017		Valor documento 264,32	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4354605 enviado em 23/05/2017

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL		001-9	00198.41808 50000.000005 04354.605216 8 71880000026432		
Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 12/06/2017
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 23/05/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 23/05/2017	Nosso número 00000000004354605
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie RS	Quantidade 0001	Valor Documento 264,32	(=) Valor documento 264,32
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4354605 enviado em 23/05/2017					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado Universidade Federal de Ouro Preto Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122 -, Pilar Ouro Preto, MG - CEP: 35400-000					

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

2017/4 10355
 AP 11/02
 PR 800004

___ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO
14/06/17 16:28 USUARIO : FLAVIA FARIA
DATA EMISSAO : 12Jun17 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2017GR800002
UG/GESTAO EMITENTE : 154046 / 15263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UG/GESTAO FAVORECIDA : 110245 / 00001 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FI
RECOLHEDOR : 154046 GESTAO : 15263
CODIGO RECOLHIMENTO : 70198 - 0 COMPETENCIA: JUN17 VENCIMENTO: 12Jun17
DOC. ORIGEM: 154046 / 15263 / 2017NP001201 PROCESSO : 23109.2868/2017-9
RECURSO : 3
(=) VALOR DOCUMENTO : 297,36
(-) DESCONTO/ABATIMENTO:
(-) OUTRAS DEDUCOES :
(+) MORA/MULTA :
(+) JUROS/ENCARGOS :
(+) OUTROS ACRESCIMOS :
(=) VALOR TOTAL : 297,36
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000001866702
CODIGO DE BARRAS : 89690000002 8 97360001010 0 95523127019 5 80018540000 2
OBSERVACAO
PAGAMENTO DAS FATURAS IMPRENSA NACIONAL REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS CON
FORME PROCESSO 23109.2868/2017-98.
LADO POR : 05132424651 - FLAVIA FARIA UG : 154046 12Jun2017 16:41
PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO
14/06/17 16:28 USUARIO : FLAVIA FARIA
DATA EMISSAO : 12Jun17 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2017GR800003
UG/GESTAO EMITENTE : 154046 / 15263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UG/GESTAO FAVORECIDA : 110245 / 00001 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FI
RECOLHEDOR : 154046 GESTAO : 15263
CODIGO RECOLHIMENTO : 70198 - 0 COMPETENCIA: MAI16 VENCIMENTO: 12Jun17
DOC. ORIGEM: 154046 / 15263 / 2017NP001202 PROCESSO : 23109.2868/2017-9
RECURSO : 3
(=) VALOR DOCUMENTO : 132,16
(-) DESCONTO/ABATIMENTO:
(-) OUTRAS DEDUCOES :
(+) MORA/MULTA :
(+) JUROS/ENCARGOS :
(+) OUTROS ACRESCIMOS :
(=) VALOR TOTAL : 132,16
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000001866702
CODIGO DE BARRAS : 89620000001 7 32160001010 2 95523127019 5 80018540000 2
OBSERVACAO
PAGAMENTO DAS FATURAS IMPRENSA NACIONAL REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS CON
FORTE PROCESSO 23109.2868/2017-98.
LANÇADO POR : 05132424651 - FLAVIA FARIA UG : 154046 12Jun2017 16:42
PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO
14/06/17 16:28 USUARIO : FLAVIA FARIA
DATA EMISSAO : 12Jun17 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2017GR300004
UG/GESTAO EMITENTE : 154046 / 15263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UG/GESTAO FAVORECIDA : 110245 / 00001 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FI
RECOLHEDOR : 154046 GESTAO : 15263
CODIGO RECOLHIMENTO : 70198 - 0 COMPETENCIA: JUN17 VENCIMENTO: 12Jun17
DOC. ORIGEM: 154046 / 15263 / 2017NP001203 PROCESSO : 23109.2868/2017-9
RECURSO : 3
(=) VALOR DOCUMENTO : 264,32
(-) DESCONTO/ABATIMENTO:
(-) OUTRAS DEDUCOES :
(+) MORA/MULTA :
(+) JUROS/ENCARGOS :
(+) OUTROS ACRESCIMOS :
(=) VALOR TOTAL : 264,32
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 000000000000001866702
CODIGO DE BARRAS : 89620000002 5 64320001010 3 95523127019 5 80018540000 2
OBSERVACAO
PAGAMENTO DAS FATURAS IMPRENSA NACIONAL REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS CON
FORTE PROCESSO 23109.2868/2017-98.
LANCADO POR : 05132424651 - FLAVIA FARIA UG : 154046 12Jun2017 16:42
PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	68888-6
	Número de Referência	1606990
	Competência	
	Vencimento	21/12/2017
Nome do Contribuinte / Recolhedor UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.070.659/0001-10
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	297,36
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA1D4D2EC20CF6B7BBC7375FEEA5B914E]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	297,36

89980000002-1 97360001010-7 95523136888-1 80421223709-1



3<

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	68888-6
	Número de Referência	1606990
	Competência	
	Vencimento	21/12/2017
Nome do Contribuinte / Recolhedor UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.070.659/0001-10
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	297,36
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA1D4D2EC20CF6B7BBC7375FEEA5B914E]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	297,36

89980000002-1 97360001010-7 95523136888-1 80421223709-1



___ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO
12/01/18 18:25 USUARIO : TALES
DATA EMISSAO : 11Jan18 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2018GR800003
UG/GESTAO EMITENTE : 154046 / 15263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UG/GESTAO FAVORECIDA : 240101 / 00001 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTIC
RECOLHEDOR : 154046 GESTAO : 15263
CODIGO RECOLHIMENTO : 68888 - 6 COMPETENCIA: JAN18 VENCIMENTO: 10Jan18
DOC. ORIGEM: 154046 / 15263 / 2018NP000065 PROCESSO : 23109.0001012018-
RECURSO : 3
(=) VALOR DOCUMENTO : 297,36
(-) DESCONTO/ABATIMENTO:
(-) OUTRAS DEDUCOES :
(+) MORA/MULTA :
(+) JUROS/ENCARGOS :
(+) OUTROS ACRESCIMOS :
(=) VALOR TOTAL : 297,36
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000001606990
CODIGO DE BARRAS : 89680000002 9 97360001010 0 95523126888 4 80421240000 1
OBSERVACAO
Recolhimento de GRU referência 1606990 de publicação do extrato do contrato no
Diário Oficial da União - Processo 53000022011/2012-59 para permissão de exe
LANCADO POR : 68839626620 - FERREIRA UG : 154046 11Jan2018 14:32
PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

**SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União**

Consultar GRU - Detalhe

Número Identificador do Registro de GRU:

2018/240101/0000923454

Dados da GRU

Espécie de GRU: 2: Simples	(=) Valor Principal: 297,36
Unidade Gestora Arrecadadora: 240101 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	(-) Valor de Descontos e Abatimentos: 0,00
Código de Recolhimento: 68888 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO	(-) Valor de Outras Deduções: 0,00
Contribuinte: 154046	(+) Valor de Mora e Multa: 0,00
Número de Referência: 00000000000001606990	(+) Valor de Juros e Encargos: 0,00
Competência: 01/2018	(+) Valor de Outros Acréscimos: 0,00
Data de Vencimento: 10/01/2018	(=) Valor Total: 297,36
Processo: 23109.0001012018-	
Tipo de GRU: 1: Arrecadação	Situação: Contabilizado
Origem da Arrecadação: 3: Intra-SIAFI (GRU Eletrônica)	Documento de Origem (OB/GR/PT): 1540462018GR800003
Data de Pagamento: 11/01/2018	Meio de Pagamento:
Data de Transferência:	Autenticação Bancária:
Data de Geração: 12/01/2018 04:45	Espécie de Ingresso: 6: Estorno de Despesa

Dados da Contabilização

Unidade Gestora Emitente da RA: 240101 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	Número RA de Contabilização: 2401012018RA000007
Código de Recolhimento Contabilizado: 68888 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO	Data de Processamento da RA: 11/01/2018 23:01

Observação:

Recolhimento de GRU referência 1606990 de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - Processo 53000022011/2012-59 para permissão de execução de serviço de radiodifusão sonora conforme Ofício 29276/2017/SEI/MCTIC.

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 01/02/2018 15:13:14**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** Pedro Paulo Verano de Souza**Ofício:** 4662953**Data prevista de publicação:** 02/02/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10508595	PORTARIA Nº 168.rtf	ba908f3cbc6b0c8b 9d628d30c2706c30	9,00	
	Total da matéria		9,00	R\$ 297,36
TOTAL DO OFICIO			9,00	R\$ 297,36



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 168/SEI, DE 12 ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 31-A do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022011/2012-59, resolve:

Art. 1º Consolidar os dados da outorga da permissão do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, que terá as seguintes características:

I - a execução do serviço será realizada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, vencedora do processo de seleção pública, objeto do Aviso de Habilitação nº 1, de 5 de março de 2012, conforme Despacho que adjudicou a referida outorga, publicado no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013;

II - o local de instalação da estação da emissora e a utilização de seus equipamentos foram aprovados, por meio do Despacho nº 781, de 4 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2015; e

III - as principais obrigações a serem cumpridas pela concessionária são objeto do contrato de permissão da outorga, assinado pela entidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A eficácia da presente Portaria está condicionada à publicação da Portaria Ministerial de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 169/SEI, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022011/2012-59, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.044/SEI, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.059396/2012-18, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, o canal 41D (quarenta e um digital), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Araçatuba/SP, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com Tecnologia Digital (TVD), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.100/SEI, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.056280/2015-18, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, o canal 31D (trinta e um digital), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de TV Digital (PBTVD), na localidade de Três Corações/MG, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em Tecnologia Digital (TVD),

aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 560, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Homologa o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 31 de janeiro de 2018, do agrupamento de municípios de Curitiba/PR, e 28 de março de 2018, do agrupamento de municípios de São Luís/MA e homologa, de forma escalonada, o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, dos agrupamentos de municípios de Florianópolis/SC, Franca/SP, Ribeirão Preto/SP e Porto Alegre/RS.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que transfere as competências do extinto Ministério das Comunicações para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, alterado pelos Decretos nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, nº 8.061, de 29 de julho de 2013 e nº 8.753, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre SBTVD-T e estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV) e do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações estabelecerá cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expedirá normas complementares necessárias à execução e operacionalização do SBTVD-T;

CONSIDERANDO o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços TV e RTV para o SBTVD-T, definido pela Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que foi alterada pela Portaria MCTIC nº 7.432, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece como condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, que pelo menos 93% (noventa e três por cento) dos domicílios do município que acessem o serviço livre, aberto e gratuito por transmissão terrestre, estejam aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece que cabe ao Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - GIREDA, aferir o atingimento do mencionado percentual de domicílios aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 14ª Reunião Ordinária do GIREDA, de considerar o percentual mínimo para atingimento da condição do desligamento como sendo o de 90 (noventa) pontos percentuais, tendo em vista a margem de erro de 3 (três) pontos percentuais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria 7.008, de 29 de novembro de 2017, que determinou o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 31 de janeiro de 2018, até o horário-limite de 23 horas e 59 minutos, após verificado o atendimento da condição de que trata o art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, para os agrupamentos de municípios de Franca/SP e Ribeirão Preto/SP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria MC nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, que estabelece que a concessão de outorgas para a exploração do Serviço de RTV em caráter secundário, com a utilização de tecnologia digital, ocorrerá até a data do desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO que o GIREDA, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2018, aferiu e validou o atingimento da condição para o desligamento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de TV e RTV, em tecnologia

analógica, do agrupamento de municípios de Curitiba/PR, conforme Ofício nº 29/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIREDA;

CONSIDERANDO que o GIREDA, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2018, deliberou no sentido de recomendar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o desligamento escalonado da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, dos agrupamentos de municípios de Franca/SP, Florianópolis/SC, Porto Alegre/RS e Ribeirão Preto/SP, conforme disposto no Ofício nº 29/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIREDA;

CONSIDERANDO que o GIREDA, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2018, aferiu e validou o atingimento da condição para o desligamento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de TV e RTV, em tecnologia analógica, do agrupamento de municípios de São Luís/MA, conforme Ofício nº 29/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIREDA, resolve:

Art. 1º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, em 31 de janeiro de 2018, às 23 horas e 59 minutos, do agrupamento de municípios de Curitiba/PR, que abrange os seguintes municípios do Estado do Paraná: Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Carambei, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Guaratuba, Imbituva, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Palmeira, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Teixeira Soares, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná;

Art. 2º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de fevereiro de 2018, dos agrupamentos de municípios de Franca/SP e de Ribeirão Preto/SP, que abrangem os seguintes municípios do Estado de São Paulo: Altinópolis, Aramina, Barretos, Barrinha, Batatais, Brodowski, Buritizal, Colina, Colômbia, Cravinhos, Cristais Paulista, Franca, Guaiara, Guarã, Igarapava, Ipuã, Itirapuí, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jardínópolis, Jeriquara, Luís Antônio, Miguelópolis, Morro Agudo, Nupuranga, Orlandia, Patrocínio Paulista, Pedergulho, Pitangueiras, Pontal, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaína, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Sorana, Soriano e Itaquara;

Art. 3º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2018, do agrupamento de municípios de Florianópolis/SC, que abrange os seguintes municípios do Estado de Santa Catarina: Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, Paulo Lopes, São José e São Pedro de Alcântara;

Art. 4º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de março de 2018, do agrupamento de municípios de Porto Alegre/RS, que abrange os seguintes municípios do Estado do Rio Grande do Sul: Alto Feliz, Alvorada, Araricá, Arroio do Meio, Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Barão, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Bom Princípio, Bom Retiro do Sul, Brochier, Butiá, Cachoeirinha, Campestre da Serra, Campo Bom, Canela, Canoas, Capela de Santana, Capitão, Capivari do Sul, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Charqueadas, Cidreira, Colinas, Cotiporã, Cruzeiro do Sul, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Estrela, Farroupilha, Fazenda Vilanova, Felfiz, Flores da Cunha, Garibaldi, General Câmara, Glorinha, Gramado, Gravataí, Guaiaba, Harmonia, Igrejinha, Imbé, Imigrante, Ipê, Ivoti, Lajeado, Lindolfo Collor, Linha Nova, Maratá, Mato Leitão, Minas do Leão, Monte Belo do Sul, Montenegro, Morro Reuter, Nova Hartz, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Osório, Palmares do Sul, Parci Novo, Parobé, Paverama, Picada Café, Portão, Porto Alegre, Pouso Novo, Presidente Lucena, Rolante, Salvador do Sul, Santa Clara do Sul, Santo Antônio da Patrulha, São Francisco de Paula, São Jerônimo, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Leopoldo, São Marcos, São Pedro da Serra, São Sebastião do Cai, São Valentim do Sul, São Vendelino, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Sentinela do Sul, Tabai, Tapes, Taquara, Taquari, Teutônia, Tramandaí, Três Coraças, Triunfo, Tupandi, Vale Real, Veranópolis, Viamão, Westfália, Xangri-Lá.

Art. 5º Após o início do encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, não serão concedidas autorizações para exploração do Serviço de RTV em caráter secundário, conforme estabelece o art. 2º da Portaria MC nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 6º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, que ocorrerá em 28 de março de 2018, às 23 horas e 59 minutos, do agrupamento de municípios de São Luís/MA, que abrange os seguintes municípios do Estado do Maranhão: Alcântara, Bacabeira, Bacurituba, Icatu, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, São Bento, São José de Ribamar e São Luís.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	68888-6
	Número de Referência	1607009
	Competência	
	Vencimento	21/01/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.070.659/0001-10
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	264,32
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STND7FEC7BBA69ECC748173CE31A8A2B652]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	264,32

89900000002-7 64320001010-9 95523136888-1 80421224742-9



3<

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	68888-6
	Número de Referência	1607009
	Competência	
	Vencimento	21/01/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.070.659/0001-10
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	264,32
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STND7FEC7BBA69ECC748173CE31A8A2B652]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	264,32

89900000002-7 64320001010-9 95523136888-1 80421224742-9



___ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO
12/01/18 18:24 USUARIO : TALES
DATA EMISSAO : 11Jan18 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2018GR800002
UG/GESTAO EMITENTE : 154046 / 15263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UG/GESTAO FAVORECIDA : 240101 / 00001 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTIC
RECOLHEDOR : 154046 GESTAO : 15263
CODIGO RECOLHIMENTO : 68888 - 6 COMPETENCIA: VENCIMENTO: 10Jan18
DOC. ORIGEM: 154046 / 15263 / 2018NP000064 PROCESSO : 23109.0001012018-
RECURSO : 3
(=) VALOR DOCUMENTO : 264,32
(-) DESCONTO/ABATIMENTO:
(-) OUTRAS DEDUCOES :
(+) MORA/MULTA :
(+) JUROS/ENCARGOS :
(+) OUTROS ACRESCIMOS :
(=) VALOR TOTAL : 264,32
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000001866680
CODIGO DE BARRAS : 89610000002 6 64320001010 3 95523126888 4 80421240000 1
OBSERVACAO
Recolhimento de GRU referência 1607009 de publicação do extrato do contrato no
Diário Oficial da União - Processo 53000022011/2012-59 para permissão de exe
LANCADO POR : 68839626620 - FERREIRA UG : 154046 11Jan2018 14:31
PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

**SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União**

Consultar GRU - Detalhe

Número Identificador do Registro de GRU:

2018/240101/0000923452

Dados da GRU

Espécie de GRU: 2: Simples	(=) Valor Principal: 264,32
Unidade Gestora Arrecadadora: 240101 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	(-) Valor de Descontos e Abatimentos: 0,00
Código de Recolhimento: 68888 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO	(-) Valor de Outras Deduções: 0,00
Contribuinte: 154046	(+) Valor de Mora e Multa: 0,00
Número de Referência: 00000000000001866680	(+) Valor de Juros e Encargos: 0,00
Competência:	(+) Valor de Outros Acréscimos: 0,00
Data de Vencimento: 10/01/2018	(=) Valor Total: 264,32
Processo: 23109.0001012018-	
Tipo de GRU: 1: Arrecadação	Situação: Contabilizado
Origem da Arrecadação: 3: Intra-SIAFI (GRU Eletrônica)	Documento de Origem (OB/GR/PT): 1540462018GR800002
Data de Pagamento: 11/01/2018	Meio de Pagamento:
Data de Transferência:	Autenticação Bancária:
Data de Geração: 12/01/2018 04:45	Espécie de Ingresso: 6: Estorno de Despesa

Dados da Contabilização

Unidade Gestora Emitente da RA: 240101 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	Número RA de Contabilização: 2401012018RA000006
Código de Recolhimento Contabilizado: 68888 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO	Data de Processamento da RA: 11/01/2018 23:01

Observação:

Recolhimento de GRU referência 1607009 de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - Processo 53000022011/2012-59 para permissão de execução de serviço de radiodifusão sonora conforme Ofício 29276/2017/SEI/MCTIC.

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 01/02/2018 15:14:46**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** Pedro Paulo Verano de Souza**Ofício:** 4662971**Data prevista de publicação:** 02/02/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10508563	ATO PORTARIA Nº 169.rtf	8c1543d35b10b8c2 caa0ed193e2fcfb8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 168/SEI, DE 12 ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 31-A do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022011/2012-59, resolve:

Art. 1º Consolidar os dados da outorga da permissão do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, que terá as seguintes características:

I - a execução do serviço será realizada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, vencedora do processo de seleção pública, objeto do Aviso de Habilitação nº 1, de 5 de março de 2012, conforme Despacho que adjudicou a referida outorga, publicado no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013;

II - o local de instalação da estação da emissora e a utilização de seus equipamentos foram aprovados, por meio do Despacho nº 781, de 4 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2015; e

III - as principais obrigações a serem cumpridas pela concessionária são objeto do contrato de permissão da outorga, assinado pela entidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A eficácia da presente Portaria está condicionada à publicação da Portaria Ministerial de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 169/SEI, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022011/2012-59, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.044/SEI, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.059396/2012-18, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, o canal 41D (quarenta e um digital), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, no município de Araçatuba/SP, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com Tecnologia Digital (TVD), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.100/SEI, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.056280/2015-18, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, o canal 31D (trinta e um digital), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de TV Digital (PBTVD), na localidade de Três Corações/MG, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em Tecnologia Digital (TVD),

aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 560, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Homologa o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 31 de janeiro de 2018, do agrupamento de municípios de Curitiba/PR, e 28 de março de 2018, do agrupamento de municípios de São Luís/MA e homologa, de forma escalonada, o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, dos agrupamentos de municípios de Florianópolis/SC, Franca/SP, Ribeirão Preto/SP e Porto Alegre/RS.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que transfere as competências do extinto Ministério das Comunicações para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, alterado pelos Decretos nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, nº 8.061, de 29 de julho de 2013 e nº 8.753, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre SBTVD-T e estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV) e do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações estabelecerá cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expedirá normas complementares necessárias à execução e operacionalização do SBTVD-T;

CONSIDERANDO o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços TV e RTV para o SBTVD-T, definido pela Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que foi alterada pela Portaria MCTIC nº 7.432, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece como condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, que pelo menos 93% (noventa e três por cento) dos domicílios do município que acessem o serviço livre, aberto e gratuito por transmissão terrestre, estejam aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece que cabe ao Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - GIREDA, aferir o atingimento do mencionado percentual de domicílios aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 14ª Reunião Ordinária do GIREDA, de considerar o percentual mínimo para atingimento da condição do desligamento como sendo o de 90 (noventa) pontos percentuais, tendo em vista a margem de erro de 3 (três) pontos percentuais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria 7.008, de 29 de novembro de 2017, que determinou o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 31 de janeiro de 2018, até o horário-limite de 23 horas e 59 minutos, após verificado o atendimento da condição de que trata o art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, para os agrupamentos de municípios de Franca/SP e Ribeirão Preto/SP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria MC nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, que estabelece que a concessão de outorgas para a exploração do Serviço de RTV em caráter secundário, com a utilização de tecnologia digital, ocorrerá até a data do desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO que o GIREDA, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2018, aferiu e validou o atingimento da condição para o desligamento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de TV e RTV, em tecnologia

analógica, do agrupamento de municípios de Curitiba/PR, conforme Ofício nº 29/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIREDA;

CONSIDERANDO que o GIREDA, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2018, deliberou no sentido de recomendar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o desligamento escalonado da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, dos agrupamentos de municípios de Franca/SP, Florianópolis/SC, Porto Alegre/RS e Ribeirão Preto/SP, conforme disposto no Ofício nº 29/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIREDA;

CONSIDERANDO que o GIREDA, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2018, aferiu e validou o atingimento da condição para o desligamento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de TV e RTV, em tecnologia analógica, do agrupamento de municípios de São Luís/MA, conforme Ofício nº 29/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIREDA, resolve:

Art. 1º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, em 31 de janeiro de 2018, às 23 horas e 59 minutos, do agrupamento de municípios de Curitiba/PR, que abrange os seguintes municípios do Estado do Paraná: Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Carambei, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Guaratuba, Imbituva, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Palmeira, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Teixeira Soares, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná;

Art. 2º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de fevereiro de 2018, dos agrupamentos de municípios de Franca/SP e de Ribeirão Preto/SP, que abrangem os seguintes municípios do Estado de São Paulo: Altinópolis, Aramina, Barretos, Barrinha, Bataias, Brodowski, Buritizal, Colina, Colômbia, Cravinhos, Cristais Paulista, Franca, Guaiara, Guarã, Igarapava, Ipuã, Itirapuaçu, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jardópolis, Jeriquara, Luís Antônio, Miguelópolis, Morro Agudo, Nupuranga, Orlandia, Patrocínio Paulista, Pedergulho, Pitangueiras, Pontal, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaína, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Sorana, Soriano e Itaquara;

Art. 3º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2018, do agrupamento de municípios de Florianópolis/SC, que abrange os seguintes municípios do Estado de Santa Catarina: Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, Paulo Lopes, São José e São Pedro de Alcântara;

Art. 4º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de março de 2018, do agrupamento de municípios de Porto Alegre/RS, que abrange os seguintes municípios do Estado do Rio Grande do Sul: Alto Feliz, Alvorada, Araricá, Arroio do Meio, Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Barão, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Bom Princípio, Bom Retiro do Sul, Brochier, Butiá, Cachoeirinha, Campestre da Serra, Campo Bom, Canela, Canoas, Capela de Santana, Capitão, Capivari do Sul, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Charqueadas, Cidreira, Colinas, Cotiporã, Cruzeiro do Sul, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Estrela, Farroupilha, Fazenda Vilanova, Felfiz, Flores da Cunha, Garibaldi, General Câmara, Glorinha, Gramado, Gravataí, Guaiíba, Harmonia, Igrejinha, Imbé, Imigrante, Ipê, Ivoti, Lajeado, Lindolfo Collor, Linha Nova, Maratá, Mato Leitão, Minas do Leão, Monte Belo do Sul, Montenegro, Morro Reuter, Nova Hartz, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Osório, Palmares do Sul, Parci Novo, Parobé, Paverama, Picada Café, Portão, Porto Alegre, Pouso Novo, Presidente Lucena, Rolante, Salvador do Sul, Santa Clara do Sul, Santo Antônio da Patrulha, São Francisco de Paula, São Jerônimo, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Leopoldo, São Marcos, São Pedro da Serra, São Sebastião do Cai, São Valentim do Sul, São Vendelino, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Sentinela do Sul, Tabai, Tapes, Taquara, Taquari, Teutônia, Tramandaí, Três Coroas, Triunfo, Tupandi, Vale Real, Veranópolis, Viamão, Westfália, Xangri-Lá.

Art. 5º Após o início do encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, não serão concedidas autorizações para exploração do Serviço de RTV em caráter secundário, conforme estabelece o art. 2º da Portaria MC nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 6º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, que ocorrerá em 28 de março de 2018, às 23 horas e 59 minutos, do agrupamento de municípios de São Luís/MA, que abrange os seguintes municípios do Estado do Maranhão: Alcântara, Bacabeira, Bacurituba, Icatu, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, São Bento, São José de Ribamar e São Luís.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	68888-6
	Número de Referência	1866680
	Competência	
	Vencimento	21/01/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.070.659/0001-10
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	132,16
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNAA4E061E8D100CC2AC2B0ADD74BFD7A3]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	132,16

89970000001-1 32160001010-6 95523136888-1 80421225119-1



3<

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	68888-6
	Número de Referência	1866680
	Competência	
	Vencimento	21/01/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.070.659/0001-10
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	132,16
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNAA4E061E8D100CC2AC2B0ADD74BFD7A3]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	132,16

89970000001-1 32160001010-6 95523136888-1 80421225119-1



___ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO
12/01/18 18:23 USUARIO : TALES
DATA EMISSAO : 11Jan18 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2018GR800001
UG/GESTAO EMITENTE : 154046 / 15263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UG/GESTAO FAVORECIDA : 240101 / 00001 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTIC
RECOLHEDOR : 154046 GESTAO : 15263
CODIGO RECOLHIMENTO : 68888 - 6 COMPETENCIA: JAN18 VENCIMENTO: 10Jan18
DOC. ORIGEM: 154046 / 15263 / 2018NP000063 PROCESSO : 23109.0001012018-
RECURSO : 3
(=) VALOR DOCUMENTO : 132,16
(-) DESCONTO/ABATIMENTO:
(-) OUTRAS DEDUCOES :
(+) MORA/MULTA :
(+) JUROS/ENCARGOS :
(+) OUTROS ACRESCIMOS :
(=) VALOR TOTAL : 132,16
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000001866680
CODIGO DE BARRAS : 89610000001 8 32160001010 2 95523126888 4 80421240000 1
OBSERVACAO
Recolhimento de GRU referência 1866680 de publicação do extrato do contrato no
Diário Oficial da União - Processo 53000022011/2012-59 para permissão de exe
LANCADO POR : 68839626620 - FERREIRA UG : 154046 11Jan2018 14:29
PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

**SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União**

Consultar GRU - Detalhe

Número Identificador do Registro de GRU:

2018/240101/0000923451

Dados da GRU

Espécie de GRU: 2: Simples	(=) Valor Principal: 132,16
Unidade Gestora Arrecadadora: 240101 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	(-) Valor de Descontos e Abatimentos: 0,00
Código de Recolhimento: 68888 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO	(-) Valor de Outras Deduções: 0,00
Contribuinte: 154046	(+) Valor de Mora e Multa: 0,00
Número de Referência: 00000000000001866680	(+) Valor de Juros e Encargos: 0,00
Competência: 01/2018	(+) Valor de Outros Acréscimos: 0,00
Data de Vencimento: 10/01/2018	(=) Valor Total: 132,16
Processo: 23109.0001012018-	
Tipo de GRU: 1: Arrecadação	Situação: Contabilizado
Origem da Arrecadação: 3: Intra-SIAFI (GRU Eletrônica)	Documento de Origem (OB/GR/PT): 1540462018GR800001
Data de Pagamento: 11/01/2018	Meio de Pagamento:
Data de Transferência:	Autenticação Bancária:
Data de Geração: 12/01/2018 04:45	Espécie de Ingresso: 6: Estorno de Despesa

Dados da Contabilização

Unidade Gestora Emitente da RA: 240101 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	Número RA de Contabilização: 2401012018RA000005
Código de Recolhimento Contabilizado: 68888 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO	Data de Processamento da RA: 11/01/2018 23:01

Observação:

Recolhimento de GRU referência 1866680 de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - Processo 53000022011/2012-59 para permissão de execução de serviço de radiodifusão sonora conforme Ofício 29276/2017/SEI/MCTIC.

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/02/2018 11:31:23**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** Pedro Paulo Verano de Souza**Ofício:** 4665915**Data prevista de publicação:** 06/02/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10514778	EXTRATO DE CONTRATO.rtf	6db1071cac514802 29877f7323861cd3	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 132,16

Data de Envio:

21/12/2017 15:59:19

De:

MCTIC/SDEDU (SEI-MC) <sdedu.sei@mctic.gov.br>

Para:

reitoria@ufop.br
secretaria@aci.ufop.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53000.022011/2012-59

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Boleto_2518912_GRU_Extrato_de_Contrato.pdf
Boleto_2518897_GRU_Portaria_169.pdf
Boleto_2518803_GRU_Portaria_168.pdf
Oficio_2006147.html



AVISOS DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000097/2017**

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade LTR-SPI-0351 e LTR-SPI-0352, conforme edital. Abertura da Licitação: 21/02/2018 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 707272, pelo telefone (14) 3108-4697.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18000006/2018

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade LTR-SPI-1217 e LTR-SPI-1712, conforme edital. Abertura da Licitação: 21/02/2018 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 707277, pelo telefone (14) 3108-4697.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº. 157/2016; Contratada: NETSRAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, publicado no DOU de 23/01/2018, Seção 3, pág. 9, onde se lê: Vigência: 18/01/2018 a 18/01/2019; leia-se: Vigência: 24/01/2018 a 24/01/2019

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE ADESAO

Espécie Termo de Adesão de Contrato Nº. 04/2018; OBJETO: prestação de serviço/fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO "B" da Diretoria Regional de Tocantins, Contrato ERP nº 002/2018. CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - CNPJ 25.086.034/0001-71; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.504.566,89 (um milhão, quinhentos e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018; VIGÊNCIA: 21/01/2018 a 21/01/2019; ORIGEM: DL nº 18000001/2018 - SE/TO.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.14.0025.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e Jetra Construtora Ltda, CNPJ 07.253.303/0001-65, com sede no Estado de JAGUARIUNA, no município de São Paulo, na Rua Dr. Clemente Holtman Junior, 347, 2º andar, sala 18, Dom Bosco - CEP: 13.820-000. Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta (Prazos) e Décima Oitava (Vigência). Signatário Finep: Mauricio Alves Syrio, CPF 075.408.327-62. Data de Assinatura: 02/02/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.14.0028.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e MADEBIL MADEIREIRA BITURUNA LTDA, CNPJ 75.967.331/0001-02, com sede no Estado de CURITIBA, no município do PARANÁ, na Rua Euclides Bandeira 500 ap 804, Centro Cívico. Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta (Prazos) e Décima Oitava (Vigência). Signatário Finep: Mauricio Alves Syrio, CPF 075.408.327-62. Data de Assinatura: 02/02/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.12.0056.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.345.358/0001-45, com sede em Ribeirão Preto, no município de São Paulo, na Rua Triunfo, 945 - Jardim São Luiz, CEP: 14.020-670. Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta (Prazos) e Décima Oitava (Vigência). Signatário Finep: Francisco Renny Assuar Frota, CPF 800.105.633-34. Data de Assinatura: 22/01/2018.

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO GESUPF Nº 1.011/2018**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. torna público que promoverá licitação por meio de Pregão Eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, para aquisição de Pneus para veículos, posto CIF, Unidade Concentração de Urânio - URA, localizada no município de Caetité/BA, em conformidade com o Termo de Referência. A entrega das propostas será até as 9h do dia 22 de fevereiro de 2018, e sessão de disputa no mesmo dia, às 10h. O Edital deverá ser obtido pelos interessados no site acima.

ALINE CEVESE RANGEL
Pregoeira

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - UASG 240114**

Processo: 01201000230201721 . Objeto: Contratação de serviço continuado de Apoio Operacional e Administrativo. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 06/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisco Lopes de Almeida, Sn Bairro Serroão Serroão - CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240114-05-14-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SARA RANULCE DE MEDEIROS
Assistente em C&T

(SIDECA - 05/02/2018) 240114-00001-2018NE080001

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 95302/2017 publicado no DOU de 29/01/2018 , Seção 3, Pág. 8. Onde se lê: Valor R\$ 126.487,80 Leia-se : Valor R\$ 118.223,64.

(SICON - 05/02/2018) 240104-00001-2018NE000014

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato C-1164/CB-258. Objeto: Aquisição de arquivo deslizando (sistema de organização deslizando para guarda de materiais diversos, fabricados em chapa de aço submetido a tratamento antiferruginoso e pintura epóxi a pó). Contrato precedido do Pregão 001/2016 da 12ª ICFEX. Contratada: Arthco Comércio de Móveis e Materiais para Escritório Eireli - ME - CNPJ: 23.908.807/0001-22. Valor global: R\$ 83.178,20 (Elemento de despesas no. 344905242 e PT no. 107893) Prazo de vigência: 20/12/2017 a 19/03/2018. Data de assinatura: 20/12/2017. Signatários: pela NUCLEP: Luzenildes Sant'Ana de Almeida- Diretor Administrativo e Fernando de Jesus Coutinho - Gerente Geral de Compras e Serviços. Pela Contratada: Ricardo Alves Orlibas - Diretor Técnico.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato C-1169/CB-259. Objeto: Fornecimento parcelado dos Gases: Dióxido de Carbono, Oxigênio, Nitrogênio e Argônio. Contratada: Air Products Brasil. CNPJ: 43.843.358/0001-99. Valor total: R\$ 50.430,00 (Fonte 250, subordinada ao PT no. 107893) .Contrato Precedido de dispensa de licitação com fundamento no Art. 28,§3º , I da Lei 13303/16. Prazo de Vigência: 20/12/2017 a 19/12/2018. Data da assinatura: 20/12/2017. Signatários: pela NUCLEP: Rogério Corrêa Borges - Diretor Industrial e Fernando de Jesus Coutinho - Gerente Geral de Compras e Serviços; pela Contratada: Celio Binda Mafud - Gerente de Negócios e Sanders Zurdo Romão - Gerente Comercial.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato C-1174/CB-260. Objeto: Fornecimento de lençóis de polietileno transparente, com 100 e 200 micras. Contrato firmado com dispensa de licitação com fundamento no Artigo 29, II da Lei 13303/2016. Contratada: MP - Comércio de Acrílicos e Plásticos de Engenharia Ltda. Valor global: R\$ 45.360,00 (Elemento de despesas no. 333903019 e PT no. 107893) Prazo de vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Data de assinatura: 29/12/2017. Signatários: pela NUCLEP: Rogério Corrêa Borges - Diretor Industrial e Fernando de Jesus Coutinho - Gerente Geral de Compras e Serviços. Pela Contratada: Márcio Lopes Macedo - Diretor Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato C-1181/CB-261. Objeto: Fornecimento parcelado de uniforme. Contratada: Unisul Comércio Eireli - ME, CNPJ: 17.504.052/0001-06. Valor total: R\$ 174.955,00 (Elemento de despesas no. 333903023, subordinada ao PT no. 107895) .Contrato Precedido do Pregão 099/2017. Prazo de Vigência: 29/01/2018 a 28/01/2019. Data da assinatura: 29/01/2018. Signatários: pela NUCLEP: Rogério Corrêa Borges - Diretor Industrial e Fernando de Jesus Coutinho - Gerente Geral de Compras e Serviços; pela Contratada: João Ricardo Herpis Gonçalves - Representante.

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO **DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA,** **COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Universidade Federal de Ouro Preto: Contrato de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 169, de 12 de abril de 2017. OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir do Decreto Legislativo. DATA E ASSINATURA: Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 12 de abril de 2017, e Marcone Jamilson Freitas Souza - Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, em 24 de maio de 2017.

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação com Encargos, Processo nº.53000.023914/2012-57 Doador: A União, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, CNPJ/MF 01.263.896.0001/64. Donatário: Município de Descalvado - SP, CNPJ/MF: 43.732.442/0001-23. Objeto: Transferência da Rede Metropolitana instalada, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complemento, infovia, necessários à implantação do Programa Cidades Digitais. Data da Assinatura: 05/02/2018. Assinam: Américo Tristão Bernardes, Diretor do Departamento de Inclusão Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, CPF nº 284.041.656-53 e Antonio Carlos Reschini, Prefeito do Município de Descalvado - SP, CPF 745.740.948-34.

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, **ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** **COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 420001

Nº Processo: 01400030953201717.

PREGÃO SRP Nº 39/2017. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 59104760000191. Contratado : TOYOTA DO BRASIL LTDA -Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto aquisição de 01 veículo automotor Toyota Corolla XEi 2018, de passeio, tipo sedan, zero quilômetro, de transporte institucional, conforme condições e especificações mínimas contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e seus anexos, para atender as necessidades do CONTRATANTE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/02/2018 a 02/04/2018. Valor Total: R\$105.900,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800489. Data de Assinatura: 04/01/2018.

(SICON - 05/02/2018) 420009-00001-2017NE800161

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 3/2018 - UASG 203003**

Nº Processo: 01416028246201783 . Objeto: Contratação da empresa Cullen Internacional S/A (instituição internacional), objetivando a assinatura de uma conta por um período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação sem licitação, por inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 31/01/2018. ZELIA MARIA BARRETO. Gerente Administrativo. Ratificação em 05/02/2018. ADAUTO MODESTO JUNIOR. Secretário de Gestão Interna Substituto. Valor Global: R\$ 58.674,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro CULLEN INTERNACIONAL S/A.

(SIDECA - 05/02/2018) 203003-20203-2018NE800012

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 168/SEI, DE 12 ABRIL DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 31-A do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022011/2012-59, resolve:

Art. 1º Consolidar os dados da outorga da permissão do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, que terá as seguintes características:

I - a execução do serviço será realizada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, vencedora do processo de seleção pública, objeto do Aviso de Habilitação nº 1, de 5 de março de 2012, conforme Despacho que adjudicou a referida outorga, publicado no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013;

II - o local de instalação da estação da emissora e a utilização de seus equipamentos foram aprovados, por meio do Despacho nº 781, de 4 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2015; e

III - as principais obrigações a serem cumpridas pela concessionária são objeto do contrato de permissão da outorga, assinado pela entidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A eficácia da presente Portaria está condicionada à publicação da Portaria Ministerial de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 169/SEI, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022011/2012-59, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.044/SEI, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.059396/2012-18, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, o canal 41D (quarenta e um digital), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBDVD, no município de Aracaju/SE, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com Tecnologia Digital (TVD), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso de radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.100/SEI, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.056280/2015-18, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, o canal 31D (trinta e um digital), classe B, do Plano Básico de Distribuição de Canais de TV Digital (PBDVD), na localidade de Três Corações/MG, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em Tecnologia Digital (TVD),

aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 560, DE 31 DE JANEURO DE 2018

Homologa o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 31 de janeiro de 2018, do agrupamento de municípios de Curitiba/PR, e 28 de março de 2018, do agrupamento de municípios de São Luís/MA e homologa, de forma escalonada, o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, dos agrupamentos de municípios de Florianópolis/SC, Franca/SP, Ribeirão Preto/SP e Porto Alegre/RS.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que transfere as competências do extinto Ministério das Comunicações para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, alterado pelos Decretos nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, nº 8.061, de 29 de julho de 2013 e nº 8.753, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre SBTVD-T e estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV) e do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações estabelecerá cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expedirá normas complementares necessárias à execução e operacionalização do SBTVD-T;

CONSIDERANDO o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços TV e RTV para o SBTVD-T, definido pela Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que foi alterada pela Portaria MCTIC nº 7.432, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece como condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, que pelo menos 93% (noventa e três por cento) dos domicílios do município que acensem o serviço livre, aberto e gratuito por transmissão terrestre, estejam aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece que cabe ao Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - GIREID, aferir o atingimento do mencionado percentual de domicílios aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 14ª Reunião Ordinária do GIREID, de considerar o percentual mínimo para atingimento da condição do desligamento como sendo o de 90 (noventa) pontos percentuais, tendo em vista a margem de erro de 3 (três) pontos percentuais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria 7.008, de 29 de novembro de 2017, que determinou o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 31 de janeiro de 2018, até o horário-limite de 23 horas e 59 minutos, após verificado o atendimento do condição de que trata o art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, para os agrupamentos de municípios de Franca/SP e Ribeirão Preto/SP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria MC nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, que estabelece que a concessão de outorgas para a exploração do Serviço de RTV em caráter secundário, com a utilização de tecnologia digital, ocorrerá até a data do desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO que o GIREID, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2018, aferiu e validou o atingimento da condição para o desligamento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de TV e RTV, em tecnologia

analógica, do agrupamento de municípios de Curitiba/PR, conforme Ofício nº 29/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIREID;

CONSIDERANDO que o GIREID, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2018, deliberou no sentido de recomendar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o desligamento escalonado da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, dos agrupamentos de municípios de Franca/SP, Florianópolis/SC, Porto Alegre/RS e Ribeirão Preto/SP, conforme disposto no Ofício nº 29/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIREID;

CONSIDERANDO que o GIREID, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2018, aferiu e validou o atingimento da condição para o desligamento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de TV e RTV, em tecnologia analógica, do agrupamento de municípios de São Luís/MA, conforme Ofício nº 29/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIREID, resolve:

Art. 1º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, em 31 de janeiro de 2018, às 23 horas e 59 minutos, do agrupamento de municípios de Curitiba/PR, que abrange os seguintes municípios do Estado do Paraná: Amambai, Jandaíara, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Carambei, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Guaratuba, Imbituba, Irapuru, Lapa, Mandrituba, Palmeira, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Teixeira Soares, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

Art. 2º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de fevereiro de 2018, dos agrupamentos de municípios de Franca/SP e de Ribeirão Preto/SP, que abrangem os seguintes municípios do Estado de São Paulo: Altinópolis, Araramã, Bacerote, Barinã, Batataia, Brodowski, Buritzel, Colina, Colúmbia, Cravinhos, Cristais Paulista, Franca, Guatubá, Guarã, Igarapava, Ipaú, Itirapuí, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jardimópolis, Jeriquara, Luís Antônio, Miguelópolis, Morro Agudo, Nupuranga, Orlandia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Pitangueiras, Pontal, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Soriano, Sertãozinho e Taquaral.

Art. 3º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2018, do agrupamento de municípios de Florianópolis/SC, que abrange os seguintes municípios do Estado de Santa Catarina: Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, Paulo Lopes, São José e São Pedro de Alcântara.

Art. 4º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de março de 2018, do agrupamento de municípios de Porto Alegre/RS, que abrange os seguintes municípios do Estado do Rio Grande do Sul: Alto Feliz, Alvorada, Anápolis, Arroio do Meio, Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Boa Vista do Trunfo, Barra do Rio Negro, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Bom Princípio, Bom Retiro do Sul, Brochier, Butiá, Cachoeirinha, Campestre da Serra, Campo Bom, Canela, Canoas, Capela de Santana, Capifó, Capivari do Sul, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Charqueadas, Cidreira, Colinas, Cotiporã, Cruzeiro do Sul, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Estrela, Farroupilha, Fazenda Vilanova, Feliz, Flores da Cunha, Garibaldi, General Câmara, Glorinha, Gramado, Gravataí, Guaiíba, Harmonia, Igrejinha, Imbé, Imigrante, Ipê, Ivoti, Lajeado, Lindolfo Collor, Linha Nova, Maratá, Mato Leitão, Minas do Leão, Monte Belo do Sul, Montenegro, Nova Renter, Nova Hartz, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Osório, Palmarejo do Sul, Pareci Novo, Parobé, Paverama, Picada Café, Portão, Porto Alegre, Pousa Nova, Presidente Lucena, Rolante, Salvador do Sul, Santa Clara do Sul, Santo Antônio da Patrulha, São Francisco de Paula, São Jerônimo, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Leopoldo, São Marcos, São Pedro da Serra, São Sebastião do Cai, São Valentim do Sul, São Vendelino, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Sentinela do Sul, Tabat, Tapes, Taquara, Taquari, Teutônia, Tramandaí, Três Coroas, Triunfo, Tupandi, Vale Real, Veranópolis, Viamão, Westália, Xangri-Lá.

Art. 5º Após o início do encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, não serão concedidas autorizações para exploração do Serviço de RTV em caráter secundário, conforme estabelece o art. 2º da Portaria MC nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 6º Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, que ocorrerá em 28 de março de 2018, às 23 horas e 59 minutos, do agrupamento de municípios de São Luís/MA, que abrange os seguintes municípios do estado do Maranhão: Alcântara, Bacabeira, Bacurituba, Icatu, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, São Bento, São José de Ribamar e São Luís.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

Coordenação do Regime Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

Processos de Outorga da Coordenação do Regime Legal de Radiodifusão Educativa e

Consignações da União

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.022011/2012-59

Referência: Portaria nº 169/SEI, de 12 de abril de 2017

Interessado: Universidade Federal de Ouro Preto

Assunto: Atualização Cadastral

Ao

Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão - SECIR.

Referência: **Processo nº 53000.022011/2012-59**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 169/SEI, de 12 de abril de 2017 no D.O.U. de 02/02/2018 (2650075), que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, CNPJ nº 23.070.659/0001-10, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Mariana/MG, encaminhe-se os autos para conhecimento e consequente registro no Sistema de Outorga de Radiodifusão do Mosaico.

Após adotadas as devidas providências, favor encaminhar os autos ao Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Educativa e Consignações da União - SERED para posterior envio à Casa Civil.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota, Coordenador do Regime Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 20/03/2018, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2650081** e o código CRC **FB69388D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.022011/2012-59

SEI nº 2650081

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	
Nome Fantasia:	
Telefone: (31) 0000-0000	E-mail:
CNPJ: 23.070.659/0001-10	Número do Fistel: 50416139663
Tipo Usuário: Adm Direta Federal	Tipo Taxa: 50% (órgãos do governo)
Data do contrato: 06/02/2018	Serviço: 230 - Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	
Observações: SSC43/97;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA DIOGO DE VASCONCELOS	Complemento:	
Bairro: CENTRO	Numero: 122	
Município: Ouro Preto	UF: MG	CEP: 35400000

Endereço Correspondência		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município:	UF:	CEP:

Endereço do Transmissor		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município:	UF:	CEP:

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município:	UF:	CEP:

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município:	UF:	CEP:

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Mariana	UF: MG
Latitude: -20.37778	Longitude: -43.41611

Parâmetros Técnicos			
Canal: 278	Frequência: 103.5 MHz	Classe: C	ERP: 0.3kW
Altura: 60 m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 1

Limitação por radial dBd											
0°: 0	10°: 0	20°: 0	30°: 0	40°: 0	50°: 0	60°: 0	70°: 0	80°: 0	90°: 0	100°: 0	110°: 0
120°: 0	130°: 0	140°: 0	150°: 0	160°: 0	170°: 0	180°: 0	190°: 0	200°: 0	210°: 0	220°: 0	230°: 0
240°: 0	250°: 0	260°: 0	270°: 0	280°: 0	290°: 0	300°: 0	310°: 0	320°: 0	330°: 0	340°: 0	350°: 0

Informações da Estação

Informações Gerais											
Número da Estação:						Número Indicativo:					
Data Último Licenciamento:						Número da Licença:					
Estação Principal											
Localização											
Latitude: 0				Longitude: 0				Cota da base: 0 m			
Transmissor Principal											
Código Equipamento:						Modelo: Equipamento não encontrado					
Fabricante:						Potência de Operação: kW					
Linha de Transmissão Principal											
Modelo:						Fabricante:					
Comprimento da Linha: m			Atenuação: dB/100m			Perdas Acessórias: 0.5 dB			Impedância: ohms		
Antena Principal											
Modelo:						Fabricante:					
Ganho: dBd		Beam-Tilt: °		Orientação NV: °		Polarização:		HCI: m		ERP Máximo: 0 kW	
Padrão de Antena dBd											
0°: 0	10°: 0	20°: 0	30°: 0	40°: 0	50°: 0	60°: 0	70°: 0	80°: 0	90°: 0	100°: 0	110°: 0
120°: 0	130°: 0	140°: 0	150°: 0	160°: 0	170°: 0	180°: 0	190°: 0	200°: 0	210°: 0	220°: 0	230°: 0
240°: 0	250°: 0	260°: 0	270°: 0	280°: 0	290°: 0	300°: 0	310°: 0	320°: 0	330°: 0	340°: 0	350°: 0
Estação Auxiliar											
Transmissor Auxiliar											
Código Equipamento:						Modelo: Equipamento não encontrado					
Fabricante:						Potência de Operação: kW					
Transmissor Auxiliar 2											
Código Equipamento:						Modelo: Equipamento não encontrado					
Fabricante:						Potência de Operação: kW					
Linha de Transmissão Auxiliar											
Modelo:						Fabricante:					
Comprimento da Linha: m			Atenuação: dB/100m			Perdas Acessórias: dB			Impedância: ohms		
Antena Auxiliar											
Modelo:						Fabricante:					
Ganho: dBd		Beam-Tilt: °		Orientação NV: °		Polarização:		HCI: m		ERP Máximo: 0 kW	
Informações do documento de Outorga											
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc			Natureza		
530000220112012	169	Portaria	MCTIC	12/04/2017	02/02/2018	Outorga			Jurídico		
Informações do documento de Aprovação de Locais											
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc			Natureza		
Histórico de Documentos Emitidos											



Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000220112012	168	Portaria	MCTIC	12/04/2017	02/02/2018	Outros Atos Jurídico	Jurídico

Horário de funcionamento

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Divisão de Gestão da Informação

Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.022011/2012-59

Certifico que, fiz o cadastramento prévio no Sistema de Outorga de Radiodifusão do Mosaico (evento SEI nº 2766232), de acordo com a Portaria nº 169, de 12 de abril de 2017. Publicada no D.O.U. em 02/ 02/ 2018, que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, por meio do canal o canal 278-E (duzentos e setenta e oito - Educativo).

É oportuno lembrar que este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

De ordem, encaminho o presente processo ao Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Educativa e Consignações da União – SERED.



Documento assinado eletronicamente por **Noel Sérgio de Almeida, Chefe de Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão**, em 20/03/2018, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2766245** e o código CRC **4D4382C2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.022011/2012-59

SEI nº 2766245



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 21/03/2018, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2770525** e o código CRC **958F4CE6**.

Brasília, 22 de Março de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.022011/2012-59, relativo ao procedimento de seleção pública para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mariana, estado de Minas Gerais, constante do Aviso de Habilitação nº 1, de 5 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 2012, cujo objeto foi adjudicado à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por intermédio do Despacho de Homologação de 19 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013, em conformidade com a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.
2. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável à matéria, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 11155/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de concessão de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**,
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência
Portaria Nº 1.317/2017, em 02/04/2018, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", das
Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2794421** e o
código CRC **17B62A51**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 11155/2018/SEI-MCTIC -
Processo nº 53000.022011/2012-59 - Nº SEI: 2794421